

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 25 de Abril de 2024 Nº 28.730

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 834, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº PGE-PRO-2023/18527, apensado ao Processo nº PGE-PRO-2023/18526.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1540, de 18 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado - PGE, criada pela Lei nº 4280, de 30 de dezembro de 1980, exercendo suas funções nos termos do artigo 112 da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002 e suas alterações, constitui órgão constitucional da administração direta, com a missão de exercer com exclusividade e excelência a advocacia pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Constituem competências da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com a Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002:

- I - representar judicial e extrajudicialmente o Estado;
- II - representar o Estado perante os Tribunais de Contas do Estado e da União;
- III - exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Estado, na forma da Constituição da República e da Lei Complementar 111/ 2002;
- IV - sugerir aos representantes dos Poderes do Estado providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;
- V - promover, privativamente, a inscrição de crédito e a cobrança da dívida ativa estadual, bem como a cobrança de todo e qualquer crédito tributário;
- VI - dirigir, coordenar e orientar os serviços de assessoria jurídica da Administração Pública direta e indireta;
- VII - opinar em todos os processos que impliquem alienação de bens do Estado;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

VIII - indicar a proposição de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal e de arguição de descumprimento de preceito fundamental;

IX - defender o ato ou o texto impugnado, nas ações diretas de inconstitucionalidade de norma legal ou ato normativo estadual, processados junto aos Tribunais;

X - fixar orientação jurídico-normativa que, recomendada pelo Colégio de Procuradores e homologada pelo Governador do Estado, será cogente para a Administração Pública direta e indireta;

XI - representar a Fazenda Pública Estadual perante a Junta Comercial, o CODEM, O CONDEPRODEMAT e o CAT;

XII - propor ação civil pública;

XIII - proceder à realização de processos administrativos disciplinares, nos casos previstos em Lei Complementar nº111/2002;

XIV - promover a responsabilidade civil dos infratores constantes dos inquéritos conduzidos e concluídos pelas Comissões Parlamentares de Inquérito da Assembleia Legislativa, nos termos do Art. 36, § 3º, da Constituição do Estado;

XV - dirigir os trabalhos judiciais e extrajudiciais das autarquias e fundações públicas estaduais, coordenando e orientando as assessorias jurídicas da entidade;

XVI - promover a abertura de inventário, quando os interessados não atenderem aos prazos legais para esse fim;

XVII - efetuar, desde que manifestado interesse pelo demandado, a defesa do Governador do Estado, Vice-Governador, Secretários de Estado, Presidentes dos Poderes Constituídos do Estado, Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, dos titulares de cargos de direção e assessoramento superior e dos cargos efetivos, em processos judiciais ou administrativos propostos em razão de atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais, regulamentares ou seguindo orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, podendo, ainda, quanto aos mesmos, impetrar habeas corpus e mandado de segurança em sua defesa;

XVIII - manifestar nos Processos Administrativos Disciplinares dos órgãos e entidades, após a conclusão, quando a pena sugerida for de demissão;

XIX - exercer as atribuições definidas nas Constituições da República e do Estado e demais leis, desde que compatíveis com a natureza da instituição e de seus princípios constitucionais.

XX - elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e receber, apazadamente, os correspondentes duodécimos ou quotas orçamentárias mensais;

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art.3º A estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Estado - PGE, definida pela Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002 e regulamentada pelo Decreto nº 641, de 22 de dezembro de 2023, é composta por:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado
 - 1.1. Gabinete do Procurador-Geral Adjunto
 - 1.2. Gabinete do Procurador Corregedor-Geral
 - 1.3. Diretor Geral da Procuradoria Geral
 - 1.4. Subprocuradoria-Geral de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Coordenadoria do Centro de Estudos
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - **NGER**
3. Unidade Setorial de Controle Interno - **UNISECI**
4. Coordenadoria de Cálculos e Perícias
5. Núcleo da Câmara de Resolução Consensual de Conflitos

- CONSENSO

6. Coordenadoria de Suporte Estratégico

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria
3. Coordenadoria de Apoio Jurídico e Institucional

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1 Gerência de Apoio Logístico
 - 1.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
2. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
 - 2.1 Núcleo de Protocolo
 - 2.2 Núcleo de Cartório Distribuidor
 - 2.3 Núcleo da Central de Cadastro Virtual
 - 2.4 Núcleo de Arquivo
3. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 3.1 Núcleo de Sistemas
 - 3.2 Núcleo de Infraestruturas e Redes
 - 3.3 Núcleo de Suporte e Atendimento
 - 3.4 Núcleo de Soluções de Sistemas de Informação

4. Coordenadoria de Finanças
 - 4.1 Gerência Financeira

5. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios

6. Coordenadoria de Contabilidade

7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 7.1 Gerência de Contratos

8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno
 - 1.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno
 - 1.2. Núcleo de Execução Administrativa e de Controle Interno

2. Subprocuradoria-Geral Judicial
 - 2.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial
 - 2.2. Coordenadoria de Execução e Precatórios
 - 2.3. Núcleo de Execução Judicial

3. Subprocuradoria-Geral Fiscal
 - 3.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal
 - 3.2. Superintendência de Gestão da Dívida Ativa
 - 3.3. Coordenadoria de Dívida Ativa
 - 3.4. Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal
 - 3.5. Coordenadoria de Compensação
 - 3.6. Núcleo de Execução Fiscal

4. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas

- 4.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas
- 4.2. Núcleo de Execução em Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas

5. Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores
 - 5.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores
 - 5.2. Núcleo de Execução dos Tribunais Superiores

6. Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos
 - 6.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos
 - 6.2. Núcleo de Execução de Aquisições e Contratos

7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente
 - 7.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente
 - 7.2. Núcleo de Execução em Defesa do Meio Ambiente

8. Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão
 - 8.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão
 - 8.2. Núcleo de Execução em Planejamento e Gestão.

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

Seção I

Do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

Art.4º O Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, criado pela Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, tem a missão de superintender a atuação da Procuradoria Geral do Estado, cabendo-lhe, ainda, velar pelos princípios institucionais.

Parágrafo único. As competências e demais regras de funcionamento do Colégio de Procuradores estão definidas em Regimento Interno próprio.

**CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

Seção I

Do Gabinete do Procurador-Geral do Estado

Art.5º O Gabinete do Procurador-Geral do Estado tem como missão prestar assistência técnica, jurídica e administrativa ao Procurador-Geral, competindo-lhe:

- I - auxiliar na organização do Gabinete e despachos de expedientes;
- II - atuar em processos e demandas distribuídos pelo Procurador-Geral do Estado;
- III - participar de reuniões ou eventos designados pelo Procurador-Geral do Estado;
- IV - realizar ou coordenar as atividades decorrentes dos eixos de gestão administrativa;
- V - elaborar minutas de atos normativos de competência do Procurador-Geral;
- VI - apoiar os integrantes da assessoria no que for necessário ao desempenho de suas funções;
- VII - apresentar proposições de melhoria das rotinas de trabalho dos setores da PGE e na relação com os órgãos estaduais, inclusive considerando relatórios estatísticos e gerenciais elaborados pela Instituição;
- VIII - desempenhar missões, tarefas e outras atribuições de que forem incumbidos pelo Procurador-Geral.

Subseção I

Do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto

Art.6º O Gabinete do Procurador-Geral Adjunto tem como missão prestar assessoramento técnico, jurídico e administrativo para desempenho das atribuições, competindo-lhe:

- I - analisar os processos prioritários que tramitam no gabinete, com o propósito de sistematizar e otimizar os procedimentos que necessitam ser apreciados com urgência;
- II - prestar assistência direta ao Procurador-Geral Adjunto em estudos e pesquisas técnico-jurídicas, sempre que necessário, para subsidiar decisões e pareceres jurídicos de competência da Procuradoria Geral;
- III - prestar orientação às atividades realizadas pelo Departamento Administrativo da PGE;
- IV - desempenhar missões, tarefas e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral Adjunto.

Subseção II

Do Gabinete do Procurador Corregedor-Geral

Art.7º O Gabinete do Procurador Corregedor-Geral tem como missão auxiliar o Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado nas atividades jurídicas e administrativas, competindo-lhe:

- I - analisar os processos prioritários que tramitam no gabinete, com o propósito de sistematizar e otimizar os procedimentos que necessitam ser apreciados com urgência;
- II - prestar assistência direta ao Corregedor-Geral em estudos, procedimentos disciplinares e pesquisas técnico-jurídicas, sempre que necessário, para subsidiar decisões e pareceres jurídicos de competência da Corregedoria-Geral;

III - manter a guarda e organização dos livros de registro de procedimentos de verificação preliminar, instruções sumárias, sindicâncias, processos administrativos disciplinares e controle das correições, bem como autuação e registro de denúncias formuladas à Corregedoria-Geral;

IV - organizar a escala anual de "Plantões de Procuradores" mediante sorteio dos interessados, bem como controlar as compensatórias que daquela derivarem;

V - registrar e controlar os dias de compensação que derivarem da substituição de férias e afastamentos que forem informados pelos Subprocuradores-Gerais;

VI - orientar e controlar o recebimento de documentos para a avaliação permanente dos Procuradores do Estado em estágio probatório e dos servidores nessa mesma situação;

VII - propor melhorias e inovações na prestação de serviços administrativos ao cidadão;

VIII - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações encaminhados para Ouvidoria Setorial e dar o devido encaminhamento;

IX - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal, pelo sistema "Fale Cidadão" ou quaisquer outro meio de comunicação admitidos;

X - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único. Demais atribuições e competências serão definidas em regimento próprio da Corregedoria-Geral, inclusive com relação à atuação da Ouvidoria-Setorial.

Subseção III

Da Diretoria-Geral da Procuradoria Geral

Art.8º À Diretoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado tem como missão promover recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas da PGE, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, competindo-lhe:

- I - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do órgão central do sistema orçamentário, financeiro e contábil do Estado;
- II - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;
- III - supervisionar e controlar a execução financeira e orçamentária;
- IV - propor políticas e práticas de gestão financeira, orçamentária e contábil;
- V - avaliar os riscos orçamentários, financeiros e fiscais;
- VI - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira, orçamentária e contábil na contribuição com os resultados;
- VII - acompanhar a programação e execução das despesas das ações orçamentárias da PGE;
- VIII - acompanhar e atualizar a programação orçamentária e financeira;
- IX - supervisionar e controlar as atividades do Sistema de Convênios;
- X - acompanhar a elaboração das demonstrações contábeis e relatórios destinados a compor a Prestação de Contas mensal e anual da PGE;
- XI - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega das demonstrações contábeis e relatórios de Prestação de Contas mensal e anual da PGE;
- XII - supervisionar e acompanhar os processos de trabalho referentes ao Sistema de Gestão de Documentos - Protocolo e Arquivo;
- XIII - supervisionar a aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais;
- XIV - observar a execução e o desenvolvimento das atividades de serviços gerais e transporte observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços;
- XV - definir as renegociações e/ou distratos de contratos nas situações de limitação de empenho ou contingenciamento;
- XVI - promover a indicação das equipes de pregão e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;
- XVII - desempenhar missões, tarefas e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral.

Parágrafo único. O Diretor-Geral da Procuradoria Geral do Estado será o ordenador de despesas do FUNJUS.

Subseção IV**Da Subprocuradoria-Geral de Administração Sistêmica**

Art.9º A Subprocuradoria-Geral de Administração Sistêmica tem como missão definir, consolidar e gerir a política setorial de gestão administrativa, finanças, aquisições, serviços de suporte e apoio operacional, bem como orientar, monitorar e avaliar os processos relativos à programação e execução orçamentária, financeira e contábil, e de convênios no âmbito da PGE, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Procuradoria Geral do Estado;

III - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Procuradoria Geral do Estado;

IV - gerir o Plano de Trabalho Anual;

V - outras atribuições designadas pelo Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. O Subprocurador-Geral de Administração Sistêmica, por delegação do Procurador Geral do Estado, será o ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO III**NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO****Seção I****Da Coordenadoria do Centro de Estudos**

Art.10 A Coordenadoria do Centro de Estudos tem como missão promover o desenvolvimento dos serviços da PGE/MT por meio de ferramentas, especialmente de caráter tecnológico, competindo-lhe:

I - coordenar a biblioteca da PGE/MT;

II - promover o aperfeiçoamento técnico dos membros, dos servidores das carreiras de apoio e dos estagiários da PGE/MT;

III - organizar e promover cursos de especialização e de extensão, seminários, estágios, conferências, palestras, painéis, simpósios e outras atividades correlatas;

IV - divulgar matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial de interesses dos serviços da Procuradoria Geral do Estado;

V - elaborar estudos e pesquisas bibliográficas por solicitação das unidades administrativas da Procuradoria Geral do Estado;

VI - coordenar o desenvolvimento de ferramentas e sistemas de informática para modernização dos serviços da PGE/MT;

VII - editar a revista da Procuradoria Geral do Estado e outras publicações de interesse da Instituição;

VIII - realizar outras atividades previamente autorizadas pelo Governador, de interesse da Procuradoria Geral do Estado;

IX - coordenar os procedimentos de seleção de estagiários da PGE/MT;

X - promover a elaboração, organização, a atualização e divulgação de resoluções, pareceres normativos, enunciados jurídicos, súmulas e outras orientações normativa, a fim de uniformizar a atuação no âmbito da PGE/MT e da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

XI - desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral.

Seção II**Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER**

Art.11 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada ao modelo de Gestão para Resultados do órgão central, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - disseminar e implementar a metodologia de gestão estratégica das políticas públicas;

II - disseminar as metodologias dos processos de planejamento, de gestão da informação e de desenvolvimento organizacional;

III - capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento, de gestão da informação e de desenvolvimento organizacional;

IV - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;

V - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;

VI - coordenar a avaliação das ações de governo e das políticas públicas, no âmbito setorial;

VII - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;

VIII - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;

IX - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;

X - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo Órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;

XI - auxiliar a Alta Administração Setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial;

XII - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração setorial;

XIII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos órgãos centrais ou por órgãos externos;

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo **NGER** e tem a missão de implementar, manter, controlar e monitorar as políticas públicas instituídas pelo órgão central, assim como utilizar modelos, métodos e ferramentas que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de negócio, carta de serviços e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - orientar e disseminar as políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

II - atuar como facilitador entre as unidades administrativas na implementação das políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

III - revisar e elaborar a minuta de alteração do decreto de estrutura organizacional do órgão ou entidade;

IV - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

V - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

VI - implementar e manter atualizado o Manual Técnico de Processos e Procedimentos e a Carta de Serviços do órgão ou entidade;

VII - implementar e manter atualizada a Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos de negócio alinhado com a estratégia corporativa;

VIII - monitorar o desempenho da qualidade dos processos de negócio e dos serviços públicos, por meio da gestão do dia a dia, junto as unidades administrativas;

IX - implementar e desenvolver os projetos estabelecidos pelo órgão central de desenvolvimento organizacional visando a melhoria contínua;

X - disseminar a cultura de gestão por processos e otimização dos serviços públicos no órgão ou entidade;

XI - promover e apoiar as capacitações ofertadas pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;

XII - comunicar ao órgão central as iniciativas de melhorias de gestão por processos e simplificação dos serviços públicos;

XIII - monitorar a disponibilização das informações institucionais no sítio do órgão ou entidade.

Seção III**Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI**

Art.12 A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno, relativas às atividades de Controle Interno;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado;

XI - desempenhar missões, tarefas e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral.

Seção IV

Da Coordenadoria de Cálculos e Perícias

Art.13 A Coordenadoria de Cálculos e Perícias tem como missão elaborar cálculos e perícias nos processos administrativos e judiciais de interesse do Estado, competindo-lhe:

I - apoiar, elaborar e conferir cálculos em processos judiciais e administrativos, quando solicitado pelo procurador vinculado aos autos;

II - apresentar memorial descritivo do cálculo, em formato padrão ou na forma requerida pelo interessado;

III - realizar conferência dos cálculos de atualização dos Precatórios;

IV - prestar assistência técnica, na área de engenharia, nos feitos judiciais e administrativos em que o Estado e suas entidades, quando patrocinadas pela Procuradoria Geral do Estado, figurem como parte ou interessado;

V - realizar vistorias, examinar plantas, elaborar memoriais descritivos, emitir laudos de avaliação e pareceres técnicos acerca de imóveis, sempre que estiver presente interesse da Administração Pública Estadual;

VI - desempenhar missões, tarefas e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral.

Parágrafo único. A Coordenadoria manterá registro dos Cálculos e Perícias emitidos, nos quais deverão conter numeração única, com identificação do ano de elaboração, detalhamento do assunto e dados do processo originário, identificação do requisitante, a data de emissão e, finalmente, identificação do responsável pela sua elaboração.

Seção V

Do Núcleo da Câmara de Resolução Consensual de Conflitos - CONSENSO

Art.14 O Núcleo da Câmara de Resolução Consensual de Conflitos - CONSENSO tem como missão promover e efetivar métodos de autocomposição para resolução de conflitos administrativos e judiciais, inclusive potenciais, envolvendo a Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único - As competências do Núcleo da Câmara de Resolução Consensual de Conflitos - CONSENSO são definidas e regulamentadas por resolução do Colégio de Procuradores.

Seção VI

Da Coordenadoria de Suporte Estratégico

Art.15 A Coordenadoria de Suporte Estratégico tem como missão prestar apoio administrativo e institucional ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado, competindo-lhe:

I - dar suporte administrativo ao Procurador-Geral nas ações estratégicas e políticas da Instituição;

II - auxiliar o Procurador-Geral do Estado, quando demandada nas demais atribuições institucionais elencadas na Lei Complementar nº 111/02.

CAPÍTULO IV

NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete de Direção

Art.16 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento de informações internas e externas dos gabinetes e, principalmente auxiliar o Procurador Geral em suas atividades de assessoramento ao Governador do Estado, competindo-lhe:

I - auxiliar o Procurador-Geral no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões;

VIII - realizar a representação política e institucional da Procuradoria, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete;

X - desempenhar missões, tarefas e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral.

Seção II

Da Unidade de Assessoria

Art.17 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, jurídica e administrativa aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;

II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos;

V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;

VI - desempenhar missões, tarefas e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral.

Seção III

Da Coordenadoria de Apoio Jurídico e Institucional

Art.18 A Coordenadoria de Apoio Jurídico e Institucional tem como missão prestar apoio jurídico e institucional ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado, competindo-lhe:

I - dar suporte jurídico ao Procurador-Geral nas ações estratégicas e políticas da Instituição;

II - auxiliar juridicamente o Procurador-Geral do Estado, quando demandada nas demais atribuições institucionais elencadas na Lei Complementar nº 111/02.

CAPÍTULO V

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I

Da Coordenadoria Administrativa

Art.19 A Coordenadoria Administrativa tem como missão coordenar, orientar e avaliar as unidades sistêmicas nos processos relacionados a patrimônio, serviços, materiais e transporte com eficiência, tempestividade e eficácia, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;

II - orientar e coordenar os processos de serviços comuns;

III - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;

IV - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;

V - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;

VI - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;

VII - orientar e coordenar os processos de obras e reformas;
 VIII - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral do Estado.
 IX - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços comuns;

Subseção I

Da Gerência de Apoio Logístico

Art.20A Gerência de Apoio Logístico tem como missão acompanhar os processos de serviços comuns e gestão de transporte, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a demanda de consumo de água, energia, telefonia, combustível e outros serviços do órgão;
 II - gerir os serviços de água, energia elétrica, telefonia, transporte e outros serviços para a realização das atividades da Procuradoria-Geral do Estado, propondo métodos nas diferentes regiões de atendimento para o bom funcionamento das atividades;
 III - gerenciar a frota e o uso de combustível;
 V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;
 VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade;
 VII - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador Administrativo.
 VIII - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão;
 IX - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços;

Subseção II

Da Gerência de Patrimônio e Almoarifado

Art.21 A Gerência de Patrimônio e Almoarifado tem como missão gerir, prover e promover as ações relacionadas ao ingresso, registro, movimentação, controle e destinação de bens móveis permanentes e reconhecimento e registro dos bens intangíveis para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens móveis permanentes e de consumo e solicitar aquisição
 II - orientar e prestar suporte aos servidores ou comissões designadas para realizar o recebimento de bens permanentes oriundos de aquisição;
 III - realizar o controle e gestão dos bens móveis permanentes em Transferência Externa Temporária (cedidos ou concedidos a terceiros) mantendo atualizados os registros sistêmicos e vigentes os termos autorizadores;
 IV - realizar o reconhecimento, incorporação e gestão dos bens intangíveis da Procuradoria-Geral do Estado;
 V - monitorar os estoques quanto à gestão dos bens de consumo, à disposição e armazenamento dos materiais e à adequação das instalações físicas dos almoarifados;
 VI - promover a realização do inventário de bens móveis permanentes, consumo e intangíveis, prestando auxílio à comissão e subcomissões instituídas, procedendo a análise e consolidação das informações levantadas, a adequação dos registros patrimoniais e solicitar a regularização dos registros contábeis à área competente;
 VII - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo órgão e pela legislação vigente;
 VIII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua competência;
 IX - manter sob sua guarda e responsabilidade documentos, títulos e processos de patrimônio mobiliário e imobiliário, apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos de controle interno e externo;
 X - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis e encaminhar as informações e documentos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sempre que solicitado;
 XI - realizar o recebimento, os registros de entrada, os procedimentos de armazenamento, distribuição de materiais, controle e gestão do estoque, realizar a incorporação (registro sistematizado, emplaquetamento e alocação) dos bens destinados à Procuradoria-Geral do Estado e emissão de Termo de Responsabilidade dos bens móveis permanentes;

XII - realizar os atos necessários a efetivação da afetação de bens imóveis à Procuradoria-Geral do Estado e encaminhar à Subprocuradoria-Geral competente todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados de interesse da Procuradoria-Geral do Estado;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
 XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XVI - proceder, periodicamente, ao inventário, às avaliações de valorização e depreciação do patrimônio, assim como às análises estatísticas e movimentação dos bens da Procuradoria-Geral do Estado;

XVII - elaborar os pedidos de compra, alienação e serviços comuns do órgão, instruindo os processos com base na legislação pertinente;

XVIII - promover a destinação de bens móveis permanentes e de consumo servíveis ou inservíveis nos termos e hipóteses previstos em lei (doação, leilão, desfazimento e demais);

XIX - promover a inscrição de interessados no cadastro de fornecedores da Procuradoria-Geral do Estado, recebendo, conferindo e julgando os documentos das firmas das pretendentes;

XX - propor a aplicação de multas e outras penalidades em face da inadimplência dos fornecedores na entrega de bens ou realização de serviços;

XXI - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador Administrativo.

Seção II

Da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

Art.22 A Coordenadoria de Protocolo e Arquivo tem como missão de coordenar a implementação da Política de Gestão de Documentos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, bem como coordenar e orientar os processos de trabalho das Unidades de Protocolo, Cartório Distribuidor, Central de Cadastro Virtual e Arquivo, competindo-lhe:

I - planejar e gerir as atividades de gestão documental;

II - orientar a aplicação dos instrumentos técnicos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padronizados, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado e Orientativos do SIGADOC;

III - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

IV - acompanhar a eliminação dos documentos que já cumpriram os prazos de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

V - manter atualizada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD;

VI - acompanhar os projetos de digitalização dos documentos físicos;

VII - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;

VIII - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;

IX - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Geral da Procuradoria Geral do Estado;

X - acompanhar os indicadores de gestão de documentos físicos e digitais e adotar medidas corretivas.

Subseção I

Do Núcleo de Protocolo

Art.23 O Núcleo de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos, competindo-lhe:

I - registrar os documentos externos e tramitar às unidades destinatárias;

II - gerir os Sistemas Informatizados de Gestão de Documentos - Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental - SIGADOC e o Sistema de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso;

III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo e orientar os usuários dos Sistemas sobre a correta utilização;

IV - orientar o uso dos modelos padronizados de documentos disponíveis no SIGADOC;

V - disseminar as normas e procedimentos técnicos para instrução processual;

VI - disseminar os Orientativos para uso do SIGADOC;

VII - organizar e manter atualizados os arquivos de expedientes e pareceres da unidade, bem como as decisões nele proferidas e quaisquer outros documentos de interesse para o serviço;

VIII - controlar a tramitação de todos os processos e demais documentos por origem, assunto, destino e horário;

IX - executar serviço de digitação de expedientes e pareceres dos Procuradores;

X - prestar informações sobre o andamento de processos às partes interessadas;

XI - orientar a realização do inventário físico de documentos nas unidades do órgão;

XII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos de registro, produção e tramitação de documentos físicos e digitais e propor medidas corretivas;

XIII - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador de Protocolo e Arquivo.

Subseção II

Do Núcleo do Cartório Distribuidor

Art.24 O Núcleo do Cartório Distribuidor tem a missão promover a celeridade na tramitação interna dos processos judiciais físicos, competindo-lhe:

I - atestar o recebimento dos processos provenientes do Poder Judiciário;

II - registrar e repassar os processos ao Núcleo de Cadastro Virtual;

III - tramitar e distribuir os processos judiciais;

IV - organizar a devolução dos autos;

V - manter banco de dados com o registro e a catalogação da demanda recebida e cumprida;

VI - emitir e encaminhar mensalmente a Diretoria Geral da PGE, relatórios instruídos com demonstrações estatísticas, que revelem os níveis da demanda, o desempenho do Núcleo e as dificuldades enfrentadas na execução dos seus serviços, com a indicação de providências necessárias ou convenientes;

VII - estabelecer o intercâmbio de informações com os setores correlatos, objetivando a definição de diretrizes e rotinas comuns ou articuladas, visando ao aperfeiçoamento dos serviços à celeridade da tramitação processual;

VIII - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador de Protocolo e Arquivo.

Subseção III

Do Núcleo da Central de Cadastro Virtual

Art.25 O Núcleo da Central de Cadastro Virtual tem a missão de promover a inserção dos conteúdos recebidos no sistema informatizado de processos da PGE, competindo-lhe:

I - cadastrar ações, mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* no sistema informatizado de Processos;

II - inserir dados relativos a atos processuais no sistema informatizado de processos;

III - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador de Protocolo e Arquivo.

Subseção IV

Do Núcleo de Arquivo

Art.26 O Núcleo de Arquivo tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos físicos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder a eliminação dos documentos que já cumprirem o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado e Orientativos do SIGADOC;

V - colaborar na atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas e procedimentos que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

VII - participar dos projetos de digitalização dos documentos físicos no âmbito do órgão;

VIII - acompanhar os indicadores de gestão arquivísticas e propor medidas corretivas;

IX - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador de Protocolo e Arquivo;

Parágrafo único. Na guarda e manuseio dos arquivos do PAT - Processo Administrativo Tributário, bem como da Coordenadoria de Compensação, é responsabilidade do Núcleo de Arquivo manter o acesso restrito e o registro de consultas e retiradas de autos.

Seção III

Da Superintendência de Tecnologia da Informação

Art.27 A Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial de Tecnologia da Informação - SETI tem como missão prover soluções de tecnologia da informação com qualidade, disponibilidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da organização e do Sistema Estadual, competindo-lhe:

I - participar da elaboração da proposta da política de informatização, observando os preceitos emanados da direção, visando entender às necessidades fins do órgão;

II - elaborar plano setorial anual de TI, acompanhar a execução e, se necessário, fazer ajustes na execução;

III - avaliar os resultados do plano setorial anual de TI;

IV - identificar soluções de TI para a PGE;

V - implantar e manter infraestrutura de TI da PGE;

VI - gerenciar ambiente físico de TI no Órgão;

VII - gerenciar serviços de terceiros de TI;

VIII - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;

IX - elaborar, migrar ou supervisionar programas para atender à demanda das atividades, meio e fim, da Procuradoria-Geral do Estado;

X - manter a central de processamento de dados e os demais fluxos de informações de processos;

XI - desenvolver, obter e otimizar os programas da área de informática, mantendo a adequação tecnológica às demandas setorial e global da Procuradoria-Geral do Estado;

XII - manter atualizada a página da Procuradoria-Geral do Estado;

XIII - organizar sistema de informática sobre legislação e jurisprudência estadual e federal;

XIV - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Art.28 São atribuições dos servidores lotados na Superintendência de Tecnologia da Informação:

I - executar treinamentos na área de Informática;

II - executar trabalhos de programação;

III - manter-se atualizado quanto às novas tecnologias de mercado;

IV - executar serviços gráficos de interesse da instituição;

V - prestar suporte e atendimento de *hardware* e *software* a todos os servidores da Procuradoria Geral do Estado;

VI - efetuar a manutenção de equipamentos de informática, observando sempre os critérios de economicidade;

VII - realizar *backups* diários e gerais dos sistemas utilizados na PGE;

VIII - auxiliar a Superintendência de Tecnologia da Informação nos trabalhos desenvolvidos, bem como propor mudanças e atualizações nas rotinas diárias;

IX - atuar de acordo com as diretrizes emanadas dos órgãos normativos de Informática do Governo;

X - cooperar para o trabalho em conjunto;

XI - atuar sempre de forma a priorizar a segurança de dados, equipamentos e informações;

XII - ter descrição e responsabilidade quanto ao acesso e uso de informações da instituição;

XIII - desenvolver outras atividades relacionadas com tecnologia da informação, determinadas pelo Procurador Geral Adjunto.

Subseção I Do Núcleo de Sistemas

Art.29 O Núcleo de Sistemas tem como missão promover o mapeamento das necessidades dos usuários, desenvolvimento, customização e manutenção de sistemas de informações, de acordo com as necessidades e prioridades estratégicas do órgão, competindo-lhe:

I - manter relacionamento com os usuários na concepção de sistemas de informações;

II - definir a concepção, detalhar projeto, acompanhar implementação, homologação e implantação de sistemas de informações, conforme requisitos de negócio;

III - gerenciar modelo de dados corporativo;

IV - prospectar inovações e soluções de modelagem de dados, concepção e homologação de sistemas de informação;

V - promover a documentação dos sistemas de informação, com a produção e/ou atualização de todos os artefatos obrigatórios do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de *Software*;

VI - acompanhar e fiscalizar a execução de contratos inerentes à sua área de atuação;

VII - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Superintendente de Tecnologia da Informação.

Subseção II Do Núcleo de Infraestruturas e Redes

Art.30 A Gerência de Infraestrutura em TI tem como missão gerenciar e disponibilizar a infraestrutura de tecnologia da informação, promovendo a performance e disponibilidade do ambiente tecnológico conforme as necessidades institucionais, competindo-lhe:

I - gerenciar, monitorar e executar manutenção, disponibilidade e capacidade de recursos de infraestrutura tecnológica de datacenter;

II - instalar, gerenciar, monitorar e suportar recursos de infraestrutura tecnológica de datacenter inerente a *software* básico, banco de dados, servidor de aplicação e comunicação e armazenamento de dados;

III - exercer o acompanhamento e controle da conformidade nos processos, na entrega de soluções de infraestrutura e resultados dos indicadores gerenciais;

IV - acompanhar e fiscalizar a execução de contratos inerentes à sua área de atuação;

V - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Superintendente de Tecnologia da Informação.

Subseção III Do Núcleo de Suporte e Atendimento

Art.31 A Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI tem como missão gerenciar a Central de Serviços de TI e os processos em que ela atua, de forma a contribuir com a efetividade dos processos de governança de TI, cujas competências são:

I - prestar serviços de atendimento e suporte técnico demandados pelos usuários de TI;

II - monitorar os serviços de TI disponibilizados ao cliente;

III - atuar como ponto único de entradas de demandas de TI;

IV - estabelecer e manter processos de suporte de TI;

V - implantar processos de gestão de serviços de TI alinhados com boas práticas de mercado;

VI - promover pesquisa de satisfação junto ao cliente fazendário;

VII - acompanhar e fiscalizar a execução de contratos inerentes à sua área de atuação;

VIII - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Superintendente de Tecnologia da Informação.

Subseção IV

Do Núcleo de Soluções de Sistemas de Informação

Art.32 A Gerência de Implementação de Sistemas de Informações tem como missão implementar e manter sistemas de informações, de acordo com as necessidades e prioridades estratégicas do órgão, competindo-lhe:

I - definir arquitetura e requisitos técnicos de sistemas de informação;

II - prospectar inovações e soluções de arquitetura, implementação e testes de sistemas de informação;

III - propor melhorias em sistemas, softwares, hardwares e processos através de soluções inovadoras e atuais;

IV - promover a utilização de boas práticas e segurança da informação;

V - acompanhar e fiscalizar a execução de contratos inerentes à sua área de atuação;

VI - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Superintendente de Tecnologia da Informação.

Seção IV Coordenadoria de Finanças

Art.33 A Coordenadoria de Finanças tem como missão administrar diretrizes financeiras da unidade orçamentária de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos das áreas meio e finalísticas do órgão, minimizando o respectivo risco institucional, cujas competências são:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

II - elaborar o fluxo de caixa e encaminhar para aprovação;

III - implementar as políticas e práticas de boa gestão financeira;

IV - mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

V - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;

VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;

VII - elaborar cenários da situação dos contratos quando houver revisão da programação financeira para menor;

VIII - efetuar a conciliação bancária das contas movimentadas pela Procuradoria-Geral do Estado;

IX - emitir Notas de Empenho, de Liquidação e Boletim de Crédito dos processos de aquisição de bens ou serviços;

X - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Subseção I Da Gerência Financeira

Art.34 A Gerência Financeira tem como missão promover a execução financeira da despesa com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, garantindo a efetividade da programação financeira, competindo-lhe:

I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

III - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro;

VII - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador de Finanças.

Seção V

Da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios

Art.35 A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, bem como gerir os convênios, visando à capacidade financeira e operacional, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.
- VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda;
- VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- IX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à Secretaria Adjunta de Orçamento Estadual/SEFAZ.

XI - proceder a ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XII - realizar o contingenciamento orçamentário no Sistema FIPLAN

XIII - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XIV - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;

XV - atestar a conformidade de seus processos;

XVI - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;

XVII - emitir Pedido de Empenho - PED;

XVIII - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único. As atividades do sistema de convênios serão desempenhadas nesta Coordenadoria, competindo-lhe:

I - disponibilizar programas de convênios e instrumentos congêneres no Sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

II - formalizar minutas de convênios e instrumentos congêneres e termos aditivos no Sistema SIGCON, em caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

III - providenciar a publicação do termo de convênio e instrumentos congêneres firmados com os proponentes;

IV - validar e autorizar a publicação dos convênios e instrumentos congêneres e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON;

V - acompanhar e orientar o proponente, do início à finalização do convênio ou instrumento congênere;

VI - analisar prestações de contas dos convênios ou instrumento congênere, bem como da aplicação dos recursos;

VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive, quando necessário, processo para tomada de contas especial;

VIII - controlar a liberação de recursos destinados à execução do convênio ou instrumento congênere;

IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios ou instrumentos congêneres e demais documentos deles decorrentes;

X - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso e acompanhar a realização das receitas de convênios e instrumentos congêneres

XI - dar suporte às unidades da SEPLAG na elaboração e preenchimento da proposta no SIGCONV ou outros sistemas similares;

XII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio ou instrumento congênere;

XIII - alimentar o SIGCON com os dados do convênio ou instrumento congênere assinado;

XIV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e os instrumentos congêneres e demais documentos deles decorrentes

XV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;

XVI - elaborar e formalizar o Termo e o Acordo de Cooperação;

XVII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;

XVIII - elaborar minutas do termo e do acordo de cooperação e seus respectivos aditivos;

XIX - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

XX - acompanhar a execução e a vigência dos termos e dos acordos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;

XXI - prestar informações relativas aos termos e dos acordos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

XXII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos e acordos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XXIII - providenciar o registro dos termos e acordos de cooperação e seus respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Seção VI

Da Coordenadoria de Contabilidade

Art.36 A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar, gerir os processos contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;

II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;

III - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;

IV - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;

V - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;

VI - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;

VII - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;

VIII - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

IX - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

X - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;

XI - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria

XII - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

XIII - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

XIV - proceder o levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

XV - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XVI - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XVII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

XVIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

XIX - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

XX - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

XXI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XXII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XXIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;

XXIV - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

XXV - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XXVI - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da PGE;

XXVII - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

XXVIII - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão;

XXIX - subsidiar as Tomadas de Contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores da PGE;

XXX - realizar os Lançamentos na DIRF dos Precatórios e RPV pagos, conforme relatório encaminhado pelo TJ/MT;

XXXI - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Seção VII

Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art.37 A Coordenadoria de Aquisições tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras e serviços de engenharia, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, bem como proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução competindo-lhe:

I - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;

II - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

III - recepcionar e convalidar Projetos Básicos/Planos de Trabalho ou Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

IV - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

V - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

VI - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;

VII - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno do órgão;

VIII - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

IX - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;

X - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação;

XI - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

XII - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;

XIII - dar suporte e orientar os fiscais de contratos no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;

XIV - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do Judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

XV - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;

XVI - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual;

XVII - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Subseção I

Da Gerência de Contratos

Art.38 A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - elaborar e formalizar contratos;

II - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

III - controlar a execução física e financeira dos contratos;

IV - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

V - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Cooperativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

VI - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;

VII - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento;

VIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos para alimentação do GEOBRAS;

IX - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador de Aquisições e Contratos.

Seção VIII

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art.39 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão promover e executar políticas e diretrizes de Gestão de Pessoas, contribuindo para melhoria do desempenho institucional da Procuradoria Geral do Estado, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso público e processo seletivo;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - analisar, registrar e acompanhar períodos aquisitivos e usufruto de férias;

XIII - analisar, conceder e registrar licença prêmio;

XIV - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XV - orientar e instruir processo de abono permanência;

XVI - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);
 XVII - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
 XVIII - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessação;
 XIX - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
 XX - dar cumprimento às decisões oriundas de procedimentos disciplinares, disponibilidade e desligamento de servidores;
 XXI - instruir processo de desligamento de pessoal;
 XXII - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
 XXIII - descrever e analisar cargos e funções;
 XXIV - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
 XXV - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
 XXVI - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
 XXVII - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
 XXVIII - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
 XXIX - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
 XXX - cumprir as diretrizes e normas estabelecidas pela Comissão Central de Saúde e Segurança no Trabalho;
 XXXI - executar as ações e os programas implementados pela Política de Saúde e Segurança no Trabalho;
 XXXII - analisar a etiologia dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais a partir dos registros da CAT;
 XXXIII - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
 XXXIV - levantar as necessidades de capacitação;
 XXXV - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
 XXXVI - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
 XXXVII - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
 XXXVIII - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
 XXXIX - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
 XL - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
 XLI - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
 XLII - analisar e aprovar a folha de pagamento;
 XLIII - solicitar o cancelamento de folha de pagamento;
 XLIV - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;
 XLV - descontar faltas não justificadas;
 XLVI - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
 XLVII - planejar e medir indicadores de pessoal;
 XLVIII - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO VI NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno

Art.40 A Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno tem por missão prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e autoridades do Poder Executivo e garantir a qualidade no controle interno da constitucionalidade dos atos da Administração Pública mediante orientação e supervisão da legalidade, visando à segurança jurídica na execução da política pública, competindo-lhe:

- I - emitir pareceres jurídicos de interesse dos órgãos da Administração Pública direta e indireta e dirigir, coordenar e orientar os trabalhos de suas assessorias jurídicas;
- II - opinar nos processos administrativos disciplinares em que houver recursos ao Governador do Estado;
- III - minutar mensagens, decretos, portarias, exposições de motivo, anteprojetos de Lei, razões de veto e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos, antes da sanção governamental;

IV - promover o controle interno da legalidade e moralidade dos atos da Administração Estadual, especialmente por meio de exame de anteprojetos e projetos a ela submetidos, e proposta de declaração de nulidade ou revogação de ato administrativo;

V - emitir parecer em assuntos de natureza financeira e orçamentária;

VI - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

VII - atuar, em conjunto com os órgãos técnicos da Controladoria-Geral do Estado, na elaboração de propostas de atos normativos submetidas ao Governador do Estado;

VIII - assistir o Secretário-Controlador Geral do Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos da Controladoria-Geral do Estado;

IX - assessorar as autoridades da Controladoria-Geral do Estado na preparação de informações prestadas em ações judiciais;

X - emitir parecer jurídico sobre a regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos instaurados no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;

XI - realizar as atividades descritas no art. 6º da Lei Complementar nº 550/2014, bem como, dos instrumentos legais decorrentes dos estudos previstos no inciso II, do mesmo art. 6º;

XII - auxiliar o Procurador-Geral do Estado nas ações da Rede de Controle da Gestão Pública;

XIII - emitir parecer definitivo em todos e quaisquer processos administrativos que versem sobre matéria ou patrimônio imobiliário do Estado;

XIV - presidir ações discriminatórias administrativas;

XV - coordenar o cadastro imobiliário do Estado, de acordo com regulamentação a ser editada;

XVI - minutar escrituras referentes a bens imóveis e promover os registros imobiliários em matéria de sua competência;

XVII - receber os bens adjudicados judicialmente, sugerindo ao Governador do Estado, por intermédio do Procurador-Geral, a destinação dos mesmos;

XVIII - elaborar minutas e propor ações judiciais, que versem sobre direitos reais, de uso e possessórias, relativamente ao patrimônio imobiliário do Estado de Mato Grosso, remetendo-as à Subprocuradoria-Geral Judicial, após análise de medidas urgentes;

XIX - realizar e desenvolver outras atividades de apoio ao Procurador-Geral do Estado.

Art.41 Os processos relativos a alienações, cessões de uso, concessões de uso, permissões de uso e autorizações de uso de bem público somente serão recebidos pela PGE/MT acompanhados de prévia manifestação de interesse da secretaria ou entidade competente.

Art.42 O Procurador do Estado designado para desempenhar funções de Consultoria na Secretaria da Casa Civil ou Gabinete do Governador, encontra-se vinculado à Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno, devendo suas manifestações técnicas e pareceres ser submetidos ao crivo da chefia competente para homologação, nos termos de ato do Procurador-Geral do Estado.

Subseção I Do Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno

Art.43 O Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno tem como missão prestar assistência técnica jurídica e administrativa para desempenho das atribuições definidas na Lei Complementar nº 111 de 01 de julho de 2002, competindo-lhe:

- I - assessorar o Subprocurador no exercício de suas atribuições;
- II - zelar pela regular distribuição dos processos aos procuradores lotados na Especializada;
- III - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral Administrativo e de Controle Interno.

Subseção II Do Núcleo de Execução Administrativa e de Controle Interno

Art.44 O Núcleo de Execução Administrativa e de Controle Interno tem como missão atuar em todos os processos administrativos submetidos à sua consultoria, orientando e supervisionando as atividades dos órgãos de execução e suas respectivas unidades administrativas, indispensável para o desenvolvimento efetivo das suas atividades, ressalvadas as competências das demais Procuradorias, competindo-lhe:

I - atuar nos processos administrativos que são encaminhados;
 II - prestar orientação e supervisionar as atividades dos órgãos de execução e suas respectivas unidades administrativas;
 III - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral Administrativo e de Controle Interno.

Seção II Da Subprocuradoria-Geral Judicial

Art.45 A Subprocuradoria-Geral Judicial, cujas atribuições encontram-se estabelecidas no art. 15, da LC n. 111/2002, tem a missão de garantir a defesa judicial onde o Estado é demandado, buscando a proteção da responsabilidade do Estado e também garantir a segurança na adequação dos precatórios, competindo-lhe:

I - representar o Estado em qualquer instância ou juízo, com o autor, réu ou terceiro interessado, exceto nos feitos de competência das demais Subprocuradorias-Gerais;
 II - minutar acordos decorrentes de ações judiciais;
 III - promover a responsabilidade civil de infratores, decorrente de quaisquer processos onde haja sido constatada lesão ao erário estadual, inclusive daqueles concluídos pelas Comissões Parlamentares de Inquérito da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 36, § 3º, da Constituição Estadual;
 IV - promover ações discriminatórias judiciais de terras devolutas do Estado, legitimação de posse, incorporação das que se encontrarem vagas ou livres de posse legítima e propor sua destinação na forma da lei;
 V - providenciar o encaminhamento das cartas precatórias e devolução à origem;
 VI - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Subprocuradoria-Geral Judicial será estruturada em unidades de execução a serem definidas por ato do Subprocurador-Geral Judicial.

Subseção I Do Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial

Art.46 O Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial tem como missão prestar assistência nas atividades judiciais e administrativas para desempenho das atribuições definidas na Lei Complementar nº 111 de 01 de julho de 2002, competindo-lhe:

I - analisar os processos prioritários que tramitam no gabinete, com o propósito de sistematizar e otimizar os procedimentos internos;
 II - exercer outras competências que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral Judicial.

Subseção II Da Coordenadoria de Execução e Precatórios

Art.47 A Coordenadoria de Execução e Precatórios tem a missão de atuar nos processos judiciais na fase de cumprimento da decisão transitada em julgado ou da execução do julgado, competindo-lhe:

I - assistir, tecnicamente as unidades da Procuradoria Geral na realização de cálculos;
 II - atuar nos processos judiciais em fase de execução ou cumprimento de sentença, nos quais o Estado é autor ou réu, excetuadas apenas as execuções fiscais;
 III - analisar os precatórios requisitórios e requisições de pequeno valor, e adotar as providências legais judiciais e administrativas pertinente, com o objetivo de reduzir valores dos mesmos, independente das rescisórias elaboradas pela área a que estiver vinculado o feito no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;
 IV - manter atualizada a legislação, índices, tabelas e fórmula s necessárias ao desempenho de suas atividades;
 V - cumprir sentença ou execuções de obrigações de pagar;
 VI - processar Requisições de Pequeno Valor (RPV), de qualquer origem, seja fiscal ou judicial;
 VII - analisar precatório de qualquer origem seja fiscal ou judicial;
 VIII - executar/cumprir sentença de honorários sucumbenciais;
 IX - atuar nas ações monitorias, após a constituição do título executivo judicial;
 X - atuar nas execuções de títulos judiciais ou extrajudiciais, desde que não inscritos em dívida ativa.

Subseção III Do Núcleo de Execução Judicial

Art.48 O Núcleo de Execução Judicial tem como missão atuar em todos os processos judiciais de qualquer natureza que lhes forem distribuídos pelo Subprocurador-Geral Judicial, ressalvadas as competências das demais especializadas, competindo-lhe:

I - representar o Estado nos processos judiciais de qualquer natureza que lhe forem encaminhados;
 II - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral Judicial.v

Seção III Da Subprocuradoria-Geral Fiscal

Art.49 A Subprocuradoria-Geral Fiscal tem como missão assegurar o cumprimento da legislação fiscal e garantir a recuperação de crédito tributário e não tributário, administrativa e judicialmente, competindo-lhe:

I - promover a inscrição e a cobrança amigável ou judicial da Dívida Ativa do Estado, bem como de qualquer crédito tributário ajuizado ou não;
 II - representar a Fazenda Pública, em qualquer instância ou juízo, nas ações fiscais, nas ações de inventário e arrolamento, partilha e sobrepartilha, arrecadação de bens de ausentes, herança jacente, habilitação de herdeiros, adjudicação, extinção e fideicomisso, execução de testamentos e outras ações, ainda que ajuizadas fora do Estado, bem como nas falências e concordatas, relacionadas com matéria fiscal, com vistas ao recolhimento de tributos devidos;
 III - defender os interesses da Fazenda Pública nas ações que versem sobre matéria de natureza fiscal e tributária;
 IV - oficiar na lavratura dos termos de transferência de apólices da dívida pública do Estado;
 V - representar o Estado perante o Conselho Administrativo Tributário (CAT);
 VI - representar e defender, com exclusividade, os interesses do Estado perante os Tribunais de Contas do Estado e da União;
 VII - emitir parecer nos assuntos de natureza tributária e fiscal;
 VIII - representar a Procuradoria-Geral do Estado no Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM e no Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT;
 IX - expedir certidões negativas e de regularidade fiscal;
 X - determinar a exclusão de débito inscrito em dívida ativa, remetendo-se o processo para homologação do Procurador-Geral do Estado apenas quando o valor atualizado do débito, mais encargos, superar 500 (quinhentos) salários mínimos.

Parágrafo único. A Subprocuradoria-Geral Fiscal manterá entendimento direto, e estreita cooperação com a Secretaria de Estado de Fazenda, para o perfeito desempenho das suas atribuições.

Art.50 A Subprocuradoria-Geral Fiscal poderá utilizar serviços de instituições financeiras públicas para a realização de atos que viabilizem a satisfação amigável de créditos inscritos ou não em dívida ativa, inclusive a inserção dos devedores nos órgãos de restrição ao crédito.

§ 1º Nos termos convencionados com as instituições financeiras, a Subprocuradoria-Geral Fiscal:

I - orientará a instituição financeira sobre a legislação tributária aplicável ao tributo objeto de satisfação amigável;
 II - delimitará os atos de cobrança amigável a serem realizados pela instituição financeira;
 III - indicará as remissões e anistias, expressamente previstas em lei, aplicáveis ao tributo objeto de satisfação amigável;
 IV - fixará o prazo que a instituição financeira terá para obter êxito na satisfação amigável do crédito inscrito, antes do ajuizamento da ação de execução fiscal, quando for o caso; e
 V - fixará os mecanismos e parâmetros de remuneração por resultado.

§ 2º Por ato do Procurador-Geral do Estado:

I - fixará a remuneração por resultado devido à instituição financeira; e
 II - determinará os créditos que podem ser objeto do disposto no *caput* deste artigo, inclusive estabelecendo alçadas de valor.

Subseção I

Do Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal

Art.51 O Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Fiscal tem como missão prestar assistência nas atividades judiciais e administrativas para desempenho das atribuições definidas na Lei Complementar nº 111 de 01 de julho de 2002, competindo-lhe:

I - assistir o Subprocurador-Geral Fiscal, em sua representação institucional, bem assim ocupar-se das relações públicas;

II - providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados ao Subprocurador-Geral Fiscal;

III - coordenar, elaborar cronograma, convocar e confirmar presença de participantes em eventos/reuniões de iniciativa do Subprocurador-Geral Fiscal;

IV - promover o contato com os demais órgãos da Administração Pública relativamente à confecção, tramitação e remessa de documentos oficiais no âmbito do Gabinete do Subprocurador-Geral Fiscal;

V - coordenar, controlar e executar os despachos de expediente, no âmbito do Gabinete do Subprocurador-Geral Fiscal;

VI - acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Subprocuradoria-Geral Fiscal, conforme orientação do Subprocurador-Geral Fiscal;

VII - providenciar atendimento às consultas e aos requerimentos originários do Gabinete do Procurador-Geral e dos Gabinetes das demais Subprocuradorias-Gerais, encaminhados à Subprocuradoria-Geral Fiscal;

VIII - planejar, orientar, supervisionar, controlar e promover o desenvolvimento das atividades administrativas e de análise técnica do Subprocurador-Geral Fiscal;

IX - coordenar a publicação oficial e divulgação de matérias relacionadas com a área de atuação da Subprocuradoria-Geral Fiscal;

X - supervisionar as atividades de apoio administrativo relacionadas a pessoas, patrimônio, comunicação administrativa, documentação e demais serviços gerais típicos das atividades do Gabinete;

XI - coordenar as atividades relacionadas à documentação referente à Subprocuradoria-Geral Fiscal, na sua área de atuação;

XII - organizar a distribuição e redistribuição de processos físicos e pelo sistema aos procuradores lotados na Subprocuradoria-Geral Fiscal;

XIII - receber comunicações internas, ofícios, pedidos de dispensa de defesa e outros expedientes dirigidos ao Subprocurador-Geral Fiscal;

XIV - desempenhar missões, tarefas e outras atividades de que forem incumbidos pelo Subprocurador-Geral Fiscal.

§ 1º Os núcleos de execução finalística de atribuições especializadas entre os procuradores e suas respectivas competências serão definidos por ordem de serviço do Subprocurador-Geral Fiscal, estando vinculados ao gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal.

§ 2º É imprescindível a existência de núcleo próprio para impulsionamento estratégico aos executivos fiscais na Subprocuradoria-Geral Fiscal, sem prejuízo da manutenção do Núcleo de Acompanhamento ao Executivo Fiscal (NAEF) e das atribuições próprias das demais coordenadorias.

Subseção II**Da Superintendência de Gestão da Dívida Ativa**

Art.52 A Superintendência de Gestão da Dívida Ativa tem a missão de supervisionar as atividades de inscrição, arrecadação e cobrança da Dívida Ativa, a ela competindo-lhe:

I - coordenar e supervisionar as atividades dos Departamentos Administrativos da Subprocuradoria-Geral Fiscal, inclusive quanto ao controle de horário e eficiência na execução das tarefas correlatas;

II - propor e acompanhar o planejamento das atividades, o plano de trabalho, as metas e indicadores de Gestão da Dívida Ativa;

III - orientar as unidades da Subprocuradoria-Geral Fiscal quanto ao fornecimento de certidões de regularidade fiscal e à concessão e ao controle de parcelamentos de débitos;

IV - atuar, em articulação com os órgãos de origem dos créditos inscritos, para o aperfeiçoamento e racionalização das atividades pertinentes;

V - sugerir ao Subprocurador-Geral Fiscal a celebração de acordos, ajustes ou convênios com outros órgãos e instituições, públicos ou privados, no interesse da arrecadação e gestão da Dívida Ativa;

VI - executar intercâmbio de informações relativas à Dívida Ativa com as Secretarias de Estado que enviam os créditos e com os órgãos congêneres da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - atuar em articulação com a Coordenadoria de Dívida Ativa, Coordenadoria de Compensação e Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal (GIRF) para promover ações que visem ao aperfeiçoamento das atividades relativas à Dívida Ativa;

VIII - exercer outras atividades conferidas pelo Subprocurador-Geral Fiscal.

Subseção III**Da Coordenadoria de Dívida Ativa**

Art.53 À Coordenadoria de Dívida Ativa tem como missão garantir a revisão da inscrição em Dívida Ativa, competindo-lhe:

I - analisar os pedidos de revisão de inscrição em Dívida Ativa, elaboração de decisões administrativas a serem homologadas pelo Procurador-Geral do Estado ou Subprocurador-Geral Fiscal por delegação;

II - analisar e assinar as certidões de (ir)regularidade fiscal;

III - elaborar emenda à petição inicial, de suspensão por parcelamento ou compensação oriundos da atividade administrativa desta especializada, de extinção do processo por cancelamento/baixa da CDA e de impulso em caso de interrupção de parcelamento/compensação;

IV - atuar conjuntamente com os setores de execução administrativa para promover a otimização dos processos da Subprocuradoria-Geral Fiscal, a fim de priorizar soluções preventivas para melhor tratamento da Dívida Ativa e alcance de melhores resultados;

V - exercer outras atividades conferidas pelo Subprocurador-Geral Fiscal.

Subseção IV**Da Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal**

Art.54 A Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal tem a missão de atuar nas demandas fiscais estratégicas e de maiores valores, competindo-lhe:

I - atuar nas demandas estratégicas e de maiores valores da Subprocuradoria-Geral Fiscal, conforme ordem de serviço do Subprocurador-Geral Fiscal, em qualquer fase que estejam, seja pela via administrativa ou judicial;

II - representar a Procuradoria Geral do Estado no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), sem prejuízo de outras atribuições delegadas pelo Subprocurador-Geral Fiscal.

Subseção V**Da Coordenadoria de Compensação**

Art.55 À Coordenadoria de Compensação tem a missão de analisar, instruir e decidir sobre os processos administrativos de compensação em trâmite na Subprocuradoria-Geral Fiscal, que serão homologados pelo Procurador-Geral do Estado ou mediante delegação.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Compensação contará com equipe de apoio devendo necessariamente ter servidor/colaborador com formação jurídica.

Subseção V**Do Núcleo de Execução Fiscal**

Art.56 O Núcleo de Execução Fiscal tem como missão atuar em todos os processos fiscais de qualquer natureza lhe forem distribuídos, ressalvadas as competências das demais Procuradorias, competindo-lhe:

I - representar o Estado nos processos fiscais que são encaminhados;

II - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral Fiscal.

Seção IV**Da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas**

Art.57 A Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas tem como missão atuar em demandas estratégicas e de especial relevância do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - atuar em demandas estratégicas de defesa do patrimônio público, a serem reconhecidas pelo Procurador-Geral do Estado;

II - atuar em demandas estratégicas do Estado de Mato Grosso, assim consideradas aquelas cujo potencial resultado detenha superior relevância econômica, jurídica ou social, para o órgão ou entidade patrocinada pela PGE, a serem reconhecidas pelo Procurador-Geral do Estado;

III - atuar em demandas de superior relevância, avocadas pelo Procurador-Geral, que tenham sido inicialmente distribuídas para outros setores da Instituição, para atuação exclusiva ou em conjunto com a Subprocuradoria respectiva;

IV - atuar em recursos submetidos ao regime de recursos repetitivos;

V - atuar em demandas referentes a pedidos de intervenção federal;

VI - promover estudos e elaborar minutas de peças processuais ou de atos normativos destinados à racionalização e à disciplina das demandas a cargo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;

VII - exercer outras atividades correlatas por determinação do Procurador-Geral do Estado.

Subseção I

Do Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas

Art.58 O Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas tem como missão prestar assistência nas atividades judiciais e administrativas para desempenho das atribuições definidas na Lei Complementar nº 111 de 01 de julho de 2002, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades administrativas do setor;

II - analisar os processos prioritários que tramitam no gabinete, com o propósito de sistematizar e otimizar os procedimentos que necessitam ser apreciados com urgência;

III - outras atividades que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas.

Subseção II

Do Núcleo de Execução em Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas

Art.59 O Núcleo de Execução em Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas tem como missão atuar em todos os processos de defesa do patrimônio público e ações estratégicas de qualquer natureza que lhe forem distribuídos, ressalvadas as competências das demais Procuradorias, competindo-lhe:

I - representar o Estado nos processos de defesa do patrimônio público e ações estratégicas de qualquer natureza que lhe for distribuídos;

II - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas.

Seção V

Da Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores

Art.60 À Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores tem como missão a atuação nos processos de interesse do Estado do Mato Grosso que tramitem no âmbito dos Tribunais Superiores, competindo-lhe:

I - interpor recursos cabíveis perante os Tribunais sediados em Brasília;

II - ajuizar e acompanhar os processos judiciais de interesse do Estado de Mato Grosso de competência originária dos Tribunais sediados em Brasília;

III - funcionar junto aos órgãos da Administração Federal e Estadual sediados em Brasília, para solução dos assuntos de interesse do Estado;

IV - sistematizar informações referentes ao andamento dos processos nas instâncias superiores, remetendo-as ao Procurador-Geral do Estado, bem como encaminhar jurisprudência e legislação federal de interesse do Estado;

V - acompanhar o andamento de todos os processos de interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas da União e Tribunais sediados em Brasília;

VI - atuar, como representante da Procuradoria Geral do Estado, nas reuniões do Conselho Fazendário Nacional - CONFAZ, relativas ao Grupo de Procuradores denominado "GT-10";

VII - atuar, como representante da Procuradoria Geral do Estado, na Câmara Técnica do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal;

VIII - exercer outras atividades correlatas por determinação do Procurador-Geral do Estado.

Subseção I

Do Gabinete da Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores

Art.61 O Gabinete da Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores tem como missão prestar assistência nas atividades judiciais e administrativas para desempenho das atribuições definidas na Lei Complementar nº 111 de 01 de julho de 2002, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades administrativas do setor;

II - analisar os processos prioritários que tramitam no gabinete, com o propósito de sistematizar e otimizar os procedimentos que necessitam ser apreciados com urgência;

III - outras atividades que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral dos Tribunais Superiores.

Subseção II

Do Núcleo de Execução dos Tribunais Superiores

Art. 62 O Núcleo de Execução dos Tribunais Superiores tem como missão atuar em todos os processos que forem competência dos Tribunais sediados em Brasília, competindo-lhe:

I - atuar nos processos que forem competência dos Tribunais sediados em Brasília;

II - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral dos Tribunais Superiores.

Seção VI

Da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos

Art.63 A Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos tem como missão a consultoria jurídica em licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres da Procuradoria Geral do Estado, das Secretarias de Estado e dos entes da Administração Autárquica, respeitado o disposto na Lei Complementar nº 590/2017, no Decreto nº 1.147, de 15 de agosto de 2017, e no Decreto nº 1.172, de 28 de agosto de 2017, e respectivos sucedâneos legais, competindo-lhe:

I - emitir pareceres conclusivos em processos de aquisições e contratos no âmbito da Administração Pública Estadual;

II - emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos que versem sobre aquisições, contratos ou instrumentos congêneres;

III - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da Administração Pública Estadual:

a) os textos de edital de licitação e os contratos ou instrumentos congêneres;

b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida a dispensa de licitação;

IV - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Com o objetivo de subsidiar o exercício das suas atribuições, a Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos poderá requisitar, quando necessário, informações junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Subseção I

Do Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos

Art.64 O Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos tem como missão prestar assistência nas atividades judiciais e administrativas para desempenho das atribuições definidas na Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades administrativas do setor;

II - analisar os processos prioritários que tramitam no gabinete, com o propósito de sistematizar e otimizar os procedimentos que necessitam ser apreciados com urgência;

III - outras atividades que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos.

Subseção II

Do Núcleo de Execução de Aquisições e Contratos

Art.65 O Núcleo de Execução de Aquisições e Contratos tem como missão atuar em todos os processos de aquisições e contratos de qualquer natureza que lhe forem distribuídos, ressalvadas as competências das demais Procuradorias, competindo-lhe:

I - atuar em todos os processos de aquisições e contratos de qualquer natureza lhe for encaminhado;

II - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos.

Seção VII

Da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Art.66 A Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente tem como missão exercer a advocacia pública voltada ao desenvolvimento sustentável do meio ambiente, mediante controle interno dos atos administrativos e a defesa judicial e extrajudicial, visando a segurança jurídica na execução das políticas públicas ambientais, competindo-lhe:

I - representar o Estado em qualquer instância ou juízo, como autor, réu, assistente ou oponente nas ações que versem sobre matéria ambiental;

II - promover a responsabilidade civil dos poluidores sempre que constatada lesão ao meio ambiente;

III - emitir pareceres jurídicos de interesse do órgão estadual do meio ambiente e supervisionar os trabalhos de sua assessoria jurídica;

IV - emitir parecer em proposições legislativas que envolva matéria ambiental antes de sanção governamental e minutar as razões de veto;

V - promover a cobrança amigável ou judicial dos créditos decorrentes de autuações por infração à legislação ambiental, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cooperação com a Subprocuradoria-Geral Fiscal;

VI - outras atribuições designadas pelo Procurador-Geral do Estado.

Subseção I

Do Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Art.67 O Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente tem como missão prestar assistência nas atividades judiciais e administrativas para desempenho das atribuições definidas na Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades administrativas do setor;

II - analisar os processos prioritários que tramitam no gabinete, com o propósito de sistematizar e otimizar os procedimentos que necessitam ser apreciados com urgência;

III - outras atividades que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente.

Subseção II

Do Núcleo de Execução em Defesa do Meio Ambiente

Art.68 O Núcleo de Execução em Defesa do Meio Ambiente tem como missão atuar em todos os processos ambientais de qualquer natureza lhe forem distribuídos, ressalvadas as competências das demais Procuradorias, competindo-lhe:

I - atuar em todos os processos ambientais que lhe são distribuídos;

II - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente.

Seção VIII

Da Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão

Art.69 A Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão tem como missão prestar consultoria e assessoramento jurídico à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, garantindo a qualidade e a constitucionalidade dos atos da Administração Pública mediante orientação e supervisão da legalidade, visando à segurança jurídica na execução da política pública, competindo-lhe:

I - emitir pareceres jurídicos de interesse do órgão estadual de planejamento e gestão;

II - emitir parecer em proposições legislativas ou atos normativos que envolvam as matérias de competência do órgão estadual de planejamento e gestão e prestar apoio na atuação dos servidores da área;

III - prestar assessoria jurídica e estratégica às atividades do órgão estadual de planejamento e gestão;

IV - propor e atuar em ações judiciais de interesse do órgão estadual de planejamento e gestão de pessoas, conforme designação do Procurador-Geral do Estado;

V - outras atribuições designadas pelo Procurador-Geral do Estado.

§1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão manterá entendimento direto e estreita cooperação com a Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão para o perfeito desempenho das suas atribuições.

§ 2º A Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão atuará em parceria com as demais Procuradorias Especializadas nos assuntos em que houver convergência de matérias, na forma de Resolução do Colégio de Procuradores.

Subseção I

Do Gabinete da Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão

Art.70 O Gabinete da Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão tem como missão prestar assistência nas atividades judiciais e administrativas para desempenho das atribuições definidas na Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, competindo-lhe:

I - coordenar as atividades administrativas do setor;

II - analisar os processos prioritários que tramitam no gabinete, com o propósito de sistematizar e otimizar os procedimentos que necessitam ser apreciados com urgência;

III - outras atividades que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Subseção II

Do Núcleo de Execução em Planejamento e Gestão

Art.71 O Núcleo de Execução em Planejamento e Gestão tem como missão atuar em todos os processos administrativos e judiciais que lhe forem distribuídos, ressalvadas as competências das demais Especializadas, competindo-lhe:

I - atuar em todos os processos administrativos e judiciais que lhe forem distribuídos;

II - outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Subprocurador-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Do Procurador-Geral

Art.72 São atribuições do Procurador-Geral do Estado:

I - chefiar, coordenar e orientar a Procuradoria Geral do Estado e presidir o Colégio de Procuradores, dando cumprimento às suas deliberações e resoluções;

II - propor ao Governador do Estado a declaração de nulidade de atos administrativos da Administração Pública direta e indireta;

III - sugerir ao Governador do Estado a propositura de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal, estadual;

IV - promover os atos necessários à fixação de orientação jurídico-normativa, após apreciação do Colégio de Procuradores;

V - conceder os direitos inerentes ao cargo de Procurador do Estado, após decisão do Colégio de Procuradores ou *ad referendum*, ressalvados os atos de competência do Governador do Estado;

VI - receber citações e notificações nas ações contra o Estado;

VII - desistir, concordar, transigir, firmar compromissos, confessar nas ações de interesse do Estado e autorizar a não interposição de recursos nos autos de ações judiciais;

VIII - determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar no âmbito da Procuradoria Geral do Estado;

IX - requisitar, com prioridade, dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Estado, apoio, inclusive policial, documentos, pareceres, informações, diligências e fornecimento de pessoal para assistência técnica específica às atividades da Procuradoria Geral e dos Procuradores;

X - homologar os concursos para ingresso na carreira de Procurador do Estado;

XI - exercer a função de ordenador de despesa;

XII - homologar parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa;

XIII - exercer outras atividades compatíveis com os princípios institucionais;

XIV - designar, sempre que necessário, que o Procurador do Estado acumule atribuições e funções de chefia;

XV - firmar os atos necessários à formalização da contratação a que se refere o inciso XXII do Art. 2º da Lei Complementar nº 111 de 01 de julho de 2002;

XVI - homologar, necessária e previamente, qualquer parecer ou peça judicial que expresse juízo de inconstitucionalidade de lei em sentido amplo, ato normativo ou ato administrativo estadual, inclusive de projetos de lei, exceto quando, sobre o tema, já houver se manifestado o Colégio de Procuradores, órgão especial do Tribunal de Justiça ou o Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único O Procurador-Geral poderá delegar a Procurador do Estado as atribuições previstas neste artigo, com exceção da chefia, coordenação e orientação da Procuradoria Geral do Estado.

Seção II Do Procurador-Geral Adjunto

Art.73 São atribuições do Procurador-Geral Adjunto:

I - substituir o Procurador-Geral do Estado em suas ausências, faltas, impedimentos ou afastamentos;

II - manifestar-se nos pareceres exarados pelas Procuradorias Especializadas, antes de seu encaminhamento ao Procurador-Geral, recomendando a sua aprovação ou rejeição;

III - representar o Procurador-Geral do Estado, quando designado;

IV - realizar e desenvolver outras atividades de apoio ao Procurador-Geral do Estado, que não sejam de competência de outras Procuradorias Especializadas;

V - implementar e coordenar núcleos de conciliação contencioso e administrativo no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, podendo delegar funções às Procuradorias Especializadas, conforme Resolução de Colégio de Procuradores;

VI - exercer, por delegação do Procurador-Geral do Estado, a homologação prevista no inciso XI do art. 16 da Lei Complementar nº 111/2002;

Seção III Dos Subprocuradores-Gerais

Art.74 Constituem atribuições básicas dos Subprocuradores-Gerais coordenar e supervisionar os trabalhos jurídicos de sua Subprocuradoria, devendo:

I - analisar e avaliar as peças judiciais processuais a serem encaminhadas aos juízos competentes, sugerindo, se necessário, sua adequação ao interesse público;

II - recomendar, fundamentadamente, a aprovação ou não de pareceres antes de encaminhá-los ao Procurador-Geral;

III - apresentar relatório mensal.

§ 1º Os Subprocuradores-Gerais, no exercício de suas funções, deverão sugerir ao Procurador-Geral a adoção de medidas visando à solução de eventuais controvérsias na área de sua atuação.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais serão substituídos em seus impedimentos e afastamentos por Procuradores do Estado designados pelo Procurador-Geral.

CAPÍTULO II Das Atribuições dos Ocupantes dos Cargos de Nível de Apoio Estratégico e Especializado

Art.75 Constituem atribuições básicas dos chefes de Unidade de Apoio Estratégico e Especializado:

I - fazer a mediação entre as demandas do ambiente de atuação e o ambiente interno, definindo e executando práticas de gestão para criação de valor público;

II - formular e formatar processos e procedimentos para alavancar os objetivos políticos de governo, acompanhando e avaliando a execução de políticas e diretrizes;

III - cuidar das cadeias de valor da organização propondo, inclusive, alteração em marco jurídico ou processo que não produza o impacto ou retorno social desejado;

IV - promover a integração e coordenação de esforços em torno de objetivos públicos;

V - conhecer as melhores práticas de gestão em sua área de atuação, aplicando-as no exercício da função;

VI - assessorar a alta direção quanto às práticas de governança corporativa;

VII - controlar e avaliar a efetividade dos esforços realizados em face do referencial comparativo pertinente;

VIII - analisar as demandas das partes interessadas na organização e propor agenda para as políticas públicas de que a PGE participe;

IX - formular, acompanhar e controlar a efetividade dos nortes, diretrizes e políticas estratégicas;

X - promover a sinergia e ambiência operacional dos processos de trabalho, visando ao resultado material que produza o melhor impacto público;

XI - promover o alinhamento estratégico adequado à melhor eficácia e efetividade da política econômica, tributária ou financeira, conforme área de atuação;

XII - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico.

Seção I Dos Diretores

Art.76 Constituem atribuições básicas dos Diretores:

I - prestar assistência ao Procurador-Geral na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de sua competência;

II - organizar, administrar e dirigir a unidade organizativa sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Pública;

III - dirigir, planejar, coordenar e avaliar a programação e execução de programas, projetos, atividades e atribuições de responsabilidade da PGE, dentro das orientações gerais do Procurador-Geral e demais normas superiores de delegações de competências e prestar contas por resultados sobre o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo sob sua responsabilidade;

IV - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção II Dos Superintendentes

Art.77 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Procurador-Geral e o Procurador-Geral Adjunto na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o plano estratégico da Procuradoria do Estado;

II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;

III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;

IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pela Gestão superior da PGE, sobre assuntos de sua competência;

V - prestar informações, elaborar relatórios, manifestações técnicas que não contenham natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;

VI - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;

VII - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Procurador Geral ou Procurador Geral Adjunto.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art.78 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;

II - fornecer ao Diretor relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
 VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
 VII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas que não sejam de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
 VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;
 IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Diretor.

Seção II Dos Gerentes

Art.79 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da Gerência;
 II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
 III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;
 IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
 V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
 VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
 VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
 VIII - elaborar minutas, notas técnicas e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
 IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

Seção III Do Chefe de Gabinete

Art.80 Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
 II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial;
 III - despachar com o Procurador-Geral, Procurador Adjunto, Corregedor Geral e Subprocuradores-Gerais em assuntos que dependam de decisão superior;
 IV - atender as partes interessadas que procurarem o Gabinete;
 V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Dos Assessores e Assistentes

Art.81 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;
 II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;
 III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;
 IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a legislação de interesse da unidade;
 V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
 VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
 II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;
 III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;
 IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Procuradores do Estado

Art.82 As atribuições da carreira dos Procuradores do Estado está disposto nos termos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção II Do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado

Art.83 Os profissionais do Quadro Administrativo da PGE classificam-se em: analista e técnico.

§ 1º São atribuições dos Analistas do Quadro Administrativo da PGE:

I - analisar, diagnosticar, avaliar e executar programas de Governo, projetos e ações;
 II - realizar estudos, emitir manifestações técnicas;
 III - fornecer subsídios, e elaborar minutas de instrumentos normativos e administrativos relacionados à área de sua formação/atuação;
 IV - estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira;
 V - desenvolver estudos visando à implantação e/ou aprimoramento dos processos administrativos;
 VI - realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da instituição, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas;
 VII - promover o desenvolvimento de atividades relacionadas com o sistema de fiscalização, controle interno, gestão de pessoas, patrimônio, material e serviços, administração financeira, contabilidade pública, orçamento, planejamento, organização, modernização, inspeção e controle, análise estatística, análise econômica e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

§ 2º São atribuições dos Técnicos do Quadro Administrativo da PGE:

I - prestar apoio técnico e administrativo pertinentes às atribuições das unidades organizacionais, redigir, digitar, executar atividades relativas às unidades de arquivo e protocolo, manutenção de dados, programação, técnicas em contabilidade, bem como prestar suporte à elaboração, programação, execução e controle do orçamento da Procuradoria Geral do Estado;
 II - auxiliar no controle das atividades de logística, informática, patrimonial, contratual, aquisições e gestão de pessoal;
 III - operar sistemas de planejamento, gestão de pessoas, aquisições, financeiro e contábil;
 IV - prestar suporte em atividades correspondente ao desenvolvimento profissional, organizacional, previdenciário, bem como todo atendimento direto aos usuários internos e externos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Seção III Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art.84 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção IV

Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

Art.85 Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: Analista Administrativo, técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

**CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

Art.86 Constituem atribuições básicas dos servidores da Procuradoria Geral do Estado:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;

VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.87 O horário de trabalho da Procuradoria Geral do Estado obedecerá a legislação vigente.

Art.88 Os Assessores, Diretores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art.89 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Procurador Geral do Estado, *ad referendum* do Colégio de Procuradores, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art.90 O Procurador-Geral do Estado baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Protocolo 1573585

DECRETO Nº 835, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Transfere ex officio os militares estaduais da Reserva Remunerada para Reforma por terem atingidos idade Limite, conforme prevê a Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/01562,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos *ex officio* do Quadro da Reserva Remunerada para o Quadro de Reforma os Oficial e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por terem atingidos idade limite, de acordo com o inciso I, artigo 150 e parágrafo único do artigo 151, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, conforme relação abaixo:

Nº ORD	POSTO OU GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	RGPMMT
1	Cel PM RR	LUIZ ALBERTO MARIANO DE SOUSA	27/01/1956	877.935
2	Cel PM RR	RUTHENILSON JORGE ROCHA	01/11/1955	872.153
3	Cel PM RR	WANDERLEY ALVES	26/11/1955	872.736
4	Ten Cel PM RR	WAGGMOM OLIVEIRA BOMFIM	17/11/1955	873.175
5	Ten Cel PM RR	SÉRGIO BENEDITO FERREIRA DA COSTA	17/11/1955	879.287
6	2º Ten PM RR	JOSÉ DONIZETE BARBOSA	01/01/1956	872.517
7	Sub Ten PM RR	HUMBERTO DE OLIVEIRA	03/11/1955	871.218
8	1º Sgt PM RR	GERALDO NAVES DE ALMEIDA	13/01/1956	874.359
9	1º Sgt PM RR	WEVERSON ALVES PIO	15/01/1956	874.198
10	3º Sgt PM RR	RONALDO DE ALMEIDA CORONEL	12/04/1955	872.692
11	3º Sgt PM RR	RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS	01/09/1955	870.911
12	3º Sgt PM RR	APARECIDO CARLOS FRAGOSO	16/11/1955	871.169
13	3º Sgt PM RR	SEBASTIÃO BENÍCIO	20/01/1956	872.481
14	3º Sgt PM RR	JOSÉ CARLOS DA SILVA	23/01/1956	872.969
15	3º Sgt PM RR	PAULO ANANIAS RIBEIRO	25/01/1956	879.523
16	3º Sgt PM RR	IRANI JOSÉ DE ARAÚJO	14/01/1956	875.596
17	3º Sgt PM RR	GILBERTO MARTINS	27/01/1956	871.920
18	Cb PM RR	ELIFAS JOSÉ RIBEIRO	21/07/1955	872.940
19	Cb PM RR	SALVADOR LOPES DA SILVA	12/11/1955	871.940
20	Cb PM RR	ADÃO LEODORO RODRIGUES	21/11/1955	870.263
21	Cb PM RR	ELIDIO ALVES DA GUIA	02/12/1955	883.769
22	Cb PM RR	JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA	02/12/1955	879.622
23	Cb PM RR	JOÃO ORTIZ	03/12/1955	873.300
24	Cb PM RR	WILSON MANOEL DE PINHO	17/12/1955	872.480
25	Cb PM RR	NILTON RODRIGUES DA SILVA	22/12/1955	873.205
26	Cb PM RR	JOSE NUNES SILVA	28/12/1955	873.495
27	Cb PM RR	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	23/01/1956	875.006
28	Cb PM RR	GILSON GONÇALVES DODO	30/01/1956	873.524

29	Cb PM RR	ADEVERCINO MOREIRA TÉODORO	30/01/1956	875.664
30	Cb PM RR	ALAIR DE AZEVEDO	30/01/1956	873.476
31	Cb PM RR	VALDERES ALVES DA SILVA	31/01/1956	871.152
32	Cb PM RR	JOÃO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS	10/01/1956	873.539

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1573586

DECRETO Nº 836, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Retifica o Decreto nº 771, de 07 de março de 2024, que promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/02528, e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto nº 771, de 07 de março de 2024, conforme se segue:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)
AO POSTO DE CORONEL QOPM

- TEN CEL QOPM **JONY CÉSAR RAMOS BARROS** - RG PMMT 883.163, a contar de 28 de fevereiro de 2022.”

“Art. 1º (...)

POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)
AO POSTO DE CORONEL QOPM

- TEN CEL QOPM **JONY CÉSAR RAMOS BARROS** - RG PMMT 879.096, a contar de 28 de fevereiro de 2022.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1573588

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 585/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2024/18708**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 14 de fevereiro de 2024**, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pela servidora **BRUNA DA SILVA BARBOSA MAZETTE**, RG nº. 2XXXXXX-0 SESP/MT, lotada na E. E. Dep. Milton Figueiredo, no município de Várzea Grande/MT, matrícula funcional nº 285807/001, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1573488

ATO Nº 586/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2024/00812, da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir 06 de fevereiro de 2024**, o cargo efetivo de Investigador de Polícia/LC344/407, ocupado pelo servidor **FRANCISCO JESUS DA SILVA**, RG nº 1XXXXXX-6 SSP/MT, matrícula funcional nº. **98946/002**, lotado na Del. de Polícia de Porto Alegre do Norte, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1573490

EXONERAÇÃO

ATO Nº 588/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/14246** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **KELLY CRISTHIANE SILVA**, matrícula funcional nº **310758/001**, RG Nº 0XXXXXXX-7 SEJUSP/MS, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Ver. Bento Muniz, no município de Tangará da Serra-MT, **a partir de 06 de fevereiro de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1573497

ATO Nº 589/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/23796** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora LIZANDRA MARIANE VALVERDE TRINDADE SALLES**, matrícula funcional nº **263858/017**, RG Nº **2XXXXXX-9** SESP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Angelina Franciscon Mazutti, no município de Campos de Júlio-MT, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1573499

ATO Nº 590/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/28174** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, o servidor JOAO NATHAN OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula funcional nº **286184/001**, RG Nº **2XXXXXX-7** SESP/MT, do cargo efetivo Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotado na E. E. André Avelino Ribeiro no município de Cuiabá-MT, a partir de 03 de novembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1573501

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 510/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/07891, **resolve nomear** o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel PM **TEMISTOCLES ALVES DE ARAUJO JUNIOR**, (Presidente); MAJ PM **LUIZ SERGIO DE ASSUNÇÃO BELMONTE**, (Interrogante e Relator) e CAP PM **DIOGO PEREIRA SANTINO DA SILVA**, (Escrivão), a fim de submeter o Justificado 1º Ten PM **WAGNER COLETTI DUARTE** a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 11.04.2024, à p. 15.

Protocolo 1573485

ATO Nº 591/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo SETASC-PRO-2024/02406, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, **resolve nomear** para exercer a função de membro do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT**, a representante abaixo indicada:

I - Sindicato dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mato Grosso - SINDAPI:

- Titular: **Angélica Anai Ângulo**, em substituição à **Isandir Oliveira de Rezende**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1573502

ATO Nº 592/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2024/06484 e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, **resolve nomear** os senhores **ANTÔNIO BODNAR** (titular) e **ROSINEI ARRUDA BARBOSA** (suplente) para exercerem a função de membros representantes do Sindicato dos Taxistas Autônomos Condutores de Passageiros de Cuiabá - SINTAC/MT na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

Protocolo 1573504

ATO Nº 593/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2024/02516 e considerando o disposto na Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, **resolve nomear** para exercer a função de membro do **Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH**, o representante abaixo indicado:

I - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MP/MT:

- Titular: **Alexandre de Matos Guedes**, em substituição à **José Antônio Borges Pereira**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1573505

ATO Nº 594/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo SETASC-PRO-2024/02503 e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT**, os representantes abaixo indicados:

I - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:

- Titular: **Fernanda Ribeiro Darold**, em substituição à **Joeli Mariane Casteli**;

- Suplente: **Sanny Bruna Oliveira Fernandes**, em substituição à **Iran da Cunha Gomes da Silva**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1573506

ATO Nº 595/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SESP-PRO-2024/14506, **resolve**, para fim de regularização funcional, **designar** o servidor **FOAD JOSE GATTASS**, Escrivão de Polícia, matrícula funcional nº 92169/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as suas funções de natureza estritamente policial, conforme aprovado pelo Conselho Superior de Polícia -Certidão nº 00252/2024CSPJC/PJC, **no Grupo Operacional do Núcleo de Ações de Competência Originária - NACO**, junto ao **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT**, a partir 25 de março de 2024, nos termos do artigo nº 135, § 1º, III da Lei Complementar nº 407/2010, artigo nº 77 da Lei Complementar nº 416/2010 e o Termo de Cooperação Técnica nº 10/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1573509

ATO Nº 596/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SES-PRO-2024/17661, para fins de regularização funcional, resolve **RETIFICAR em parte**, o Ato Governamental nº 002/2000-SAD publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2000, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 003/98/SAD, para o candidato abaixo relacionado:

Onde se lê:

Ato Governamental nº 002/2000-SAD

(...)

Município: Poconé - MT

(...)

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Unidade de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Nome

01-Giselia de Oliveira Silva

Pontuação

76

Leia-se:

Ato Governamental nº 002/2000-SAD

(...)

Município: Poconé - MT

(...)

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Unidade de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Nome

01-Giselia de Oliveira Silva

Pontuação

76

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1573525

ATO Nº 587/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2024/03871**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 13 de janeiro de 2024**, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor **JUSCELINO SILVA OLIVEIRA**, RG nº. 5XXXXX-2 SPTC/GO, lotado na E.E. Dr. Itryo Corrêa, no município de Alto Garças/MT, matrícula funcional nº. **228936/003**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 24 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1573527

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 952/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 84/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEPLAG-PRO-2023/38746**, servidora **MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula: **17411/001**- Cargo: **Professor da Educação Básica - 30H**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 316/SEPLAG/2024, publicada no D.O.E. de 22/04/2024, referente ao protocolo **1572272**, por motivo de duplicidade.

Art.2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de abril de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações do Trabalho

Protocolo **1573284**

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEPLAG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 001/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024, RESOLVE tornar público o resultado do julgamento dos recursos das inscrições:

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS:

Perfil: Administração de Empresas				
Inscrição	Nome	Situação	Cidade	PCD
1318	GISLAINE FERREIRA DE SOUZA DANTE	Deferido	Juara	-
710	LUCAS CASPANI ROCHA DE SÁ	Deferido	Cuiabá	-
830	LUCAS PINHEIRO DA MATA	Indeferido	Cuiabá	-
1315	NAIARA CRISTINA LAURO	Deferido	Juara	-
354	RAISSA DE FREITAS BAIA	Indeferido	Cuiabá	-
Perfil: Contador				
Inscrição	Nome	Situação	Cidade	PCD
1545	ERICA SAMIRA GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	Cuiabá	-

Perfil: Jurídico				
Inscrição	Nome	Situação	Cidade	PCD
1614	ADRIANE GOMES PEREIRA CANHETE	Indeferido	Várzea Grande	-
1401	AINOA RODRIGUES CHAVES	Indeferido	Cuiabá	-
714	AMANDA SANTOS LANDGRAF AUGUSTINI	Deferido	Rondonópolis	-
1036	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	Deferido	Cuiabá	-
1188	ANA CLARA PALMIERE SOARES VIANA	Indeferido	Cáceres	-
1063	ANA PAULA DE OLIVEIRA LEITE	Indeferido	Cuiabá	-
527	ANANDA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	Várzea Grande	-
1526	ANDRE RESENDE RAIMUNDO	Indeferido	Cuiabá	-
1635	ANDREZA DA SILVA SANTANA NETA	Indeferido	Cuiabá	-
446	ANNA BEATRIZ CUNHA OURIVS	Indeferido	Araputanga	-
1239	ANTÔNIO GANDHI LELIS LOPES	Deferido	Barra do Garças	-
323	ANY STEFHANY TAVEIRA	Indeferido	Rondonópolis	-
529	ARIANE ANDRADE DA COSTA	Deferido	Várzea Grande	-
1477	ARYADNNI BEATRIZ	Indeferido	Sapezal	-
580	BEATRIZ FEITOSA PEREIRA	Indeferido	Cuiabá	-
1402	BRUNA CATARINA BOGO	Deferido	Cuiabá	-
937	BRUNA MEL FREITAS KIESQUI	Indeferido	Cuiabá	-
947	BRUNO DOMINGOS PACHECO	Deferido	Cuiabá	-
2112	BRUNO GABRIEL ALVES DA SILVA	Indeferido	Juara	-
2300	CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO	Deferido	Cuiabá	-
1004	CARLINA BEATRIZ DA SILVA	Deferido	Várzea Grande	-
1379	CARLOS ALBERTO SILVA MIRANDA	Indeferido	Cuiabá	-
847	CAROLINE BEATRIZ DA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
1574	CAROLINI MENDES SCHMIEDER	Indeferido	Barra do Garças	-
2073	CÁSSIO AUGUSTO ANTÔNIO GONÇALVES	Indeferido	Várzea Grande	-
552	CLARA BEATRIZ CARMO DE QUEIROZ	Indeferido	Cuiabá	-
1151	DANIEL FERNANDO DE ARRUDA PEREIRA	Indeferido	Cuiabá	-
913	DENIZE FEITOSA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
1176	EDUARDO LUIZ PEREIRA GALDINO DELGADO	Indeferido	Cuiabá	-
966	ELISA DE BRITO CHAVES	Deferido	Cuiabá	-
356	ELISA XEREZ DE FREITAS LARA SORIANO	Indeferido	Cuiabá	-
434	ELLEN CRISTINA AMORIM DE FREITAS	Indeferido	Cuiabá	-
1277	EMILLY GABRIELLY CHIMINACIO DELVALLE	Deferido	Cuiabá	-
554	ERICA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	Juina	-
1104	ERICA NAOMI SILVA DE CARVALHO	Deferido	Cuiabá	-
1556	ERIQUE KALLEBE MENDES	Deferido	Cuiabá	-
406	EVILLYN CRISTINA SILVA DE SOUZA	Deferido	Cuiabá	-
1462	FERNANDA LARANJA ORLANDO	Indeferido	Cuiabá	-
941	GABRIEL FAVA NAAMAN KHOURI	Deferido	Cuiabá	-
610	GABRIELLY FERNANDA DA COSTA	Deferido	Cuiabá	-
1584	GABRIELLY MAYANE RAMOS DE LIMA	Indeferido	Várzea Grande	-
825	GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	Deferido	Várzea Grande	-
2043	GABRIELLY VITORIA VENTURA DE ALMEIDA	Indeferido	Várzea Grande	-
1019	GIOVANNA VIEIRA XAVIER	Deferido	Cuiabá	-
2131	GISLENE BATISTA DA COSTA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
578	GLEICIELY RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
1134	HARIANNE VIEIRA GOMES	Deferido	Cuiabá	-
2063	HARLY KAROLINY FERREIRA DE MELO MIRANDA	Indeferido	Cuiabá	-
2095	JOÃO VICTOR LEÃO RUFINO DA COSTA	Deferido	Água Boa	-

1998	JOÃO VICTOR METELLO DINIZ DA GUIA	Indeferido	Cuiabá	-
2106	JOÃO VITOR COSTA PIASECKI	Indeferido	Cuiabá	-
1761	JOICE SILVA DOS SANTOS	Indeferido	Cuiabá	-
382	JONATHAN ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	Deferido	Sinop	-
1059	JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO	Deferido	Cuiabá	-
568	KAIC DAVID SOUZA SANTOS	Indeferido	Cuiabá	-
1583	KAMILA BARCELOS DE SOUZA	Indeferido	Cuiabá	-
1531	KAMILA VALERIA REIS MARQUES	Indeferido	Cuiabá	-
332	KAMILA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
614	KAREN ANDRIELLE DA CRUZ	Indeferido	Cuiabá	-
1572	KARENN FERREIRA SANTOS VITÓRIA	Indeferido	Barra do Garças	-
544	KARINA CRISTINA ORMOND SILVA	Deferido	Várzea Grande	-
355	KARINA GOMES MIRANDA	Indeferido	Cuiabá	-
1297	KAROLINE VICTORIA BARREIRO COSTA	Indeferido	Cuiabá	-
1407	KATIA DA GUIA RAMOS XAVIER	Indeferido	Cuiabá	-
1444	LARISSA CAVALCANTE DE PAULA PIRES	Deferido	Cuiabá	-
1299	LARISSA CUNHA TAVARES	Deferido	Barra do Garças	-
2279	LARISSA DE BARROS VAZ	Indeferido	Cuiabá	-
2041	LARISSA FARIA SILVA	Indeferido	Várzea Grande	-
2175	LAURA DA LUZ PRADE	Indeferido	Várzea Grande	-
1619	LAYS MORAES DA SILVA	Deferido	Cuiabá	-
1609	LEONES APARECIDO RODRIGUES	Indeferido	Cuiabá	-
1357	LETICIA CALDEIRA BENEVIDES	Deferido	Várzea Grande	-
1221	LETICIA SOARES DE MAGALHAES	Indeferido	Cuiabá	-
546	LOISIANE GOMES DA CONCEICAO PEREIRA	Indeferido	Alta Floresta	-
1314	LOUNARA ALVES RESENDE	Indeferido	Barra do Garças	-
1902	LUANA ALVES DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
673	LUANA BENEDITA GOMES DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
496	LUANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
1348	LUCAS BACA PORTO DRAZDAUSKAS	Indeferido	Cáceres	-
1563	LUCAS DA SILVA CORTES	Indeferido	Cuiabá	-
1648	LUCAS SILVA MIRANDA	Indeferido	Cuiabá	-
1525	LUIZ RICARDO MENEGOL BULAU	Indeferido	Sorriso	-
823	MAGD HELLEM DA SILVA SILVÉRIO	Indeferido	Várzea Grande	-
522	MAGNO RODRIGUES LIMA	Deferido	Cuiabá	-
618	MANOEL BENDITO PEREIRA CANTANHEDE FILHO	Indeferido	Rondonópolis	-
516	MANUELA BELA DE LIMA FRAGOSO	Indeferido	Nova Mutum	-
996	MARCELO VITOR FREITAS DO PRADO	Deferido	Cuiabá	-
1268	MARIA EUGÊNIA AQUINO NUNES DE ASSIS E SILVA	Deferido	Cuiabá	-
520	MARIA LUANA LUNARDI DE ALMEIDA	Deferido	Cuiabá	-
680	MARIA REGINA CUNHA MAGALHÃES	Indeferido	Cuiabá	-
1746	MARIANA INACIA GUIMARAES DOS SANTOS	Indeferido	Várzea Grande	-
534	MARIANA MORAES DE SOUZA	Indeferido	Cuiabá	-
1627	MATEUS DOS SANTOS GOMES CARDOSO	Indeferido	Cuiabá	-
310	MATHEUS ALVES MACEDO	Indeferido	Cuiabá	-
2224	MATHEUS MARTINS DE ARAÚJO CARVALHO MACIEL	Deferido	Cuiabá	-
1442	MYCHAELLA FERREIRA COSTA	Indeferido	Confresa	-
1666	NADINNY APARECIDA DE APOLONIO	Indeferido	Cuiabá	-
1642	NICOLE PAULA GRASSI DE OLIVEIRA	Indeferido	Cuiabá	-

1954	PABLO VIVAN MAIA	Deferido	Barra do Garças	-
1672	PÂMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	Deferido	Sorriso	Sim
1335	PATRICIA PAULA DA SILVA DE PAULO	Indeferido	Cuiabá	-
1280	PIETRO PATRESE MARIANO DE LIMA	Indeferido	Cuiabá	-
740	RAFAELA CAMILA SOARES DIAS COSTA	Indeferido	Cuiabá	-
1566	RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	Indeferido	Cuiabá	-
1028	RAFAELA SILVA CAMPOS MELO	Indeferido	Cuiabá	-
424	RAFAELLA FAGUNDES DAS NEVES	Indeferido	Cuiabá	-
2231	RAISSA GABRIELA ANTUNES MACIEL P BORGES	Deferido	Cuiabá	-
326	RAPHAELA SUELY MIRANDA MARTINS	Indeferido	Cuiabá	-
491	REBECA TORRES SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2249	RINALDO TORQUATO CUNHA MARQUES DIAS	Indeferido	Cuiabá	-
2074	SAMARA GONCALVES DIAS	Indeferido	Querência	-
1506	SAMUEL SANDOVAL CARDOSO CUNHA	Indeferido	Barra do Garças	-
489	SERGIO GABRIEL	Indeferido	Cuiabá	-
976	SHELTHON RAYNNIERRY PINTO BARACAT	Deferido	Cuiabá	-
762	STEFFANY GILMARA RODRIGUES PIRES	Deferido	Cuiabá	-
1522	STEPHANIE VIEIRA AMORIM	Indeferido	Rondonópolis	-
1455	TARCISIO DE MATOS CATUTA FERREIRA	Deferido	Cuiabá	-
1229	TATIANE AUGUSTO DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
365	TATIANE DE ALMEIDA MARTINS	Deferido	Cuiabá	-
1432	TAYNA YASMIM DE LIMA PEREIRA	Deferido	Cuiabá	-
1074	THAISSA PARAGUASSU BARBOSA DOS SANTOS	Indeferido	Várzea Grande	-
716	THAWANA DE OLIVEIRA CARVALHO	Indeferido	Água Boa	-
1466	THAYNARA LEITE CORREA DA COSTA	Indeferido	Cuiabá	-
1303	THIAGO BOTELHO DA SILVA SANTOS	Deferido	Várzea Grande	-
2181	THIAGO VICTOR GOMES PAIXÃO NUNES	Indeferido	Cuiabá	-
1310	VICTÓRIA ATHAYDE MONTEIRO	Deferido	Várzea Grande	-
1919	VINICIUS BARBOSA CAMPOS	Deferido	Itiquira	-
1041	VITOR CORREA LANDIN	Indeferido	Cáceres	-
2057	VITORIA RIOS MARIANO CAPOBIANCO	Deferido	Cuiabá	-
594	WELLERSON BENEDITO CAMPOS DOS SANTOS	Deferido	Cuiabá	-
1530	WILGNER RODRIGO SANTOS CAETANO	Indeferido	Cuiabá	-
2177	YASMIM CALACIO BORGES DOS SANTOS	Indeferido	Cuiabá	-

Perfil: Tecnólogo Em Gestão De Pessoas/RH

Inscrição	Nome	Situação	Cidade	PCD
457	DEISY BUBANS	Indeferido	Barra do Garças	-
1306	LETICIA FRANCO DA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
1228	MIRIAN CARMO DE ALMEIDA ROCHA	Indeferido	Cuiabá	-
639	RUTHNEIA DE ALMEIDA SILVA	Indeferido	Cuiabá	-
2062	TALYTA DE OLIVEIRA ANTKIEWICZ	Indeferido	Cuiabá	-

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 O motivo do indeferimento do recurso está disponível para o (a) candidato (a) no sistema SIES na aba "barema".

Cuiabá, 25 de abril de 2024

Marcos de Moraes Gomes Junior

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(original assinado)

Protocolo 1573287

**RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEPLAG.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 001/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024, RESOLVE tornar público a homologação do resultado definitivo das Inscrições:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Alta Floresta	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
977	JULIANA BARBOSA BRITO	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1709	ITALO FERREIRA SILVA	Deferido	-
1548	ACACIA ALVES DA SILVA PENA	Indeferido	-
1788	ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ PINHEIRO	Indeferido	-
1164	PAMELA MARQUES MOREIRA	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Cáceres	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
502	NATÁLIA DE SOUZA FRANÇA	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Campo Novo do Parecis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1641	ALZIRA MOREIRA DE SOUZA SODRÉ	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1690	ALBERTO MIGUEL CAMPOS SANCHES PEREIRA	Deferido	-
993	ALLYNE MAYUMI TATEHIRA ESMARCCI	Deferido	-
401	AMANDA GONÇALVES MONTIBELLER	Deferido	-
641	ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Deferido	-
591	ANA PAULA MARQUESI	Deferido	-
915	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	Deferido	-
324	DARIO DOUGLAS DA SILVA	Deferido	-
899	DHIOGO CORREA DA COSTA	Deferido	-
333	DIEGO SIMIEI DOS SANTOS NUNES	Deferido	-
921	ESTER LOURENÇO ALVES	Deferido	-
1565	ESTERLINA DA SILVA ESPINDOLA	Deferido	-
736	GERALDO CHRISTIAN BARROSO DE ALMEIDA	Deferido	-
417	GIOVANNA IOHANE LOPES QUERUBIM	Deferido	-
396	GRACIELA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA	Deferido	-
565	IAGO CÉSAR DE BARROS MACK	Deferido	-
1232	IANAMAR PONCE FERNANDES SILVA	Deferido	-
1673	IZABELE CRISTINA DOS ANJOS AMORIM	Deferido	-
926	JOÃO CAMARGO DE CERQUEIRA	Deferido	-
526	JOÃO CARLOS PONCE LOPES	Deferido	-
1480	JOELY ENIR DE ARRUDA	Deferido	-
1533	JORGE FELIPE GOLLIN	Deferido	-
717	KAREN FERNANDA DE SOUZA SILVA	Deferido	-
710	LUCAS CASPANI ROCHA DE SÁ	Deferido	-
1681	LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA LOPES	Deferido	-

1301	MAYCON DOUGLAS MOREIRA	Deferido	-
1240	MICHELLY LAURIANE DE LIMA	Deferido	-
724	MILENA DA CONCEIÇÃO SILVA	Deferido	-
1569	MIRELE DA SILVA SA	Deferido	-
1852	PHELIPE DE MORAES FERREIRA SILVA	Deferido	-
2011	ROSANEA NEVES DA SILVA	Deferido	-
1068	ROSINETE LUIZA PRADO DA SILVA	Deferido	-
1110	RYAN DO ESPIRITO SANTO REIS	Deferido	-
2118	SUELLYN MARIA DE SOUZA SILVA	Deferido	-
1192	THAIS NAYARA SILVA BRASILINO	Deferido	-
1613	VINÍCIUS TOMAZ SILVA	Deferido	-
1591	YASMIM PRISCILA SILVA ROSA	Deferido	-
559	ANA PAULA BARBOSA DE SIQUEIRA	Indeferido	-
1985	DARLYN BOM DISPACHO DA SILVA	Indeferido	-
749	FÁBIO SANTOS MARCHEZINI	Indeferido	-
744	FRANCIELLE DA SILVA OLIVEIRA	Indeferido	-
1097	GABRIELA AQUINO DA SILVA	Indeferido	-
1611	GABRIELA DA SILVA TERCIS	Indeferido	-
1376	JAINE ARANTES DE CARVALHO	Indeferido	-
1177	JANAINA ARANTES MERGULHÃO	Indeferido	-
414	JHONNE MARCOS ALVES GONSALVES	Indeferido	-
1056	JOELMA PADILHA DE CARVALHO	Indeferido	-
1772	JOSILAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	Indeferido	-
1264	JULIANE PEREIRA DO BONFIM	Indeferido	-
1037	KAUANY PINHEIRO LEITE	Indeferido	-
930	LIDIANNE SAMARA DE SOUZA B MOREIRA	Indeferido	-
830	LUCAS PINHEIRO DA MATA	Indeferido	-
384	MARIA CRISTINA ALVES ORMOND	Indeferido	-
2247	MOISÉS MARQUES DOS SANTOS	Indeferido	-
354	RAISSA DE FREITAS BAIA	Indeferido	-
850	RHAYSSA CARVALHO COELHO SANTOS	Indeferido	-
2068	SAMIRA DA COSTA ELAGE	Indeferido	-
511	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	Indeferido	-
1653	YSABELLA KADYJA PETSCH NASSER	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Diamantino	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
688	AMANDA BEATRIZ SILVA CORREA	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Juara	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1318	GISLAINE FERREIRA DE SOUZA DANTE	Deferido	-
1315	NAIARA CRISTINA LAURO	Deferido	-
2173	SANDRA MARA DOS SANTOS	Deferido	-
647	ALENES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Indeferido	-
845	DIERSON APARECIDO DOS SANTOS	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Juína	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
485	ANA PAULA DA SILVA DUQUEZA	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Primavera do Leste	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2139	TALYTA LUANY RODRIGUES DE MELO	Indeferido	-

Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Rondonópolis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2075	IZABELLY CRISTINA OLIVEIRA MENDES DIAS	Deferido	-
1944	THIAGO FERNANDES	Deferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Sapezal	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1202	FABIANE OLIARI BREINACK	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Sinop	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2220	YASMIN MARTINS MORAIS	Deferido	-
824	MAIRA MONIQUE DE ARAÚJO MIRANDA FERRAZ	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Sorriso	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1586	EVYLA SOUZA LOPES	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Tangará da Serra	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1039	LIDIANE DA SILVA SOUZA	Indeferido	-
Perfil: Administração de Empresas		Cidade: Várzea Grande	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1333	ANTONIO FILHO DE JESUS SILVA	Deferido	-
1764	KEILA ROSA DE SOUSA	Deferido	-
2045	CAMILA MARTINS DE ARRUDA SILVA	Indeferido	-

Perfil: Contador		Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
494	ADRIA RALCIA ANICÉZIO LIMA	Deferido	-
1209	WANDERSON BRASILEIRO FERREIRA	Deferido	-
1358	ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA	Indeferido	-
1391	CAUANE NOBRES MARCONDES	Indeferido	-
1313	FABIANA PEREIRA RODRIGUES	Indeferido	-
1198	ISABEL CRISTINA BARBOSA NAVES	Indeferido	-
2046	JOSE NILTON DA SILVA JUNIOR	Indeferido	-
1615	JOSIELLY RAMOS DA ROCHA	Indeferido	-
1272	LIANE ARAUJO MOURA	Indeferido	-
1537	ROBERTA ODA GOES	Indeferido	-
Perfil: Contador		Cidade: Cáceres	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
851	RENATA APARECIDA DA SILVA MENDES	Deferido	-
Perfil: Contador		Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1322	AMANDA DE ALMEIDA DUARTE	Deferido	-
1426	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA PEREIRA	Deferido	-
510	ANA LUIZA TAVARES MARQUES	Deferido	-
1665	ANDRESSA SILVA GARCIA	Deferido	-
2334	BEATRIZ DA COSTA SILVA	Deferido	-
570	CLEITON LUCIANO FERREIRA	Deferido	-
674	DIEGO WESLEY DE SOUZA	Deferido	-
1469	DULCINÉIA COSTA DE JESUS	Deferido	-
1386	EMANUEL LUCAS DE OLIVEIRA PAIM	Deferido	-
2058	EMANUELLE CAMILLA DE MORAES CHAGAS	Deferido	-
463	GLEICIELLY MACHADO WINKLER VAZ	Deferido	-
305	HINGRED MARIANE SILVA	Deferido	-
1555	ISRAEL ELIAS DOS SANTOS	Deferido	-

2037	JOAO VICTOR LIMA CAMARGO	Deferido	-
1465	KEVERLLYM RAQUEL NASCIMENTO DE CARVALHO	Deferido	-
1592	LUANA MARIA DA ROSA MOREIRA	Deferido	-
1324	LUDIMILLA OLIVEIRA DAVID	Deferido	-
1446	MARINA DA SILVA VIEIRA	Deferido	-
1995	MATHEUS CESAR FREITAS DA SILVA	Deferido	-
353	PALOMA PEDROSO	Deferido	-
726	PAULO WILLIAM DA SILVA ALVIN	Deferido	-
1090	RAYLA CRISTHYNA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	-
604	SÂMELLA KAROLLINY DE OLIVEIRA SOUZA	Deferido	-
1650	SHEILA GARCIA DE SOUSA	Deferido	-
829	SIMONE SANT ANA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1485	THAISA DA SILVA MENDES	Deferido	-
1521	THAYSA LETICIA BARROS LOPES	Deferido	-
1617	VINICIUS ALVES PIMENTEL	Deferido	-
939	WANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA	Deferido	-
536	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	-
1347	CHRISTIANE DE ARAUJO MORAES FERNANDES	Indeferido	-
513	CLEBER GOMES MURÇA JUNIOR	Indeferido	-
1070	DANIELI FREIRE JANUARIO	Indeferido	-
1456	ERIADANY NUNES DE HOLANDA	Indeferido	-
1545	ERICA SAMIRA GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	-
746	GABRIELI VITORIA PEREIRA DA SILVA	Indeferido	-
995	JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	Indeferido	-
1660	JOSE CELIO PINHEIRO VAZ	Indeferido	-
1023	MARIA DAS DORES XAVIER DE FRANÇA	Indeferido	-
689	PABLO AUGUSTO BRAZ DE LIMA	Indeferido	-
1487	THIAGO AYREMORAES BATISTA DA SILVA	Indeferido	-
1018	YASMIN FERREIRA ROSA MOTA	Indeferido	-
Perfil: Contador		Cidade: Juína	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1116	VANUSA FERREIRA DA SILVA	Deferido	-
1047	VALDINEY FERREZ PEREIRA	Indeferido	-
Perfil: Contador		Cidade: Rondonópolis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1769	GABRIELA ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	Deferido	-
1108	ALESSANDRA TEIXEIRA PARADELA	Indeferido	-
Perfil: Contador		Cidade: Várzea Grande	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1069	BRUNA DE OLIVEIRA BRUNO	Deferido	-
627	KARINE EDUARDA FERNANDES	Deferido	-

Perfil: Economista		Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
499	HELLEN HELOYZE DOS SANTOS BORGES	Indeferido	-
Perfil: Economista		Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2328	ANTONIO ANACLETO AMORIM	Deferido	-
1917	KAHÊ FRANÇA LEAL	Deferido	-
2351	LUCAS MOREIRA DE PAULA TEIXEIRA	Deferido	-
1757	MAYSA LEITE DAMBROS	Deferido	-

606	PRISCILA DAHMER HERINGER BISPO	Deferido	-
383	VITHORYA AUXILIADORA ALVES DA SILVA	Deferido	-
1443	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	Indeferido	-
Perfil: Economista		Cidade:	Sinop
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1081	GISLAINE ARAUJO LOPES	Deferido	-
1130	TATIANE FERREIRA JUSTINO	Deferido	-

Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade:	Barra do Garças
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1491	ANGÉLICA ALVES DE CASTRO	Deferido	-
1317	BÁRBARA LIMA DE CARVALHO	Deferido	-
1171	FELIPE GONÇALVES BARROS	Deferido	-
1233	IZABELLA BURJACK DE FIGUEIREDO	Deferido	-
1519	JESSICA FABIANE FRANCISCA NASCIMENTO	Deferido	-
394	JOYCCE MENDES BERLINDO	Deferido	-
2082	KAROLINE GONÇALVES DA SILVA	Deferido	-
1527	VANDERLANE RODRIGUES BRAGA COSTA	Deferido	-
1203	ANA CLAUDIA FELIX RIBEIRO	Indeferido	-
457	DEISY BUBANS	Indeferido	-
2079	JOICIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	-
2121	KELY CRISTINA RODRIGUES REZENDE SILVA	Indeferido	-
1320	PATRYCK GABRIEL MARTINS OLIVEIRA DOURADO	Indeferido	-
1514	RITA DE CASSIA EVANGELISTA BUENO	Indeferido	-
1971	TAINA EVA DE SOUZA DOS SANTOS	Indeferido	-
2345	THIHAGO FERREIRA ALENCAR	Indeferido	-

Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade:	Cuiabá
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1158	ALLAN BRUNO DA SILVA PARAÍSO	Deferido	-
1120	ANA CAROLINA DE LARA SOUZA	Deferido	-
1210	ANDREIA REGINA MORAES	Deferido	-
1338	BIANCA CRISTINA RATTACASO DUARTE	Deferido	-
1785	ERIKA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Deferido	-
1066	HILTON COSME CRUZ DE OLIVEIRA	Deferido	-
431	LISIANY DE ALMEIDA PEÇANHA	Deferido	-
573	LUCILENE MELO DA CRUZ	Deferido	-
838	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA REINDEL	Deferido	-
1777	WESLEY FERNANDES GOMES MCYSTNEY	Deferido	-
1775	ADYLAINÉ EMANOELLE CAMPOS	Indeferido	-
575	AGNALDO RAMOS DE JESUS	Indeferido	-
2127	ALEX PEREIRA DA SILVA	Indeferido	-
1912	ANA FLAVIA JABRA PEIXOTO	Indeferido	-
692	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	Indeferido	-
1114	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES	Indeferido	-
370	BRUNA MATOS CORREA DA COSTA	Indeferido	-
965	CRISLAINE MOTTA NUNES	Indeferido	-
1897	CRISTINA CHAGAS GIRARDO	Indeferido	-
742	EDERVAN RIBEIRO LOPES GUIMARAES NUNES	Indeferido	-
1052	ELIVELTON BARBOSA BEZERRA	Indeferido	-
656	GLAUCYA ANNE DIAS CAMARGO	Indeferido	-
1445	JILYANE DOS SANTOS DE ALMEIDA	Indeferido	-
1414	JOYCE KELLY RODRIGUES DE ALMEIDA	Indeferido	-
1306	LETICIA FRANCO DA SILVA	Indeferido	-

711	LIVIA MARIA AMORIM LEITE	Indeferido	-
682	MARIA CLARA SAMPAIO PEREIRA	Indeferido	-
561	MARIA VICTORIA DE SIQUEIRA FELICIO	Indeferido	-
1646	MARIA VITORIA MARIANO DA SILVA	Indeferido	-
1228	MIRIAN CARMO DE ALMEIDA ROCHA	Indeferido	-
1355	MIRIAN MATEUS DE CERQUEIRA	Indeferido	-
1901	NAUANE BATISTA DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1429	PATRICIA FIGUEIREDO MELO	Indeferido	-
1230	RAFAELLA CRISTINA LINO DA SILVA	Indeferido	-
404	ROSELI DIAS ALVES	Indeferido	-
1787	ROSIMEIRE DIAS GOMES DA COSTA	Indeferido	-
639	RUTHNEIA DE ALMEIDA SILVA	Indeferido	-
1332	SAMIR SILVA DOS SANTOS	Indeferido	-
668	SAMUEL LUCA OLIVEIRA OBOLARES	Indeferido	-
1576	STEFFANY YONE DO CARMO SILVEIRA	Indeferido	-
1747	TALINI CRISTIANE ALVES DA CRUZ	Indeferido	-
2062	TALYTA DE OLIVEIRA ANTKIEWICZ	Indeferido	-
1882	VICTOR HUGO FERREIRA DE MATTOS	Indeferido	-
766	YOLANDA OTILIA DA SILVA	Indeferido	-

Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade:	Rondonópolis
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2006	MARINES VOLTA	Indeferido	-

Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade:	Sinop
Inscrição	Nome	Situação	PcD
923	FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Indeferido	-

Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade:	Tangará da Serra
Inscrição	Nome	Situação	PcD
665	DEYVID ALVES MACIEL BONFIM	Deferido	-

Perfil: TEC. EM GESTÃO DE PESSOAS/RH		Cidade:	Várzea Grande
Inscrição	Nome	Situação	PcD
442	POLIANE APARECIDA GOMES	Deferido	-
969	EMILLY CRISTYNA CARVALHO DOS SANTOS	Indeferido	-
375	RAFAELA CRISTINA DE BAIROS	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Água Boa
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1132	BÁRBARA MONTEL COSTA	Deferido	-
676	IKARO DE OLIVEIRA CARVALHO	Deferido	-
1498	JADE SILVA MACHADO GOMES	Deferido	-
2095	JOÃO VICTOR LEÃO RUFINO DA COSTA	Deferido	-
2084	VITORIA DE PAULA BUENO	Deferido	-
1187	MARIA ANGÉLICA CALAÇA DE FREITAS	Indeferido	-
1786	SUZAN KELY FERRAZ MARTINS	Indeferido	-
716	THAWANA DE OLIVEIRA CARVALHO	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Alta Floresta
Inscrição	Nome	Situação	PcD
994	ADALVANE CAMILA NOTTE LOURENCO	Deferido	-
428	ANTÔNIO GABRIEL CARRILHO	Deferido	-
1024	GABRIEL RIBEIRO MARTINS	Deferido	-
1600	HORTÊNCIA GASPARD DE ARAÚJO	Deferido	-
946	HUGO APARECIDO LOPES MARTINS	Deferido	-
1568	JUCILENE SANTOS SAMPAIO	Deferido	-
963	MILENA CANUTO	Deferido	-
2182	NAYUMI YOCIDA FONTANA	Deferido	-
1154	RIZIA CRISTINA DA SILVA	Deferido	-
583	BRUNA MOURA DA SILVA	Indeferido	-

760	CESAR PORTELA ERNESTO DA SILVA	Indeferido	-
546	LOISIANE GOMES DA CONCEICAO PEREIRA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Alto Araguaia	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
452	ISABELLA SILVA JACOBINA	Deferido	-
1832	JULIO CESAR CAMPOS MORAIS	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Alto Boa Vista	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1452	LETÍCIA SILVA SOUSA	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Alto Taquari	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2004	NATHALIA PEREIRA DOURADO DE ASSIS	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Araputanga	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1744	MILLENA MACIEL ROCHA	Deferido	-
446	ANNA BEATRIZ CUNHA OURIVS	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Arenópolis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
957	KALINE ROCHA DA CRUZ	Deferido	-
700	JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA NOVAIS	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Barra do Bugres	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2225	EDIVAN DE SOUZA SILVA	Deferido	-
686	IVAN YURI BORRALHO ARAUJO DE ATAIDE	Deferido	-
1695	LARISSA HEVELYN DANIEL DE OLIVEIRA	Deferido	-
2264	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2059	ALAF ARAUJO DE SOUZA	Deferido	-
1564	ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS	Deferido	-
1410	ALICE NERY DE MATOS	Deferido	-
1481	ALINE MARTINS DA SILVA	Deferido	-
2163	AMANDA RAFAELLA LINO DE LIMA COSTA	Deferido	-
1271	ANA CAROLINE FERREIRA BRITO	Deferido	-
1547	ANA PAULA ALMEIDA SILVA	Deferido	-
2192	ANDRÉA MORAES LOPES	Deferido	-
1554	ANNA GABRYELA DA SILVA CRUZ	Deferido	-
1239	ANTÔNIO GANDHI LELIS LOPES	Deferido	-
1350	BEATRIZ STEPHANY REZENDE LIMA	Deferido	-
2078	BRENDA SILVA GOMES	Deferido	-
1652	BRUNA BEATRIZ LOPES TEODORO	Deferido	-
1495	BRUNA MIKAELE GOMES	Deferido	-
1671	CAMILA TEODORO DE LIMA E SILVA	Deferido	-
1925	CARLOS EDUARDO MENDES JAVAÉ	Deferido	-
1281	CARLOS VINICIUS PIRES COSTA SILVA	Deferido	-
1002	GELIO RANDOLFFO VALIN CUNHA	Deferido	-
1893	CHRISTIELLY BORGES DE OLIVEIRA	Deferido	-
1180	DAIANA DE SOUSA BATISTA	Deferido	-
1661	DAMIANE SHADAY GUNTHER DE CAMPOS	Deferido	-
1845	EMILLY DE LIMA MORAES	Deferido	-
2116	FAUSTO MANOEL ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	Deferido	-
1979	GABRIEL VINICIUS ALVES DA SILVA	Deferido	-
319	GABRIELA LOCATELLI	Deferido	-
1179	GABRIELLY POLIANA PARREIRA	Deferido	-
1557	GEOVANNA SOUSA HELLRILG	Deferido	-
2189	GLEICIE NE BATISTA PEREIRA	Deferido	-
1493	GUSTAVO PAIVA BARROS DELLA JUSTINA	Deferido	-
1866	HADRIELY FIGUEIREDO SILVA	Deferido	-
1224	HELOISA ANTONELLI GRISON	Deferido	-
2333	HELOISE AZEVEDO MARTINS	Deferido	-
1262	HIGOR JUNIOR CAMPOS FINGER	Deferido	-
1236	IARA DE OLIVEIRA FERNANDES	Deferido	-
514	IGOR ALVES REZENDE	Deferido	-

2123	JACKELLINE REGE DOS SANTOS	Deferido	-
1319	JANAINA SANTOS MENDES	Deferido	-
1183	JÉSSICA RODRIGUES FLEURY	Deferido	-
1362	JHULLY RODRIGUES CARVALHO	Deferido	-
1474	JOSE BATISTA DOS SANTOS NETO	Deferido	-
1169	JULIA TEODORO MEDINA	Deferido	-
1965	JULIANA SANTOS COIMBRA	Deferido	-
2134	KARINE ELIS SGARBOSSA DE OLIVEIRA	Deferido	-
2061	KATHARINE ESCORCIO DA SILVA	Deferido	-
1497	KATRINE BALBINO DA SILVA	Deferido	-
1181	KAUANE SOUZA MARTINS	Deferido	-
1837	KAWANY ROTNEDER SILVA	Deferido	-
1325	KENNEDY WILKSTER LOURENÇO DOS SANTOS	Deferido	-
1299	LARISSA CUNHA TAVARES	Deferido	-
1573	LARISSA SILVA BRITO	Deferido	-
1988	LAURA BEATRIZ GRESPAN	Deferido	-
1532	LAYANE RANIELLE DOS SANTOS VIEIRA FONSECA	Deferido	-
650	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	Deferido	-
1273	LETICIA EMANUELLY PEREIRA DE CARVALHO	Deferido	-
1549	LORENA CORREIA DE FREITAS	Deferido	-
1366	LORENA COSTA CAVALCANTE	Deferido	-
1872	LORENA DAIANY RIBEIRO MARTINS	Deferido	-
1918	LUANA GUIMARÃES CAMPOS	Deferido	-
1581	MARIA EDUARDA SILVA PEREIRA	Deferido	-
2044	MARLON VALADARES DA SILVA JUNIOR	Deferido	-
1989	MATEUS ALVES CARNEIRO	Deferido	-
408	MATHEUS MESSIAS BASTOS SOUZA	Deferido	-
2051	MATHEUS ROGÉRIO TELES BASTOS	Deferido	-
1255	MURIELLY MORAES PEREIRA	Deferido	-
1538	MYLENA PROCOPIO VALADARES	Deferido	-
1551	MYLLENE BORGES BARBOSA	Deferido	-
1884	NIKAELE CAMPOS MARQUES	Deferido	-
2104	NIKSANIA CAMPOS MARQUES	Deferido	-
1954	PABLO VIVAN MAIA	Deferido	-
1367	PAMELA CLAYR SILVA SOUSA	Deferido	-
2009	RAFAHEL ROCHA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1336	RAILTON FERREIRA DA LUZ	Deferido	-
2143	RAISY ALMEIDA MEDRADO	Deferido	-
1434	RAMONIQUELE DA SILVA NASCIMENTO	Deferido	-
1430	RAQUEL NABARRETE GARCIA	Deferido	-
1900	RAYANE DA SILVA MIRANDA	Deferido	-
1806	RENATA RODRIGUES FRASNELLI INEIA	Deferido	-
1200	RHAY FERNANDO MELO DINIZ	Deferido	-
1829	ROBERTA MARTINS NOGUEIRA	Deferido	-
1364	RONAN TSUTSUI DE OLIVEIRA	Deferido	-
1476	STEFANY AMANCIO DE SOUSA	Deferido	-
1558	STHEFANY GUIMARAES RODRIGUES	Deferido	-
1163	TAINA KOENIGKAM FAGUNDES	Deferido	-
1718	TAIRINE CATHERINE SILVA	Deferido	-
1956	THAIS CAROLINE TAGINO FORTES	Deferido	-
2166	THIAGO RODRIGUES SOUSA MASCARENHA	Deferido	-
1328	VANUCCI FERREIRA DE JESUS	Deferido	-
2205	VERONICA DE ASSIS GORI	Deferido	-
1160	VITOR MANUEL PINHEIRO DE MIRANDA	Deferido	-
1282	ANA CAROLINNA SOARES MIRANDA	Indeferido	-
1459	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS CARMO	Indeferido	-
1795	ANDRESSA GABRIELY OLIVEIRA BARBOSA	Indeferido	-
1381	CAMILA SOUSA ARAÚJO	Indeferido	-
1574	CAROLINI MENDES SCHMIEDER	Indeferido	-
1883	CASSIA MARQUES DA SILVA	Indeferido	-
2208	ELIAS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1157	ESTELA GOMES DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1247	GABRIELA MARTINS GOMES	Indeferido	-
1889	GEOVANA CALACIO BORGES DOS SANTOS	Indeferido	-
1033	GEOVANA FURTADO OLIVEIRA	Indeferido	-
2250	GUSTAVO GREGORIO SOUSA	Indeferido	-
1417	ISABELLE APARECIDA OJEDA MAGNIERI	Indeferido	-
2002	ISABELY CHRISTINY BORGES NASCIMENTO	Indeferido	-

1168	JOÃO PAULO CHAVES EBOLI	Indeferido	-
1185	JOSE AUGUSTO DE QUEIROZ NETO	Indeferido	-
1152	JOSIEL TAVARES AQUINO	Indeferido	-
1572	KARENN FERREIRA SANTOS VITÓRIA	Indeferido	-
1314	LOUNARA ALVES RESENDE	Indeferido	-
2066	MARCO ANTONIO APARECIDO KURASHIMA JUNIOR	Indeferido	-
462	MARIJAN RODRIGUES CARVALHO	Indeferido	-
1191	MARILIA FERRARI DE ARAUJO MAMEDE	Indeferido	-
1658	MAYARA RIBEIRO BORGES	Indeferido	-
1214	PABLINE RIBEIRO BORGES	Indeferido	-
1896	PAMELLA SOUZA DA SILVA	Indeferido	-
1195	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	Indeferido	-
1449	RAQUEL DA SILVA MIRANDA	Indeferido	-
1194	RHUAN CARLOS VIEIRA TIBRI	Indeferido	-
2336	RONALTH KAYAN LEMES LOPES	Indeferido	-
1662	RUDSON FERREIRA SILVA	Indeferido	-
1506	SAMUEL SANDOVAL CARDOSO CUNHA	Indeferido	-
1499	SARAH MAGNO ZACARI	Indeferido	-
1238	SUELLEM KARINNY FERREIRA LOPES	Indeferido	-
1483	THALIA HEMILLY GOMES COSTA	Indeferido	-
1165	VAGNER HENRIQUE MARTINS	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Brasnorte	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1654	JOSIANE MONTEIRO CUSTODIO	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Cáceres	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1842	ANA CLARA ORTIZ DA CRUZ	Deferido	-
1298	ANNY CAROLINE RAMOS BARBOSA	Deferido	-
1117	BEATRIZ CINTRA NASCIMENTO	Deferido	-
1356	CAROLINE ANTONIELLY ALVES XAVIER	Deferido	-
2162	CAROLINE LARA MATIAS	Deferido	-
1962	DIEVELYN LOURRANNY BRAZ DA NOBREGA MAGALHÃES	Deferido	-
1631	DIÓGENES SANCHES BATISTA	Deferido	-
1405	ELIS GONZAGA VANINI	Deferido	-
400	FERNANDA EMILIE FERREIRA LIMA	Deferido	-
1225	GABRIEL SALDANHA NUNES	Deferido	-
1552	GIULIA MORINI ARCANJO LOPES	Deferido	-
718	KELLWIN MATHEUS DOS REIS CADIDÉ	Deferido	-
1961	LOHANKA CASSIANO DOS SANTOS	Deferido	-
347	MARIA DANIELA CAVALCANTE ALVES	Deferido	-
914	SANDRYELE DE OLIVEIRA RAMOS	Deferido	-
1278	THAIS HELENA DA SILVA	Deferido	-
1078	VANESSA FABIANA TEIXEIRA	Deferido	-
1703	VIVIANE CRISTINA JUVENAL SILVA	Deferido	-
2244	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	Deferido	-
1127	YAGGO POUZO DE SOUZA	Deferido	-
1539	YUARA NAAN ARAUJO ARRUDA	Deferido	-
1488	ADRYELLY GREFF REINOSO DA SILVA	Indeferido	-
1188	ANA CLARA PALMIERE SOARES VIANA	Indeferido	-
1331	FLÁVIA LUCIANE FURLANETO AMANCIO	Indeferido	-
1348	LUCAS BACA PORTO DRAZDAUSKAS	Indeferido	-
2344	MAURINO NETO FERREIRA COELHO	Indeferido	-
1041	VITOR CORREA LANDIN	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Campo Novo do Parecis	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1590	GLEICE KELLY ALVES VIEIRA BORGES	Deferido	-
1628	FABIANA KELLY DE SOUZA SODRÉ	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Campo Verde	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2038	ALEXANDRE VITOR DE OLIVEIRA CANDIDO NULL	Deferido	-
1688	HILTON MATEUS MARTINS DE SOUZA	Deferido	-
1135	JOSÉ MOISÉS MARIANO DE OLIVEIRA	Deferido	-
1146	VINÍCIOS DO NASCIMENTO	Deferido	-

1044	ANNA KARLA BARBOSA REZENDE	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Campos de Júlio	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1839	JOYCE KELLY ROCHA OLIVEIRA	Deferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Canarana	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1926	LAURA BEATRIZ ARAÚJO SANTOS	Deferido	-
1467	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	Deferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Colider	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2122	EVANNI CLARA FARRAPO DE FREITAS CLARA FARRAPO DE FREITAS	Deferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Confresa	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1248	BRUNO DOS SANTOS	Deferido	-
975	CAROLINA ARISTIDES MACIEL	Deferido	-
745	DANILA MORAES BRITO	Deferido	-
960	HANNA KAROLINE DE OLIVEIRA	Deferido	-
503	JANAYNA CRISTINA FERNANDES COSTA	Deferido	-
1867	JONATAS SILVA RODRIGUES	Deferido	-
2036	JULIANE PAZ	Deferido	-
2047	LILIAN ESMERALDA MONTEIRO	Deferido	-
1471	MARINNA RODRIGUES ARAUJO	Deferido	-
1389	MAYSA DE JESUS PORFIRIO	Deferido	-
1442	MYCHAELLA FERREIRA COSTA	Indeferido	-

Perfil: Perfil Jurídico		Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2178	ADRIAN DE SOUZA BOTELHO ALVES	Deferido	-
748	ADRIANO MORAES DA SILVA	Deferido	-
1975	ADRIANY GABRIELA CRESQUI DOS SANTOS	Deferido	-
379	ADRIELLE FERNANDES ROIO	Deferido	-
952	ADRIELY DOS SANTOS RODRIGUES SENA	Deferido	-
2213	AGNES SALVADOR DA SILVA	Deferido	-
951	ALANA SOARES DE SOUZA	Deferido	-
2299	ALDRY ELLEN FATIMA LEITE	Deferido	-
2141	ALEPH BRAGA MATTOS	Deferido	-
584	ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	Deferido	-
2280	ALEXIA NUNES BOTELHO DA CRUZ	Deferido	-
943	ALEXSANDER PAZ LANDIM	Deferido	-
1058	ALICE FELIPE DOS ANJOS SOUZA	Deferido	-
1638	ALICE MARTINS SILVEIRA	Deferido	-
2332	ALICIA HELENA SOARES DA SILVA	Deferido	-
574	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA	Deferido	-
1644	ALINE MICHELLY SILVA ROXA KAYSER	Deferido	-
1980	ALISSON WENDER DE JESUS SILVA	Deferido	-
1222	AMANDA ARAUJO SANTOS	Deferido	-
989	AMANDA BARROS DE SIQUEIRA MENDES	Deferido	-
727	AMANDA CORINA ORDONES NERY	Deferido	-
2227	AMANDA LAURA FIGUEIREDO DE PAULA	Deferido	-
645	AMANDA MOREIRA VIEGA CURADO	Deferido	-
681	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Deferido	-
1513	AMANDA OLIVEIRA DE ARRUDA	Deferido	-
1507	AMANDA PINTO DE SOUZA	Deferido	-
1073	ANA BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA	Deferido	-
1304	ANA BEATRIZ FRANÇA CAETANO	Deferido	-
1036	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	Deferido	-
1664	ANA CAROLINA MORAES DE ALMEIDA	Deferido	-
697	ANA CAROLINE SOARES DE MORAES	Deferido	-
1388	ANA FLAVIA DE JESUS MONTEIRO	Deferido	-
1118	ANA LUISA MONTEIRO PAIXAO	Deferido	-
1276	ANA LUIZA BORGES PASSARI	Deferido	-
316	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	Deferido	-
317	ANA PAULA FERNANDES RABELO	Deferido	-
1173	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	Deferido	-
2076	ANA VITÓRIA NASCIMENTO DE MIRANDA	Deferido	-

1490	ANDRE DE CASTRO LAWALL	Deferido	-
1502	ANDRÉ PEREIRA MARQUES	Deferido	-
671	ANDREI MARTINS COSTA	Deferido	-
2040	ANDRESSA KOWALSKI MULLER	Deferido	-
826	ANDRESSA LOPES MACHADO	Deferido	-
593	ANDRESSA SILVA PINTO	Deferido	-
917	ANDREW TANAKA SILVA	Deferido	-
1062	ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA	Deferido	-
1435	ANGELA MARIA ARAUJO DE LIMA	Deferido	-
828	ANIZIO NETO DOURADO FERREIRA	Deferido	-
1957	ANNA JULIA COELHO DE FREITAS	Deferido	-
925	ANNA JULIA DE PAULA MAMORÉ	Deferido	-
693	ANNE CAROLINE DOS SANTOS PINTO	Deferido	-
487	ANNELIS TEIXEIRA ALVES DIAS	Deferido	-
1928	ANNY ELLY TEODORO SANTOS	Deferido	-
2337	APARECIDA RIBEIRO ADRIANO	Deferido	-
500	ARIADNE ROSA DAMACENO	Deferido	-
1640	ARIELLY CAMILA SIQUEIRA SIGARINI	Deferido	-
1520	AUREANE DOLORES DOS SANTOS	Deferido	-
1478	AURIVANDO MACIEL DA COSTA	Deferido	SIM
631	BARBARA ALVES DE FREITAS	Deferido	-
1977	BARBARA DALMOLIN SIMON	Deferido	-
2111	BEATRIZ BUZO AZEVEDO	Deferido	-
389	BEATRIZ REGINA TAVARES MOREIRA	Deferido	-
1085	BIANCA CASTRO DA SILVA	Deferido	-
708	BRENO VINICIUS GODOES DE CAMPOS FERREIRA	Deferido	-
961	BRUNA ALVES DE MIRANDA	Deferido	-
932	BRUNA BARBOSA DE ARAUJO	Deferido	-
1402	BRUNA CATARINA BOGO	Deferido	-
1854	BRUNA DE ALMEIDA ROCHA	Deferido	-
1618	BRUNA JESUS AZEVEDO MENDES DE CAMPOS	Deferido	-
1060	BRUNA LOPES DE MELO	Deferido	-
1415	BRUNA VENANCIO MATTOSO SARTORI	Deferido	-
947	BRUNO DOMINGOS PACHECO	Deferido	-
1234	BRUNO FELIPE DOS SANTOS CRUZ	Deferido	-
1101	CAIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	-
2300	CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO	Deferido	-
560	CAMILA DA SILVA PEREIRA SENNA	Deferido	-
2240	CAMILA HORANA SOUSA DE SENE	Deferido	-
2172	CAMILA LORENZON BUENO	Deferido	-
1021	CAMLYA KAROLLYNA SOUZA GAMA	Deferido	-
950	CARINA CARVALHO DE AMORIM	Deferido	-
1093	CARINY FERREIRA DA SILVA	Deferido	-
1397	CARLA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	Deferido	-
1206	CARLA DE ALMEIDA ROCHA	Deferido	-
507	CARLOS EDUARDO BARBOSA MAIA	Deferido	-
2064	CAROLINA EUGÊNIA DE CAMPOS VENTURA	Deferido	-
847	CAROLINE BEATRIZ DA SILVA	Deferido	-
2070	CAROLINE PITANGA ARRUDA	Deferido	-
1508	CAROLINE TELES DA SILVA	Deferido	-
2119	CEZAR FERNANDES DE MOURA	Deferido	-
1593	CHRISTOPHER GOMES CARDOSO	Deferido	-
2089	CINTHIA ANDRELIZE SILVA TORRES	Deferido	-
1375	CLARICE VICTORIA MOREIRA SOARES	Deferido	-
1050	CLAUDIA CRISTINA PINHEIRO DA MATA MIRANDA	Deferido	-
2115	CLAUDINEIA PIO BUENO	Deferido	-
2144	CLAUDIR SANTOS DA ROCHA JUNIOR	Deferido	-
450	CLEIDE APARECIDA MARQUES DE ARAÚJO	Deferido	-
339	CLEITON VENTURA SILVA	Deferido	-
2053	DAIANE DE SOUZA CORREIA	Deferido	-
1312	DANIEL CAMPOS MACIEL	Deferido	-
1267	DANIELA APARECIDA DA SILVA	Deferido	-
1982	DANIELA MARTINS BORTOLUSSI	Deferido	-
1111	DANIELE KELLEN DOS SANTOS MELLO	Deferido	-
1329	DANIELLA SILVA VARDASCA	Deferido	-
986	DANNYLLO ROSA DE OLIVEIRA JUVENAL	Deferido	-
1789	DANYLLO WINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	Deferido	-
747	DARA LORRAYNE GONÇALVES DE MELO	Deferido	-

368	DAYANE KAROL MOREIRA DA SILVA	Deferido	-
1150	DAYANE STHEFANY DA SILVA	Deferido	-
1172	DÉBORA CRISTINA FARIA COSTA DE ARRUDA	Deferido	-
1696	DEBORAH BEATRIZ NEVES SILVA	Deferido	-
595	DEBORAH CRISTINA PORTILHO ARAÚJO	Deferido	-
913	DENIZE FEITOSA SILVA	Deferido	-
1856	DIEGO FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Deferido	-
448	DOUGLAS JACKSON DE ALMEIDA SOUZA	Deferido	-
1719	ECCLESIO DOUGLAS SILVA SANTOS	Deferido	-
1871	EDEMAR PINTO VEDOJA DOS SANTOS FILHO	Deferido	-
1621	EDILAINE RIBEIRO CARDOZO	Deferido	-
601	EDUARDA ALVES RODRIGUES	Deferido	-
1633	ELDA KARINNE FORTES DE REZENDE	Deferido	-
1595	ELIDE MARIA BONDESPACHO RIBEIRO	Deferido	-
1411	ELIENICE ALVES VIEIRA	Deferido	-
822	ELISA CAMPOS SANTOS	Deferido	-
966	ELISA DE BRITO CHAVES	Deferido	-
340	ELISAMA PATRICIA DE OLIVEIRA BRITO	Deferido	-
1492	ELIZANGELA DE AQUINO PETRONILHO	Deferido	-
1974	ELOISA CASSIA ALVES DE CAMPOS	Deferido	-
1905	EMILLY KARINY CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1827	EMILLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	-
1277	EMILLY GABRIELLY CHIMINACIO DELVALLE	Deferido	-
1075	EMILY GABRIELE CARVALHO DE MORAES	Deferido	-
1437	EMILY SCHMIDT DE ALENCAR	Deferido	-
1104	ERICA NAOMI SILVA DE CARVALHO	Deferido	-
1349	ERICKA CAROLINY GERALDES DA SILVA	Deferido	-
558	ERIK ALVES SILVA	Deferido	-
1556	ERIQUE KALLEBE MENDES	Deferido	-
696	ESTER CRISTINA DE SOUZA LUCAS	Deferido	-
953	EVELLIN CRISTINA DA SILVA CAMARGO	Deferido	-
481	EVILLYN FLAVIA DAS CHAGAS ASSUNÇÃO	Deferido	-
406	EVILLYN CRISTINA SILVA DE SOUZA	Deferido	-
991	FABIANA GOLIN ALVES TEIXEIRA	Deferido	-
338	FABIO ANTONIO DA SILVA	Deferido	-
608	FELIPE CESAR DE MELO ARAUJO	Deferido	-
1752	FELIPE DINIZ BIGATTÃO	Deferido	-
344	FELIPE SANTOS FRÔES	Deferido	-
1360	FERNANDA CRISTINA PEDROSO DAMASCENO ARAUJO	Deferido	-
1294	FERNANDA DANIELLE APARECIDA SILVA AMORIM	Deferido	-
2018	FERNANDA SUSIA SANTANA DA SILVA	Deferido	-
458	FILIPE SILVA CAMPOS	Deferido	-
2007	FLÁVIA ANDRADE DE SOUZA E SILVA ALVES	Deferido	SIM
374	FLAVIA BEATRIZ PEREIRA MANO	Deferido	-
411	FLAVIANNE NASCIMENTO COELHO	Deferido	-
1892	FRANCISCA MARQUES GOMES BORGES	Deferido	-
1756	FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES	Deferido	-
444	FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICEZIO	Deferido	-
1080	GABRIEL DA SILVA QUINTINO	Deferido	-
941	GABRIEL FAVA NAAMAN KHOURI	Deferido	-
1745	GABRIEL MARINHO PROVENZANO ARAUJO	Deferido	-
1560	GABRIEL MOREIRA FREIRE	Deferido	-
1599	GABRIEL PILGER HUNGRIA	Deferido	-
1825	GABRIELA ANDRESSA DE OLIVEIRA NEPONOCENO	Deferido	-
1668	GABRIELA DOS ANJOS TORQUATO DA SILVA	Deferido	-
1243	GABRIELA NAZARKO	Deferido	-
720	GABRIELA RONDONI CALEGARO	Deferido	-
610	GABRIELLY FERNANDA DA COSTA	Deferido	-
564	GABRIELLY BARROS MARTINS	Deferido	-
592	GABRIELLY NATALY MARTINS DOS SANTOS FARIAS	Deferido	-
1246	GEOVANA SANTIAGO ROCHA	Deferido	-
1088	GESSICA CATARINA MARINHO DAS NEVES	Deferido	-
1245	GIOVANA FERNANDES DE MOURA	Deferido	-
1570	GIOVANI PRADO MEDINA	Deferido	-
426	GIOVANNA DE LIMA GAMA	Deferido	-
1019	GIOVANNA VIEIRA XAVIER	Deferido	-

2131	GISELENE BATISTA DA COSTA SILVA	Deferido	-
1710	GUILHERME DA SILVA FRANCA	Deferido	-
1128	GUSTAVO HENRIQUE ASSIS ARAUJO	Deferido	-
1153	GUSTAVO MEDEIROS SANTOS	Deferido	-
1084	GUSTAVO METELLO	Deferido	-
1920	GUSTAVO MORAES DA SILVA JUNIOR	Deferido	-
2028	GUSTAVO PACHECO VIANA	Deferido	-
2212	GUSTAVO SIQUEIRA CARDOSO	Deferido	-
1134	HARIANNE VIEIRA GOMES	Deferido	-
1398	HASNNA RODRIGUES MIRANDA	Deferido	-
1290	HELDER DE OLIVEIRA CALDEIRA	Deferido	-
551	HELLOAH CASTRO DO CARMO	Deferido	-
1776	HEMANOELE BEATRIZ SCARPIN	Deferido	-
2167	HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA	Deferido	-
2056	IAN PATRICK SANTOS E SILVA	Deferido	-
447	IASMIM BOVOLATO DOS SANTOS CASTELHANO	Deferido	-
728	INGRID ALBUQUERQUE NAZARIO DE ALMEIDA	Deferido	-
1907	INGRID DE SOUZA ACOSTA	Deferido	-
2012	INGRID DOS SANTOS MARTINS	Deferido	-
1064	INGRIDY CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	Deferido	-
1501	ISABELA APARECIDA DO PRADO GURGEL	Deferido	-
2255	ISADORA ELENA OLIVEIRA SILVA	Deferido	-
1964	ISABELLA MARQUES DE SOUZA	Deferido	SIM
1903	ISSAO MATHEUS KOBAYASHI MORALES	Deferido	-
1436	ITALO SAVA DE PAULA LEVENTI	Deferido	-
731	IVANA DA CUNHA MULLER	Deferido	-
704	IVONETE SOARES DE JESUS	Deferido	-
1622	IZABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Deferido	-
901	IZABELLA VICTORIA OLIVEIRA RADI	Deferido	-
2310	IZAMARA OLIVEIRA ALVARENGA	Deferido	-
483	JAHMAYCON ALLAN NUNES MONTEIRO	Deferido	-
1625	JAMILE CARMONA MENDES	Deferido	-
2003	JANAINA TAILA MUNIZ	Deferido	-
1693	JANAYNA AUREA BOM DESPACHO LEONÇO	Deferido	-
2092	JANDERSON JAKSON PEREIRA	Deferido	-
2049	JANSEN EMANUEL DO CARMO ANDRADE	Deferido	-
1327	JAQUELINE SANTOS VILLAS BOAS	Deferido	-
1094	JAQUELINE SILVA DE HOLLANDA	Deferido	-
497	JAQUELINE VIRGINIA FONTES SEMEDO FERNANDES	Deferido	-
836	JAZIEL CARVALHO DOS SANTOS	Deferido	-
1109	JÊNIFER ALMEIDA RAMALHO	Deferido	-
1199	JENIFER CRISTINA ARAUJO SILVA	Deferido	-
1212	JENIFFER NAFTALI RAMALHO PALMEIRA	Deferido	-
1416	JÉSSICA BARBOSA LEITE	Deferido	-
2258	JESSICA DE LIMA MAGALHÃES SILVA	Deferido	-
1190	JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1412	JÉSSYCA EDWIGES DOS SANTOS CANDEIAS	Deferido	-
1649	JHENNIFER ALINE DOS SANTOS LIMA	Deferido	-
852	JOANITA MONTEIRO DE ALMEIDA	Deferido	-
1133	JOAO PEDRO DA SILVA SANTANA	Deferido	-
2029	JOÃO PEDRO DE ABREU MEDEIROS	Deferido	-
1763	JOSÉ ALMÉRIO QUEIROZ DA MATA	Deferido	-
392	JOSÉ HENRIQUE DE ROMA DA SILVA	Deferido	-
1059	JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO	Deferido	-
1913	JUAN ROMERO SANTOS SOUZA	Deferido	-
313	JULIA BEATRIZ RONCATTI FRAUCHES	Deferido	-
1311	JULIA MELISSA BORGES DAL'MAGRO	Deferido	-
1634	JULIA PEIXOTO DE SOUZA	Deferido	-
1620	JULIA STEPHANIE ABRÃO SEIDL DO NASCIMENTO	Deferido	-
1091	JÚLIA ZANOLLO ROCHA	Deferido	-
1676	JULIANA KARINE DE ARRUDA SOUZA	Deferido	-
2180	JULIANA RAFAELA BARBOSA ALVES	Deferido	-
1316	JULIANA RAMOS DE ARAÚJO	Deferido	-
722	JULIANA TEODORO PEREIRA	Deferido	-
1354	JULIANE LOWRRANCE DE ARRUDA CORREA LOWRRANCE DE ARRUDA CORREA	Deferido	-
935	JULIANO BORGES GOMES	Deferido	-

361	JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Deferido	-
586	KAMILA CELIA DO PRADO SOARES	Deferido	-
1887	KAMILA DE OLIVEIRA SILVA MACIEL LOPES	Deferido	-
1352	KAOANY GALCEZ LAGNI	Deferido	-
1504	KAREN ISADORA LIMA DOS SANTOS	Deferido	-
920	KAREN OLIVEIRA SIMÕES	Deferido	-
1162	KARINE GONÇALVES DE MORAES ALMEIDA	Deferido	-
1509	KARLA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	Deferido	-
1223	KARLA RODRIGUES DA SILVA	Deferido	-
2065	KAROLINA TABOSA LAMPIER	Deferido	-
2000	KASSEM FARES CAMARGO GREGÓRIO	Deferido	-
2135	KEDYMAH MORAES DE ARRUDA	Deferido	-
1967	KEITIANY SILVA PEREIRA	Deferido	-
1810	KELI CRISTINA RAMOS	Deferido	-
1997	KELLY CRISTINA DA SILVA	Deferido	-
1630	KEMILLY GLAUCE ANDRADE SILVA	Deferido	-
2083	KEMILLY PINHO DO NASCIMENTO JOBIN	Deferido	-
1378	KENIEL ALVES DA ROCHA	Deferido	-
1759	KETTY NAYARA VILAS BOAS DE ARRUDA	Deferido	-
421	KIMBERLLY KEWENY SOUZA DE DEUS	Deferido	-
853	KRISLEYNE FERREIRA DA SILVA	Deferido	-
1486	LAIANY MARIA DE AMORIM	Deferido	-
1543	LARISSA ALVES SANTOS	Deferido	-
1444	LARISSA CAVALCANTE DE PAULA PIRES	Deferido	-
1601	LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES	Deferido	-
712	LARISSA KAROLINE DE FREITAS DALLA SANTA	Deferido	-
348	LARISSA SANTOS SILVEIRA	Deferido	-
698	LARISSA ZEBINE PROFETA VIEIRA	Deferido	-
1213	LARYSSA EMANUELLE AGUIAR ZANOTA	Deferido	-
1898	LAURA DOS SANTOS LEAL	Deferido	-
934	LAURA MARIANE SOUZA SILVA	Deferido	-
1454	LAURIANY FERREIRA PASSOS	Deferido	-
1619	LAYS MORAES DA SILVA	Deferido	-
553	LEIDIANA LEMES DE ALCANTARA FREITAS	Deferido	-
2230	LEONARDO COSTA GONÇALVES PEREIRA	Deferido	-
1579	LEONARDO RICARDO GARDESANI DE SOUZA	Deferido	-
535	LETÍCIA BOM DESPACHO DE SOUZA	Deferido	-
423	LETÍCIA CAMPOS DA SILVA GUSMÃO	Deferido	-
2039	LETÍCIA GONÇALVES DE ALMEIDA	Deferido	-
550	LETICIA MARA CAMACHO DOS REIS	Deferido	-
1911	LETICIA NIANDRA GOMES CARVALHO	Deferido	-
1588	LIDIANY FERNANDA PEREIRA DA COSTA	Deferido	-
2113	LIVIA LEMOS CAMPOS	Deferido	-
1197	LOHANDRA KARENI FARIAS LEAL	Deferido	-
1914	LORENA CRISTINA DOS REIS SILVA	Deferido	-
1057	LORRAYNY CRYSTINY FERNANDES FERREIRA DA SILVA	Deferido	-
1270	LUAINÉ CARNEIRO DA SILVA	Deferido	-
1045	LUAN VICTOR CARDOSO DE SOUZA	Deferido	-
311	LUANA CRISTINA MACEDO PADILHA	Deferido	-
1645	LUANA MAGALHÃES BARBOSA	Deferido	-
1149	LUANE MORAES SILVA	Deferido	-
425	LUCAS ADENIR DOS SANTOS	Deferido	-
1220	LUCAS ALVES GOMES	Deferido	-
2179	LUCAS ARAUJO CARVALHO	Deferido	-
603	LUCAS DANIEL BENITES	Deferido	-
1909	LUCAS FERNANDES BARBOZA DE OLIVEIRA	Deferido	-
1309	LUCAS HILARIO MORAES DOS SANTOS	Deferido	-
1694	LUCAS MEDEIROS AMORIM	Deferido	-
967	LUCAS PAES DE BARROS CONCEICAO	Deferido	-
1939	LUCAS PAULO DA SILVA SOARES	Deferido	-
1760	LUCAS WILLIAM DA SILVA	Deferido	-
979	LUCIANA DE MELO TORRES	Deferido	-
1126	LUCIANO LUIZ BARROSO FERREIRA JUNIOR	Deferido	-
1915	LUDIMILA MOREIRA PONTES	Deferido	-
1768	LUELMA EVANGELISTA DOS SANTOS SOUZA	Deferido	-
1596	LUIZ CLAUDIN MIQUELOTI LOPES	Deferido	-
350	LUIZ FELIPE DA CUNHA CRUZ	Deferido	-
2259	LUIZ FELIPE RIBEIRO CAELAN	Deferido	-

1955	LUIZ FERNANDO TEODORO DA ROSA	Deferido	-
1048	LUIZ HENRIQUE CAMARGO DUARTE	Deferido	-
532	MAGDA GONÇALVES PEREIRA	Deferido	-
522	MAGNO RODRIGUES LIMA	Deferido	-
2108	MAIKELLY NOVELLO LOPES	Deferido	-
653	MARCELLA ALVES DE ARRUDA	Deferido	-
432	MARCELLA QUATRIN FURTADO	Deferido	-
433	MARCELLE GAIVA COSTA	Deferido	-
1523	MARCELLI MENDONÇA MAGALHÃES	Deferido	-
1208	MARCELO VICTOR DUNDI COLARINO	Deferido	-
996	MARCELO VITOR FREITAS DO PRADO	Deferido	-
761	MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	Deferido	SIM
2117	MARCOS AUGUSTO VASCONCELOS	Deferido	-
1639	MARCOS CABRAL MASSARIOL	Deferido	SIM
1103	MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA	Deferido	-
1567	MARIA CECÍLIA ALBERNAZ	Deferido	-
1958	MARIA CHRISTINA CUNHA SILVA	Deferido	-
2103	MARIA EDUARDA ABRANTES JORGE SILVA	Deferido	-
1807	MARIA EDUARDA ALVES MARTINS	Deferido	-
2221	MARIA EDUARDA BOSSAN CORREA	Deferido	-
1582	MARIA EDUARDA MAZER BOTELHO	Deferido	-
490	MARIA EDUARDA RAMPANELLI TOSETTO	Deferido	-
307	MARIA EDUARDA ZULI GOMES	Deferido	-
1906	MARIA ELOIANE RODRIGUES DA SILVA	Deferido	-
1637	MARIA ESTELA ALBACETE FILHA	Deferido	-
1268	MARIA EUGÊNIA AQUINO NUNES DE ASSIS E SILVA	Deferido	-
1890	MARIA FERNANDA BEZERRA CAPILE	Deferido	-
1439	MARIA JÚLIA CUNHA CRESCÊNCIO	Deferido	-
410	MARIA LETICIA MENDONÇA E SILVA	Deferido	-
520	MARIA LUANA LUNARDI DE ALMEIDA	Deferido	-
1265	MARIA LUIZA DOMINGAS DE ARRUDA	Deferido	-
1156	MARIA LUIZA NASCIMENTO DUARTE	Deferido	-
531	MARIA TEREZA VAZ DE CAMPOS	Deferido	-
635	MARIANA CRISTINA LOPES AMORIM	Deferido	-
2124	MARIANA DE BARROS MAGALHAES	Deferido	-
1933	MARIANA DOMINGOS DO NASCIMENTO	Deferido	-
1237	MARIANA LAÍS DA SILVA SOARES	Deferido	-
1828	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	Deferido	-
438	MATEUS COVEZZI DE ARRUDA	Deferido	-
632	MATEUS DORILEO CASTANHA	Deferido	-
1305	MATHEUS ENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES	Deferido	-
1263	MATHEUS KATSUMI ALMEIDA YAMASHITA	Deferido	-
2224	MATHEUS MARTINS DE ARAÚJO CARVALHO MACIEL	Deferido	-
1353	MAYCON HENRIQUE DA CRUZ CARMO	Deferido	-
1948	MAYRON HENRIQUE SILVA MARQUES	Deferido	-
1440	MICAÍAS FRANCISCO DE LIRA	Deferido	-
617	MICHELLY CAROLINE PEREIRA MACEDO GROSSI TAQUES	Deferido	-
1529	MIKAELA MICHELLY COSTA	Deferido	-
1981	MIKAELA TERUMI GUSTAVO MAMEDES DA SILVA	Deferido	-
1046	MILENE YOKIE DE FRANÇA MAKIYAMA	Deferido	-
1099	MILENY ELIZABETH CORRÊA DOS SANTOS	Deferido	-
321	MYLENA MACIEL DE SOUSA	Deferido	-
1869	MYLENA MARCIELE REIS SILVA	Deferido	-
2014	MYRELLA PIANTA NOGUEIRA	Deferido	-
918	NADYA REGINA DA SILVA CHURE	Deferido	-
2048	NATALIA DUARTE DA SILVA	Deferido	-
1308	NATALIA SILVA MAGALHÃES	Deferido	-
1916	NATALIA CRISTINA AMARAL SILVA BARBOSA	Deferido	-
336	NATHALYA VICTORYA CARVALHO FONSECA	Deferido	-
1689	NAYARA CAROLINA PINHO DE OLIVEIRA	Deferido	-
628	NICOLE ALVES LESSA	Deferido	-
335	NICOLE REINERS GODAS	Deferido	-
1295	NILCIELY DA SILVA BARBOSA	Deferido	-
1307	OSMAR JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	Deferido	-
1677	OSNEY PINHO ROSA	Deferido	-
2245	OZANA SOUZA CALDEIRA	Deferido	-
1035	PABLO LUIZ PASSARELI SEVERINO	Deferido	-

412	PÂMELA TAWIN LAURA DOS SANTOS	Deferido	-
1571	PAOLA RIBEIRO FAÇAIA DE MELO	Deferido	-
1791	PATRÍCIA FIGUEIREDO DA COSTA	Deferido	-
1302	PATRÍCIA RAMOS MUNDIM	Deferido	-
1408	PATRICK VIEGAS CARDOSO PADILHA	Deferido	-
330	PATRINE LORRAINI DE CAMPOS	Deferido	-
1451	PAULA ALMEIDA DE ARAUJO	Deferido	-
1409	PEDRO HENRIQUE CIQUEIRA GUIMARÃES	Deferido	-
2229	PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO MORINIGO	Deferido	-
621	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ COELHO	Deferido	-
397	PETERSON OLIVEIRA PRADO FERMIANO	Deferido	-
314	POLÍMNIA DE FARIA PEREIRA	Deferido	-
705	PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	Deferido	-
1359	QUEREN HAPUQUE DA CUNHA FONTES	Deferido	-
504	RAFAEL NESPOLI	Deferido	-
962	RAFAELA CRISTINA GANANCIN	Deferido	-
2257	RAFAELA TELES SIQUEIRA	Deferido	-
1003	RAFHAELA MARCIANO RODRIGUES	Deferido	-
1115	RAIANY FERREIRA DUTRA	Deferido	-
2231	RAISSA GABRIELA ANTUNES MACIEL P BORGES	Deferido	-
2271	RAISSA OLIVEIRA CORREIA	Deferido	-
902	RAPHAEL SOUZA MUNIZ	Deferido	-
942	RAUL CAPOANI HILGERT	Deferido	-
1131	RAYANE GOMES LAZARINI	Deferido	-
743	RAYSSA DAMASCENO PADILHA	Deferido	-
1767	REBECCA CAROLINE SOUZA GOMES	Deferido	-
646	REJANE NIÉDY OLIVEIRA DOMINGUES	Deferido	-
1598	RENATA GABRIELLE DA SILVA SOUZA	Deferido	-
715	RICHARDSON RAÍ DA CRUZ MATOS	Deferido	-
1274	ROBERT VINICIOS MARIM DE ALMEIDA	Deferido	-
2008	ROBERTA NASCIMENTO OLIVEIRA	Deferido	-
1175	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	Deferido	-
2176	RUBIA MARIA RODRIGUES DE AMORIM NUNES	Deferido	-
1178	SABRINA ALCÂNTARA BOSA	Deferido	-
1494	SANDRA MARIA DORINI	Deferido	-
954	SARA JANE OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	-
944	SARAH FLORENTINO PORTO	Deferido	-
706	SARAH GRECO DE PAULA	Deferido	-
976	SHELTHON RAYNNIERRY PINTO BARACAT	Deferido	-
461	SILVIO CLAUDIOMAR GOMES	Deferido	-
1770	SONILDES TRINDADE DE JESUS CARNEIRO	Deferido	-
762	STEFFANY GILMARA RODRIGUES PIRES	Deferido	-
1072	STEFHANNY OLIVEIRA DAVID	Deferido	-
588	SUELEN CRISTINA OLIVEIRA CASSIANO	Deferido	-
1054	SUELEN SALDANHA DA SILVA	Deferido	-
1489	SUZAINÉ COSMES DA SILVA	Deferido	-
1996	TAIZA PIRES DE OLIVEIRA	Deferido	-
1468	TAMIRES GOMES DO ESPIRITO SANTO	Deferido	-
1455	TARCISIO DE MATOS CATUTA FERREIRA	Deferido	-
365	TATIANE DE ALMEIDA MARTINS	Deferido	-
1432	TAYNA YASMIM DE LIMA PEREIRA	Deferido	-
912	THAINA ALMEIDA BRANCO DE CASTRO	Deferido	-
2159	THAINA PEREIRA DE ANDRADE	Deferido	-
2114	THAINARA MARCIA DA SILVA	Deferido	-
362	THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO	Deferido	-
2096	THAÍS FARIA PITALUGA	Deferido	-
1363	THAISSA PEREIRA RABELO DE ARRUDA	Deferido	-
735	THALITA GEOVANNA DE BASTOS NAVES	Deferido	-
931	THALITA RODRIGUES ORTENCE	Deferido	-
454	THALYA DA SILVA HEMOGENIO	Deferido	-
709	THAMIRES BATISTA DE SOUSA	Deferido	-
2001	THANDARA ARAÚJO THAINES	Deferido	-
1377	THAUYRIA GABRIELA PINTO DE CARVALHO	Deferido	-
1106	THAYNARA CORAZZIN FRANCHI	Deferido	-
334	THAYNARA CRISTYNY DE ALMEIDA ARAUJO	Deferido	-
1986	THAYS COSTA EVANGELISTA	Deferido	-
1170	THAYS LORRAINE FONSECA NUNES	Deferido	-
2005	THIAGO AXEL DE AQUINO	Deferido	-
2222	THIAGO VICTOR DA SILVA SABELLA	Deferido	-

703	THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO	Deferido	-
1385	TIAGO GUBERT CANAVARROS	Deferido	-
992	TIAGO HENRIQUE ALVES DE MORAES	Deferido	-
512	VANESSA DA SILVA GOMES	Deferido	-
1040	VICTOR EMANUEL CASTRO LEITE	Deferido	-
1055	VICTOR HUGO FERNANDES RODRIGUES	Deferido	-
1226	VICTORIA KELLER BARBOSA ROSA MAFRA	Deferido	-
488	VICTORIA LAURICE DE MIRANDA EL HAGE	Deferido	-
1351	VINICIUS ALVES GOMIDE	Deferido	-
1051	VINICIUS AMORIM CHAVES	Deferido	-
1241	VINICIUS KLOCK SCALZITTI	Deferido	-
1587	VITOR MELO RODRIGUES BROLIM	Deferido	-
2057	VITORIA RIOS MARIANO CAPOBIANCO	Deferido	-
345	WALDERSON RAMOS TEIXEIRA	Deferido	-
1433	WESLEY ROGERIO ROMANO DA SILVA	Deferido	-
2149	WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES	Deferido	-
713	YASMIM GABRIELLY BENITES	Deferido	-
1448	YASMIN APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO	Deferido	-
1472	YGOR COELHO CANO DE MORAES SOUZA	Deferido	-
449	YURI DE OLIVEIRA MOURA	Deferido	-
1683	YURI MATHEUS DE OLIVEIRA	Deferido	-
594	WELLERSON BENEDITO CAMPOS DOS SANTOS	Deferido	-
1589	ADRIELLY DE JESUS BOTELHO DE OLIVEIRA	Indeferido	-
741	AGATTA LAURA DE LARA OLIVEIRA GONCALVES	Indeferido	-
1401	AINOA RODRIGUES CHAVES	Indeferido	-
1482	ALEXANDRE GEORGE DE ASSIS FERRAZ	Indeferido	-
1943	ALINE BASTOS CAMPOS	Indeferido	-
1189	ALINE CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	Indeferido	-
357	ALINE MARQUES DE ARRUDA	Indeferido	-
651	AMANDA JÚLLIA ALVES ROCHA	Indeferido	-
1089	ANA CAROLINA SENA GALVAO	Indeferido	-
1063	ANA PAULA DE OLIVEIRA LEITE	Indeferido	-
2256	ANA PAULA CASTRO ALVES	Indeferido	-
2054	ANA PAULA FERNANDES DE JESUS GOUVEIA	Indeferido	-
2354	ANA PAULA SOARES LOPES	Indeferido	-
1207	ANA VITORIA CASTRO BRITO	Indeferido	-
2120	ANANDA PACHECO DE OLIVEIRA ANDRADE	Indeferido	-
2209	ANAVINIA MOREIRA DE PINHO	Indeferido	-
1526	ANDRE RESENDE RAIMUNDO	Indeferido	-
372	ANDREA PEREIRA	Indeferido	-
2010	ANDRESSA CORREA DE ALMEIDA PAIVA	Indeferido	-
1635	ANDREZA DA SILVA SANTANA NETA	Indeferido	-
998	ANDRIELI MEDEIROS GONÇALVES	Indeferido	-
854	ARIANI SILVA DO ESPIRITO SANTO LECHNER	Indeferido	-
521	ARTHUR GUILHERME ALVES OLIVEIRA	Indeferido	-
607	ÁUREO LEMES DO PRADO NETO	Indeferido	-
1418	BARBARA CAROLINA VIEIRA LEO	Indeferido	-
661	BÁRBARA IANDRA SILVA SANTOS	Indeferido	-
460	BEATRIZ BARBOSA ARRUDA	Indeferido	-
580	BEATRIZ FEITOSA PEREIRA	Indeferido	-
524	BEATRIZ FERNANDA FERREIRA COSTA FERNANDES	Indeferido	-
1697	BRENDHAN EMANUELLY DA SILVA	Indeferido	-
937	BRUNA MEL FREITAS KIESQUI	Indeferido	-
1805	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	Indeferido	-
1379	CARLOS ALBERTO SILVA MIRANDA	Indeferido	-
1374	CELIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	Indeferido	-
552	CLARA BEATRIZ CARMO DE QUEIROZ	Indeferido	-
1096	CLARA CRISTINA DA SILVA ALVES	Indeferido	-
622	CLEBER MARQUES DE SOUSA FILHO	Indeferido	-
1145	CLERIVALDO GOMES DE JESUS	Indeferido	-
633	CLISLAINY CRUZ DE OLIVEIRA	Indeferido	-
390	DANIEL ALVES DE ABREU	Indeferido	-
2340	DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS	Indeferido	-
1151	DANIEL FERNANDO DE ARRUDA PEREIRA	Indeferido	-
1053	DANIELA BELEM DA SILVA	Indeferido	-
1516	DANIELLY SILVA SIQUEIRA	Indeferido	-
832	DANYELLE ROBERTO ALVES LACERDA	Indeferido	-

652	DENYS ANDRYN MOTA LOPES DOS SANTOS	Indeferido	-
2052	DIEGO MIRANDA	Indeferido	-
409	DILLAN SILVA CUNHA MATTOS	Indeferido	-
980	DOUGLAS OLIVEIRA	Indeferido	-
1450	EDUARDO DE JESUS FIGUEIREDO	Indeferido	-
1176	EDUARDO LUIZ PEREIRA GALDINO DELGADO	Indeferido	-
356	ELISA XEREZ DE FREITAS LARA SORIANO	Indeferido	-
596	ELISANIA VIEIRA DA CRUZ	Indeferido	-
434	ELLEN CRISTINA AMORIM DE FREITAS	Indeferido	-
1279	ELLEN JORDANIA RODRIGUES PEREIRA	Indeferido	-
1038	ELLEN TEIXEIRA LAGARES	Indeferido	-
468	EMILY THAIS VIEIRA SOARES	Indeferido	-
831	EUNICE LOPES DE SOUZA	Indeferido	-
1976	FABIOLA DA COSTA FIGUEROA	Indeferido	-
495	FABRICIO DE ALMEIDA CAVALCANTE FILHO	Indeferido	-
1184	FELIPE FERNANDES MARTINS DE FIGUEIREDO	Indeferido	-
1462	FERNANDA LARANJA ORLANDO	Indeferido	-
1773	GABRIEL DE SOUZA QUEIROZ	Indeferido	-
380	GABRIELA ALENCASTRO SIQUEIRA	Indeferido	-
732	GABRIELA LEONIDIA ORTIZ GOULART MOREIRA	Indeferido	-
1984	GABRIELLA CAPPELLETTO FELISMINO	Indeferido	-
2013	GABRIELLE PRADO DA MAIA	Indeferido	-
898	GABRIELLY BARBOSA DE ALBUQUERQUE	Indeferido	-
2109	GABRIELLY CABRAL LIMA	Indeferido	-
610	GABRIELLY FERNANDA DA COSTA	Indeferido	-
509	GEOVANNA FRANCISCA SANTOS RODRIGUES MIRANDA	Indeferido	-
922	GIANNI AMARO DE SOUZA	Indeferido	-
985	GIOVANA ASHER SERRA FORTE DALTRO	Indeferido	-
582	GIOVANNA CASSIOLLA DE VITTO	Indeferido	-
1196	GIULIANNA STEPHANY ALMEIDA DA MATA	Indeferido	-
578	GLEICIELY RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	-
1030	GRYONE MARANA CARDOSO BRAGA	Indeferido	-
419	GUILHERME FRANCISCO SOUZA PEREZ	Indeferido	-
1464	GUILHERME HENRIQUE DO NORTE PEREIRA	Indeferido	-
1594	GUSTAVO ZAINA DE OLIVEIRA	Indeferido	-
2246	HAJI JAMIL CELANT AYOUB	Indeferido	-
2063	HARLY KAROLINY FERREIRA DE MELO MIRANDA	Indeferido	-
1670	HIGOR APARECIDO SILVA MACIEL	Indeferido	-
1643	ISABELA CRISTINA DA SILVA	Indeferido	-
1684	ISABELA LECTICIA DE JESUS SOUZA	Indeferido	-
2050	ISABELLE CICERO DE SA PEDROSO ALVARENGA	Indeferido	-
1873	JAINE RAFAELY DA SILVA QUEIROZ	Indeferido	-
1809	JEFFERSON FERNANDO RODRIGUES CARVALHO	Indeferido	-
848	JHENNIFER DA SILVA RODRIGUES	Indeferido	-
533	JOÃO GUILHERME SARAIVA DE SOUZA	Indeferido	-
1998	JOÃO VICTOR METELLO DINIZ DA GUIA	Indeferido	-
381	JOAO VICTOR SOARES COSTA	Indeferido	-
2106	JOÃO VITOR COSTA PIASECKI	Indeferido	-
1761	JOICE SILVA DOS SANTOS	Indeferido	-
1441	JOICE SOUZA PACHECO SIQUEIRA	Indeferido	-
2091	JONAS PINHEIRO DA SILVA NETO	Indeferido	-
1550	JÔNICA DA SILVA XAVIER	Indeferido	-
325	JORDELISMAR JOSÉ ALVES JUNIOR	Indeferido	-
675	JORDILAINE COELHO DE ALMEIDA	Indeferido	-
493	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS CINTRA	Indeferido	-
1020	JUAN FELLIP E SILVA COSTA	Indeferido	-
919	JUAN RODRIGUES OLIVEIRA	Indeferido	-
351	JULIANA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Indeferido	-
750	JUSCI MARIA RIBEIRO DA CRUZ	Indeferido	-
568	KAIC DAVID SOUZA SANTOS	Indeferido	-
1583	KAMILA BARCELOS DE SOUZA	Indeferido	-
1531	KAMILA VALERIA REIS MARQUES	Indeferido	-
332	KAMILA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	Indeferido	-
614	KAREN ANDRIELLE DA CRUZ	Indeferido	-
355	KARINA GOMES MIRANDA	Indeferido	-

1888	KARINNE MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Indeferido	-
1182	KARLA LAESSA RODRIGUES ALVES	Indeferido	-
623	KAROLINA NEVES FERREIRA	Indeferido	-
827	KAROLINE LOPES DOS REIS	Indeferido	-
1297	KAROLINE VICTORIA BARREIRO COSTA	Indeferido	-
1407	KATIA DA GUIA RAMOS XAVIER	Indeferido	-
648	KELLY CRISTINA MARTINS DA CRUZ	Indeferido	-
598	KIANE CASTILHO DA SILVA	Indeferido	-
738	KLEBER MACHADO ESPINDOLA	Indeferido	-
376	LAIHANA MIKAELLE OLIVEIRA DA CUNHA	Indeferido	-
2279	LARISSA DE BARROS VAZ	Indeferido	-
577	LARISSA MICAEL GOMES DE PAULA	Indeferido	-
2085	LAURA APARECIDA CABRAL TAQUES	Indeferido	-
1838	LAYS ADRIELLE NASCIMENTO LOPES	Indeferido	-
1546	LEONARDO FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS	Indeferido	SIM
1609	LEONES APARECIDO RODRIGUES	Indeferido	-
774	LETICIA KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	Indeferido	-
318	LETICIA MOREIRA SILVA LIMA	Indeferido	-
1221	LETICIA SOARES DE MAGALHAES	Indeferido	-
519	LILRENI PEREIRA BET CECHEZ	Indeferido	-
640	LOSAINNY CARLOS DA SILVA	Indeferido	-
605	LOUISE MORAIS NEGRETTI	Indeferido	-
2260	LUAN ABREU SATURNINO SANTOS	Indeferido	-
1902	LUANA ALVES DA SILVA	Indeferido	-
673	LUANA BENEDITA GOMES DA SILVA	Indeferido	-
496	LUANA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA	Indeferido	-
1563	LUCAS DA SILVA CORTES	Indeferido	-
337	LUCAS HENRIQUE LORENTZ OLIVEIRA ALDERETE	Indeferido	-
1648	LUCAS SILVA MIRANDA	Indeferido	-
1473	LUCAS VINICIUS JOÃO DA COSTA	Indeferido	-
1963	LUCIANA PINTO	Indeferido	-
846	LUIS VINICIUS FOLGIARINI DA SILVA	Indeferido	-
569	MARCELO ANGELO DE ALMEIDA	Indeferido	-
1636	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	Indeferido	-
1026	MARCIO DIAS DE FARIA	Indeferido	-
508	MARCOS ANTONIO DE AMORIM FILHO	Indeferido	-
482	MARCOS AURÉLIO FERNANDES FILHO	Indeferido	-
1300	MARIA ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO	Indeferido	SIM
1211	MARIA ISABELLA SIQUEIRA BERTIN	Indeferido	-
613	MARIA LUIZA DE ASSIS GOMES	Indeferido	-
680	MARIA REGINA CUNHA MAGALHÃES	Indeferido	-
1960	MARIANA HELENA COUTO PINHEIRO	Indeferido	-
534	MARIANA MORAES DE SOUZA	Indeferido	-
1231	MARLICÉLIA BARROS DOMICIANO MARTINS	Indeferido	-
1627	MATEUS DOS SANTOS GOMES CARDOSO	Indeferido	-
402	MATEUS HENRIQUE DE LIMA ASSUNÇÃO	Indeferido	-
310	MATHEUS ALVES MACEDO	Indeferido	-
974	MATHEUS DE PAULA SANTANA	Indeferido	-
1025	MAYSA MATOS DOS SANTOS	Indeferido	-
1517	MEL RIBEIRO DO CARMO	Indeferido	-
649	MICHELLY KAROLINE CONCEIÇÃO DA LUZ	Indeferido	-
1972	MIRELA CARDINAL ALVES	Indeferido	-
1835	MIRELLE MARIA DE SOUZA	Indeferido	-
1666	NADINNY APARECIDA DE APOLONIO	Indeferido	-
616	NATÁLIA FREITAS MATOS DE SOUZA	Indeferido	-
620	NATÁLIA LUDVIG LIMA	Indeferido	-
2353	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1293	NATHALIA FERNANDES DELATORE	Indeferido	-
624	NEYLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS	Indeferido	-
1642	NICOLE PAULA GRASSI DE OLIVEIRA	Indeferido	-
630	NICOLY ARRUDA JAUDY SIQUEIRA NULL	Indeferido	-
1470	PABLO HENRIQUE TEIXEIRA CASTRO	Indeferido	-
1335	PATRICIA PAULA DA SILVA DE PAULO	Indeferido	-
543	PATRICIA RODRIGUES DAMES	Indeferido	-
555	PATRICK MAIA LACERDA	Indeferido	-
2022	PEDRO ARTHUR PEREIRA VASCONCELOS	Indeferido	-
1475	PEDRO SEBASTIAO CARDOSO DE SOUZA	Indeferido	-
1280	PIETRO PATRESE MARIANO DE LIMA	Indeferido	-
1886	RAFAEL ALCIDES PINTO BANEGAS	Indeferido	-

602	RAFAEL LUCENA ALBERNAZ	Indeferido	-
740	RAFAELA CAMILA SOARES DIAS COSTA	Indeferido	-
1566	RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	Indeferido	-
1028	RAFAELA SILVA CAMPOS MELO	Indeferido	-
424	RAFAELLA FAGUNDES DAS NEVES	Indeferido	-
326	RAPHAELA SUELY MIRANDA MARTINS	Indeferido	-
491	REBECA TORRES SILVA	Indeferido	-
2157	REGINARA SALGADO SILVA	Indeferido	-
983	RENAN ORMOND PINHEIRO DA SILVA	Indeferido	-
1496	RENAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA	Indeferido	-
1616	RENATA GODOES VICENTIM	Indeferido	-
2249	RINALDO TORQUATO CUNHA MARQUES DIAS	Indeferido	-
465	RODRIGO ABREU GARCIA DA CUNHA	Indeferido	-
615	RODRIGO BARBOSA PATRICIO	Indeferido	-
367	SABRINA LUANA RODRIGUES MONTEIRO CERQUEIRA	Indeferido	-
1667	SANDYELLE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Indeferido	-
2355	SARA BENTO DA SILVA	Indeferido	-
2094	SEILA MARIA PEREIRA SILVA	Indeferido	-
489	SERGIO GABRIEL	Indeferido	-
1413	SONIA ROCHA GONÇALVES CORREIA	Indeferido	-
1266	STEPHANIE LAYSE COSTA DE CARVALHO	Indeferido	-
2228	SULEYME BENTO DOS SANTOS	Indeferido	-
1229	TATIANE AUGUSTO DA SILVA	Indeferido	-
1987	THAIRYS CRISTINE PEIXOTO MUZZI RODRIGUES	Indeferido	-
1904	THAIS NASCIMENTO DA COSTA	Indeferido	-
1466	THAYNARA LEITE CORREA DA COSTA	Indeferido	-
2181	THIAGO VICTOR GOMES PAIXÃO NUNES	Indeferido	-
1959	THOMPSON ZUZA ESPINDOLA DA SILVA	Indeferido	-
737	VALDIRENE IRACILDA DE SOUZA	Indeferido	-
1098	VANESSA LIMA DOS SANTOS	Indeferido	-
2055	VICTORIA DA SILVA BARROS	Indeferido	-
611	VICTORIA MELO LEAL	Indeferido	-
395	VITORIA DA SILVA MOREIRA	Indeferido	-
1771	WALNEY RAMOS TEIXEIRA	Indeferido	-
498	WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS	Indeferido	-
1530	WILGNER RODRIGO SANTOS CAETANO	Indeferido	-
1204	YANKA GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	-
2177	YASMIM CALACIO BORGES DOS SANTOS	Indeferido	-
304	YASMIN FERNANDA GAMARRA DE LIMA	Indeferido	-
1524	YURE FERNANDO SIQUEIRA SCARCELLA	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Diamantino
Inscrição	Nome	Situação	PcD
2142	ALINI DO NASCIMENTO RIBEIRO	Deferido	-
1034	ANA CAROLINE ALMEIDA DE CAMPOS	Deferido	-
1999	ESTELA RIETZ DA SILVA	Deferido	-
2174	KLEBERTON DE SOUZA FRAGA	Deferido	-
581	LEANDRO JOSÉ MORALES CUNHA	Deferido	-
2352	MARIA EDUARDA MUFARDINI DE ALMEIDA	Deferido	SIM
1077	MÔNICA PAOLA RODRIGUES GOMES	Deferido	-
733	VINÍCIUS MATHEUS DA SILVA ROQUE	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Guarantã do Norte
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1071	ESTER DE SOUZA SANDRE FERREIRA	Deferido	-
1629	JOAO LUIS SILVA NASCIMENTO	Deferido	-
1283	LISNARA BORGES LIMA	Deferido	-
1458	LUANA MARIA GAEST	Deferido	-
1908	RENATA MICHELLE DOS SANTOS	Deferido	-
2194	ALDRY ALVES SANTOS	Indeferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Guiratinga
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1602	KEROLLAY BARBOSA DE FRANÇA	Deferido	-
Perfil: Perfil Jurídico		Cidade:	Itiquira
Inscrição	Nome	Situação	PcD
1919	VINICIUS BARBOSA CAMPOS	Deferido	-

Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
940	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	Deferido	-	Jaciara
667	DAYVSON SOUZA DOS SANTOS	Deferido	-	
1345	GEOVANA FERREIRA FARIA ALVARENGA	Deferido	-	
1067	LETICIA ARTUSO DE MELO	Deferido	-	
1844	MICHEL I ARAUJO GIROTTTO	Deferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1717	ISABELA VITÓRIA SAVOINE	Deferido	-	Juara
2254	AMABILA CANDIDA BOMBARDA	Indeferido	-	
2112	BRUNO GABRIEL ALVES DA SILVA	Indeferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1387	DAIANE DA SILVA CUNHA	Deferido	-	Juína
2248	JOICE TAINA FERREIRA DE SÁ	Deferido	-	
949	SANDRA REGINA FREITAS	Deferido	-	
554	ERICA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1720	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	Deferido	-	Lucas do Rio Verde
2183	ELLEN POLIANA TORRES VISCHI	Deferido	-	
683	PAMELA LARINE ROCHA DA SILVA	Deferido	-	
612	WHITE GONÇALVES PRATA MELO	Indeferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1390	BARBARA VILELA SOUZA	Deferido	-	Mirassol d'Oeste
1585	LOHAINI SARAIVA DA COSTA	Deferido	-	
669	VALÉRIA SOARES	Deferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1541	ALINE ALVES DE MIRANDA	Deferido	-	Nobres
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
516	MANUELA BELA DE LIMA FRAGOSO	Indeferido	-	Nova Mutum
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1561	LAISLLA LISANIA DUQUES ALVES	Deferido	-	Nova Xavantina
655	LUANA DA ROCHA	Deferido	-	
637	VITOR MACHADO SANTOS	Deferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1123	EDER PEREIRA COSTA	Deferido	-	Paranatinga
997	NILLAINÉ MONTEIRO DA SILVA	Indeferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
501	DHEYSON PEREIRA BONFIM	Deferido	-	Peixoto de Azevedo
1562	KARINE DIAS DA SILVA CRUZ	Indeferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1544	CAMILA MARIN NUNES DA CUNHA	Deferido	-	Pontes e Lacerda
936	CRISTIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido	-	
694	ELIANE DE LIMA SILVA	Deferido	-	
1167	ESTER OLIVEIRA MORAIS SILVA	Indeferido	-	

Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
2341	GABRIEL PEREIRA MARINHO	Deferido	-	Porto Alegre do Norte
1765	MARINA DE MATOS MACIEL	Deferido	-	
388	THAMIRES CASTRILLON FERNANDES	Deferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1136	KAMILA NOGUEIRA TEIXEIRA	Indeferido	-	Porto Esperidião
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1107	THALYA HERRANE ALVES DOS SANTOS	Deferido	-	Primavera do Leste
585	ALEXYA ISABELLY SILVA CONTI	Indeferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1910	FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	Deferido	-	Querência
1406	LARISSA TEIXEIRA STEPHAN	Deferido	-	
2074	SAMARA GONCALVES DIAS	Indeferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1428	AMANDA BRITES DA SILVA	Deferido	-	Rondonópolis
714	AMANDA SANTOS LANDGRAF AUGUSTINI	Deferido	-	
1894	CINTHYA CARVALHO DORILEO	Deferido	-	
2342	FELIPE SANTANA DOURADO	Deferido	-	
399	GUSTAVO CÉSAR DUTRA DOS REIS	Deferido	-	
1580	HELOISA FERNANDES DA SILVA SANTANA	Deferido	-	
2335	ISABELY SEMENTINO MANHANI	Deferido	-	
1553	JOÃO VITOR GONÇALVES DOS SANTOS	Deferido	-	
1577	MYLENNA DE FÁTIMA OLIVEIRA ANGELINO	Deferido	-	
435	NATHÁLIA RODRIGUES CORRÊA MARQUES	Deferido	-	
1031	RAFAELA CAROLINE LAROÇA ROSA	Deferido	-	
407	SULIMARA MARTINS DE OLIVEIRA	Deferido	-	
1647	THAYNARA KELLY SANTOS SILVA	Deferido	-	
323	ANY STEFHANY TAVEIRA	Indeferido	-	
1227	GABRIELY FERREIRA RODRIGUES	Indeferido	-	
618	MANOEL BENDITO PEREIRA CANTANHEDE FILHO	Indeferido	-	
619	MICHEL MENDES MESQUITA	Indeferido	-	
1522	STEPHANIE VIEIRA AMORIM	Indeferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
948	MARIA PAULA DIAS KEMER	Deferido	-	Rosário Oeste
1438	THYESMAN DE OLIVEIRA E SILVA	Deferido	-	
1578	YASMIM MIRANDA	Indeferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1383	ISAQUE FERNANDES COELHO	Deferido	-	São Félix do Araguaia
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
599	BRUNA KISSEL AMARAL	Deferido	-	São José do Rio Claro
1337	LEIA FRANCIELA SILVA CORREIA	Deferido	-	
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1726	JORGE LUIZ FLORENCIO BALEEIRO	Deferido	-	São José dos Quatro Marcos
Perfil: Perfil Jurídico				Cidade:
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
2217	GABRIELLY BONFIM MARTINS VARGAS	Deferido	-	Sapezal
1477	ARYADNNI BEATRIZ	Indeferido	-	

Perfil: Perfil Jurídico				Cidade: Sinop
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1885	ANDREIA YAMAZAKI	Deferido	-	
1803	ANDRIELY SOUZA MARCENO	Deferido	-	
518	BRUNA MARIA TONDO	Deferido	-	
1983	BRUNA RODRIGUES BRASIL DA SILVA	Deferido	-	
933	DJENNYFER KELLY CAETANO	Deferido	-	
1043	GENIVAN GONCALVES DOS SANTOS	Deferido	-	
1840	JAQUELINE DE ALMEIDA DAMIAN	Deferido	-	
927	JEAN CARLOS NOETZOLD	Deferido	-	
382	JONATHAN ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	Deferido	-	
2251	JONATHAN BENETTI	Deferido	-	
1095	LORENA CAROLINE SOUSA SANTANA	Deferido	-	
393	LUANA DELA JUSTINA	Deferido	-	
1205	LUANA DELVALLE DE JESUS	Deferido	-	
672	LUIZ FELLIPE GARCIA MIRANDA	Deferido	-	
2168	THRICY GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	-	
1119	WELITON JUNIOR SEMENSATO ALMEIDA SILVA	Deferido	-	
1361	YARA ALLYNE ALVES DE SOUZA	Deferido	-	
1000	YOLE WALTRICH DA SILVA	Deferido	SIM	
1692	YULY SAORE DA COSTA PETRY	Deferido	-	
2343	EDIANES REIS DIONIZIO	Indeferido	-	
677	JAIR ALVES DA SILVA	Indeferido	-	
956	MATEUS HENRIQUE CHAPLA	Indeferido	-	
1656	MILENA CAROLINA FAVETTI	Indeferido	-	

Perfil: Perfil Jurídico				Cidade: Sorriso
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
625	KELLY KAUAENE DA SILVA MELO	Deferido	-	
1503	MARIA ANA SCHMIDT	Deferido	-	
1672	PÂMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	Deferido	SIM	
1346	JHEINNE NAYARA BUENO DOS SANTOS	Indeferido	-	
1525	LUIZ RICARDO MENEGOL BULAU	Indeferido	-	
1083	VICTOR OLIVEIRA GARCIA DE LARA	Indeferido	-	

Perfil: Perfil Jurídico				Cidade: Tabaporã
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1092	NYCOLAS GAVA BAESSO TREUHERZ	Deferido	-	
453	CLAUDIMI SILVA DOS SANTOS	Indeferido	-	

Perfil: Perfil Jurídico				Cidade: Tangará da Serra
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
2265	CLEVIS MENDES PLAQUI	Deferido	-	
775	ETYENE RIBEIRO DA SILVA	Deferido	-	
1453	EVELLYN TAILA GONCALVES PINHEIRO	Deferido	-	
2261	FERNANDA MARIA DOS SANTOS FERRARESSO	Deferido	-	
1559	JEFFERSON RAVELLY GOMES ALVES	Deferido	-	
2060	JOICE ELISA SANTIN	Deferido	-	
929	MARCIELLY ODAN DOS SANTOS ALMEIDA	Deferido	-	
2226	MARIANA FREITAS LIMA	Deferido	-	
1061	SARAH ANDRADE DA COSTA	Deferido	-	
643	TAYNÁ SOARES SOUZA	Deferido	SIM	
2145	WILLIAM LOPES SILVA VIEIRA	Deferido	-	
1831	ILDERLENE DAYANE DA SILVA SOUSA SANTOS	Indeferido	-	
1275	RONALDO ADRIANO MENDONCA	Indeferido	-	

Perfil: Perfil Jurídico				Cidade: Várzea Grande
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1105	ALINE DA SILVA SANTOS	Deferido	-	
1608	ALINE MAKSUELEN SOUZA BISPO NOBRES	Deferido	-	
1766	AMANDA SANTANA DENIZ DE AMORIM	Deferido	-	
821	ANA LUISA COSTA MENDONCA	Deferido	-	
529	ARIANE ANDRADE DA COSTA	Deferido	-	
1512	AUGUSTO NASCIMENTO DE LIMA	Deferido	-	
517	BRUNA BATISTA MENDES	Deferido	-	

634	CAIO GRACO OLIVEIRA OBOLARES	Deferido	-	
1004	CARLINA BEATRIZ DA SILVA	Deferido	-	
2171	CAROLINA BEZ BATTI SOUZA	Deferido	-	
1022	DANIELA FAISTINGUER	Deferido	-	
1691	ERIKA SAFIRA GONÇALVES CARNEIRO	Deferido	-	
576	EVERLAINE CHRISTINY VIANA DE ALMEIDA	Deferido	-	
1147	GABRIELLY APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	Deferido	-	
825	GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	Deferido	-	
1102	GIOVANA SANTOS LIMA	Deferido	-	
528	JANDIR ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA	Deferido	-	
464	JÉSSICA SOUZA BRUNO	Deferido	-	
636	JOBSON PIMENTEL	Deferido	-	
2339	JULLYA DE ALMEIDA	Deferido	-	
2090	KALYANDRA THAYARA DA SILVA FAUSTINO	Deferido	-	
544	KARINA CRISTINA ORMOND SILVA	Deferido	-	
377	KÉTTYLA KEMYLIA AZAMBUJA MORAES	Deferido	-	
429	LAYS APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA	Deferido	-	
1357	LETICIA CALDEIRA BENEVIDES	Deferido	-	
2071	LUANA SANTANA DE ARRUDA	Deferido	-	
1978	LUDMILLA DOS SANTOS PIMENTEL	Deferido	-	
823	MAGD HELLEM DA SILVA SILVÉRIO	Deferido	-	
707	MARLUCE ALMEIDA FERNANDES BARROS	Deferido	-	
349	PAMELLA DA SILVA PEREIRA	Deferido	-	
1321	RALLISON SOARES ALVES	Deferido	-	
897	TAYNA SIMOES LOPES	Deferido	-	
1303	THIAGO BOTELHO DA SILVA SANTOS	Deferido	-	
1310	VICTÓRIA ATHAYDE MONTEIRO	Deferido	-	
1880	VINICIUS DE CAMPOS SOUZA	Deferido	-	
2285	VITORIA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO BASTOS	Deferido	-	
1614	ADRIANE GOMES PEREIRA CANHETE	Indeferido	-	
1651	ALEX SANDRO OLIVEIRA COSTA	Indeferido	-	
695	ANA PAULA DE SOUZA CASTRO	Indeferido	-	
527	ANANDA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	-	
2073	CÁSSIO AUGUSTO ANTÔNIO GONÇALVES	Indeferido	-	
1891	FERNANDA FLORES DE AQUINO	Indeferido	SIM	
1584	GABRIELLY MAYANE RAMOS DE LIMA	Indeferido	-	
2043	GABRIELLY VITORIA VENTURA DE ALMEIDA	Indeferido	-	
964	GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNYOR	Indeferido	-	
2041	LARISSA FARIA SILVA	Indeferido	-	
2175	LAURA DA LUZ PRADE	Indeferido	-	
1675	LAURO RODRIGO DE AMORIM PEDROSO	Indeferido	-	
1746	MARIANA INACIA GUIMARAES DOS SANTOS	Indeferido	-	
1921	MARIANA SILVA DO BOM DESPACHO	Indeferido	-	
626	ROMULO ALVES DAMASCENO JUNIOR	Indeferido	-	
1074	THAISSA PARAGUASSU BARBOSA DOS SANTOS	Indeferido	-	
1017	YAGO FERREIRA DA SILVA	Indeferido	-	

Perfil: Perfil Jurídico				Cidade: Vila Rica
Inscrição	Nome	Situação	PcD	
1597	CAROLINE LOPES CONSOLI	Deferido	-	
1542	DANIELA ANTONIA DEFAVERI KOVALESCKI	Deferido	-	
1612	MARCO ANDRÉ GOVEIA	Deferido	-	
1235	VITOR LUIS RASIA	Deferido	-	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme cronograma do processo seletivo, abre-se prazo para análise da avaliação curricular, de 26/04/2024 até 16/05/2024. O resultado provisório da análise será divulgado no dia 17/05/2024, através do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de abril de 2024

Marcos de Moraes Gomes Junior
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(original assinado)

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO
Nº 089/2023 - SEPLAG/MT**

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO NORTE DO BRASIL - CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO NORTE DO BRASIL - CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.667.205/0001-84, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 10/11/2023 a 09/02/2024

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

NAUDER ALVES SILVA
Diretor
CONSIGNATÁRIA

EZIO FILHO DE ALMEIDA
Diretor
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1573236

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00425

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ 28.072.565/0001-01.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (chá mate) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão eletrônico nº 016/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos serão da seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte de recurso 15000000.

Cuiabá - MT, 22 de Abril de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama/CONTRATADA.

Protocolo 1573323

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00285

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12(doze) meses do Contrato nº 005/2023/SEPLAG, o referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículo de marca FIAT, modelo IVECO TECTOR 9-190, cor branca, ano/modelo 2021/2022, com Placa RAX1D27 e veículo de marca FIAT, modelo IVECO TECTOR 170E28, Caminhão de carga, cor branca, ano/modelo 2022/2023, com Placa RRW4D17, pertencentes à frota oficial desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2024 à 24/04/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2006 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 17590000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial. DA DATA: Cuiabá, 24 de Abril de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Wais/CONTRATADA.

Protocolo 1573513

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024/SEPLAG

Estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, o art. 24, inciso XIII, da Lei Complementar nº 612/2019 e o art.5º, inciso I da Lei nº 11.109/2020; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar procedimentos para a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo do Estado de Mato Grosso, nas modalidades

de transferência, permuta, alienação mediante leilão, doação e desfazimento, que são de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão utilizar o Sistema Informatizado de Disponibilização de Bens - SIDBENS para a disponibilização de seus bens inservíveis.

§ 1º Os órgãos e entidades devem manter atualizado o cadastro de, no mínimo, três servidores para a execução das atividades prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º A Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS, órgão central de patrimônio e serviços, é a responsável pela orientação, gestão e a disponibilização do sistema SIDBENS, para utilização de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Serão considerados inservíveis os bens que não possuem mais a utilidade para o órgão ou entidade, podendo ser classificado como:

I - consumo:

a) ociosos: bem não movimentado no estoque em período superior a 12 (doze) meses sem justificativa e que, embora em perfeitas condições de uso, não terá mais utilização nas atividades do órgão ou entidade;

b) obsoletos: bem que se tornar antiquado, caindo em desuso;

c) inutilizados: bem que excede seu prazo de validade ou sofre algum dano que o destituiu de suas funcionalidades.

II - permanentes:

a) ocioso: bem em perfeitas condições de uso que não está sendo aproveitado;

b) obsoleto: bem que se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;

c) antieconômico: bem cuja manutenção for onerosa, ou com rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoleto;

d) irrecuperável: bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

e) recuperável: bem cuja recuperação seja possível ao custo de até 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado.

Art. 4º Os bens móveis classificados como inservíveis, deverão ser disponibilizados no sistema SIDBENS para cumprimento da ordem de preferência de transferência ou permuta, na forma do inciso I do art. 12 da Lei nº 11.109/2020, observando os seguintes prazos mínimos:

I - 5 (cinco) dias corridos, para os bens de consumo; ou

II - 15 (quinze) dias corridos para os bens permanentes.

§ 1º Se decorrido os prazos de disponibilização previstos nos incisos do *caput* deste artigo sem manifestação de interesse de outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, poderão ser destinados os bens para terceiros interessados, mediante alienação por leilão, doação e desfazimento, na ordem de preferência prevista nos incisos II, III e IV do art. 12, da Lei nº 11.109/2020.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos seguintes bens:

I - de consumo, classificados como inutilizados;

II - permanentes, classificados como irrecuperáveis;

III - que tiverem solicitação direta do órgão ou entidade interessado ao detentor do bem;

IV - veículos inservíveis encaminhados à SEPLAG, na forma do inciso II do art. 7º e art. 8º desta Instrução Normativa;

V - que estiverem em posse de terceiros em virtude de cessão;

VI - semoventes que não puderem mais ser empregados nas

atividades da Administração Pública.

Art. 5º A documentação necessária para efetivar a transferência de bens móveis inservíveis entre órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - descrição e caracterização do bem;

II - valor atualizado;

III - data efetiva de sua entrega;

IV - anuência das partes.

§ 1º O procedimento para a regularização do bem no Sistema Oficial de Gestão Patrimonial deverá ocorrer das seguintes formas:

I - quando bem permanente, utilizar a função transferência, contendo o registro de transferência de carga patrimonial;

II - quando bem de consumo, utilizar o registro de baixa de estoque do bem inservível pelo órgão ou entidade ofertante.

§ 2º Na hipótese de transferência de bens permanentes para entidades da Administração Indireta, o órgão ou entidade ofertante deverá:

I - elaborar o instrumento jurídico simplificado de doação; e

II - realizar a baixa no Sistema Oficial de Gestão Patrimonial utilizando a função baixa patrimonial e o registro destinação mediante doação.

§ 3º Nas hipóteses previstas no inciso II do § 1º e no 2º deste artigo, o órgão ou entidade recebedor do bem deverá incorporá-lo à sua carga patrimonial e registrar a sua entrada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

Art. 6º Os bens móveis inservíveis ociosos poderão ser transferidos, permutados ou doados, desde que seja:

I - demonstrada a inexistência de prejuízo às atividades do órgão ou entidade;

II - apresentada a justificativa de interesse público pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

III - apresentada manifestação técnica contendo:

a) avaliação do valor atual de mercado;

b) estado de conservação;

c) depreciação contábil; e

d) informações do inventário anual.

Art. 7º A destinação dos bens móveis previstos neste artigo deverá ocorrer, obrigatoriamente, da seguinte forma:

I - os bens de consumo inservíveis classificados como inutilizados, em especial os de natureza alimentícia, devem ser encaminhados para desfazimento, podem ser descartados na rede pública de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

II - os bens e seus componentes extremamente deteriorados, que possuam componentes contaminados por agentes biodeteriogenos, como insetos, bactérias, fungos ou mofo, deverão ser incinerados;

III - os bens e componentes classificados como perigosos, nos termos do que dispõe a alínea a, do inciso II do art. 13 da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, devem ser destinados às pessoas jurídicas que os operam, devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - Cnorp;

IV - os símbolos nacionais, as armas, as munições, os materiais pirotécnicos e os bens móveis que apresentarem risco de utilização fraudulenta por terceiros, quando inservíveis, devem ser inutilizados e destinados em conformidade com a legislação específica;

V - os coletes balísticos com prazo de validade expirado ou que tenham sido alvejados por projétil, deverão ser baixados por inutilização e destruídos por picotamento, incineração, ou outro meio determinado pela legislação específica; e

VI - os veículos inservíveis dos órgãos e entidades devem ser transferidos para a SEPLAG, que será responsável por sua destinação, nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/2020.

Art. 8º A destinação dos bens semoventes inservíveis, assim entendidos como aqueles que não puderem mais cumprir as suas funções em razão de doença, idade avançada ou outras causas que impossibilitem ou dificultem a sua plena atividade serão:

- I - alienados, em leilão;
- II - doados; ou
- III - entregues para eutanásia.

§ 1º A doação poderá ser realizada por dispensa de licitação, mediante compromisso de guarda e cuidados adequados ao animal, destinado a:

- I - servidor encarregado dos seus cuidados e utilização durante sua vida útil;
- II - instituição pública ou privada que comprove possuir estrutura física e econômica de guarda e manutenção do semovente; ou
- III - pessoa física que comprove possuir estrutura física e condições econômicas para a guarda e manutenção do semovente.

§ 2º O semovente será entregue para eutanásia nas seguintes situações:

- I - caso ofereça risco à saúde pública, ao controle sanitário do rebanho ou à contaminação do meio ambiente; ou
- II - quando o estado de saúde ou bem-estar do animal impossibilite seu tratamento, como condição de minimizar o sofrimento do animal.

§ 3º Todas as destinações dos semoventes previstas neste artigo deverão ser precedidas de laudo médico veterinário que ateste a sua condição e as destinações possíveis.

Art. 9º Os bens móveis que já estiverem na posse de terceiros a mais de 05 (cinco) anos, com autorização formal ou sem oposição da Administração Pública, poderão ter sua situação regularizada mediante doação, desde que justificado o interesse público na disponibilização definitiva do bem e observado o disposto nos arts. 20 e 30 da Lei nº 11.109/2020.

Art. 10 A SEPLAG realizará processos de chamamento público com o objetivo de garantir a destinação adequada dos bens móveis, para o credenciamento de:

- I - Leiloeiro público oficial, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e semoventes inservíveis;
- II - Associações, Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, cujo objeto social contemple a reciclagem ou reutilização de bens móveis inservíveis.

Parágrafo único Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual obrigatoriamente deverão aderir aos credenciamentos publicados pela SEPLAG previstos neste artigo.

Art. 11 O ciclo de desfazimento dos bens móveis inservíveis de que trata esta Instrução Normativa, deverá ocorrer a cada 60 (sessenta) dias em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual conforme orientações expedidas pela Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS da SEPLAG.

Art. 12 Os bens e seus componentes deverão ter sua destinação realizada de acordo com esta Instrução Normativa e normas legais vigentes, sendo vedado o seu desfazimento de forma irregular, dentre os quais o abandono ou descarte em local inapropriado.

Parágrafo único O descumprimento do *caput* deste artigo ensejará em notificação ao órgão ou entidade para a instauração de processo administrativo com a finalidade de apuração de responsabilidade.

Art. 13 A Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS, órgão central de patrimônio e serviços, será responsável por dirimir os

casos omissos, expedir instruções procedimentais, disponibilizar materiais de apoio e instituir modelos padronizados de documentos para a execução das diretrizes de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 14 Ficam revogadas as Instruções Normativas nº 005/2019/SEPLAG/SEAPS, de 24 de maio de 2019 e nº 008/2019/SEPLAG de 22 de julho de 2019.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1573520

PORTARIA CONJUNTA Nº. 017/2024/SEPLAG/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEGES/SESP nº 010/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2015, instituindo a Comissão do Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia para compor o quadro da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEGES/SESP N. 018/2016 publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2016, Portaria Conjunta SEGES/SESP N. 020/2016 publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2016, Portaria Conjunta SEPLAG/SESP N. 024/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 2019, Portaria Conjunta SEPLAG/SESP N. 006/2020 publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2020, Portaria Conjunta SEPLAG/SESP nº 025/2021 publicada no Diário Oficial de 22 de março de 2021, Portaria Conjunta SEPLAG/SESP nº 040/2021 publicada no Diário Oficial de 21 de junho de 2021 e a Portaria Conjunta nº 035/2023/2023/SEPLAG/SESP publicada no Diário Oficial de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo PJC-PRO-2024/03035,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir o servidor Luis Roberto Silva Taques - Assessor Técnico I, como membro da Comissão Especial de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia Substituto da PJC - Edital nº 01-PJC/MT, de 16/03/2017, representante da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1573260

PORTARIA Nº 46/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 015/2024/SEPLAG, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e a **EMPRESA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência dos contratos 19.04.2024.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/02682 Contrato nº 015/2024/SEPLAG.	Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.	R\$ 74.700,00	Aquisição de 08 vagas para o curso de pós-graduação, lato senso, nível de especialização com duração de 360 horas/ aula de duração cada curso, com a finalidade de atender as necessidades de formação continuada em serviço de servidores do Poder Executivo de Mato Grosso.	Josué Ribeiro da Silva Nunes. Matrícula nº 66972	Adriano Sabino Gomes. Matrícula nº 67283	Rosângela Maria Moreira. Matrícula nº 19267

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1573285

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2024/CGE

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **BHT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ N. 52.660.559/0001-41.

DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) amplificador de som com tecnologia atual, para auxiliar na realização dos eventos no Auditório da Controladoria Geral do Estado.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 1.525/2022.

PROCESSO: CGE-PRO-2024/00386.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 1623, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.018, Fonte 1.501.0000.

DO PRAZO: Até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Protocolo 1573315

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição"

especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PRISCILA QUIRINO SANSON COSTA		902.314.811-87	139766/1719/96/2024

Protocolo 1573569

PORTARIA Nº 002/2024/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal *Janeiro* 2024 do Programa Nota MT - Concurso nº 069.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal *Janeiro* 2024 do Programa Nota MT, no dia 08 de Fevereiro de 2024 - Concurso nº 069, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 245/2023-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2023 (DOE de 21/12/2023);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0088/2024

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal *Janeiro* 2024 do Programa Nota MT - Concurso nº 069, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2024.

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1573577

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2023/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

CONTRATADA: GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.191.599/0001-19

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/04696

OBJETO: Rescindir de forma bilateral, por acordo entre as partes, o Termo de Contrato nº 036/2023/SAAF/SEFAZ, nos termos do artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93.

VALIDADE: O termo rescisório surtirá os efeitos legais a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

ASSINAM: pela **Contratante:** Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE, **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** e pela **Contratada,** a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - **Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda.**

Protocolo 1573570

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (SEFAZ-PRO-2023/02269) -
PORTARIA Nº 002/2023-CGE-COR/SEFAZ.

Extrato da parte dispositiva da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Luiz Gallo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº SEFAZ-PRO-2023/02269, instaurado pela Portaria nº 002/2023-CGE-COR/SEFAZ, em 03/04/2023:

Ante o exposto, sabendo-se da função da penalidade em resguardar o interesse público dos prejuízos advindos do descumprimento dos Termos de Responsabilidade e da manipulação indevida de informações em decorrência das atribuições inerentes ao cargo, com fundamento no artigo 154, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, e no artigo 3º, inciso II, alínea a, da Lei Complementar nº 207/2004, acolho a sugestão de penalidade pela violação dos artigos 143, incisos I, III, VIII e IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso) e aplico ao servidor C.D.M, a **SUSPENSÃO** de 20 (vinte) dias, que poderá ser convertida em multa de 50% do seu subsídio, em conformidade com o artigo 157, § 2º, do mesmo diploma legal. Em cumprimento ao disposto no artigo 99, da Lei Complementar nº 207/2004, com a redação dada pela Lei Complementar nº 550/2014, encaminhem-se os autos à Corregedoria Fazendária - COFAZ/SEFAZ, a fim de que providencie: a) A notificação do servidor C.D.M, para a ciência desta decisão e demais providências cabíveis, em consonância com o artigo 4º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; b) A publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Estado. **ROGÉRIO LUIZ GALLO** (Secretário Estado de Fazenda de Mato Grosso).

Protocolo 1573571

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/SAAF/
SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

CONTRATADO: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP CNPJ: 26.775.577/0001-69

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/00070

OBJETO: "O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses".

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **12/05/2024** e término previsto para **12/05/2025**.

VALOR GLOBAL: R\$32.692,08 (Trinta e dois mil seiscientos e noventa e dois reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: **2005** / Elemento Despesa: **3.3.90.39.112/** Fonte: **1.501.0100**

ASSINAM: pela **Contratante,** a Sra RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT,** e, pelo **Contratado,** o Sr. GERALDO JOSE BARBACENA - **ELEVAMAT Conservadora de Elevadores LTDA - EPP.**

Protocolo 1573572

PORTARIA Nº 048/2024/SAAF-SEFAZ

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ,** aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III e IV desta portaria e Processo **SEFAZ-PRO-2024/03532,** nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via Sigadoc)

(ANEXOS I, II, III e IV DA PORTARIA Nº048/2024/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
99443	ADMILSON BATISTA DA SILVA	15/01/2023 - 14/01/2024	98,89
252763	ADRIANE VANZELLA	28/01/2023 - 27/01/2024	84,89
123896	ADRIANO CESAR PASSARELI	20/02/2023 - 19/02/2024	86,22
103529	AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA	04/01/2023 - 03/01/2024	90,00
72222	AMILTON BUTZKE	09/01/2023 - 08/01/2024	95,89
252694	ARLETE DE SOUZA SANTOS	07/02/2023 - 06/02/2024	97,78
204849	ELIANE TENORIO PEREIRA	18/01/2023 - 17/01/2024	96,50
78211	HELENYL TAPAJOS DE LIMA COELHO	28/01/2023 - 27/01/2024	100,00
252618	JASSON GABRIEL DE MORAES NETO	31/01/2023 - 30/01/2024	99,11
249270	JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA	13/01/2023 - 12/01/2024	97,00
106538	LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	18/01/2023 - 17/01/2024	100,00
250785	SAULA RODRIGUES DA CRUZ	07/02/2023 - 06/02/2024	92,44
84515	SIMONE CELSO DOURADO	17/02/2023 - 16/02/2024	93,33
137663	ZILA MATILDES DA ROCHA	07/01/2023 - 06/01/2024	99,89

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

TECNICO ADMINISTRATIVO 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
128278	CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS	07/01/2023 - 06/01/2024	90,00
251193	JOAQUINA LOPES DE ARAUJO GALVAO	10/01/2023 - 09/01/2024	97,72
252456	JOYSE DUQUE MATOSO FRECH	14/01/2023 - 13/01/2024	91,89
40262	SANDRA CORREA DE MORAES	16/01/2023 - 15/01/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2023-2024			
SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO	
115984	FABIO DE CASTRO GOMIDE	02/03/2023 - 01/03/2024	95,61

228055	ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	01/03/2023 - 28/02/2024	89,44
--------	---------------------------	-------------------------	-------

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
208698	CARLOS DIODATO DOS SANTOS	09/01/2023 - 08/01/2024	90,00
244076	EDILSON APARECIDO CABRAL	04/01/2023 - 03/01/2024	99,56
119099	NARDELE PIRES ROTHEBARTH	04/01/2023 - 03/01/2024	88,50
142075	SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	03/01/2023 - 02/01/2024	85,78

*Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1573576

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento do Processo nº 1342/2023 para MILVO MARCELO PREVEDELLO, inscrito no CPF: 905.481.911-15, conforme Parecer Técnico Nº 1172/2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor da Portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 421 de 18 de abril de 2024, alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos de MARILI ADRIANA RAMPAZZO SABATINI, inscrita no CPF: 016.820.009-07, referente ao Processo nº 116/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta rio Das Mortes, para IRRIGAÇÃO de 07 (sete) áreas, com total de 542,15 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Pontal, na(s) coordenada(s) **Captação 01:** Lat.15°15'56.28"S, Long.53°57'41.52"W; e vazão máxima de captação de 817,99 m³/h (0,2272 m³/s ou 227,2 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 03), com área irrigada de 190,34 ha; **Captação 02:** Lat.15°15'56.28"S, Long.53°57'41.52"W; e vazão máxima de captação de 299,99 m³/h (0,083333 m³/s ou 83,3 L/s). A captação atenderá 02 (dois) equipamentos de irrigação em usos alternados (pivô central 01, 02), com áreas irrigadas de 39,16 ha e 15,41 ha; **Captação 03:** Lat.15°15'56.28"S, Long.53°57'41.52"W; e vazão máxima de captação de 333 m³/h (0,0925 m³/s ou 92,5 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 07), com área irrigada de 77,22 ha; **Captação 04:** Lat.15°15'56.28"S, Long.53°57'41.52"W; e vazão máxima de captação de 762,99 m³/h (0,2119 m³/s ou 211,9 L/s). A captação atenderá 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 04), com área irrigada de 177,32 ha; **Captação 05:** Lat.15°15'56.28"S, Long.53°57'41.52"W; e vazão máxima de captação de 219,99 m³/h (0,0611 m³/s ou 61,1 L/s). A captação atenderá 02 (dois) equipamentos de irrigação em usos alternados (pivô central 05, 06), com área irrigada de 21,04 ha e 21,66 há. No Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 30/06/2033.

Portaria nº 435 de 22 de abril de 2024, outorga a DARCI POTRICH, inscrito no CPF:053.480.130-72, referente ao Processo nº 1012/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Sete Lagoas, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 166,68 ha, na(s) coordenada(s) **Captação 01:** Lat.12°55'25,63"S, Long.55°31'04,79"W e com vazão máxima de captação de 442 m³/h (0,12278 m³/s ou 122,78 l/s), na bacia UPG: A-11-Alto Teles Pires; no Município de SORRISO - MT, com validade até 22/04/2030.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1573261

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 429 de 22 de abril de 2024, Outorga a **ARVEC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.242.992/0001-00, referente ao Processo nº 5816/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 17 de abril de 2029.

Portaria nº 430 de 22 de abril de 2024, Outorga a **RELIGUE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 47.809.781/0001-23, referente ao Processo nº 5820/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Várzea Grande/MT, com validade até 18 de abril de 2029.

Portaria nº 431 de 22 de abril de 2024, Outorga a **SCHEFFER & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.733.767/0045-00, referente ao Processo nº 1298/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Dolores Santa Mara e Pantanal, no município de Campos de Júlio/MT, com validade até 19 de abril de 2029.

Portaria nº 432 de 22 de abril de 2024, Outorga a **SINDICATO SERV. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.094.349/0001-28, referente ao Processo nº 5766/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 18 de abril de 2029.

Portaria nº 433 de 22 de abril de 2024, Outorga a **SLC AGRICOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 89.096.457/0048-19, referente ao Processo nº 2770/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado no município de Sapezal/MT, com validade até 17 de abril de 2029.

Portaria nº 436 de 22 de abril de 2024, Outorga a **YARA GARMS CAVLAK**, inscrito no CPF sob nº 110.649.218-84, referente ao Processo nº 3197/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Paraguaçu, no município de Sorriso/MT, com validade até 21 de abril de 2029.

Portaria nº 437 de 22 de abril de 2024, Outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0011-71, referente ao Processo nº 5323/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Cecília, zona rural no município de Juscimeira/MT, com validade até 21 de abril de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Lívio José Andrighetti**, inscrito no CPF: **142.821.510-72**, referente ao Processo nº 3666/2023, conforme Parecer Técnico nº 1166/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de alteração de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **LM Agronegócios Ltda**, inscrito no CNPJ: **37.502.713/0001-63**, referente ao Processo nº 1480/2023, conforme Parecer Técnico nº 1171/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Antônio Guedes Silva**, inscrito no CPF: **657.197.436-34**, referente ao Processo nº 2572/2023, conforme Parecer Técnico nº 1170/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1573298

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024/SEMA.

Processo nº SEMA-PRO-2024/06924

Publicação no Diário Oficial do dia 22 de abril de 2024, pág. 11, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Data de Assinatura: 16/04/2024.”

Leia-se:

“Data de Assinatura: 15/04/2024.”

Protocolo 1573311

Ref. Processo nº 204254/2010

Interessado: AUTO POSTO AVENIDA LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente MARCELLO MESSIAS BARBOSA, e cancelar a LO Nº 323225/2020 por motivo de substituição.

Barra do Garças, 22 de abril de 2024

Weliton Marcos Rodrigues Oliveira

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1573219

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando o Parecer Técnico de CANCELAMENTO de PMFS (2024), que sugeriu em sua conclusão pelo CANCELAMENTO da AUTEX Nº 3219/2021, com validade até 08/01/2023, CLCF nº 3219/2021 e TCMFM nº 746/2021.

Considerando que em 20/04/2023 o Responsável Técnico solicitou o cancelamento da Autorização para a Exploração Florestal - AUTEX nº 3219/2021, que foi protocolado um novo POA junto ao processo nº 7008996/2022.

Considerando que a CRF promoveu consulta em 11/04/2024 por meio do Sistema SIFLORA referente a figura do detentor, foi verificado que não houve movimentação e consequentemente não houve emissão de DVPF e GF referente a CLCF nº 3219/2021.

Considerando a CI nº 053/SUGF/SEMA-MT/2024, por meio do qual a Superintendência **Ratifica** o termo contido no Parecer Técnico de Cancelamento PMFS (2024).

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o CANCELAMENTO PMFS (2024) da AUTEX Nº 3219/2021, CLCF nº 3219/2021, TCMFM nº 746/2021, haja visto que, o Interessado entrou com novo processo de PMFS (proc. 7008996/2022) requerendo a UPA não explorada.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
7004519/2019	FRANCIS GARCIA DA SILVA - FAZ. RIO DA ONÇA	421.171.862-20	PT nº 175968/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1573222

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando o Parecer Técnico de CANCELAMENTO de PMFS (2024), que sugeriu em sua conclusão pelo CANCELAMENTO da RAUTEX Nº 03735/2023, com validade até 08/01/2023, RCLCF nº 3735/2023 (Resíduo), CLCF nº 03735/2023, TRMFM nº 3732/2022.

Considerando que em 27/02/2024 foi indeferido a solicitação de prorrogação da RAUTEX nº 03735/2023 (fls. 225), consoante o artigo. 45, § 1º do Decreto nº 680, de 02/02/2024, o qual estabelece que somente serão passíveis de retificação as solicitações protocolizadas até o último dia de validade da AUTEX.

Considerando que a RAUTEX nº 03735/2023 possui validade até **08/01/2024** e a solicitação da prorrogação da AUTEX **foi realizada em 16/01/2024**, motivo pelo qual a solicitação de prorrogação da AUTEX foi INDEFERIDA.

Considerando que o Responsável Técnico apresentou em 21/03/2024 ofício solicitando o cancelamento do Termo 3732/2022, devido a prorrogação ter sido protocolada fora do prazo e a propriedade não realizou exploração.

Considerando a CI nº 051/SUGF/SEMA-MT/2024, por meio do qual a Superintendência **Ratifica** o termo contido no Parecer Técnico de Cancelamento PMFS (2024).

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o CANCELAMENTO PMFS (2024) da RAUTEX Nº 03735/2023, com validade até 08/01/2023, RCLCF nº 3735/2023 (Resíduo), CLCF nº 03735/2023, TRMFM nº 3732/2022.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
7005311/2022	COLLI ADMNIS-TRADORA DE BENS LTDA - FAZ. AZUL - PARTE B	45.200.711/0001-48	PT nº 175918/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1573225

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF após promover análise técnico-documental, sugeriu em sua conclusão o Indeferimento, tendo em vista que na data de 05/04/2024 foi elaborada a Notificação de Pendência nº 158256/CRF/SUGF/2024 para apresentar o CAR Validado, conforme Portaria SEMA nº 558/2015, porém já existia um pedido feito pelo responsável técnico para a UNIFICAÇÃO da propriedade pertencente ao processo supracitado ao processo nº 7004446/2022.

Considerando que consta às fls. 59, o ofício formulado pelo Responsável Técnico Alessandro Yukio Matsubara, requerendo que a taxa de análise do processo nº 7004450/2022 seja aproveitada no processo nº 7004449/2022, e que o processo nº 7004450/2022 seja finalizado no Sistema visto que sua análise terá continuidade no processo nº 7004449/2022.

Considerando a CI nº 050/SUGF/SEMA-MT/2024, por meio do qual a Superintendência **Ratifica** o termo contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o INDEFERIMENTO do Plano de Exploração Florestal - PEF nº 7004450/2022 e seja finalizado no Sistema visto que, sua análise **terá continuidade** no processo nº 7004449/2022.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
7004450/2022	EUGÊNIO GIANCHINI NETO	345.714.859-72	PT nº 175915/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1573227

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de abril de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
388746/2021	LO Nº331939/2024	Syngenta Seeds LTDA	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
163333/2021	LO Nº331940/2024	Via Norte Sul Rodovias S. A.	Praças de Pedágio e Rodovia MT 220 - Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR 163 e entroncamento com a MT 328	Sinop/MT
7001258/2023	LAS Nº331941/2024	Ideal Pork S. A.	Fabricação de rações balanceadas para animais	Nova Mutum/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1573231

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, que em sua conclusão são favoráveis ao indeferimento do PMFS ou do Plano Operacional Anual (POA), devido à Inércia por parte do Requerente.

Considerando a CI nº 057/SUGF/SEMA-MT/2024 por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** o termo contido no Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o indeferimento do PMFS ou do Plano Operacional Anual (POA), devido à Inércia por parte dos Requerentes, consoante artigo 21 da Portaria SEMA nº 423/2017, em conjunto com o parágrafo único do Artigo 40 da Lei Complementar nº 592/2017, bem como os artigos 16, parágrafo 5º, 17, parágrafo 1º e 18 do Decreto Estadual nº 697/2020.

PROTOCOLO	INTERESSADO	Ato
7001015/2020	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO - FAZ. RONDON LOTE 1 e 2	PT nº 176141/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1573278

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando os Pareceres Técnicos emitidos pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, que em sua conclusão são favoráveis ao indeferimento do PMFS ou do Plano Operacional Anual (POA), devido à Inércia por parte dos Requerentes.

Considerando a CI nº 056/SUGF/SEMA-MT/2024 por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos nos Pareceres Técnicos emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o indeferimento do PMFS ou do Plano Operacional Anual (POA), devido à Inércia por parte dos Requerentes, consoante artigo 21 da Portaria SEMA nº 423/2017, em conjunto com o parágrafo único do Artigo 14 da Lei Complementar nº 592/2017, bem como os artigos 16, parágrafo 5º, 18 e art. 31 do Decreto Estadual nº 697/2020.

PROTOCOLO	INTERESSADO	Ato
7000776/2023	RICHARD BIDOIA CARLOTI - FAZ. VITÓRIA CPF Nº 262.285.348-31	PT nº 176173/GEMF/CRF/ SUGF/2024

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1573280

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando os Pareceres Técnicos emitidos pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, que em sua conclusão são favoráveis ao indeferimento do PMFS ou do Plano Operacional Anual (POA), devido à Inércia por parte dos Requerentes.

Considerando a CI nº 048/SUGF/SEMA-MT/2024 por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos nos Pareceres Técnicos emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o indeferimento do PMFS ou do Plano Operacional Anual (POA), devido à Inércia por parte dos Requerentes, consoante artigo 21 da Portaria SEMA nº 423/2017, em conjunto com o parágrafo único do Artigo 40 da Lei Complementar nº 592/2017, bem como os artigos 16, parágrafo 5º, 17- parágrafo 1º e 18 do Decreto Estadual nº 697/2020.

PROTOCOLO	INTERESSADO	Ato
7000197/2018	PAULO ROBERTO PERFEITO - FAZ. FLORESTA CPF Nº 272.272.191-00	PT nº 175878/GEMF/CRF/ SUGF/2024

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1573282

Ref. Processo nº 137157/2017

Interessado: Mercantil Auto Posto LTDA - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar Licença de Operação nº 331547/2024, processo nº 137157/2017, do empreendimento Mercantil Auto Posto LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 06.911.922/0001-37, em virtude da alteração de razão social.

Sinop/MT, 24 de abril de 2024.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1573283

Processo nº 363639/2019

Interessado: Sandro de França

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **LO nº 331832/2024**, em razão da retificação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1573309

Ref. Processo nº 1878/2024

Interessado: Posto Trevão Cimatel LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar Licença de Operação nº 311793/2024, processo nº 1878/2024, do empreendimento Posto Trevão Cimatel LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.960.590/0001-74, em virtude da correção do endereço.

Sinop/MT, 24 de abril de 2024.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1573332

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 15/2024

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental de Desoneração das Obrigações de Recompôr a Área de Reserva Legal Degradada nº 083/2011

Compromissado: Neuri Norberto Wink

CPF: 351.417.940-91

Processo nº: 196434/2010

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando a análise técnica realizada nos autos: Parecer Técnico de Análise do CAR MT106726/2017 e Parecer Técnico de Extinção de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 175197/CCA/SRMA/2024.

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental de Desoneração das Obrigações de Recompôr a Área de Reserva Legal Degradada nº 083/2011, assinado em 26 de outubro de 2011, no que se refere à compensação de 103,9316 hectares de área de reserva legal.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2024.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Protocolo 1573507

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 189/SEMA/MPE - PROCESSO N. 4732/2022
 COMPROMITENTE: O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ.
 COMPROMISSADO: **Emilio Cardoso Damascena**, inscrito no CPF n.113.436.368-09, residente na Rua José Freire Junior, nº 166, Casa 01, São Paulo /SP, CEP: 08.041-700, **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT74413/2020 a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/11/2023. **SIGNATÁRIOS Emilio Cardoso Damascena**, e Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. Processo N. 4732/2022

Protocolo 1573523

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de abril de 2024

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
363639/2019	LO nº 331944/2024	Sandro de França	Extração de minério e metais preciosos.	Poconé/MT
15377/2023	LOP nº 00664/2024	Construtora Agrienge Ltda.	Extração de Areia Cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sorriso/MT
42552/2022	LO nº 331946/2024	Osmar Ribeiro de Mello	Extração de Areia Cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sorriso/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1573545

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 257/SEMA/MPE - PROCESSO N. 561873/2021
 COMPROMITENTE: O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, conforme Portaria n. 324/2023-PGJ.
 COMPROMISSADO: **Alcides Szulczewski Neto**, inscrito no CPF n.024.517.260-24, residente na Rodovia Ari-Setor Industrial nº 218 Juina/MT CEP 78.320-000. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no CAR MT-5105150-15D98B43D16474284CB4C35BAA9A793; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 21/11/2023. **SIGNATÁRIOS Alcides Szulczewski Neto**, e Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. Processo N. 561873/2021

Protocolo 1573548

PORTARIA Nº 06/2024/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022 e;

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Rachel Reis Morosini - matrícula nº. 248705, para exercer as atribuições de Superintendente de Gestão Florestal, no período compreendido entre os dias 25/04/2024 a 29/04/2024, em substituição a Superintendente de Gestão Florestal, Tatiana Paula Marques de Arruda - matrícula nº. 132198, que estará em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 25/04/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24/04/2024.

Lilian Ferreira dos Santos
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
 SALAR-SEMA/MT

Protocolo 1573552

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 041/2024/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07100

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
00856060	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU8932 - CHASSI: 9BFYVEHV4ABB46827 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 195001567 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE LUCAS DE RIO VERDE - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00856061	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU8972 - CHASSI: 9BFYCEHV3ANN47192 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 195004442 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00856062	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU8952 - CHASSI: 9BFYCEHV7ABB44828 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 195002326 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00856063	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU8962 - CHASSI: 9BFYCEHV9ABB44832 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 195003705 - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00856064	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE PUBLICACAO: 2009 - CHASSI: B30632 - COMBUSTIVEL: DIESEL - DESCRICAO: MODELO: PC200-8 - MUNIC. LUCAS DO RIO VERDE
00856065	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: B15314 - DESCRICAO: MODELO: GD555-3 - MUNIC. LUCAS DO RIO VERDE

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE -MT.**

Protocolo 1573244

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 040/2024
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/10410**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	RP	MODELO	CHASSI	ANO
01	Motoniveladora	XCMG	1005784	GR1803BR	XUGO1803ENPB01556	2022

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT.**

Protocolo 1573475

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº2003-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/06033**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 11/07/2024.

Assinatura: 24/04/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT. CNPJ; 24.950.495/0001-88.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1349-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/00977**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 06/06/2025.

Assinatura: 24/04/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. CNPJ; 24.772.246/001-40.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº2404-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2024/07870**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 15/09/2024.

Assinatura: 24/04/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT. CNPJ; 03.238.888/0001-93.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº0670-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2024/08017**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 19/09/2024.

Assinatura: 24/04/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT. CNPJ; 03.238.631/0001-31

Protocolo 1573510

Extrato do Instrumento Contratual nº 035/2024/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/01105****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº 06/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Apicás (PT01632), na Rodovia MT-160, Trecho: Rio Apicás (Div. Juara/Alta Floresta) - Entr. MT-419, Extensão: 99,10 m e largura: 8,80 m, localizada no município de Alta Floresta/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 8.981.331,02 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil e trezentos e trinta e um reais e dois centavos). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base abril/2023.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0200, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e

Instalações, Fontes: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities e 17000000 - Recursos de Transferências Voluntárias, Nota de Empenho de nº 25101.0001.24.001339-5, datada de 17/04/2024, no valor de R\$ 4.196.447,26 (quatro milhões e cento e noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) e da Nota de Empenho nº 25101.0001.24.001338-7, datada de 17/04/2024, no valor de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e dezanove reais).

Assinatura: 24/04/2024

PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRE-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1573542

**8ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O STCRIP/MT
SINFRA-PRO N. 2023/15049**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, mediante a Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2024/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica que o procedimento para contratação, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, para o OBJETO: Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSONÁRIA, para exploração onerosa do serviço principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em atendimento aos Mercados NÃO CONTRATADOS na Concorrência Pública nº 01/2012 - AGER, Concorrência Pública nº 01/2013/AGER, Concorrência Pública nº 01/2017/SINFRA, Concorrência Pública nº 02/2019/SINFRA e Concorrência Pública nº 02/2022/SINFRA por prazo determinado e com pagamento de outorga, para o Mercado 4 - Lote I (Região de São Félix do Araguaia-MT), que a 7ª republicação de aviso de chamamento público para o STCRIP - SINFRA-PRO- 2023/15049, no DOE/MT de 18/04/2024, página 17, e no Jornal Estadão Mato Grosso, de 18/04/2024, pág. 7, novamente NÃO TEVE INTERESSADOS sendo, portanto, declarado DESERTO pela 7ª (sétima) vez. E considerando a essencialidade dos serviços, o referido CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - Termo de Referência nº 002/2024/SUTI/SALOC/SINFRA, terá seu PRAZO REABERTO para apresentação de propostas e documentações para o MIT 4-I, cujo mercado/região se compõe das seguintes cidades:

4 - São Félix do Araguaia	Confresa, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Vila Rica, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antonio, Porto Alegre do Norte, Querência, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Serra Nova Dourada.
---------------------------	--

Dito isso informamos que o novo prazo para protocolo/entrega de ofício de participação de interessadas, juntamente com os envelopes de propostas, garantia e habilitação, fica reaberto até às 17h do dia 30/04/2024, das 07h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h no setor de Protocolo da SINFRA/MT, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. E por fim que os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser encaminhados ao e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, estando também disponível o telefone: (65) 3613-0563 para saneamento de dúvidas e/ou informações gerais.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

(Original assinado)

Edson Monfort de AlbuquerqueMembro da Comissão Especial de Contratação/STCRIP
Portaria Conjunta nº 002/2024/SINFRA/SINFRA/AGER/MT

Protocolo 1573279

PORTARIA Nº 07/2024/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 1572/2021**, cujo objeto é a Reforma de pontes de madeira sobre diversos Córregos, no município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1573308

PORTARIA Nº 056/2024/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 015/2024/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **R.A.CONSTANTINO ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é **Prestação dos Serviços na Área de Engenharia para Fornecimento e Instalação de Equipamento Elevador de Passageiros para Atender a Edificação Denominada Laboratório Anexo à SINFRA-MT, no município de Cuiabá/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º Samir El Haje Felfile**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Comissão Técnica** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** o servidor **Adriano Pauli** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1573521

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 05/2024/SESP
SESP-PRO-2024/14888**

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram o **GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 02 (dois) veículos, sendo o primeiro uma Renault/Duster Zen 1.6 CVT, misto camioneta, RENAVAM: 01271817524, Placa: RAX-5B24, ano 2020/2021 e o segundo uma Renault/Duster Zen 1.6 CVT, misto camioneta, RENAVAM:01271814797, Placa: RAX-5A84, ano 2020/2021 que serão a fim de atender as demandas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através do GAECO.

DO VALOR: O valor total dos bens doados é de R\$ 167.939,02 (cento e sessenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024.

ASSINAM: Sr. Adriano Roberto Alves, Coordenador, e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1573216

**RETICAÇÃO DA PORTARIA Nº 078/2024/GSASP/SESP, DE 01 DE
ABRIL DE 2024.**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Fiscal de Convênio.

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 004/2022 de 28 de setembro de 2022.

Considerando o **Protocolo PJC-PRO-2024/00296** solicitando a nomeação dos Fiscais do Convênio nº 904541/2020, a partir de 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, tendo por atribuições Fiscal do Convênio, responsabilizando-os pelo acompanhamento da execução e ocorrências relacionadas ao convênio:

Convênio	Objeto	Fiscais
904541-2020	Estruturar e modernizar unidades da Polícia Judiciária do Mato Grosso, por meio da aquisição de aeronave remotamente pilotada, equipamentos de informática, equipamentos e soluções de TI, câmera de ação digital, mobiliários e veículos descaracterizados.	Eduardo Rizzotto de Carvalho - Delegado de Polícia - Fiscal do Convênio Titular. Miguel Tadeu da Silva Junior - Investigador de Polícia - Fiscal do Convênio Suplente.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá cumprir a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 004/2022, de 28 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMpra-SE.

Cuiabá (MT), 24 de abril de 2024.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Protocolo 1573566

PORTARIA Nº 004/2024/SAJU/SESP

Dispõe sobre os membros do Conselho Socioeducador dos Centros de Atendimento Socioeducativo e Casas de Semiliberdade do Estado de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA** e o **SUPERINTENDENTE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03/2023/GAB/SESP DE 13 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre o regime disciplinar em razão da conduta dos/as adolescentes em cumprimento de internação provisória e medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Socioeducador dos Centros de Atendimento Socioeducativo e Casas de Semiliberdade do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o processo SESP-PRO-2024/22722.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Socioeducador dos Centros de Atendimento Socioeducativo e Casas de Semiliberdade do Estado de Mato Grosso.

CASA DE SEMILIBERDADE DE LUCAS DO RIO VERDE		
MATRÍCULA	NOME	MEMBRO
303631	JENER REGGIANI MALTEZO	TITULAR
234560	JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR	TITULAR
210948	ANILTON MORAES BARBOSA	TITULAR
292466	IZAQUE POMBAL DA SILVA	SUPLENTE
303580	JURACI DE SOUZA BARROS JÚNIOR	SUPLENTE
303573	RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA	SUPLENTE
303661	RICARDO FERRAZ DA SILVA	SUPLENTE
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE RONDONÓPOLIS		
MATRÍCULA	NOME	MEMBRO
226007	CRISTIAN MIERCALM	TITULAR
226067	VALERIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO	SUPLENTE
303655	DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE
303565	MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA	TITULAR
257244	ANA PAULA GUIMARÃES	TITULAR
257475	SANDRA REGINA BONIN	SUPLENTE
226005	ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS	TITULAR
110592	MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO	SUPLENTE
89967	VANDERLÉA DIAS PEREIRA SOARES	TITULAR
232800	GLASIELY ALVES DA SILVA	SUPLENTE
303599	KEYNON OLIVEIRA DUARTE	SUPLENTE
227363	LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAÚJO	TITULAR
303642	ADEMAR INÁCIO VIEIRA JÚNIOR	SUPLENTE
303668	LINDOMAR MENDES RODRIGUES JÚNIOR	TITULAR
225989	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	TITULAR
121632	HADOCK CAVALHEIRO	SUPLENTE
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE SINOP		
MATRÍCULA	NOME	MEMBRO
250821	JACQUELINE LEAL DIONÍSIO	TITULAR
250823	JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA	SUPLENTE
258316	LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO	TITULAR
212143	CLAUDIA QUEIROZ	TITULAR
257376	DEISE MATTEI	SUPLENTE
257624	LUCÉLIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS	SUPLENTE
250205	LENI RODRIGUES RIBEIRO	TITULAR

245076	NEVYTON ANTONIO SERAPIÃO DE CARVALHO	TITULAR
304987	JUCIMAR APARECIDO SOARES	SUPLENTE
303620	ANDERTON SANTOS OLIVEIRA	SUPLENTE
212101	ELIZANE GRAZIELE VIDAL	SUPLENTE
128647	JEAN RAITZ DA SILVA	SUPLENTE
75567	NOEME NEVES DE ALMEIDA	TITULAR
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CÁCERES		
MATRÍCULA	NOME	MEMBRO
112921	ANDREIA BREDA PEREIRA DE ARRUDA	TITULAR
250175	KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS	TITULAR
235983	ALESSANDRO BARROS	TITULAR
251471	KLEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE
117787	GERNECÍLIA DANTAS SOUZA	TITULAR
120425	ORCÍLIO CARLOS DOS SANTOS	SUPLENTE
256794	GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO	TITULAR
250931	LUZIA GONÇALVES VELOSO	SUPLENTE
135281	GREYCK ARRUDA	SUPLENTE
248687	VAGNER NONATO ALVES	TITULAR
232400	RUBENS DE CARVALHO PENHA	SUPLENTE
303577	RAPHAEL EGUES RANZANI	TITULAR
127457	ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS	TITULAR
127845	ANIELE PEREIRA GOMES	SUPLENTE
228186	GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA	TITULAR
112120	ILSA MONTEIRO COSTA	SUPLENTE
110518	SUZETTE MARIA CASTRILLON PESSOA LIMA	SUPLENTE
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE BARRA DO GARÇAS		
MATRÍCULA	NOME	MEMBRO
243388	ANA PAULA FERNANDES ELIAS	TITULAR
250123	ROSENILDA GOMES NIZ	SUPLENTE
250164	VALDINEIA PERPETUO DO AMARAL	TITULAR
256552	VALTELI ALVES DE SOUZA	SUPLENTE
135110	YURI DE ABREU FREITAS	TITULAR
267154	WILZA CARLA MORAES LUCAS	TITULAR
250131	MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS	SUPLENTE
257402	URUANA BORGES DE SOUSA ALVES	TITULAR
249927	CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS	TITULAR
251369	DORACI FELISBERTO DA SILVA	SUPLENTE
250042	ELIENE DA SILVA	SUPLENTE
304958	WANDERSON ABREU LUIZ	TITULAR
248842	JOAO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL	SUPLENTE
232403	ANDRESSA NERY DOS SANTOS	TITULAR
232416	CASSIO DE SOUSA CHAGAS	SUPLENTE
232564	NILVÂNIA DE JESUS	TITULAR
232423	VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	SUPLENTE
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO DE CUIABÁ		
MATRÍCULA	NOME	MEMBRO
225971	ADRIANA CARLA DA CONCEIÇÃO	TITULAR
214886	ANA CAROLINA LEOTI	SUPLENTE
240353	CLAUDIRENE GONÇALVES SABINO	TITULAR
250848	CELIA ALVES PEREIRA	SUPLENTE
233156	ELIETE NEIDE DE SENE	SUPLENTE
248902	ELKA MOURA VICTORINO	TITULAR
236845	GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI	TITULAR
249157	GISELI NEGRETTI	SUPLENTE
992682	IOLANDA TÔMAZ DE PAULA	SUPLENTE
303528	MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE	TITULAR
238212	MARILEUZA SOUZA SANTANA	SUPLENTE
256622	NATIELLE TAIS SANTANA ALVES KUHN	TITULAR

232310	NOELMA DA SILVA PEREIRA MELO	SUPLENTE
277223	STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA	TITULAR
225990	ENJY DANIF SANTOS	TITULAR
262402	ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA	SUPLENTE
258317	TELMA SALDANHA BUZAGLO	SUPLENTE
226100	ALLYSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	TITULAR
92087	JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO	SUPLENTE

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CUIABÁ

MATRÍCULA	NOME	MEMBRO
232847	JEFFERSON SOUZA MENENZES	SUPLENTE
233181	URIAS AVELINO DANTAS	TITULAR
233329	AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA	SUPLENTE
232263	ANDRE LUIZ DAMACENA	TITULAR
303654	DANIEL FURLANI BERNARDINELLI	TITULAR
233473	ROBSON DE OLIVEIRA MELO	SUPLENTE
251429	IARA SANTOS TAVARES OLIVEIRA	TITULAR
251434	LILIAN GONÇALVES DA SILVA	SUPLENTE
250149	LUCIANA DA SILVA E SILVA	SUPLENTE
226020	RENATA GASPAR	TITULAR
219919	ANA ALICE COSTA NASCIMENTO	SUPLENTE
115567	CLARICE APODACA PINTO	TITULAR
256818	JOANICE BISPO BRANDAO	TITULAR
257359	LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA	SUPLENTE
117321	MARISOL MALAGUTI	SUPLENTE
140710	NILZA FLIX DA SILVA	TITULAR
250142	FERNANDO JOSE DA SILVA	TITULAR
100642	LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA MENDES	SUPLENTE
243136	AURELIO ROSA DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE
225976	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SUPLENTE
252095	MARIA ELIZABETH FONSECA LEITE	TITULAR
233490	PAULO CESAR DA SILVA NEVES	SUPLENTE
247038	ANACLAUDIA SANTOS VILELA	SUPLENTE
250597	PAULO RENATO TEIXEIRA	TITULAR
226045	ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS REY DE CAMPOS	TITULAR
291101	ANGELA MARIA DE ARAUJO COSTA	SUPLENTE
140241	CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	TITULAR
250143	EURIDES RIBEIRO REIS	SUPLENTE
280539	JOVANIRÇO ALVES DE ALMEIDA	SUPLENTE
226103	LUCIMAR GONALVES SILVA NASCIMENTO	TITULAR
53443	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA S E SILVA	SUPLENTE
81777	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	TITULAR
250170	SILVANA GOMES DA CUNHA	SUPLENTE
251513	VANIA EVANGELISTA SA	TITULAR

CASA DE SEMILIBERDADE DE CUIABÁ

MATRÍCULA	NOME	MEMBRO
50026	ADRIANA CONCEIÇÃO DE FREITAS LEMES ESPINOZA	TITULAR
225985	ALZENA LUCIMAR CONCEIÇÃO	TITULAR
232013	ELIANE ACOSTA DOS SANTOS	SUPLENTE
256243	LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA	SUPLENTE
101828	RAFAEL EDUARDO MACHADO	TITULAR
233312	LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS	TITULAR
232611	JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	SUPLENTE
232410	IVO MARTINS DOS SANTOS	TITULAR
232608	MARIO TIERRE DE ALMEIDA	SUPLENTE

Art. 2º. O Conselho Socioeducador deverá ser composto por, no mínimo, 03 integrantes, sendo 01 obrigatoriamente oriundo da Equipe Técnica de

Referência e 01 obrigatoriamente o Diretor ou Subdiretor do CASE ou CASEMI.

Parágrafo único. O Diretor do CASE ou CASEMI deverá constituir conselhos socioeducadores suficientes para as apurações de falta disciplinar, devendo observar a proporção máxima de 10 (dez) adolescentes para cada Conselho Socioeducador.

Art. 3º. O Conselho Socioeducador funcionará de acordo com o horário de expediente do CASE ou CASEMI, sempre garantindo a ampla defesa e o contraditório do adolescente, por meio da manifestação de sua defesa (defensor ou advogado constituído), em horários compatíveis com as atividades do adolescente e defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2024.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Adjunta de Justiça

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Superintendente de Administração Socioeducativa

Protocolo 1573554

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 006/DGP/GM/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, MAIKTAISON JOSE DA SILVA JESUS, ocupante da graduação de Soldado PM, portador do RG PMMT nº 887.468 e matrícula 267243, lotado no 1ºCR/3º CIA IND. SANTO ANTONIO DO LEVERGER, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/13313.

Averbam-se: 05 anos 02 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/02/2024** sob o protocolo **08021010.1.00089/24-7 e NIT 1645366255-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
16/09/2008 a 31/10/2009	01 ano 01 mês e 15 dias	COMATI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
04/12/2009 a 28/12/2009	00 ano 00 mês e 25 dias	EBS SUPERMERCADOS LTDA
01/05/2010 a 05/06/2012	02 anos 01 mês e 05 dias	MINERADORA DO VALLE LTDA
18/06/2012 a 16/08/2012	00 ano 01 mês e 29 dias	TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA
23/08/2012 a 09/04/2014	01 ano 07 meses e 17 dias	BIMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA EM RECUPERACAO JUDIC
05/03/2015 a 24/04/2015	00 ano 01 mês e 20 dias	MINERPAV MINERADORA LEVERGER LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1573272

PORTARIA Nº 021/DGP/QCG, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Declarar Soldados PM os Alunos Soldados PM concludentes do 32º Curso de Formação de Soldados conforme ATA DE CONCLUSÃO DO 32º CFSD DA PMMT - CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA, bem como regularizar a situação funcional e pecuniária.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, combinado com o art. 10, §§ 1º e 2º e art. 25, Parágrafo Único, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar SOLDADOS PM, os Alunos Soldados PM concludentes do 32º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT - CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela DEIP - Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa e a ESFAP - Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMT, a contar de **17 de abril de 2024**, conforme registro no art. 5º, da ATA DE CONCLUSÃO DO 32º CFSD DA PMMT, constante do processo: PM-PRO-2024/03073, noticiado à DGP/PMMT por meio do ofício PM-OFI-2024/27607 e PM-CAP-2024/21814-A, de acordo com a regra prevista no art. 43, § 2º, II, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, conforme se segue:

NOME - RGPM:

MATEUS XAVIER DOS SANTOS PAIVA - 88**83; RAFAEL SOUSA NEVES - 88**80; RHAFEL VIEIRA SOUSA SILVA - 88**81; ALINE PRISCILA MORETI - 88**51; EDER GOMES DA COSTA - 88**73; MIKAEL DA SILVA JUNGES - 88**86; WALLESKA PEREIRA BRUM DA SILVA - 88**86; RODOLFO FRANCISCO ARAÚJO FIGUEIREDO - 88**50; ALANA RAMALHO LONDON - 88**85; ANA PAULA GONÇALVES BARROS - 88**92; CARLOS HENRIQUE GOMES - 88**33; CAMILA REVELES GALANTE - 88**95; TAIS APARECIDA DE CAMPOS - 88**98; JOAO VINÍCIUS DO PRADO - 88**99; THIAGO RAFAEL LOURENZON - 88**16; CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES - 88**43; THALIÉRY THAMARA DOS SANTOS NEVES - 88**97; LUIS HENRIQUE PERES BRITO - 88**05; DAVID WINCLEY LINS COSTA - 88**86; VICTOR FELIPE DE MIRANDA - 88**08; ELIEZER VIANA GARCIA - 88**86; GYLMAR ARAÚJO SILVA NETO - 88**22; DÉBORA SOARES LISBOA - 88**59; MARCOS VINÍCIUS CERILLO DA SILVA - 88**12; ARTHUR JOSÉ RODRIGUES PEREIRA SOUSA - 88**85; DOUGLAS RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS (*) - 88**24; RAFAEL NEVES SALES (*) - 88**18; WELLITON RODRIGUES DA COSTA REIS - 88**87; ALEXANDRO APARECIDO BATISTA - 88**20; MATEUS YAM SILVA STINGHEL - 88**49; VICTOR HUGO DE MORAES E SILVA - 88**04; VINÍCIUS DANIEL SOUZA - 88**22; JEFFERSON NUNES SCHWAAB - 88**13; WANDERSON BORGES ATAÍDES - 88**23; GLAUCIO ARIAN RIBEIRO NEVES - 88**67; MATHEUS MANFREDY SILVA DE OLIVEIRA - 88**87; JOÃO LUCAS VICENSOTTI - 88**78; DAVID PAULA MORAES (*) - 88**93; CAMILO ROCHA SOUZA - 88**03; DAVID CEZAR DA SILVA CAMERA - 88**77; WALDIR GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS - 88**25; RAFAEL JUVINO MOREIRA - 88**72; CARLOS ALBERTO ANDRADE BORGES - 88**96; RAIBSON DELMY MELO ATAÍDES - 88**23; WELLERSON MARQUES ANTUNES - 88**36; LUANA PATRÍCIA DOS SANTOS - 88**28; PERICLES CARDOSO DOS PASSOS - 88**89; MATHEUS DE QUADROS FREITAS - 88**56; OSWANDER ORTIZ DA COSTA - 88**17; JENNYFFER KAROL DA SILVA ALCANTARA - 88**81; LUANA VUOLLO BOTAN - 88**42; JAQUELINE PEREIRA BATISTA - 88**98; ELIUDE ALVES GONÇALVES DA COSTA - 88**36; VINÍCIOS DE MORAES SOUSA - 88**07; JHONATHAN ALEXANDRE SOARES (*) - 88**80; JOSE GERALDO LOPES VARELA (*) - 88**01; EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 88**03; WENDEL DE ALMEIDA SILVA (*) - 88**68; EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR - 88**92; CLEITON MOREIRA DE SOUZA - 88**73; LUCAS PAIXAO DE PAULA - 88**53; SANDRA DA SILVA NASCIMENTO SANTANA - 88**95; ARTHUR GABRIEL DA SILVA SIQUEIRA - 88**97; LEONARDO FERREIRA SALGADO DE ALBUQUERQUE - 88**83; LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS - 88**85; WILUAM ALVES ROSA - 88**93; DANIELA SOUSA VIANA - 88**35; MIQUEIAS CARDOSO DE SENA ARANTES DA SILVA - 88**24; PHAULO FRANCE DA SILVA (*) - 88**90; JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO - 88**58; THIAGO MOTA SOARES - 88**70; TIAGO DE OLIVEIRA BERBEL - 88**88; NATHAN MONTEIRO AGUIAR VASCONCELOS - 88**08; THAYNNÁ APARECIDA BRANDÃO DE ARRUDA

E SILVA - 88**60; VINÍCIUS PICCOLI MACIEL - 88**27; GUSTAVO PHELIPE DE MORAES E SILVA - 88**87; RAQUEL REZENDE ARAÚJO DANTAS - 88**68; RAQUEL DE AQUINO MARQUES (*) - 88**92; JUALANA DA COSTA ARAÚJO - 88**33; JESSICA APARECIDA SANTOS DE ALCANTARA - 88**34; FERNANDO LAURINDO DE SOUZA - 88**89; CYNTIA DE AMORIM SCHNEIDER - 88**91; ACHILES TIAGO TOSCHI - 88**67; WILHAN GUIMARÃES SENA - 88**35; HELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA - 88**66; THIAGO CARDOSO NOGUEIRA - 88**97; NELSON VITOR ALVES HANEMANN - 88**91; ABMAEL BEZERRA DO NASCIMENTO - 88**26; JÉSSICA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA - 88**98; IGOR MENDES DE JESUS UCHIYAMA - 88**51; PAULO SÉRGIO TELES BARBOSA - 88**28; JULIANE QUENOIZORÉ SOARES - 88**96; KAÍNNY CASTANON NUNES - 88**10; WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA - 88**19; LOHAN DA SILVA PAIVA - 88**47; DAVI SILVA ;88**00; LEANDRO MATTOS DE MOURA - 88**00; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA - 88**89; GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO - 88**37; LUAN VICTOR DE PAULA NASCIMENTO FERNANDES - 88**08; GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO - 88**95; IVAN FERREIRA DA SILVA (*) - 88**00; JEDERSON MIRANDA ARRUDA - 88**14; HEBERT MACHADO SACRAMENTO - 88**73; LEONARDO AMARAL DE MEDEIROS - 88**38; NEUÉLYSSON ALVES REZENDE - 88**69; CARLOS ROBERTO NEVES SALES (*) - 88**20; LUIZA MIKAELE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - 88**79; VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR - 88**75; GEOVANI CARVALHO DOS SANTOS - 88**39; JOAO BATISTA PEREIRA FILHO - 88**31; DANIELA SANTIAGO ALCALA - 88**93; JHESYKA TELES PADILHA - 88**53; ANA VICTÓRIA ALMEIDA ELIAS - 88**21; ITHALO JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA - 88**71; DIEGO BORGES DE ARRUDA - 88**45; PRYSCILLA LORAINNY SOARES GOMES - 88**29; DAVID DE MOURA ANDRADE (*) - 88**84; LEONARDO PINTO COSTA - 88**02; WELTON ROCHA DOS SANTOS - 88**01; KARINE SILVA VILELA - 88**79; LINCON EDUARDO SANTANA VALÉRIO - 88**33; NAISY EMANUELA NEVES BARBOSA - 88**61; LEE ALEXANDER LINO VELOSO - 88**30; RONIVAN MENDES DA SILVA - 88**49; RONECLY DANTAS ALVES COUTO - 88**41; VINÍCIUS BARBOSA CORRÊA - 88**84; RORION BRUNO DE SOUZA ROSA - 88**02; FABIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - 88**11; KAMILA FREITAS VIEIRA - 88**47; CRISTIANE SILVA ROCHA - 88**30; LUAN KAIE SANTOS DE PAULA - 88**70; RAFAEL SOUZA ROSA - 88**16; ANA PAULA JESUS QUEIROZ - 88**92; TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA - 88**29; DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA E SILVA - 88**96; DOUGLAS QUIRINO PEREIRA - 88**60; MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM - 88**66; EDUARDO MARCHETTI SAMPAIO (*) - 88**05; OTÁVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO - 88**39; WESLEN MATOS DE OLIVEIRA - 88**74; BRUNO CRISTIANISMO LOURENÇO - 88**57; DANDARA DE PAULA DONATO - 88**92; VALÉRIA FERREIRA OLIVEIRA - 88**69; RUAN RAMOS AMORIM - 88**76; WALTER NOVAIS DA SILVA - 88**63; RAIMUNDO DE PAIVA DA SILVA - 88**46; ANA GABRIELA FLANOFA RODRIGUES - 88**99; DANILO HUMBERTO MARQUES DA SILVA - 88**44; YHAN LINCOLN VALVERDE DE SOUSA MATOS - 88**15; CAROLINA PARUSSOLO DE SOUZA - 88**55; LUCAS RODRIGUES SIMIONE - 88**60; EDUARDO CASTOR DE MORAES - 88**01; LETICIA SANTOS ROCHA - 88**70; PÂMELA FIGUEREDO BARBOSA DE ARAÚJO - 88**32; WAGNER MANOEL DOS PASSOS - 88**64; THAYNÁ MORAES THORPE CASTANHEIRA - 88**76; LEONAN CORRÊA DONATO - 88**76; VICTOR RIBEIRO SOARES - 88**00; FRANCIELLY LOUBACK CORRÊA - 88**07; JEAN CARLOS MACHADO MAIA - 88**44; ALISON CARVALHO CASTRO - 88**50; JEAN BENEDITO DIAS SOARES - 88**72; JEFFERSON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA - 88**74; FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA - 88**64; JUNIOR MARTINS DA SILVA - 88**86; SILAS FAUSTINO DA COSTA MIRANDA - 88**82; DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA - 88**17; DEVANILTO PAGUNG DE MEI - 88**99; LUIZ CLÁUDIO COSTA - 88**04; PALOMA DA SILVA - 88**04; MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA - 88**45; RAFAEL WESLEY FERNANDES SILVA PRIMO - 88**14; JULIO FERNANDO ALVES - 88**77; GUILHERME GOMES DA SILVA - 88**67; EVERTON DA SILVA SOUZA - 88**89; KAÚÉ FERREIRA DE ANDRADE - 88**76; EDUARDO DE MORAIS FERREIRA - 88**72; TAMARA MÁRCIA DA SILVA - 88**94; LETÍCIA CASTORINO DA SILVA - 88**42; RAFAEL OLIVEIRA AMORIM - 88**62; HELLEN CRYSTYNE OLIVEIRA - 88**46; MATHEUS DE AMORIM SILVA - 88**38; RENAN VICTOR DA CRUZ SANTOS - 88**77; ROGÉRIO GONÇALVES SERAFIM - 88**91; MARCIELLE DO ESPÍRITO SANTO OJEDA NOGUEIRA - 88**68; CESAR RODRIGUES BARRINHO - 88**84; CHARLES BARROS DOS SANTOS - 88**40; CRISTIANE DA SILVA SOUZA - 88**27; CARLOS EDUARDO SANTOS MARQUES GONZAGA - 88**20; JOILSON SANTOS DE MORAES - 88**78; MÁRIO GENTIL DE OLIVEIRA CAETANO - 88**44; LUCAS ACOSTA RODRIGUES - 88**54; DIOGO EMANOEL SANTOS COSTA - 88**88; ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA - 88**71; LEONAN LUIZ DA CRUZ E SANTOS - 88**53; HEGON JOSE FIABANE - 88**29; ALEXANDRE DE SOUZA SILVA - 88**00; WESLY CAMILO - 88**50;

MARCOS ENRIQUE RIBEIRO SOBRINHO - 88**71; WANDERSON DE SOUZA SILVA - 88**48; RAFAEL VIEIRA GOMES - 88**46; HELEN REGINA MARTINS - 88**15; MARCOS PAULO MACEDO ASSUNÇÃO - 88**88; GUILHERME DA SILVA SALVIONI - 88**10; GISELE BERNARDO PINTO MATOS - 88**65; MARILUCIA DA SILVA DOMICIANO - 88**24; WELLINGTON OLIVEIRA PEINADO (*) - 88**25; JOANDERSON PAULO DA SILVA - 88**32; FERNANDO DA CRUZ - 88**42; BRUNO MARIANO DE ASSIS - 88**24; ELEOMAR DORNELES DOS SANTOS NUNES - 88**09; WESLEY RODRIGUES POGGIAN - 88**20; JOAQUIM SOUSA RIBEIRO - 88**02; ETEVALDO CASTIO JUNIOR - 88**21; WILLAME DA SILVA MOREIRA - 88**14; MANOEL OTACILIO REIS SANTOS - 88**12; STAN ROGGER BAICERE DA SILVA - 88**12; MARCOS VINICIOS COELHO LOPES - 88**42; RODINEY ELLISON DOS SANTOS VEIGA - 88**10; DIEGO PEREIRA DA SILVA - 88**11; DARLI GRACIELLI ACOSTA CAMPOS - 88**81; MAYARA DE LIMA NUNES SILVA - 88**33; JOSE ENNEO RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS (*) - 88**17; VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA - 88**47; BRUNO VINÍCIUS ALVES FURQUIM - 88**22; RAQUEL EMANUELA DO NASCIMENTO FRANÇA - 88**63; SAMUEL LEAL DE SOUZA - 88**83; WÉLIDA CÁSSIA OLIVEIRA DE AMORIM DE JESUS - 88**09; RAI FIGUEIREDO PEREIRA - 88**54; ÉRICA ALVES DE OLIVEIRA - 88**38; AFONSO DANIEL COSTA - 88**13; CAIO CESAR CORDEIRO SANTOS - 88**78; CLAUDEIRIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARVALHO - 88**90; RAFAEL LIRA MORA MUGARTE - 88**93; THIAGO ANTONIO SILVA ANACLETO BENTO - 88**98; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA - 88**16; LUIZ FELIPE CAMPOS GALVÃO - 88**26; LUCAS SILVA DOS SANTOS - 88**23; ENIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR - 88**41; FÁBIO AUGUSTO MORAES DE OLIVEIRA - 88**13; HAGAMENON XAVIER ALVES (*) - 88**46; HEBERTH GULUVER SILVA BASTOS - 88**87; CLEBER GILMAR ANDRADE - 88**60; JULIO CEZAR DE SOUZA JUNIOR - 88**74; YAN LUCAS MARQUES DA COSTA FÉLIX DE OLIVEIRA - 88**88; FERNANDO APARECIDO MENON DE OLIVEIRA - 88**28; GABRIEL LEITE DO NASCIMENTO - 88**21; ALEX APARECIDO DE SOUZA SILVA (*) - 88**56; LUAN BATISTA SAMPAIO - 88**91; MAYKON DOUGLAS BARBOSA ESTEVAM - 88**95; ANGELA CRISTINA DE AMORIM - 88**44; IASLEY GARCIA MEIRA DA SILVA (*) - 88**72; GUILHERME HENRIQUE DUCTRA SOBRAL - 88**17; FILIPE CÂNDIDO DE ARRUDA SANTOS - 88**86; HENZO BERTOLINE TEODORO - 88**81; WDISO POZZAN DE ALMEIDA - 88**23; DANILO LUCAS CAMARGO - 88**71; JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA - 88**94; EMANOELE OLIVEIRA BARROS - 88**85; ANDRE LUIS SODRE FERNANDES - 88**65; DIONATHAN ANTONIO DA SILVA PEREIRA - 88**18; VILMAR JOSE DE SOUZA SILVA - 88**37; PAULO HENRIQUE SANTANA HONORATO - 88**14; WILUAN EMMANUEL BOTELHO MOREIRA - 88**06; GIOVANNA TAMBELLINI FALCÃO FERREIRA - 88**06; RODRIGO ALVES DE SOUZA - 88**52; CLEVERSON THIAGO DUARTE SIQUEIRA - 88**01; ADRIANO DE SOUSA FARIAS - 88**55; MAYKON ANDRÉ LAUCK DE SOUZA - 88**48; BRUNO GEOVANE DA SILVA BOTELHO - 88**88; YOHANNA PENA DE JESUS AYUSSO - 88**43; CARLOS HENRIQUE MOURA SILVA - 88**56; CARLOS ANDRÉ ALMEIDA TEODORO DE LIMA - 88**54; CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA - 88**90; FELIPE JULIO DA SILVA - 88**58; EURIPEDES PAULA DE ALMEIDA JUNIOR - 88**35; EVAIR BISPO DA SILVA - 88**10; THAYZA ELIAS COELHO - 88**31; ROGER VINÍCIUS LEITE TORRES FREMIOT - 88**07; RENAN VIEIRA RIBEIRO - 88**39; ROBSON DE BARROS FERREIRA - 88**11; JEAN GABRIEL RISSATO DE JESUS - 88**38; VITOR HUGO SANTANA DIAS - 88**06; ROBERTO CESAR GARRUTTI CAPELLO - 88**74; AMANDA DUQUE MORAES - 88**26; AMANDA FRANCISCA DE PAULA - 88**11; LUAN MENEZES ARAÚJO - 88**25; SIZENANDO GONÇALVES FARIAS JÚNIOR - 88**37; MACKLEBERSON LEANDRO DE SOUSA - 88**34; GUILHERME PEREIRA CARVALHO - 88**75; SILVIO DE OLIVEIRA CAMPOS - 88**83; WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO (*) - 88**25; JEFFERSON SOUZA CASTRO - 88**75; KARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - 88**75; JOISIANO GABRIEL DE SOUZA - 88**40; WANDERSON CARVALHO DE SOUZA - 88**47; HALYSON FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA - 88**61; DIOGO ARTUR DA SILVA ALVES - 88**08; CAMILA DA COSTA MARQUES - 88**30; RAFAEL RODRIGUES MACARI - 88**39; MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES - 88**22; RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA - 88**73; DALVAN FERREIRA DOS SANTOS - 88**69; WEBERTY SOUZA LIMA - 88**08; SIMONE SANTOS DE JESUS - 88**36; EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA - 88**27; LEANDRO FERNANDES DA SILVA - 88**51; WILBERTE LEITE

DOS SANTOS - 88**19; FERNANDA MENDES AMORIM - 88**04; IGOR FERNANDES VAZ - 88**05; CARLOS VICTOR DE SANTANANASCIMENTO - 88**98; WANDERSON MURILO GARCIA - 88**78; VITOR GOMES DA SILVA - 88**42; ARUSON VIEIRA SANTOS - 88**95; GUILHERME SILVA VALENTIM - 88**40; HIAGO QUEIROZ MACHADO - 88**96; JOSINA SILVA DOS SANTOS - 88**97; JONHNY FREITAS DE LIMA OLIVEIRA - 88**52; THALIA FERREIRA SEGATTO - 88**68; WESLEY ROBBY LIMA DE AZEVEDO - 88**03; JESSICA BARBOSA PINHEIRO ALMERCE - 88**95; JOÃO PAULO NASCIMENTO DA SILVA - 88**19; VICTOR MATHEUS DOS SANTOS ALVES - 88**53; MAIK ALVES DE SOUSA - 88**07; ABRAÃO PEREIRA VILAR - 88**41; JOÃO MARCOS DOS SANTOS LIMA - 88**80; LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA - 88**77; DIEGO JÚNIOR CONCEIÇÃO - 88**05; KESSY DHONES FEITOSA LIMA - 88**41; CARLOS VINÍCIUS FERNANDES DE PAULA - 88**18; UELITON BORGES DE SOUZA - 88**15; LUCIANO DIAS MOTA - 88**16; MATHEUS DE SOUSA JORDÃO - 88**48; YGOR FELIPE BISPO TORRES - 88**64; DALVAN OLIVEIRA MAGALHAES - 88**08; ÉLTON BRIZOLLA DE CAMARGO - 88**61; PAULO RICARDO CÂNDIDO PINHEIRO DE GODOY - 88**57; LUCAS ALFIERI REIS - 88**30; RAFAEL DOUGLAS ALVES RODRIGUES - 88**49; JUNIOR DA SILVA MOURA - 88**16; LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA - 88**45; EDVAM GOMES DA SILVA JUNIOR - 88**02; ALEX PEDRO GOMES - 88**52; MATHEUS PAZIN PINHEIRO REGO - 88**03; ANDRÉA MALICHESKI ALBUQUERQUE - 88**36; ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES (*) - 88**59; JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA - 88**11; ROBSON DOMINGOS DE UMA - 88**17; WILUAN MARQUES DE OLIVEIRA - 88**23; MAURÍCIO DA SILVA SANTOS - 88**94; NATAN PEREIRA DA SILVA (*) - 88**54; JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS - 88**12; DALTON DA COSTA E SILVA - 88**57; EDUARDO FERNANDO XAVIER MOURA (*) - 88**84; ARTHUR ANDRADE DE OLIVEIRA - 88**90; ADONIS LIMA BASTOS - 88**40; ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE - 88**91; JOSIELLY DE BARROS OLEGÁRIO BENÍCIO - 88**78; VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES - 88**06; BRUNO DIAMANTE DE OLIVEIRA - 88**65; RODRIGO FAUSTINO SILVA - 88**01; ERALDO DOS SANTOS MONTEIRO - 88**29; WESLEY BARBOSA TORO MACHADO - 88**28; JOENDER NUNES DIAS - 88**09; PEDRO HENRIQUE BORGES TAQUES MAGALHAES - 88**06; CLÁUDIO VALENTIM JUNIOR - 88**26; JEFFERSON DA SILVA ALEXANDRE - 88**52; ELIEZER DE FARIA SILVA - 88**44; JACSON ANDRÉ DE LIMA ALVES - 88**58; JONATAS BARBOSA FREITAS - 88**14; JEAN PEREIRA DA SILVA - 88**60; CLEITON AMARAL PAIVA - 88**33; WENDER DA SILVA FIGUEIREDO - 88**15; RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA - 88**10; MATHEUS LEANDRO PROENÇA VIEIRA - 88**34; DIVANEI FAZAN LESSA - 88**04; JEFFERSON GOMES BATISTA SILVA - 88**49; LENILSO GABRIEL FRAGOSO DE MORAES - 88**00; GUINNYWER KAROL VIEIRA REZENDE - 88**11; ALEX SOARES HERTZOG - 88**82; MICHELLE CAPPARELLI - 88**07; RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES - 88**15; ADRIANA SALES DA SILVA - 88**89; JOSELIO PEREIRA DE SOUSA - 88**21; IRIS LORHAM CARDOSO QUEIROZ - 88**53; JACIANE PESSOA DE MOURA - 88**61; MARÇAL PEREIRA DA SILVA - 88**12; LUCIAN MOIA SOUZA - 88**79; RAUL VICTOR RODRIGUES LARA (*) - 88**19; VICTOR HUGO SANTANA BUENO - 88**82; LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA - 88**43; STEPHANIE KELLY RODRIGUES FERNANDES - 88**55; JEAN BARBOSA DE SOUZA - 88**18; MARIA WELMA DO NASCIMENTO SILVA - 88**96; THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIRA - 88**37; BRENER DA SILVA BOTELHO - 88**87; EDNILSON JOSE DE SANTANA JUNIOR - 88**36; CELSO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA - 88**13; MATHEUS REIS CAMPOS - 88**48; MONIQUE ASSUNÇÃO DA SILVA - 88**72; JEOVANE ANSELMO BERGAMINI - 88**76; CAMILA LESSE SILVA - 88**62; MATHEUS GEMINIANO FERNANDES COSTA - 88**43; RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA - 88**79; RONISCLEITOM DE SOUZA OLIVEIRA - 88**45; NEVITON TRINDADE JESUS DOS SANTOS - 88**58; HERIKA BEATRIZ GALINDO BUBLITZ - 88**32; DAVID FELIX DA SILVA - 88**58; DJHEIMESON BOJARSKI DA SILVA - 88**05; VALDIVINO FERREIRAS DA SILVA - 88**03; RAVENNA SILVA PORTELA - 88**47; DOUGLAS DE ANDRADE MIRANDA - 88**64; MATHEUS DE SOUZA PEREIRA - 88**01; VINÍCIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS - 88**52; LUCIO ANTONIO MESSIAS DE CARVALHO - 88**57; ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA - 88**02; DANILO OURIVES REINERS - 88**94; JÉSSICA CAROLINA SCHUTZ RAMOS - 88**90; LUCAS VINÍCIUS SOARES MIRANDA - 88**70; DANIEL MIKE RODRIGUES DE DEUS - 88**54; YAN

LEAO DE REZENDE - 88**51; FELIPE AUGUSTO PRENZLER DE OLIVEIRA - 88**70; CARLA KENIA REIS FLANOFA - 88**03; WELLINGTON DOS SANTOS SILVA - 88**11; JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA - 88**57; HENRIQUE LIMA DA SILVA - 88**68; CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS (*) - 88**32; GETÚLIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 88**27; BRUNO APARECIDO PILGER KOZOWSKI - 88**22; NELSON SZILAGZI BELAI SALES - 88**09; MAYCON DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA (*) - 88**29; ADRIANO SCHNORRENBERGER (*) - 88**69; JHONATAS JULIO DOS SANTOS - 88**45; MARCOS OLIVEIRA DE JESUS - 88**34; LAYRE ALVES DOS REIS (*) - 88**38; FERNANDO SILVA PEREIRA - 88**65; JOSE WELLINGTON DA SILVA - 88**26; WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS - 88**97; MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA - 88**81; HEYTOR TATEIRA DE ARRUDA - 88**77; KAYK RAMURE SOARES DOS SANTOS - 88**64; WANESSA DE OLIVEIRA LEITE - 88**40; EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA - 88**63; RODRIGO ROQUE - 88**09; VANDERLINO DE JESUS FERREIRA - 88**12; MANASSES DA SILVA BORGES - 88**50; ADAS ALEXANDRE RODRIGUES - 88**18; DANIEL RAMOS DA CRUZ - 88**13; AUGUSTO PEDROSO DA SILVA (*) - 88**32; LUCAS BENTO GUIMARÃES - 88**02; BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA - 88**37; LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA - 88**43; LUCAS DA COSTA GOMES - 88**46; RENAN MOREIRA COSTA AVILA - 88**13; JONISON SILVA CRAVEIRO - 88**41; HYGOR BARROS ARAÚJO - 88**06; SIBELE VIEIRA DE ARAÚJO - 88**28; EWELLYN AMANDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - 88**31; DANIEL XAVIER DO CARMO - 88**74; ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA - 88**83; CAIO FILIPE DOS REIS AZEVEDO (*) - 88**59; EDSON SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - 88**62; ZANDER CARLOS FERREIRA DE SOUZA - 88**55; DANIELY CHRIST DE OLIVEIRA - 88**24; MARCOS VINICIOS SEIDENFUS - 88**67; SAMUEL SANTIAGO CARDOSO - 88**66; DENER SANTOS DA SILVA - 88**62; JUNIO DA SILVA ANDRADE (*) - 88**73; GEORGE ALFREDO NUNES DA SILVA (*) - 88**05; EUBISON EVANGELISTA DA SILVA - 88**35; CARLOS MAGNO IZIDORO GODINHO DA SILVA - 88**25; THIAGO MARTINS CALDEIRA - 88**31; ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO - 88**34; YURI MARCOS OLIVEIRA BORGES - 88**48; DOUGLAS DE SOUZA MEDEIROS - 88**63; RIVER PETHERSON LEITE DE OLIVEIRA LUZ - 88**19; LARIANNE SALGADO DE BARROS MAGALHAES - 88**82; RONIEL PEREIRA DA SILVA - 88**99; EURILIO ALVES DA SILVA - 88**96; LUIS FELIPE SANTANA DE ASSUNCAO - 88**04; JOHN RICHARD DIAS DE OLIVEIRA - 88**30; WANDERSON BARROS DE SOUZA - 88**14; MAURO CESAR DOS SANTOS - 88**59; ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO - 88**79; FELIPE FERREIRA REGO - 88**31; WALUSON LOPES ALVES DOS ANJOS - 88**62; JESSICA FRANÇA DA SILVA - 88**49; CALEBE MIGUEL DE MELO - 88**99; GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS (*) - 88**09; KLINSMAN ALVES DE OLIVEIRA - 88**90; NICELIO SANTOS DE JESUS - 88**61; DANILLO OLIVEIRA DE ALVARENGA - 88**85; FERNANDA FREITAS PAIXAO - 88**94; LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI - 88**56; WELDERSON SEBASTIÃO LISZMAN CASSIANO - 88**63; CLEITO SOARES DE ABREU - 88**56; CHRISTTOFER JADER DIAS ALVES - 88**82; FABRICIO AGUIAR ALVES - 88**66; CARLOS DA SILVA GONÇALVES - 88**10; FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO (*) - 88**69; LUANA CRISTINA DA SILVA - 88**35; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - 88**27; GUSTAVO AFONSO GONÇALVES - 88**20; ADRIANO DUTRA (*) - 88**21; ANA CRISTINA DE SOUZA - 88**93; ANA LIAH GOMES UEMURA - 88**99; SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS - 88**67; TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENÇO DE OLIVEIRA - 88**51; (*) Sub judice.

Art. 2º - Enquadrar e classificar para fins de regularização funcional e pecuniária, em níveis para progressão de carreira da PMMT, os SOLDADOS PM relacionados no art. 1º desta portaria, elevando-se a progressão para o nível 1, a contar de 17 de abril de 2024, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1573561

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 32/2018

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018
Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/74367
Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Contratada: Lucas Zacarkim Barão
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a EE Governador Dante Martins de Oliveira no Município de Várzea Grande/MT.
Gestor de Contrato: Elma Francisca Gomes
Fiscal do Contrato: Elizabeth Rodrigues Corrêa de Sousa
Suplente de Fiscal: Amanda Lwiggy Costa Tenutes Silva de Moraes
Data de Efetiva Substituição: O novo Gestor, Fiscal e Suplente assumem todos os encargos decorrentes de suas atribuições, a partir de 02/01/2024.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente

Superintendência de Aquisições e Contratos

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1573249

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 003/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar da Escola Maria Miranda de Araújo, Distrito do Guariba **Município de Colniza/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Maria Miranda de Araújo. **Contratada:** a) Benedito Pereira Leite, R\$ 9.988,92, Ordenador de Despesas Tamires Cristina Fiuza Velho; Colniza/MT/2024.

Protocolo 1573578

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 004/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Colniza/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz. **Contratada:** a) Benedito Pereira Leite, R\$ 3.638,60. **Contratado:** b) Geroncio de Moraes, R\$ 2.113,85. **Contratado:** c) Solange Wesphal Rodrigues R\$ 1.834,68. **Contratado:** d) José Carlos Siqueira R\$ 2.978,65. **Contratado:** e) Ivanilza Wesphal Rodrigues R\$ 500,20. **Contratado:** f) Antônio Marcos Bessa de Magalhães R\$ 2.772,13. **Contratado:** g) Diogo Lucas de Oliveira R\$ 3.963,75. **Contratado:** h) Vilmar Bessa de Magalhães R\$ 3.372,72. **Contratado:** i) Sebastião Dias de Oliveira R\$ 2.039,61. **Contratado:** j) Francisco Cordeiro de Souza R\$ 3.385,06. **Contratante:** Escola Estadual Tarsila do Amaral. **Contratada:** a) Benedito Pereira Leite, R\$ 4.361,80. **Contratado:** b) Geroncio de Moraes, R\$ 1.856,62. **Contratado:** c) Solange Wesphal Rodrigues R\$ 2.301,79. **Contratado:** d) José Carlos Siqueira R\$ 3.830,48. **Contratado:** e) Ivanilza Wesphal Rodrigues R\$ 634,40. **Contratado:** f) Antônio Marcos Bessa de Magalhães R\$ 3.167,82. **Contratado:** g) Diogo Lucas de Oliveira R\$ 4.597,95. **Contratado:** h) Vilmar Bessa de Magalhães R\$ 3.725,24. **Contratado:** i) Sebastião Dias de Oliveira R\$ 5.838,63. **Contratado:** j) Francisco Cordeiro de Souza R\$ 2.118,44. **Contratante:** Escola Estadual Pedro Borges. **Contratada:** a) Benedito Pereira Leite, R\$ 3.209,20. **Contratado:** b) Geroncio de Moraes, 1.740,56. **Contratado:** c) Solange Wesphal Rodrigues R\$ 6.369,93. **Contratado:** d) José Carlos Siqueira R\$ 8.465,81. **Contratado:** e) Ivanilza Wesphal Rodrigues R\$ 2.619,95. **Contratado:** f) Antônio Marcos Bessa de Magalhães R\$ 2.594,05. **Contratado:** g) Diogo Lucas de Oliveira R\$ 5.028,30. **Contratado:** h) Vilmar Bessa de Magalhães R\$ 4.120,11. **Contratado:** i) Sebastião Dias de Oliveira R\$ 7.074,11. **Contratado:** j) Francisco Cordeiro de Souza R\$ 9.083,17. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 3º SGT PM Eduardo Luiz de Souza. **Contratada:** a) Benedito Pereira Leite, R\$

3.367,40. **Contratado: b)** Gerencio de Moraes, R\$ 1.435,63. **Contratado: c)** Solange Wesphal Rodrigues R\$ 1.774,20. **Contratado: d)** José Carlos Siqueira R\$ 2.953,28. **Contratado: e)** Ivanilza Wesphal Rodrigues R\$ 491,05. **Contratado: f)** Antônio Marcos Bessa de Magalhães R\$ 2.392,45. **Contratado: g)** Diogo Lucas de Oliveira R\$ 3.556,05. **Contratado: h)** Vilmar Bessa de Magalhães Total R\$ 3.225,29. **Contratado: i)** Sebastião Dias de Oliveira R\$ 3.365,19, **Contratado: j)** Francisco Cordeiro de Souza R\$1.623,00, Colniza/MT, 07 /02 / 2024. Ordenador de Despesas Tamires Cristina Fiuza Velho; Juína/MT/2024

Protocolo 1573579

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional Do Município De Pontes E Lacerda/MT** torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 012/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de **Vale de São Domingos/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Rainha Da Paz, **Contratada:** José Carlos De Andrade, R\$15.756,88. Ordenador de Despesa Osvaldo de Oliveira Vieira; Pontes e Lacerda/MT/2024

Protocolo 1573580

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional Do Município De Pontes E Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 004/2024**. Ata de Registro de Preços nº 01, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar **dos municípios de Jauru/Vale de São Domingos e Figueiropolis D'Oeste/MT**. **Contratante:** a) E.E. Dep. João Evaristo Curvo, **Contratada:** a) Único Supermercado Ltda, R\$ 86.873,59, b) Congelart Alimentos Ltda, R\$ 22.170,01, c) A.L.T Moura - Com. De Ração Ltda, R\$ 11.136,40. **Contratante: b)** Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, **Contratada:** a) Único Supermercado Ltda, R\$ 11.344,18, b) Congelart Alimentos Ltda, R\$ 2.253,46, c) A.L.T Moura - Com. De Ração Ltda, R\$ 2.149,44. **Contratante: c) E.E. Rainha da Paz, Contratada:** a) Único Supermercado Ltda, R\$ 98.891,84, b) Congelart Alimentos Ltda, R\$ 55.073,59, c) A.L.T Moura - Com. De Ração Ltda, R\$ 32.824,93. Ordenador de Despesas Osvaldo de Oliveira Vieira; Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1573581

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP nº 002/2024** e Ata de Registro de Preços, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Guiratinga e Tesouro/MT**, **Contratante:** EE D. Maria De Lourdes Ribeiro Fragelli, **Contratada:** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 88.137,66. **Contratada:** Andressa Lopes dos Santos ME, R\$ 35.801,85, **Contratante:** EE Pedro Ferreira, **Contratada:** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 9.179,25, **Contratada:** Andressa Lopes dos Santos ME, R\$ 2.624,40, **Contratante:** EE Santa Teresinha, **Contratada:** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 50.462,80, **Contratada:** Andressa Lopes dos Santos ME, R\$ 16.188,92, **Contratante:** EE XV de Outubro, **Contratada:** J. Sodrê dos Santos Silva Máximo, R\$ 40.765,87, **Contratada:** Andressa Lopes dos Santos ME, R\$ 13.368,50, Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1573583

LAUDA 038

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1726-2022.
SEDUC-PRO-2022/53109

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Vila Rica**, CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1726-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **23/04/2024 para 23/04/2025**.

ASSINATURA: 23/04/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0889-2020.
SEDUC-PRO-2023/112905.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte**, CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0889-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/04/2024 para 20/06/2024**.

ASSINATURA: 19/04/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0272-2022.
SEDUC-PRO-2022/35716.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Mutum**, CNPJ 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0272-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **23/04/2024 para 19/12/2024**.

ASSINATURA: 23/04/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1557-2021.
SEDUC-PRO-2023/92850.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, CNPJ nº 37.464.831/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1557-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **19/04/2024 para 07/07/2024**.

ASSINATURA: 19/04/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1767-2021.
SEDUC-PRO-2023/14465.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1767-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/04/2024 para 21/10/2024**.

ASSINATURA: 23/04/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1687-2021.
SEDUC-PRO-2023/105279.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, CNPJ nº 03.507.530/0001-19

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1687-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/04/2024 para 20/01/2025**.

ASSINATURA: 23/04/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0455-2022.
SEDUC-PRO-2022/25875.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Carlinda**, CNPJ nº 01.617.905/0001-78.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0455-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/04/2024 para 20/12/2024**.

ASSINATURA: 23/04/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 07 TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0669-2021.**SEDUC-PRO-2023/10779.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Feliz Natal**, CNPJ nº 01.614.088/0001-02.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0669-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **02/05/2024** para **30/09/2024**.**ASSINATURA:** 23/04/2024.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1573584

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0091-2023 SETASC e SESP/PM.****PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2024/02466.**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM/MT.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a designação de servidores ativos vinculados a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para compor o grupo de trabalho que atuará no policiamento, deslocamento e acompanhamento das entregas de cestas básicas, cartão ser família, e outros advindos do Programa Estadual "Ser Família".**ASSINATURA:** 23/04/2024.**DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);**VIGÊNCIA:** 01/05/2025.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Heverton Mourett de Oliveira - Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP e Alexandre Corrêa Mendes - Comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM.

Protocolo 1573328

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**DOADOR:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**OBJETO:** Doação de 01 Computador, conforme descrição abaixo;
01 - Microcomputador M75q Gen2 Windows 10Pro, Teclado USB, Mouse Óptico e Monitor 21.5 LCD Lenovo.**Data da Assinatura:** 23 de Dezembro de 2024.**Assinam:** GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
43	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	JAMIS SILVA BOLANDIN

Protocolo 1573565

PORTARIA N.59/2024/SETASC/MTA **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.**RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0091-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM/MT.**Fiscal Titular PM:** Ludmila Eickhoff - Matrícula: 114615**Fiscal Suplente PM:** Kessia Adriane Ferraz Gasparoto - Matrícula: 232769**Fiscal Titular SETASC:** Rogerio Januário dos Santos - Matrícula: 233583**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1573329

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Técnicos de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do Edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca os candidatos abaixo relacionados:

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CUIABÁ	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	BRUNA ROCHA MACHADO	1º	40 HORAS	01/2023
CUIABÁ	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	DAYENE ANDRESSA XAVIER VIANA DOS SANTOS	2º	40 HORAS	01/2023
CÁCERES	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ADRIANO BENTO PIMENTA	1º	40 HORAS	01/2023
CÁCERES	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ADALBYANE RIBEIRO LEITE	2º	40 HORAS	01/2023
DIAMANTINO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	EMANUELA DO NASCIMENTO FERREIRA	1º	40 HORAS	01/2023
DIAMANTINO	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	MARCIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	2º	40 HORAS	01/2023
LUCAS DO RIO VERDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	KLEVERSON BATISTA DA SILVA	1º	40 HORAS	01/2023
LUCAS DO RIO VERDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	GLAUCO CESAR ALVES MUNIZ	2º	40 HORAS	01/2023
TANGARÁ DA SERRA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	FABIANA BARBOSA QUINTEIRO	1º	40 HORAS	01/2023
TANGARÁ DA SERRA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	RENE NONATO RIBEIRO	2º	40 HORAS	01/2023
ALTA FLORESTA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	JULIANO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	1º	40 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta BenitezSecretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1573531

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO
MT GARANTE

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Art. 1º e 6º da Lei 11.475, de 14 de julho de 2021, que instituiu o **Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE** e criou respectivamente o **Comitê Deliberativo** do Fundo de Aval, regulamentado pelo Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021.

CONVOCO a 07ª Reunião Extraordinária do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, que será realizada em formato híbrido na segunda-feira, dia **29 de abril de 2024**, às **09h**, na Sala de Reuniões da Casa Civil.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 24h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2024.

PAUTA DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ
DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO
GROSSO - MT GARANTE

Data: 29/04/2024

Horário: 09h

Local: Sala de Reuniões da Casa Civil.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata.

2.1.1 - Ata da 05ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE (18/09/2023).

2.1.2 - Ata da 06ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE (23/11/2023).

2.2 - Deliberações da 06ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE (23/11/2023)

3. ALTERAÇÃO DO LIMITE OPERACIONAL

3.1 - Solicitação de ampliação do limite operacional solicitado pelo SICREDI.

4. ALTERAÇÕES NA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE AVAL

4.1 - Alteração das condições da CCA Adicional.

4.2 - Alteração no prazo de entrega do Protocolo de Informações Gerenciais.

5. ASSUNTOS GERAIS

5.1 - Avisos e Convites

6. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso

MT GARANTE

(Original Assinado)

Protocolo 1573334

PORTARIA Nº 067/2024/GAB/SEDEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 0510/2022-SEDEC, formalizado em 28/06/2022 com vigência até 20/07/2023, cujo valor monta R\$ 3.945.765,97 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos, sendo R\$. 3.515.592,80 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) de Transferência do Estado, R\$. 185.031,20 (cento e oitenta e cinco mil, trinta e um centavos e vinte centavos) de contrapartida do Município e R\$. 245.141,97 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos) de Aplicação financeira, em que figuram como partes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 051/2024/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02/04/2024, pg. 39, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2024, composta pelos servidores Thânia Zanette (Presidente) e como Membros Ana Kelcia Figueiredo de Freitas e Aline Sayuri Saito.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como observar o disposto pela Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

Protocolo 1573235

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2023/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT
CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL -
EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. **RETIFICAÇÃO** integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

- A) **HABILITAÇÃO**: fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,
- B) **SELEÇÃO**: fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 04/12/2023
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 28/12/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	02/01/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	03/01/2024 a 05/01/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	08/01/2024 a 11/01/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	12/01/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	15/01/2024 a 19/04/2024
Análise de Heteroidentificação	15/01/2024 a 19/04/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	22/04/2024
Período para Recurso da fase de Seleção/ Heteroidentificação	23/04/2024 a 29/04/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	30/04/2024 a 06/05/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	07/05/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	08/05/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	09/05/2024 a 20/05/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 15 de janeiro de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.
Cuiabá, 23 de abril de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1573460

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2024/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT -
VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - EDIÇÃO LEI PAULO
GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

- A) **HABILITAÇÃO**: fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,
- B) **SELEÇÃO**: fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 05/04/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	09/04/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	10/04/2024 a 15/04/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	16/04/2024 a 26/04/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	29/04/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	30/04/2024 a 18/07/2024
Análise de Heteroidentificação	30/04/2024 a 18/07/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	19/07/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	22/07/2024 a 26/07/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	29/07/2024 a 02/08/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	05/08/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	06/08/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	07/08/2024 a 16/08/2024

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 10 de abril de 2024.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de abril de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1573465

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1997-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07359.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ- CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/08/2024**.

ASSINATURA: 24/04/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1573220

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0980-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/002678.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - CNPJ nº. 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/10/2024**.

ASSINATURA: 24/04/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1573232

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVENIO Nº 1578-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 03293/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Campos De Júlio - CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/09/2024**.

ASSINATURA: 24/04/2024

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1573238

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0329-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02712

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL inscrita no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49.

OBJETO: "Esporte na Comunidade."

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 239.520,35 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000167-2 (Data do Empenho 03/04/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 22/2024 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.

VALOR TOTAL: R\$ 239.520,35 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - matrícula 310021

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 31/08/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandro do Nascimento - Presidente da Associação Atlético e Cultural Nacional.

Protocolo 1573458

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1438-2018/SECEL, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2024/1775.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Colaboração nº 1438-2018, onde fica acrescentado o valor de R\$ 1.196.698,56 (um milhão e cento e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) no valor total do termo.

Órgão: 23101 - **Projeto:** 2288 - **Despesa:** 33.50 - **Fonte:** 1.500.0196 - **Valor:** R\$: 1.196.698,56 (um milhão e cento e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Origem do recurso: Recurso próprio desta secretaria.

ASSINATURA: 24/04/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Enir Maria Silva - Presidente do Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais.

Protocolo 1573471

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0234-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02642

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: Realização da 1ª Copa Silvanópolis Interbairros - Cuiabá - Mt **ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (oitocentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000186-9 (Data do Empenho 10/04/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 183/2024 do Deputado Estadual Dr João.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Thaysa Bianca Santiago Brito - Matrícula - 308141.

VIGÊNCIA: 24/04/2024 - 30/10/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celio Magnus Moreira Lazarotti- Presidente da associação social, educacional, cultural, desportiva e comunitária cinco sentidos.

Protocolo 1573518

PORTARIA Nº 86/2024/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre os membros para compor a Comissão de Seleção dos Editais de Seleção Pública nº 03/2023, 14/2023 e 15/2023 da Lei Paulo Gustavo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, e na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016; e pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo;

Considerando que o Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT - Cinemotion / Edital de Produção Audiovisual - Edição Lei Paulo Gustavo, Edital de Seleção Pública nº 14/2023/SECEL/MT - Fomento Audiovisual - Documentário Temático - Edição Lei Paulo Gustavo, e Edital de Seleção Pública nº 15/2023/SECEL/MT - Fomento Audiovisual - Diretor(a) Estreante - Edição Lei Paulo Gustavo, estabelecem que a Comissão de Seleção será composta por no mínimo 03 (três) profissionais especializados de cada segmento, contratados por meio de Edital de Seleção realizado em parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC). Os pareceristas credenciados pela OSC terão a responsabilidade exclusiva pelo parecer emitido, e deverão se ater exclusivamente aos critérios de seleção "Relevância Cultural". E, cada projeto será analisado por 03 (três) pareceristas diferentes; e,

Considerando que o Edital de Seleção nº 001/2024 - Edital de Credenciamento de Pareceristas foi realizado pelo proponente "Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação" através da proposta de parceria registrada no SigCon sob nº 2464-2023, formalizada através do Termo de Fomento registrado sob nº SECEL-PRO-2023/08469, assinado em 28 de dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.650, em 28 de dezembro de 2023, onde visa "Ofertar serviços técnicos e especializados para a operacionalização do processo de seleção, contratação, monitoramento e entrega de serviços de pareceristas para 03(três) editais da Lei Paulo Gustavo", apresentando o resultado final de pareceristas credenciados em 24 de janeiro de 2024 através do sítio eletrônico da OSC - <https://institutoinca.com.br/>.

Resolve:

Art. 1º - Designar os pareceristas credenciados abaixo, através do Edital de Seleção nº 001/2024 "Edital de Credenciamento de Parecerista", para compor a **Comissão de Seleção** dos projetos habilitados no **Edital de Seleção Pública nº 03/2023/SECEL/MT** - Cinemotion / Edital de Produção Audiovisual - Edição Lei Paulo Gustavo; **Edital de Seleção Pública nº 14/2023/SECEL/MT** - Fomento Audiovisual - Documentário Temático - Edição Lei Paulo Gustavo; e, **Edital de Seleção Pública nº 15/2023/SECEL/MT** - Fomento Audiovisual - Diretor(a) Estreante - Edição Lei Paulo Gustavo:

Pareceristas credenciados:

1. DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR;
2. HENDYE GRACIELLE DIAS BOREM;
3. IVANIR PEREIRA GUIMARAES;
4. LIGIA MARINA DE ALMEIDA;
5. MARCELO JUCHEM;
6. MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE;
7. ROMARIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS;
8. VICTOR PAULO DE SEIXAS; e,
9. ZIZELE FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo a contar do dia 14 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1573574

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS NO BANCO EXTERNO CONFORME EDITAL N.º 002/2021, EDITAIS N.º 005/2022/ESPMT/SES, PORTARIA INTERNA N.º 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT E PORTARIA INTERNA N.º 070/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/89, e;

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e considerando ainda a Resolução N.º 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT, veiculada no Diário Oficial Eletrônico edição n.º 28.545, de 20 de julho de 2023, que aprova o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Escola de Saúde, para o período de 2023 a 2026, além da Resolução N.º 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Escola de Saúde Pública, para o período de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO os Editais do Banco de Credenciamento N.º 002/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT e Edital N.º 005/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna N.º 070/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT;

RESOLVE:

1. Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) abaixo para atender ao Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, nos municípios de **Diamantino** e **Primavera do Leste** - Turma 2, nos termos a seguir:

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

COORDENAÇÃO DE CURSO LOCAL - CARGA HORÁRIA: 40 H		
NOME	CPF	RESULTADO
LUANA KAREN TOLEDO DA SILVA RODRIGUES	9 4 5 . X X X . XXX-49	APROVADA

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - TURMA 2

COORDENAÇÃO DE CURSO LOCAL - CARGA HORÁRIA: 40 H		
NOME	CPF	RESULTADO
JOSIANE KLEIN	9 4 0 . X X X . XXX-53	APROVADA

2. Homologar o processo de convocação de credenciados externos para Coordenação Local do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, municípios de Diamantino e Primavera do Leste - turma 2.

3. Os valores e a respectiva carga horária da contratada pelo processo de convocação, seguirão as condições estabelecidas no projeto do curso, limitado à capacidade financeira da ESPMT.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1573322

PORTARIA Nº 0251/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 633/2023/GBSES, vigente a época, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0208/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero);

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE/1ª (proposta n.º 001), SMS CUIABÁ/1ª (proposta n.º 002), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta n.º 003), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta n.º 005), SMS TORIXORÉU/1ª (proposta n.º 006), SMS BARRA DO GARÇAS/1ª (proposta n.º 007), SMS NOVA XAVANTINA/1ª (proposta n.º 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta n.º 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta n.º 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/1ª (proposta n.º 011), SMS JACIARA/1ª (proposta n.º 013), SMS PONTE BRANCA (proposta n.º 014), SMS TANGARÁ DA SERRA (proposta n.º 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta n.º 016), SMS ÁGUA BOA (proposta n.º 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta n.º 019), CONSÓRCIO-CORESS (proposta n.º 020), SMS DIAMANTINO (proposta n.º 021), SMS JUÍNA (proposta n.º 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta n.º 023), SMS JUSCIMEIRA (proposta n.º 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta n.º 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta n.º 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta n.º 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta n.º 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta n.º 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta n.º 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta n.º 031), SMS JACIARA/2ª (proposta n.º 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta n.º 033), SMS NOVA XAVANTINA/2ª (proposta n.º 034), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (proposta n.º 035), SMS DENISE (proposta n.º 036), SMS TORIXORÉU/2ª (proposta n.º 037), SMS NOVA OLÍMPIA (proposta n.º 039), SMS COLNIZA (proposta n.º 040), SMS PARANATINGA (proposta n.º 041), SMS BRASNORTE (proposta n.º 042), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/2ª (proposta n.º 043), SMS NOVA XAVANTINA/3ª (proposta n.º 044), CONSÓRCIO - CISCIN (proposta n.º 045), SMS JURUENA (proposta n.º 046), SMS ARIPUANÁ (proposta n.º 047), SMS JACIARA/3ª (proposta n.º 048), SMS BARRA DO BUGRES (proposta n.º 049), SMS TORIXORÉU/3ª (proposta n.º 050), SMS BARRA DO GARÇAS/2ª (proposta n.º 051), SMS GENERAL CARNEIRO (proposta n.º 052), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/3ª (proposta n.º 053), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta n.º 054).

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2024/26680 e o documento SES-CIN-2024/62762 da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA, referente as competências **MARÇO/2024**, novembro e dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 3.458.378,58 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Colniza, Cuiabá, General Carneiro, Jaciara, Juína, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Primavera do Leste, Ponte Branca, Tangará da Serra, Torixoréu, Peixoto de Azevedo e Campos de Júlio/CISVAG, referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da competência **MARÇO/2024**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências **Novembro/2023, Dezembro/2023, Janeiro/2024 e Fevereiro/2024**, conforme Anexo Único.

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada. CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/26680	2011.00003-8	Alto Taquari	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.06981-6	Alta Floresta	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.06979-4	Água Boa	Não apresentou	R\$ 8.984,47	Não apresentou	R\$ 8.984,47
	2011.00359-2	Arenópolis	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.05480-0	Aripuanã	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.06986-7	Barra do Bugres	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.07095-4	Barra do Garças	Não apresentou	R\$ 48.760,38	Não apresentou	R\$ 14.294,34*
	2010.06985-9	Brasnorte	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00361-4	Campo Novo do Parecis	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.07198-5	Campo Verde	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00444-0	Colniza	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.05477-0	Consórcio CISGA	Não apresentou	R\$ 39.876,73	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2011.00271-5	Consórcio CISOMT	Não apresentou	R\$ 105.973,99	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2010.05471-1	Consórcio CISRAT)	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00208-1	Consórcio CISVA	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2015.03691-6	Consórcio CISVAG	Não apresentou	R\$ 44.671,20	Não apresentou	R\$ 44.671,20
	2011.00345-2	Consórcio CORESS	Não apresentou	R\$ 797.849,35	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2010.05474-6	Consórcio Região Norte CISCN	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	Não apresentou	R\$ 1.040.807,92	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2010.05089-9	Cuiabá	Não apresentou	R\$ 340.164,06	R\$ 1.000,00	R\$ 341.164,06
	2011.0443-4	Denise	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2010.07096-2	Diamantino	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00452-1	General Carneiro	Não apresentou	R\$ 9.849,42	Não apresentou	R\$ 9.849,42
	2011.00009-7	Jaciara	Não apresentou	R\$ 3.816,63	Não apresentou	R\$ 1.730,91*
	2010.05481-9	Juína	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00455-6	Juruena	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00010-0	Juscimeira	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00363-0	Nova Olímpia	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00315-0	Nova Xavantina	Não apresentou	R\$ 7.440,00	R\$ 103.423,53	R\$ 110.863,53
	2010.05477-0	Novo São Joaquim	Não apresentou	R\$ 56.256,68	Não apresentou	R\$ 55.181,68*
	2011.00016-1	Paranaíta	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
	2011.00485-8	Paranatinga	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00
2010.04494-5	Peixoto de Azevedo	Não apresentou	R\$ 4.999,23	Não apresentou	R\$ 4.999,23	
2011.00267-7	Ponte Branca	Não apresentou	R\$ 10.006,35	Não apresentou	R\$ 6.650,34*	
2010.05494-0	Primavera do Leste	Não apresentou	R\$ 49.482,36	Não apresentou	R\$ 41.197,29*	
2010.06721-1	São Pedro da Cipa	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00	
2010.05479-7	Tangará da Serra	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00	
2011.00460-2	Torixoréu	Não apresentou	R\$ 58.858,08	Não apresentou	R\$ 58.858,08	
2011.00224-3	Várzea Grande	Não apresentou	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00	
TOTAL MARÇO/2024						R\$ 698.444,55

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/26680	2011.00361-4	Campo Novo do Parecis	R\$ 35.475,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00*
	2010.05477-0	Consórcio CISGA	R\$ 35.429,28	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2011.00345-2	Consórcio CORESS	R\$ 292.258,50	R\$ 361.577,64	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	R\$ 459.392,96	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2010.05479-7	Tangará da Serra	R\$ 2.150,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 1.612,50*
TOTAL FEVEREIRO/2024						R\$ 1.612,50

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2024

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/26680	2010.07198-5	Campo Verde	Não apresentou	R\$ 58.481,79	Não apresentou	R\$ 58.481,79
	2010.05477-0	Consórcio CISGA	R\$ 41.389,57	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2011.00444-0	Colniza	R\$ 19.350,00	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 8.600,00*
	2011.00345-2	Consórcio CORESS	R\$ 280.940,66	R\$ 449.002,57	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2010.05089-9	Cuiabá	R\$ 933.335,42	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 933.335,42
	2011.00211-1	Consórcio Teles Pires	R\$ 418.295,16	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
2010.05479-7	Tangará da Serra	R\$ 235.053,68	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 114.569,28*	
TOTAL JANEIRO/2024						R\$ 1.114.986,49

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2023

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/26680	2010.07198-5	Campo Verde	R\$ 21.923,70	R\$ 103.698,69	Não apresentou	R\$ 103.698,69*
	2010.05477-0	Consórcio CISGA	R\$ 57.236,90	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2011.00345-2	Consórcio CORESS	R\$ 402.066,46	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2010.05089-9	Cuiabá	R\$ 1.081.140,97	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 1.081.140,97
	2010.05481-9	Juína	R\$ 147.812,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 141.900,00*
	2010.05479-7	Tangará da Serra	R\$ 180.554,40	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 178.239,60*
TOTAL DEZEMBRO/2023						R\$ 1.504.979,26

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023

Processo SIGADOC nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor Repasse
SES-PRO-2024/26680	2010.05477-0	Consórcio CISGA	R\$ 14.607,38	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 0,00**
	2010.05089-9	Cuiabá	R\$ 1.293,28	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 1.293,28
	2010.05481-9	Juína	R\$ 137.062,50	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 137.062,50
TOTAL NOVEMBRO/2023						R\$ 138.355,78

TOTAL GERAL

R\$ 3.458.378,58

* Produção parcial glosada devido inconformidades constatadas. Os relatórios do monitoramento serão encaminhados aos Proponentes e seus respectivos Escritórios Regionais de Saúde.

** Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conforme o art. 31, § 2º da portaria n. 633/2023/GBSES (vigente a época).

Protocolo 1573228

PORTARIA Nº 0252/2024/GBSES

Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal de 1988, "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 465 de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 102/2016/GBSES que "Estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL para garantirem ações e serviços";

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2011, que aprova a POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL (DOE/MT de 16/12/2011, p. 60);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 84 de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Regionalização como uma diretriz do SUS que deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e a organização da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a pactuação como base para negociação de metas a serem alcançadas pelos municípios e estados, objetivando a melhoria do desempenho dos serviços ofertados, bem como, a situação de saúde da população e;

CONSIDERANDO os dispositivos de saúde mental, nas suas diferentes modalidades, que compõe a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA).

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar critérios e valores de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização com vistas a implantação e implementação da RAPS no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º - Tornar sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** na PORTARIA Nº 102/2016/GBSES.

Art. 3º - Manter os critérios de cofinanciamento estadual aos municípios contemplados com o Programa de incentivo à Regionalização para as **Unidades de Reabilitação e Hemoterapia**, conforme estabelece a **PORTARIA Nº 102/2016/GBSES**.

Art. 4º - Estabelecer incentivo estadual de IMPLANTAÇÃO de **Centros de Atenção Psicossocial/CAPS**, no valor de **R\$ 40.775,00 (quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais)**, **POR SEIS MESES**, à partir da data de publicação da CIB de implantação do serviço.

Art. 5º - Estabelecer Incentivo estadual de IMPLANTAÇÃO de **Serviços de Residência Terapêutica (SRT)** e de **Unidades de Acolhimento (UA)**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em **PARCELA ÚNICA**, após publicação da CIB de implantação do serviço.

Art. 6º - Estabelecer que o **INCENTIVO DE CUSTEIO MENSAL** destinado aos municípios que serão contemplados com o **Programa Estadual de Incentivo a Regionalização para os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: CAPS, SRT e UA**, será definido de acordo com a classificação dos serviços **conforme sua habilitação no Ministério da Saúde**, nos valores discriminados em quadro abaixo:

Quadro 1 - Discriminação dos valores de incentivo estadual de custeio MENSAL para dispositivos da RAPS habilitados pelo Ministério da Saúde

TIPO DE SERVIÇO	MODALIDADE HABILITADA	VALOR INCENTIVO ESTADUAL
CAPS	CAPS I	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
	CAPS II	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
	CAPS III	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
	CAPS INFANTO-JUVENIL	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
	CAPS AD	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
	CAPS AD III (24 H)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
SRT	SRT tipo 1	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
	SRT tipo 2	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
UA	UA Adulto	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
	UA Infante-Juvenil	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 7º - Definir os seguintes critérios para o recebimento do cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização para os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: **CAPS, SRT e UA**:

I- A adesão dos municípios a este Programa, será por intermédio de formalização de **Termo de Compromisso**, conforme modelo padrão (ANEXO I), contendo as responsabilidades dos entes federativos;

II- A Secretaria Municipal de Saúde aplicará este recurso financeiro **exclusivamente** para o custeio e em caráter complementar das ações dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e Unidades de Acolhimento (UA), nas suas diferentes modalidades;

III- A inclusão e exclusão dos dispositivos, bem como a classificação e reclassificação dos mesmos, deverão seguir pactuações CIR/CIB e habilitações no Ministério da Saúde;

IV- O valor de incentivo estadual de **implantação de CAPS, SRT e UA** será concedido **somente** para as solicitações de implantação à partir da data de vigência desta Resolução.

V- A **transferência mensal** dos recursos de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização para os dispositivos da RAPS indicados (CAPS, SRT, UA), **será condicionada à publicação da habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde**.

VI- A transferência mensal dos recursos de cofinanciamento estadual será precedida de autorização do Secretário de Estado de Saúde, por meio de Portaria contendo os municípios contemplados e os respectivos valores;

VII- Os recursos de cofinanciamento estadual correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde/FES.

VIII- O monitoramento das ações das unidades dar-se-á através do acompanhamento do Escritório Regional de Saúde (ERS) de abrangência, por meio de visita *in loco* e emissão de **relatório semestral** em relação ao cumprimento dos critérios do Termo de Compromisso e outras normativas e/ou instrumentos técnicos previamente estabelecidos.

Art. 8º A suspensão do incentivo dar-se-á pelo não cumprimento dos critérios estabelecidos no Termo de Compromisso e/ou constatação de descumprimento das ações e serviços das Unidades.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de abril de 2024.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSOS E META Nº XX EXERCÍCIO 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, doravante denominada **SES/MT**, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco 03, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, **GILBERTO DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0665587-2 SSP/MT e do CPF n.º 174.824,451-53, e o _____, com sede administrativa _____, n.º _____, Bairro: _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º _____ (Fundo Municipal de Saúde CNPJ n.º _____), neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), _____, CPF n.º _____, e-mail: _____, com sujeição às normas do Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, bem como em atenção ao **DECRETO N.º 456 de 24 de março de 2016**.

RESOLVEM firmar o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo De Compromissos E Metas, via do qual as partes obrigam-se mutuamente, em caráter geral, através do **Programa Estadual de Incentivo à Regionalização**, dentro dos princípios do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, a conjugarem esforços, por meio da descentralização e regionalização no município, **com vistas a implantação e implementação da RAPS no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso**, de forma que possibilite o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A adesão dos municípios a este Programa, será por intermédio de formalização de Termo de Compromisso, contendo as responsabilidades dos entes federativos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SES/MT

2.1 É de responsabilidade da SES/MT:

I. Transferir mensalmente os recursos de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo à Regionalização para os dispositivos da RAPS indicados (CAPS, SRT, UA) **após a publicação da habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde**;

II. Repassar Incentivo MENSAL para CAPS, **por até seis meses**, período estimado para o processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde via Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). Após esse período, o recurso de cofinanciamento estadual de custeio será concedido, conforme modalidade, **somente se o CAPS estiver habilitado junto ao Ministério da Saúde**;

III. Conceder, após aprovação em CIB, incentivo estadual de implantação em **PARCELA ÚNICA**, conforme RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 84 DE 21 DE MARÇO DE 2024, para SRT e UA de forma a incentivar a implantação dos dispositivos da RAPS indicados no Programa Estadual de Incentivo a Regionalização;

IV. Efetivar mensalmente a transferência de recursos financeiros nos prazos das legislações vigentes, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os valores consignados na correspondente AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO e autorização do Secretário de Estado de Saúde, por meio de Portaria contendo os municípios contemplados e os respectivos valores;

V. Incluir e excluir dispositivos, bem como a classificação e reclassificação dos mesmos, conforme pactuações CIR/CIB e habilitação no Ministério da Saúde;

VI. Considerar os tipos de serviços, os valores do incentivo e sua periodicidade conforme estabelecido em RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 84 DE 21 DE MARÇO DE 2024;

VII. Prestar apoio institucional aos municípios para organização, acompanhamento e qualificação da rede de atenção à saúde;

VIII. Monitorar e avaliar a utilização do Incentivo Financeiro Estadual, acompanhando os compromissos DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no que tange à execução do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1 É de responsabilidade do Município de xx:

I. Os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), os Serviços de Residências Terapêuticas (Srt) e as Unidades de Acolhimento (UA), deverão funcionar de acordo com cada modalidade existente, contando com uma equipe

interdisciplinar e quantidade de profissionais conforme **Portaria de Consolidação GM/MS Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais legislações vigentes;

II. Aplicar 100% dos recursos financeiros deste incentivo, exclusivamente para o custeio e em caráter complementar das ações dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e Unidades de Acolhimento (UA), nas suas diferentes modalidades;

III. Realizar através dos CAPS o apoio matricial às Equipes de Atenção Primária e Hospitalar com vistas a integralidade e qualidade do cuidado de forma intra e intersetorial;

IV. Deverá prestar conta dos respectivos repasses, conforme legislação vigente quando requisitado pelos órgãos de fiscalização e controle;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO

4.1. O monitoramento das ações das unidades dar-se-á por intermédio do acompanhamento do Escritório Regional de Saúde responsável, por meio de visita *in loco* e emissão de relatório semestral da situação em relação ao cumprimento dos critérios do Termo de Compromisso, que deverá ser encaminhado à Superintendência de Gestão Regional (SGR) que de posse do relatório direcionará à Coordenadoria de Atenção Secundária da Superintendência de Atenção à Saúde para continuidade ou suspensão dos repasses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS E RECURSOS

5.1 A Secretaria de Estado de Saúde a partir da avaliação do referido instrumento e em consonância com a sua capacidade orçamentária e financeira realizará, anualmente, ou se necessário semestralmente, a revisão/alteração dos critérios e valores estabelecidos na referida RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 84 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO DO RECURSO

6.1 O não cumprimento dos critérios estabelecidos neste Termo acarretará na suspensão do cofinanciamento. A avaliação anual deste instrumento servirá de subsídio para a decisão quanto a manutenção do cofinanciamento contido neste Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes compromissadas o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para a produção dos seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, ____ de ____ de 2024.

GILBERTO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

NOME

Secretario de Saude do Municipio

Protocolo 1573253

PORTARIA Nº 0254/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 037/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/03/2024 A 18/02/2025	
FORNECEDOR: FANEM LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158
CONTRATO Nº 037/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025	

FORNECEDOR: FANEM LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Emmanuel Santana Ardaia - Matrícula 116009	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1
CONTRATO Nº 039/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025	
FORNECEDOR: MANANCIAL MEDICAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1	Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563
CONTRATO Nº 040/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025	
FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1
CONTRATO Nº 041/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025	
FORNECEDOR: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1
CONTRATO Nº 042/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025	
FORNECEDOR: ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Emmanuel Santana Ardaia - Matrícula 116009	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1
CONTRATO Nº 057/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/03/2024 A 25/03/2025	
FORNECEDOR: NEUROCENTER MT SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Emily Eladia Figueiredo da Costa - Matrícula: 298964	Dante Martins Miraglia Lima - Matrícula: 139597

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1573374

PORTARIA Nº 0255/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 213/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/12/2023 30/11/2024	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Thiago Ramon Paz de Sousa - Matrícula: 327675
CONTRATO Nº 058/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/03/2024 A 21/03/2025	
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1	Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563
CONTRATO Nº 072/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 01/04/2025	
FORNECEDOR: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAF	
Claudia Aparecida Silverio Braga - Matrícula nº 114030	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho Matrícula nº 244631	Renata Milanello - Matrícula nº 298433
CONTRATO Nº 096/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/04/2024 A 15/04/2025	
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danielle Ap. Ribeiro da Costa Leite Matrícula: 104164	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385
CONTRATO Nº 097/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/04/2024 A 15/04/2025	
FORNECEDOR: LANCO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danielle Ap. Ribeiro da Costa Leite Matrícula: 104164	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1573455

ERRATA DA PORTARIA Nº 0186/2024/GBSES PUBLICADA EM 26/03/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.710 PÁGINA Nº 22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria Nº 0186/2024/GBSES Publicada Em 26/03/2024 Diário Oficial Nº 28.710 Página Nº 22 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 196/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/03/2024 A 20/11/2024

FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 196/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/03/2024 A 20/11/2024

FORNECEDOR: MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0186/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1573461

PORTARIA Nº 0256/2024/GBSES/MT

Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos firmados com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016. Considerando o inciso XV, artigo 2 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEFAZ/CGE nº 01/2016, que diz: "comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado da administração pública estadual destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual".

Considerando o artigo 54 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEFAZ/CGE Nº 01/2016, que dispõe das Obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação: I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil; II - emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos**, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução dos termos de fomento, passa a ter a seguinte composição:

Adriano Sanches Okimoto - Matrícula nº 67934
Laura Auxiliadora Martins da Silva - Matrícula nº 113074
Maylson Marinho da Silva Corrêa - Matrícula nº 299627
Elaine da Conceição Silva - Matrícula nº 114090

Art. 2º Cabe ainda à **Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação**, a emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação conclusivo da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Averiguar o enquadramento da *organização da sociedade civil* - OSC - conforme inciso I do artigo 2º da IN 001/2016;

II - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

III - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

IV - Valores efetivamente transferidos pela administração pública estadual;

V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem com de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1573516

PORTARIA Nº 0257/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê

a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2022/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT) e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2024/GBSES que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a SES-CIN-2024/60634/COR/SES que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **MARÇO/2024**, no valor total de **R\$ 4.728.749,02 (quatro milhões setecentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, conforme Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2728 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **1.659.0000**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Valor da Arrecadação FEEF - Março/2024	R\$ 5.629.463,12
Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas (64%)	R\$ 3.602.856,40
Serviços de diálise habilitadas e contratualizadas ao SUS (20%)	R\$ 1.125.892,62

COMPLEMENTAÇÃO DE TABELA SUS FEEF/MT - MÊS MARÇO/2024			
RECEITA	FONTE 1.659.0000		
64 %	R\$ 3.602.856,40		
CNES	INSTITUIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
2795671	Hospital Santo Antônio	8,58%	R\$ 309.125,08
2659107	Hospital Geral	21,79%	R\$ 785.062,41
2311682	Hospital Santa Helena	17%	R\$ 612.485,59
2534444	Hospital do Câncer de Mato Grosso	18,71%	R\$ 674.094,43
2534436	Instituto Lions da Visão	6%	R\$ 216.171,38
2396866	Santa Casa de Rondonópolis	17,39%	R\$ 626.536,73
2396424	Casa de Saúde Paulo de Tarso	1,80%	R\$ 64.851,42
2391449	Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli	1,17%	R\$ 42.153,42
2397684	Hospital e Maternidade São João Batista	1,47%	R\$ 52.961,99
2767953	Hospital São Lucas do Rio Verde de Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 115.291,40
2752654	Hospital Vale do Guaporé	1,75%	R\$ 63.049,99
2752603	Hospital Evangélico de Mato Grosso	1,14%	R\$ 41.072,56
TOTAL			R\$ 3.602.856,40

SERVIÇOS DE DIÁLISE/MT - MÊS MARÇO/2024

RECEITA		FONTE 1.659.0000				R\$ 1.125.892,62	
20%	INSTITUIÇÃO	Produção ambulatorial aprovada SIA/SUS (3 MESES ANTERIORES A COMPETÊNCIA MARÇO (FEV/JAN2024 e DEZ/2023))				Valor Médio Sessão	Valor FEEF MAR/2024
CNES		dez/23	jan/24	fev/24	Total	R\$ 16,9974...	Total
831778	Inematt Instituto Nefrológico	838	828	799	2.465		R\$ 41.898,66
2393433	Clinemat	4.139	3.929	3.820	11.888		R\$ 202.065,42
2393727	Clínica de Tratamento Renal	2.624	2.529	2.465	7.618		R\$ 129.486,41
2534436	CTR	3.029	2.894	2.788	8.711		R\$ 148.064,59
2396580	Centro de Nefrologia	0	0	0	0		R\$ 0,00*
2699540	Inematt Instituto Nefrológico -LTDA	2.774	2.877	2.817	8.468		R\$ 143.934,22
2767392	CENEC	2.394	2.332	2.216	6.942		R\$ 117.996,14
3324176	CTR SINOP	3.671	3.529	3.395	10.595		R\$ 180.087,75
6225209	Inemat Tangará da Serra	2.016	1.911	1.875	5.802		R\$ 98.619,08
6909906	Ina Instituto de Nefrologia do Araguaia	1.875	1.875	0	3.750		R\$ 63.740,35
7062508	Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	0	0	0	0		R\$ 0,00*
TOTAL		23.360	22.704	20.175	66.239		R\$ 1.125.892,62

*Clínicas que não apresentaram produção nas competências dez/2023, jan e fev/2024 conforme dados do Tabwin/Datasus.

Memória de cálculo Hemodiálise

VALOR FEEF - 20% - DESTINADO AS CLÍNICAS DE HEMODIÁLISE	R\$ 1.125.892,62
TOTAL DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL APROVADA SIA/SUS DOS 3 MESES ANTERIORES A COMPETÊNCIA MARÇO (JAN/FEV/2024 e DEZ/2023)	66.239
VALOR MÉDIO POR SESSÃO APROVADA	R\$ 16,9974...
TOTAL MARÇO/2024	
R\$ 4.728.749,02	

Protocolo 1573537

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0580/2024/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/02075/INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09**

OBJETO: Fomento a produção, com aquisição de conjunto de ferramentas manuais comumente utilizados pelo homem do campo na Agricultura Familiar.

Valor: R\$ 1.500.520,00

EPI Nº 126, Dilmar Dal Bosco, R\$ 1.500.520,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 24/04/2024 e término em 24/04/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA - Presidente PRONATUR

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1573294

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0278/2023 - BOLSA BDT - FAPEMAT-PRO-2024/0224. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Niel Marcelo de Loiola Campos. **Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico 1. **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Niel Marcelo de Loiola Campos e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL 012/2023 - PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - AGRICULTURA FAMILIAR - FAPEMAT-PRO-2024/0209. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Vitória Aparecida da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Letícia Vitória Aparecida da Silva e Oskarlina Lucia dos Santos Weber - **Orientador.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL 012/2023 - PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - AGRICULTURA FAMILIAR - FAPEMAT-PRO-2024/0210. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Erikson Patrique de Moraes Zonoizo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Erikson Patrique de Moraes Zonoizo e Oscarlina Lucia dos Santos Weber - **Orientador.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO CONCESSIONÁRIO - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00198. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jully Kelly Lucena Sousa. **Objeto:** Bolsa de Pesquisa e Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 10/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/09/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Jully Kelly Lucena Sousa e Silvana Hirooka - **Orientador.**
Protocolo 1573500

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 749/2024 - PROEG (11.01.04)

Designa membros para compor Comissão Especial

Cáceres-MT, 10 de abril de 2024.

A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2673/2022, Art. 2º, I: Constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.
CONSIDERANDO Processo nº 23065.002943/2024-01.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) sevidores(as) para comporem a Comissão Especial responsável em Promover, Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo de candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior para a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso Calos Alberto Reyes Maldonado, pelo período de 03/04/2024 a 02/04/2025, a saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nilso Francio	40279	Presidente
Fernanda Mosseline Josende Coan	112050	Membro
Adriana Regina Redivo	117008	Membro
Marcos Luis Procópio	132236	Membro
Wylmor Constantino Tives Dalfov	111970	Membro
Sérgio Alessandro Soares Fragoso	125402	Membro
Wander Bosco Souza do Prado	122186	Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Original Assinado)
NILCE MARIA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAC-FACEL (11.01.03.01.02)
Matrícula: 83191001

Protocolo 1573268

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2024/00433

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviços Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI.

DO VALOR: R\$ 87.231,96 (oitenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de crédito orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Entidade:	AGER/MT	Projeto/Atividade (Ação)	2007
Unid. Orçamentária:	04301	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.39	Fonte:	1501.0000
Valor aplicado:	R\$ 87.231,96 (oitenta e sete mil duzentos e trinta e um e noventa e seis centavos)		

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **DEODATO FERNADES DA SILVA - Matrícula 128667**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **VINICIUS NERES ARAUJO SOUZA - Matrícula 257287**.

Data da assinatura: 18 de abril de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO** e **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**.

Protocolo 1573543

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº
00001/2024/CAD

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 18/2019, publicada no Diário Oficial de 16/12/2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº IPEM-LIS-2024/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) IPEM .

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
995	PROTESTOS, REIVINDICAÇÃO, SUGESTÕES.	2011	2014	5.	Caixa box
029.21	NO PAÍS (AJUDA DE CUSTO, DIARIAS, PASSAGENS, DEVOLUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REALATORIOS DE VIAGENS	2007	2014	8.	Caixa box
041.54	LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO	2011	2014	4.	Caixa box
049.13	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, TREINAMENTO DE PESSOAL, INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, INSPEÇÕES PERIODICAS.	2014	2014	1.	Caixa box
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	2011	2013	2.	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA E NOTA FISCAL	2010	2010	1.	Caixa box
033.12	ALUGUEL, COMODATO, LEASING	2006	2014	5.	Caixa box
42.12	ALUGUEL	2009	2014	5.	Caixa box
073.2	CONTAS TELEFÔNICAS	2007	2014	6.	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2011	2011	1.	Caixa box
041.013	LUZ E FORÇA	2011	2011	1.	Caixa box
074	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E INTERNET	2014	2014	2.	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARO	2006	2014	13.	Caixa box
049.12	SEGUROS	2011	2011	1.	Caixa box
041.52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2011	2011	2.	Caixa box
024.92	AUXÍLIOS TIQUETE ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO	2007	2014	4.	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)	2007	2013	6.	Caixa box
022.22	ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	2013	2013	1.	Caixa box
071.2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDENCIA AGRUPADA MALOTE	2009	2013	5.	Caixa box
033.21	COMPRA	2006	2013	6.	Caixa box
029.222	COM ÔNUS PARA INSTITUIÇÃO	2013	2014	2.	Caixa box
052.22	DESPESA	2012	2013	6.	Caixa box
020.3	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	2006	2009	3.	Caixa box
041.011	ÁGUA E ESGOTO	2011	2011	1.	Caixa box
022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRA INSTITUIÇÕES	2013	2013	1.	Caixa box

073	SERVIÇO TELEFONICO, FAX, INSTALAÇÃO, TRANSFÊNCIA, MANUTENÇÃO, REPARO.	2011	2013	3.	Caixa box
024.11	SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	2007	2010	3.	Caixa box
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	2009	2013	4.	Caixa box
059.1	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	2013	2013	1.	Caixa box

041.15	LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, COMODATO	2011	2011	1.	Caixa box
930.2	CONCURSOS	2009	2009	1.	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2014			MENSURAÇÃO TOTAL: 105 caixa (s) box/ 14,7 metro(s) limiar(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade					
Conta (s) do (s) exercício (s) de:		Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:		Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)	
2006		2007		18/06/2007, Nº 24614, pág. 70	
2007		2008		28/08/2008, N º 24907, pág. 43	
2009		2010		02/09/2010, Nº 25392, pág. 69	
2010		2011		14/12/2011, Nº 25702, pág. 87	
2011		2012		23/08/2012, Nº 25873, pág. 33	
2012		2013		DOC.08/11/2013, nº 256, pág. 10	
2013		2014		DOC.12/11/2014, nº 506, pág. 39	
2014		2015		DOC.24/09/2015, nº 715, pág. 10	

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o

desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) IPEM-MT .

Cuiabá/MT, 22 de abril de
CARLA DENISE ALVES MATOS SILVA
TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Protocolo 1573331

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a o reequilíbrio econômico-financeiro no da ordem de 15,19% conforme cláusula contratual.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estimado anual de **R\$ 5.954,58 (cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

VIGÊNCIA: a partir de 19/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 19 de abril de 2024.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Mário Cezar Hideki Nakayana - Representante Legal.

Protocolo 1573211

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2024//MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 027/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA - CNPJ: 08.105.996/0001-01**.

DO OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS. conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/01040**.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/04/2024 a 24/04/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e NASSER HUSSEIN MAHFOUZ/ CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1573269

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 032/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **INFINITY MEDICAL 2022 LTDA - CNPJ: 05.385.600/0001-39.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e síntese -OPME's e utilização de equipamentos aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo M TSAUDE-PRO-2024/02089, através do Edital para Credenciamento nº 001/2016/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/04/2024 a 24/04/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CAMILA ZABELLI GOIS / INFINITY MEDICAL 2002 LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1573274

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 031/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **NEUROCIRURGIA DO CENTRO OESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 10.720.718/0001-06.**

DO OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/02608.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/04/2024 a 24/04/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e FELIPE SIQUEIRABORGES/NEUROCIRURGIA DO CENTRO OESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1573324

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 075/2024/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2022/16457.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 74,8188 hectares, situada no município de PEDRA PRETA-MT, denominada "FAZENDA OURO E PRATA".

Perímetro: **4.897,99** metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CD5-M-6640**, de coordenadas N 8.172.941,733m e E 813.427,061m, situado no limite da Fazenda S/D com a Fazenda Ouro e Prata II; deste, segue confrontando com a Fazenda Ouro e Prata II, de Valdemar Rodrigues Gonçalves CPF:

593.439.401-06 e RG: 914.529 SSP/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°29'21" e 73,70m até o vértice **CD5-M-8353**, de coordenadas N 8.172.875,219m e E 813.458,802m; 219°05'40" e 38,82m até o vértice **CD5-M-8357**, de coordenadas N 8.172.845,093m e E 813.434,324m; 153°26'03" e 426,64m até o vértice **CD5-M-8358**, de coordenadas N 8.172.463,499m e E 813.625,127m; 210°04'32" e 1.369,74m até o vértice **CD5-M-8359**, de coordenadas N 8.171.278,172m e E 812.938,693m, situado no limite da Fazenda Ouro e Prata II com a Fazenda Lama; deste, segue confrontando com a Fazenda Lama, Matrícula 7051, Código INCRA: 906.050.002.283-9, com azimute de 291°11'56" e distância de 786,44m até o vértice **ALD-M-2103**, de coordenadas N 8.171.562,555m e E 812.205,466m, situado no limite da Fazenda Lama com a Serra; deste, segue confrontando com a Serra com os seguintes azimutes e distâncias: 55°01'54" e 59,05m até o vértice **CD5-M-6638**, de coordenadas N 8.171.596,396m e E 812.253,853m; 94°11'12" e 84,91m até o vértice **CD5-P-19895**, de coordenadas N 8.171.590,197m e E 812.338,539m; 105°50'38" e 120,54m até o vértice **CD5-P-19896**, de coordenadas N 8.171.557,287m e E 812.454,501m; 79°03'13" e 35,67m até o vértice **CD5-P-19897**, de coordenadas N 8.171.564,060m e E 812.489,520m; 45°06'35" e 460,47m até o vértice **CD5-P-19898**, de coordenadas N 8.171.889,040m e E 812.815,747m; 31°42'57" e 50,72m até o vértice **CD5-P-19899**, de coordenadas N 8.171.932,183m e E 812.842,409m; 32°30'55" e 17,91m até o vértice **CD5-P-19900**, de coordenadas N 8.171.947,287m e E 812.852,037m; 14°22'59" e 152,88m até o vértice **CD5-P-19901**, de coordenadas N 8.172.095,377m e E 812.890,013m; 113°02'25" e 68,58m até o vértice **CD5-P-19902**, de coordenadas N 8.172.068,536m e E 812.953,123m; 54°41'10" e 90,06m até o vértice **CD5-P-19903**, de coordenadas N 8.172.120,595m e E 813.026,611m; 14°22'48" e 192,20m até o vértice **CD5-P-19904**, de coordenadas N 8.172.306,776m e E 813.074,345m; 325°41'35" e 96,94m até o vértice **CD5-P-19905**, de coordenadas N 8.172.386,853m e E 813.019,706m; 317°16'19" e 87,37m até o vértice **CD5-P-19906**, de coordenadas N 8.172.451,032m e E 812.960,425m; 55°04'21" e 61,27m até o vértice **CD5-P-19907**, de coordenadas N 8.172.486,111m e E 813.010,658m; 9°08'08" e 11,36m até o vértice **ALD-M-2833**, de coordenadas N 8.172.497,329m e E 813.012,462m, situado no limite da Serra com a Fazenda Estrela Dalva; deste, segue confrontando com a Fazenda Estrela Dalva, Matrícula 3982 Código INCRA: 906.050.008.486-9, com azimute de 37°01'13" e distância de 365,12m até o vértice **ALD-M-2832**, de coordenadas N 8.172.788,845m e E 813.232,297m, situado no limite da Fazenda Estrela Dalva com o Sítio Morro Vermelho; deste, segue confrontando com o Sítio Morro Vermelho de propriedade de Odelio Ribeiro Filho, CPF: 004.993.651-43 e RG: 1496218-7 SSP/MT com azimute de 51°52'06" e distância de 247,60m até o vértice **CD5-M-6640**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada CD5-B-0090 de coordenadas UTM N 8.171.949,755m e E 813.488,920m, implantada na sede da Fazenda Ouro e Prata II, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas das bases foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1573320

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO Nº 12782/2024/GPINDEA/INDEAMT

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024

DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 101/2023/CGE-COR/INDEA, com a finalidade de apurar eventuais transgressões disciplinares praticadas pelo servidor público estadual Sr. **CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA**, inscrito sob a matrícula nº. 253879.

[...] Com essas considerações, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do Sr. **CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula nº. 253879, por ocorrência de prescrição da pretensão punitiva em relação aos fatos imputados neste processo administrativo disciplinar.

Determino encaminhamento do processo à Unidade Setorial de Correição para as providências cabíveis.

Cuiabá, 24 de abril de 2024.

Registre-se. Cumpra-se.

EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUARIA DE MATO GROSSO (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1573462

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS PUBLICADO EM 24/04/24 DIÁRIO OFICIAL
Nº 28.729 PÁGINA Nº 40**

ONDE SE LÊ: EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 001/2024/INDEAMT

LEIA-SE: EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº
003/2024/INDEAMT

Protocolo 1573492

PORTARIA Nº 119/2024/INDEA-MT

Cadastrar médicos veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

ANEXO I

	Médico Veterinário	CRMV
1	Daniel Lucas Moraes Vilasboa	6684
2	Virgílio Nunes Barbosa	7467
3	Thaís Sasso	7527

4	Julio Candido dos Anjos Silva	6495
5	Francieli Boccalon Ferronaro	7235
6	Vitor Magalhaes Oliveira Deliberador Mickosz	7506
7	Gilsimar Nascimento Santiago	7580
8	Danilo Lúcio de Oliveira Silva	6663
9	Sheila Alves Medeiros Karlin	4912
10	Mario Olivio Pires	7530
11	Gabrielli Sanada Diamante	7371
12	Diego Maia da Silva dos Santos	4481
13	Gabriel Galvan Paes	7144
14	Ananda Beatriz Gonçalves Soares	5620
15	Samara Albino Silva	7218
16	Natali Maria Bezerra de Araújo	6328
17	Gabriel Paiva Domingues do Amaral	7276
18	Fabrcio Oliveira de Souza	6951
19	Stefani Yegros pereira dos S batista	6974
20	Edifn Guirra dos Santos Neto	7456
21	Sandy Crystian Araújo de Carvalho	7402
22	Alavaro Giombelli Lima	5772
23	Fabiana Fante Martins	6928
24	Vitor de Carvalho Sant'ana	6433
25	João Henrique Maldaner	7345
26	Thais Mara Pereira de Toledo	7526
27	Henzo de Souza Nino	7143
28	Luana Casagrande	6668
29	Nargiwre Nagly Kenads Teodoro	6885
30	Thayná Silveira Carvalho	6916
31	Flavio Luiz Kerber	4650
32	Leandro Dutra Domingos	7731
33	Jucielle Belizário Pontes Barros	7650
34	Cristina da Silva Mendes	7068

Protocolo 1573212

PORTARIA Nº120/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Marcos Rodrigues da Silva- matricula nº 115895**, para responder pela Unidade Local de Execução de Sinop, a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº. 062/2022/INDEA-MT de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.219, de 05 de abril de 2022, pág.20.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1573474

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCS6D18	DT008A200C	17/03/2024	22/03/2024	6637-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
QCS6D18	DT008A200D	17/03/2024	22/03/2024	5274-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
SPD9I46	DT008A2009	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
SPD9I46	DT008A200A	17/03/2024	22/03/2024	6637-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
SPD9I46	DT008A200B	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
SPD9I46	DT008A200E	17/03/2024	22/03/2024	5274-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
RRS9C90	DT001E207C	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
RRS9C90	DT001E207D	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RRS9C90	DT001E207F	17/03/2024	22/03/2024	7285-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
NPJ9163	MTA0968164	11/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QBB0135	DT00EJ7134	17/03/2024	22/03/2024	7633-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RAY4D88	DT00EJ7135	17/03/2024	22/03/2024	7633-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RRR8B23	DT00EJ7130	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
OBK5458	DT00ES204V	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBK5458	DT00ES204W	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
EIG3204	DT0035408Y	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
AKT4018	DT008D403Q	17/03/2024	22/03/2024	6548-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
JZZ0072	DT003X50EV	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
JZZ0072	DT003X50EW	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
JZZ0072	DT003X50EX	17/03/2024	22/03/2024	5177-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QBZ8I04	DT003X50F2	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCU8B98	DT003X50F0	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCU8B98	DT003X50F1	17/03/2024	22/03/2024	5177-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
KAK0984	DT00HB20OZ	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
KAK0984	DT00HB20P1	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QCK9C31	DT00HB20OT	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
RAT2H26	DT00HB20OR	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
SPH8H00	DT00HB20OS	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OXM7J66	DT0064102D	17/03/2024	22/03/2024	6530-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
QCB3G61	DT0064102E	16/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QCB3G61	DT0064102F	17/03/2024	22/03/2024	5274-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
JZT6300	DT00FW20LE	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
JZT6300	DT00FW20LF	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
JZT6300	DT00FW20LG	17/03/2024	22/03/2024	5185-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
QQF9C24	DT00FW20LJ	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
SPG3G20	DT00FW20LH	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NIY5731	DT004F50EO	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OAS4016	DT004F50EM	16/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OAS4016	DT004F50EN	16/03/2024	22/03/2024	5118-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBG4I69	DT004F50EQ	16/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OBG4I69	DT004F50ER	16/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBG4I69	DT004F50ES	16/03/2024	22/03/2024	5118-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBG4I69	DT004F50ET	16/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
OBS7495	DT004F50EH	16/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OBS7495	DT004F50EI	16/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBS7495	DT004F50EK	16/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
OBS7495	DT004F50EL	16/03/2024	22/03/2024	6726-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
KAI5146	DT00JX20D1	16/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
KAI5146	DT00JX20D2	16/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
NAB0H97	DT00JX20D3	16/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
NAB0H97	DT00JX20D4	16/03/2024	22/03/2024	6670-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
NJK6021	DT00JX20DE	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NJK6021	DT00JX20DG	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
NJK6021	DT00JX20DH	17/03/2024	22/03/2024	5118-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
NJK6021	DT00JX20DI	17/03/2024	22/03/2024	6726-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
OAW9B09	DT00JX20CX	16/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
OAW9B09	DT00JX20CY	16/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OAW9B09	DT00JX20CZ	16/03/2024	22/03/2024	5118-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OAW9B09	DT00JX20D0	16/03/2024	22/03/2024	6670-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
OBBD97	DT00JX20D9	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBBD97	DT00JX20DA	17/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBBD97	DT00JX20DB	17/03/2024	22/03/2024	6670-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
OBH5697	DT00JX20DC	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBH5697	DT00JX20DD	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBK0J83	DT00JX20CU	16/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OBK0J83	DT00JX20CV	16/03/2024	22/03/2024	6726-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
OBK0J83	DT00JX20CW	16/03/2024	22/03/2024	5185-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
QBO5B37	DT00JX20D5	16/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCW2523	DT00JX20D7	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCW2523	DT00JX20D8	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RRV3D34	DT00JX20D6	17/03/2024	22/03/2024	6670-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
SPE2C05	DT00JX20DN	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPE2C05	DT00JX20DO	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBR6F87	DT00FM10EE	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBR6F87	DT00FM10EF	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QQE3F62	DT00GG30KU	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QQE3F62	DT00GG30KX	17/03/2024	22/03/2024	5819-4	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
RAT2J32	DT00GG30KV	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
RAT2J32	DT00GG30KW	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RRV6H57	DT00GG30KT	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
JZO9351	DT00HB20P9	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
JZO9351	DT00HB20PA	17/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NPI3397	DT00HB20PD	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NPI3397	DT00HB20PE	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
NUG2384	DT00HB20P4	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBF1967	DT00HB20PF	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
PQG4J41	DT00HB20P5	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
RAQ1B06	DT00HB20P6	17/03/2024	22/03/2024	6653-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
RAQ1B06	DT00HB20P7	17/03/2024	22/03/2024	6637-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
RRJ5C61	DT00HB20PC	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
RRP6G61	DT00HB20P8	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NJL6385	DT00GG30KZ	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
NJL6385	DT00GG30L1	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NJL6385	DT00GG30L2	17/03/2024	22/03/2024	5061-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
KDLOH84	DT002D33JT	17/03/2024	22/03/2024	5185-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
JZY3002	DT00JA204E	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NKZ0171	DT007920I9	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NKZ0171	DT007920IA	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
SPH3J72	DT007920I7	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
SPH3J72	DT007920I8	17/03/2024	22/03/2024	6580-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RAP5190	DT00G120LB	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
RSY6A67	DT00G120LA	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OBP8E92	DT00CE20CP	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBP8E92	DT00CE20CQ	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
OBP8E92	DT00CE20CR	17/03/2024	22/03/2024	6637-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
OBP8E92	DT00CE20CS	17/03/2024	22/03/2024	6653-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
IQU2D14	DT008Y20WV	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
KAP8A48	DT008Y20WX	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
KAP8A48	DT008Y20WY	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
KAP8A48	DT008Y20WZ	17/03/2024	22/03/2024	6726-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
QCZ3G15	DT008Y20X0	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
SPG6197	DT008Y20WVW	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
QPD9D04	DT00KZ1066	17/03/2024	22/03/2024	6530-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
KAR0582	DT00FI105B	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
KAR0582	DT00FI105C	17/03/2024	22/03/2024	6580-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QBM1719	DT0058202B	16/03/2024	22/03/2024	7633-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QCI4122	DT0058202C	16/03/2024	22/03/2024	7633-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OAR5A58	DT009C2094	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
RAZ6B30	DT00CN50CX	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
RRT7A04	DT00CN50CX	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
RRT7A04	DT00CN50CY	17/03/2024	22/03/2024	6645-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
PQL1A03	DT0092103J	17/03/2024	22/03/2024	5738-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NFI7196	DT00HG5031	17/03/2024	22/03/2024	5274-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NJC8023	DT001U7079	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NJC8023	DT001U707A	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
NJC8023	DT001U707B	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QQT7B16	DT00G020JA	17/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QQT7B16	DT00G020JB	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
JZY4136	DT0033408A	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
JZY4136	DT0033408B	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
RAP6B62	DT00AD20CP	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
RAP6B62	DT00AD20CQ	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RAP6B62	DT00AD20CR	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
EOW8D30	DT000G30ZI	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
SPCOA26	DT000G30ZJ	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
JYE4824	DT000E30IS	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NPC2H47	DT000E30IY	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NP2F73	DT000E30IU	17/03/2024	22/03/2024	5193-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NTP9H71	DT000E30IX	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
MYP7692	DT00JS30GP	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
MYP7692	DT00JS30GQ	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
NJO8564	DT00JS30GN	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NJO8564	DT00JS30GO	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NMN4916	DT00JS30GT	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NMN4916	DT00JS30GU	17/03/2024	22/03/2024	6580-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NUC4104	DT00JS30GJ	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
NUC4104	DT00JS30GK	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBC7338	DT00JS30GL	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBC7338	DT00JS30GM	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OBC7338	DT00JS30GV	17/03/2024	22/03/2024	5029-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBH4214	DT00JS30GW	17/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RRU3J05	DT00JS30GR	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
RRU3J05	DT00JS30GS	17/03/2024	22/03/2024	6637-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
OBE5817	DT00CI40KK	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
GBE9B12	DT0060506L	17/03/2024	22/03/2024	7366-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
PYP2009	DT0060506M	17/03/2024	22/03/2024	7633-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QBV1187	DT0060506P	17/03/2024	22/03/2024	7633-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QC9240	DT0060506Q	17/03/2024	22/03/2024	7633-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
KAE1A06	DT00FI1058	16/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAE1A06	DT00F11059	16/03/2024	22/03/2024	6050-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
KAE1A06	DT00F1105A	16/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBM6H49	DT003040AG	17/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBM6H49	DT003040AI	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCL9D77	DT003040AV	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCL9D77	DT003040AW	17/03/2024	22/03/2024	5177-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBH6047	DT00GE30MG	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBH6047	DT00GE30MH	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBH6047	DT00GE30MI	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NPD1608	LRV0052293	09/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QCB5A41	LRV0052639	03/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QCF0264	DT00FN303T	17/03/2024	22/03/2024	5274-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCF0264	DT00FN303U	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
QBQ7188	DT00GF50HC	17/03/2024	22/03/2024	6726-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
QKP2J68	DT00GF50HF	17/03/2024	22/03/2024	5100-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QKP2J68	DT00GF50HG	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QQM7D11	DT00GF50HE	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OBQ1C61	DT00GH30AS	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCL1C94	DT00GH30AT	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QQP7F95	DT00GH30AV	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RRQ0B12	DT00GH30AR	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NTX9C40	DT00FV30N4	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
RAK9I02	DT00FV30N3	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NJB6C13	DT001O40EJ	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
OBH8960	DT001O40EK	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBK0491	DT001O40EF	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCY9D08	DT001O40EL	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
DFO2926	DT00GE30MJ	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NPO8716	DT00HD30IU	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
RFV3C69	DT00HD30IM	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
JZX6G61	DT00JV40BN	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
JZX6G61	DT00JV40BO	17/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
NJC5664	DT00JV40BS	16/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QBT1755	DT00JV40BP	16/03/2024	22/03/2024	6670-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
QBT1755	DT00JV40BQ	16/03/2024	22/03/2024	6556-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QBY0C94	DT00JV40BR	16/03/2024	22/03/2024	6726-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
NJQ7E34	DT00GH30AL	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NUE5G08	DT00GH30AM	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
EKV0262	DT00HD30IR	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OBN8I08	DT00HD30IT	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QQD7H35	DT00HD30IW	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QBK8649	DT00HD30IS	17/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RAT6D85	DT00HD30IU	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
APR5C14	DT00FW20LP	17/03/2024	22/03/2024	6700-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
JYX1490	DT00FW20LQ	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
JYX1490	DT00FW20LR	17/03/2024	22/03/2024	7072-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
JYX1490	DT00FW20LS	17/03/2024	22/03/2024	7048-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
JYX1490	DT00FW20LT	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
KAB4580	DT00FW20LK	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
KAB4580	DT00FW20LL	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RAX7G83	DT00FW20LN	17/03/2024	22/03/2024	5193-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RAX7G83	DT00FW20LO	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QBY5579	DT00GF50HJ	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBL1E10	DT003240DG	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OBL1E10	DT003240DH	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OAS8886	DT00HC20MB	17/03/2024	22/03/2024	6700-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
RAX8C54	DT00HC20MH	17/03/2024	22/03/2024	6580-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RTF2J69	DT00HC20MA	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
GDR1J06	DT003Y508T	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCH0I81	DT003Y508V	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
QCH0I81	DT003Y508W	17/03/2024	22/03/2024	5177-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
RRN7I82	DT003Y508U	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
EQQ9E63	DT003140DH	17/03/2024	22/03/2024	7579-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
NJO3F16	DT003140DG	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
OBH8960	DT003140DI	17/03/2024	22/03/2024	5169-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$2.934,70
OBH8960	DT003140DJ	17/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QCJ9E52	DT003140DD	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QCJ9E52	DT003140DE	17/03/2024	22/03/2024	5118-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
AZA9181	DT003Z40LX	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
AZA9181	DT003Z40LY	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
QCL9D77	DT003Z40M3	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QCL9D77	DT003Z40M4	17/03/2024	22/03/2024	5118-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OAQ5237	DT00A9203I	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
NPK9245	MTA0413458	19/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QBB5688	DT00BR1042	17/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QBO5I48	DT00DU7006	17/03/2024	22/03/2024	5045-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QCS8G66	DT008E30C7	17/03/2024	22/03/2024	6637-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
OBH3H30	DT00FN303N	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
OBH3H30	DT00FN303O	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
QBS1D62	DT00FN303S	17/03/2024	22/03/2024	5738-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QCX1298	DT00FN303P	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QCX1298	DT00FN303Q	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
GYZ5I83	DT00IH105L	17/03/2024	22/03/2024	6530-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
KAE2776	DT001820MQ	17/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
KAE2776	DT001820MR	17/03/2024	22/03/2024	6556-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
KAE2776	DT001820MS	17/03/2024	22/03/2024	6963-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
KAE2776	DT001820MT	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJK6961	DT001820MA	16/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
NJK6961	DT001820MB	16/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
NJK6961	DT001820MC	16/03/2024	22/03/2024	6637-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
NJK6961	DT001820ME	16/03/2024	22/03/2024	6599-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QBP7183	DT001820MG	16/03/2024	22/03/2024	6653-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
QBP7183	DT001820MH	16/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
QBP7183	DT001820MI	16/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QBP7183	DT001820MJ	16/03/2024	22/03/2024	5207-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$88,38
QBP7183	DT001820MK	16/03/2024	22/03/2024	5215-1	06/05/2024	20/05/2024	R\$293,47
QBZ7046	DT001820MX	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
QBZ7046	DT001820MY	17/03/2024	22/03/2024	5207-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$88,38
QCH2E30	DT001820MO	17/03/2024	22/03/2024	6637-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
RR19J59	DT001820ML	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
RRV5D44	DT001820MP	17/03/2024	22/03/2024	6637-2	06/05/2024	20/05/2024	R\$195,23
RRV5D44	DT001820MZ	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
RRV5D44	DT001820N0	17/03/2024	22/03/2024	5207-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$88,38
RRW9I08	DT001820MU	17/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
RRW9I08	DT001820MV	17/03/2024	22/03/2024	7340-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$130,16
RRW9I08	DT001820MW	17/03/2024	22/03/2024	5207-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$88,38
RRY6E84	LRV0051368	10/03/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41
SPI4G01	LRV0051367	25/02/2024	22/03/2024	5010-0	06/05/2024	20/05/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
QCE1521	DT003740F8	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCA1281	DT00J0304M	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RAK1F26	DT00J0304K	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NGV3852	DT000X10XF	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NWG2B89	DT000X10XB	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RA7E24	DT000X10XG	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
SPC3126	DT000X10XE	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
OBE7983	DT008Z3086	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
QBF7J27	DT008Z3088	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
QBF7J27	DT008Z3089	17/01/2024	22/03/2024	5193-0	20/05/2024	R\$293,47
QBY4379	DT008Z308B	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
QBY4379	DT008Z308C	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
QCH7228	DT008Z3084	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
QCV7F25	DT008Z308A	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
NDS3390	DT00FN3026	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NJF3G88	DT00FN3028	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NJF3G88	DT00FN3029	17/01/2024	22/03/2024	7048-1	20/05/2024	R\$293,47
NJF3G88	DT00FN302A	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
QCU5445	DT00FN3027	17/01/2024	22/03/2024	5738-0	20/05/2024	R\$293,47
QCX1298	DT00FN3024	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
DHK3830	DT008O2029	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
ILH2348	DT008O202F	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
IPH2D90	DT008O202A	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
KAD7076	DT008O202H	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NPM4B62	DT008O2028	17/01/2024	22/03/2024	5193-0	20/05/2024	R\$293,47
OBQ9162	DT008O202I	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
QBY0780	DT008O202D	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QPJ1E78	DT008O202E	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
RRJ5D35	DT008O202B	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
RRM6C65	DT008O202G	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
OBN9G24	DT009F1001	17/01/2024	22/03/2024	7030-1	20/05/2024	R\$293,47
SPE1B22	DT009F1002	17/01/2024	22/03/2024	7030-1	20/05/2024	R\$293,47
SPE1B22	DT009F1004	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NJN5253	DT00DD3070	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NJN5253	DT00DD3071	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NJN5253	DT00DD3072	18/01/2024	22/03/2024	5738-0	20/05/2024	R\$293,47
QCJ4003	DT004D1012	18/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
QCJ4003	DT004D1013	18/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
DMX4C58	DT00GY403J	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
KEV4J80	DT001R304D	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NJD5127	DT001R304E	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NJD5127	DT001R304F	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
OBE7C32	DT001R304C	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBU9859	DT001R304B	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RAX6J87	DT001R304G	18/01/2024	22/03/2024	5720-0	20/05/2024	R\$195,23
KAI4165	DT008K3051	18/01/2024	22/03/2024	6637-2	20/05/2024	R\$195,23
KAI4165	DT008K3052	18/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
KAI4165	DT008K3053	18/01/2024	22/03/2024	6566-4	20/05/2024	R\$293,47
KAI4165	DT008K3054	18/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
KAI4165	DT008K3055	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NIY4J81	DT001K80CD	17/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
OAT8422	DT001K80CC	17/01/2024	22/03/2024	7633-1	20/05/2024	R\$293,47
JZT1703	MTA0300364	06/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
JZT1703	MTA0300366	06/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
KAF8076	MTA0300363	01/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QCV4A42	DT00IS1050	17/01/2024	22/03/2024	5452-2	20/05/2024	R\$195,23
CNV2331	DT00G3103H	17/01/2024	22/03/2024	6530-0	20/05/2024	R\$195,23
OBG9182	DT0014406V	18/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
OBG9182	DT0014406W	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRL3G31	MTA0874166	09/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QCR8047	DT006F2028	17/01/2024	22/03/2024	7048-1	20/05/2024	R\$293,47
RAO0B03	DT00I9203R	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
PZU5144	DT005W302B	17/01/2024	22/03/2024	6050-1	20/05/2024	R\$293,47
PZU5144	DT005W302C	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
IGR8C98	DT008E306P	17/01/2024	22/03/2024	6530-0	20/05/2024	R\$195,23
IGR8C98	DT008E306Q	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
IGR8C98	DT008E306R	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NPM2359	DT008E306S	17/01/2024	22/03/2024	5738-0	20/05/2024	R\$293,47
FCU6119	DT00G43031	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
FCU6119	DT00G43032	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QMT9370	DT00G4302Y	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRR7J16	DT00G43036	18/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPD8E57	DT00G43034	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
SPD8E57	DT00G43035	18/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
SPE0C01	DT00G43033	18/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
NTY3B84	DT00KQ1015	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
QBZ9313	DT00KQ101C	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
QCU4J46	DT00KQ101D	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
RAQ8G53	DT00KQ1019	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
ROH2E58	DT00KQ1017	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
ART6A31	DT00F740A4	17/01/2024	22/03/2024	5452-1	20/05/2024	R\$195,23
KAC6034	DT00AH200X	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
KAC6034	DT00AH200Y	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OBF4G40	DT00AH200S	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBC5953	DT00AH200T	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBC5953	DT00AH200U	18/01/2024	22/03/2024	6556-4	20/05/2024	R\$293,47
QBC5953	DT00AH200V	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRT4C17	DT00AH200R	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RRU8H42	DT00AH200W	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NPI4367	DT00B11033	17/01/2024	22/03/2024	6700-0	20/05/2024	R\$195,23
NPI4367	DT00B11034	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NPC4320	DT00I1035	17/01/2024	22/03/2024	6602-0	20/05/2024	R\$293,47
NJT9528	DT00LJ100L	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NJT9528	DT00LJ100M	18/01/2024	22/03/2024	6653-1	20/05/2024	R\$195,23
NUE8460	DT00LJ100J	18/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
NUE8460	DT00LJ100K	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCT4305	DT00LJ100H	18/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
QCT4305	DT00LJ100I	18/01/2024	22/03/2024	7048-3	20/05/2024	R\$293,47
RR16I94	DT00LJ100E	18/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
RRO4I99	DT00LJ100F	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
ATJ8414	DT002U70JJ	18/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
JZX2A88	DT002S50KU	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
OAX0D61	DT002U70JL	18/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
JZZ9E22	MTA0808737	04/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
JZZ9E22	MTA0808738	04/01/2024	22/03/2024	5835-0	20/05/2024	R\$195,23
JZZ9E22	MTA0808739	04/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NIZ6442	DT0076301E	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCN7H59	DT0076301C	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCN7H59	DT0076301D	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
LPZ1785	DT0077209C	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
LPZ1785	DT0077209D	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NUD8894	DT0077209A	17/01/2024	22/03/2024	5835-0	20/05/2024	R\$195,23
NUD8894	DT0077209B	17/01/2024	22/03/2024	6556-1	20/05/2024	R\$293,47
RAP0G52	DT00772098	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
SDH4C64	DT00772099	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
OBJ2269	DT0077209H	18/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
RAW3H78	MTA0424109	27/12/2023	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
DTP1H47	DT00C110P0	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
JWZ3004	DT00C110OW	17/01/2024	22/03/2024	7366-2	20/05/2024	R\$130,16
JZE4D33	DT00C110OY	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
NIY8J81	DT00C110OU	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
NTZ2A56	DT00C110P8	17/01/2024	22/03/2024	7366-2	20/05/2024	R\$130,16
NY18981	DT00C110OV	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
OAS3460	DT00C110P2	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
OAY3I22	DT00C110OS	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
OAY3I22	DT00C110OT	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
OBG1915	DT00C110P9	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
QCC7028	DT00C110P7	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
RAU4B29	DT00C110OX	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
RRW2E58	DT00C110OR	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
SPE6A66	DT00C110OZ	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
JYK0A24	DT0093501D	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
JYK0A24	DT0093501E	18/01/2024	22/03/2024	6653-1	20/05/2024	R\$195,23
RAS3C14	MTA0402261	26/12/2023	22/03/2024	5274-1	20/05/2024	R\$2.934,70
RAS3C14	MTA0402264	26/12/2023	22/03/2024	6580-0	20/05/2024	R\$293,47
NJP4B90	DT008K304Z	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NJP4B90	DT008K3050	17/01/2024	22/03/2024	6653-1	20/05/2024	R\$195,23
RRJ5I85	DT005N301U	11/12/2023	22/03/2024	7234-0	20/05/2024	R\$130,16
RRJ5I85	DT005N301V	11/12/2023	22/03/2024	7234-0	20/05/2024	R\$130,16
JZQ1H99	MTA0850326	31/12/2023	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
JZQ1H99	MTA0850327	31/12/2023	22/03/2024	6580-0	20/05/2024	R\$293,47
JZQ1H99	MTA0850329	31/12/2023	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCC9698	MTA0850321	28/12/2023	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QCC9698	MTA0850322	28/12/2023	22/03/2024	6580-0	20/05/2024	R\$293,47
RRT7F44	DT005620JH	18/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
OAR7655	MTA0356491	07/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NUB0950	DT009J307O	18/01/2024	22/03/2024	7048-1	20/05/2024	R\$293,47
NL08409	DT00131119	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NPQ0282	DT0013111B	18/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
OAU8044	DT0013111C	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
ANV9092	DT002F41MV	17/01/2024	22/03/2024	7633-2	20/05/2024	R\$293,47
ANV9092	DT002F41MW	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
DFO4H08	DT002F41M2	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
EA04177	DT002F41LU	17/01/2024	22/03/2024	7366-2	20/05/2024	R\$130,16
EEU2246	DT002F41LX	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
HOF8F60	DT002F41LO	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
JPP7J24	DT002F41M3	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
JY10F72	DT002F41MG	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
JYU8484	DT002F41LZ	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JVW8491	DT002F41NS	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
JYY6323	DT002F41MX	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
JZF3955	DT002F41NR	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
JZH8H63	DT002F41M8	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
JZH8H63	DT002F41M9	17/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
JZI7308	DT002F41MY	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
JZJ4733	DT002F41M7	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
JZM6427	DT002F41LP	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
JZY5313	DT002F41MB	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
JZY5313	DT002F41MC	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
JZY5313	DT002F41MD	17/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
KAB8744	DT002F41ME	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
KAB8744	DT002F41MF	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
KAG0356	DT002F41NA	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
KAN5621	DT002F41MI	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
KEF1510	DT002F41LQ	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
MSQ8978	DT002F41M0	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NBS4C29	DT002F41NC	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NCA9945	DT002F41NN	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NDT4219	DT002F41NT	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NES4J55	DT002F41O2	17/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
NIZ2D66	DT002F41MK	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NIZ2D66	DT002F41ML	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NIZ2D66	DT002F41MM	17/01/2024	22/03/2024	7048-1	20/05/2024	R\$293,47
NJA2508	DT002F41N5	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NJN2B09	DT002F41NZ	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
NJN2B09	DT002F41O0	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NJN2B09	DT002F41O1	17/01/2024	22/03/2024	7048-1	20/05/2024	R\$293,47
NJS5265	DT002F41NQ	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NJT5790	DT002F41NB	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NJU5082	DT002F41LR	17/01/2024	22/03/2024	7048-1	20/05/2024	R\$293,47
NLN8730	DT002F41MQ	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
NPC4I05	DT002F41LM	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NPE4469	DT002F41MA	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NPH1781	DT002F41N4	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
NUC1915	DT002F41N8	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NXW9307	DT002F41NI	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
OAV1178	DT002F41N3	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
OAY0I09	DT002F41LW	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
OBD9875	DT002F41NL	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
OBH9266	DT002F41M5	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
QBI3E53	DT002F41N6	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
QBL9C54	DT002F41ND	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
QCB2883	DT002F41MP	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
QCF3109	DT002F41LY	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
QCS9155	DT002F41MR	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
QCT9403	DT002F41MJ	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
QCW2106	DT002F41N2	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
RAO7B90	DT002F41MT	17/01/2024	22/03/2024	5185-2	20/05/2024	R\$195,23
RAQ1H23	DT002F41NF	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
RAR6E95	DT002F41N1	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
RFT2C85	DT002F41NG	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
RR19H70	DT002F41LS	17/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
RRJ5J49	DT002F41NO	17/01/2024	22/03/2024	7633-2	20/05/2024	R\$293,47
RRJ7J63	DT002F41MN	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
RRJ7J63	DT002F41MO	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRO1E24	DT002F41NO	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
RRR7A31	DT002F41M4	17/01/2024	22/03/2024	7633-2	20/05/2024	R\$293,47
RRW6A68	DT002F41NV	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RRW6A68	DT002F41NW	17/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
RRW6A68	DT002F41NX	17/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
RRW6A68	DT002F41NY	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
RRT2I50	DT002S50L8	18/01/2024	22/03/2024	7684-2	20/05/2024	R\$130,16
NDJ8815	DT00FW20GS	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCB5B38	DT00FW20GT	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBS1E91	DT00DK505T	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBS1E91	DT00DK505U	18/01/2024	22/03/2024	6670-0	20/05/2024	R\$195,23
QBS1E91	DT00DK505V	18/01/2024	22/03/2024	6602-0	20/05/2024	R\$293,47
QBS1E91	DT00DK505W	18/01/2024	22/03/2024	6653-2	20/05/2024	R\$195,23
KAB7205	DT00BZ2074	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
KAB7205	DT00BZ2075	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
KAB7205	DT00BZ2076	18/01/2024	22/03/2024	6610-2	20/05/2024	R\$195,23
QCA6E36	DT00BZ2077	18/01/2024	22/03/2024	5037-1	20/05/2024	R\$586,94
OAR6D63	DT001Q50E8	17/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
RAW6G30	DT001Q50E7	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
JZM9784	DT00G020FO	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
JZM9784	DT00G020FP	18/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
OAR3705	DT00G020FL	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
ONO2E77	DT00G020FQ	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QBQ9384	DT00G020FR	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RAP6J46	DT00G020FM	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RAT8H96	DT00G020FN	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRX7J05	DT00G020FK	17/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
JZW5361	DT0034908Z	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
JZY7B90	DT0034909B	17/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
JZY7B90	DT0034909C	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
KAI2412	DT00349096	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAI2412	DT00349097	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
KAI2412	DT00349098	17/01/2024	22/03/2024	7048-1	20/05/2024	R\$293,47
KAI2412	DT00349099	17/01/2024	22/03/2024	5207-0	20/05/2024	R\$88,38
NJD0747	DT0034908Q	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NJD0747	DT0034908R	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NNB4H66	DT00349094	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NNB4H66	DT00349095	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
OBM4C65	DT0034909A	17/01/2024	22/03/2024	5193-0	20/05/2024	R\$293,47
OBN5H29	DT0034908S	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QBC3F37	DT0034908V	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBJ6725	DT0034908Y	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QBM4243	DT0034908T	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
QCD6920	DT00349090	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCD6920	DT00349091	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QCG0112	DT0034909D	17/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
QCK3C67	DT0034908O	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCK3C67	DT0034908P	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QCK4E83	DT0034908W	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RAV3B84	DT0034908X	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OBE3J36	TSR0075818	12/01/2024	22/03/2024	6580-0	20/05/2024	R\$293,47
OBI4E49	TSR0075823	12/01/2024	22/03/2024	6670-0	20/05/2024	R\$195,23
OBI4E49	TSR0075824	12/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
PGY4G80	TSR0075816	12/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
PGY4G80	TSR0075817	12/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBH1684	TSR0075826	13/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBJ0740	TSR0075827	13/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBJ0740	TSR0075828	13/01/2024	22/03/2024	5118-0	20/05/2024	R\$880,41
QCC7D85	TSR0075819	12/01/2024	22/03/2024	6556-4	20/05/2024	R\$293,47
QCC7D85	TSR0075820	12/01/2024	22/03/2024	6670-0	20/05/2024	R\$195,23
RRJ1E18	TSR0075830	13/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRJ1E18	TSR0075831	13/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RRN2H42	TSR0075862	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RRN2H42	TSR0075863	17/01/2024	22/03/2024	6556-4	20/05/2024	R\$293,47
RRN2H42	TSR0075865	17/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
RRN2H42	TSR0075866	17/01/2024	22/03/2024	6670-0	20/05/2024	R\$195,23
RRN2H42	TSR0075867	17/01/2024	22/03/2024	6912-0	20/05/2024	R\$88,38
RRN2H42	TSR0075868	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
RRN2H42	TSR0075869	17/01/2024	22/03/2024	5207-0	20/05/2024	R\$88,38
NJH2342	TSR0078616	13/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NPP4676	TSR0078613	13/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
OAY5F18	TSR0078609	12/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OBR8231	TSR0078612	12/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
SBQ8J66	TSR0078611	12/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
JIP2E74	TSR0085127	12/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
JIP2E74	TSR0085128	12/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
JIP2E74	TSR0085129	12/01/2024	22/03/2024	5118-0	20/05/2024	R\$880,41
QCK5351	TSR0085130	12/01/2024	22/03/2024	5835-0	20/05/2024	R\$195,23
JZI4878	TSR0084061	12/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
JZI4878	TSR0084063	12/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
JZI4878	TSR0084064	12/01/2024	22/03/2024	6556-1	20/05/2024	R\$293,47
OBJ9343	TSR0084050	12/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OBJ9343	TSR0084051	12/01/2024	22/03/2024	6556-4	20/05/2024	R\$293,47
OBJ9343	TSR0084052	12/01/2024	22/03/2024	6653-1	20/05/2024	R\$195,23
OBJ9343	TSR0084053	12/01/2024	22/03/2024	6670-0	20/05/2024	R\$195,23
OBJ9343	TSR0084054	12/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
OMY4148	TSR0084049	12/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCA2106	TSR0084058	12/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCA2106	TSR0084059	12/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RAQ3E80	TSR0084057	12/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RAU0J69	TSR0084045	12/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RAU0J69	TSR0084046	12/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RAU0J69	TSR0084047	12/01/2024	22/03/2024	6670-0	20/05/2024	R\$195,23
RAU0J69	TSR0084048	12/01/2024	22/03/2024	6556-4	20/05/2024	R\$293,47
SPF0A52	MTA0850544	25/12/2023	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RRP9E23	MTA0123505	25/12/2023	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
RRP9F23	MTA0123506	25/12/2023	22/03/2024	5835-0	20/05/2024	R\$195,23
KAM5C55	DT00LF101K	17/01/2024	22/03/2024	5274-2	20/05/2024	R\$2.934,70
RAK1F79	DT005T404N	17/01/2024	22/03/2024	5835-0	20/05/2024	R\$195,23
NPJ2053	DT00G120H0	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NPJ2053	DT00G120H1	18/01/2024	22/03/2024	7579-0	20/05/2024	R\$2.934,70
KEU6445	DT000F40FW	18/01/2024	22/03/2024	5185-1	20/05/2024	R\$195,23
NJK9211	DT000H20ER	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCJ6257	DT000H20ES	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCL5592	DT000H20ET	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NTX2800	DT00243078	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OAU0D91	DT0024307A	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
SPC1I56	DT00243079	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
OBP9A98	DT000E30GC	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
GKB0G02	DT004I60H4	18/01/2024	22/03/2024	7579-0	20/05/2024	R\$2.934,70
JHE0922	DT004I60H1	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NPP7817	DT004I60GX	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NPP7817	DT004I60GY	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NUF7295	DT004I60H7	18/01/2024	22/03/2024	6408-0	20/05/2024	R\$130,16
OAR9971	DT004I60H5	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OAR9971	DT004I60H6	18/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
QCX5705	DT004I60GU	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCX5705	DT004I60GV	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QM00A59	DT004I60H3	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RR16B68	DT004I60GW	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRR3E43	DT004I60GZ	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
OB2F53	DT00JS30E2	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QCJ4536	DT00JS30E1	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NPH0936	MTA0424926	04/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NUA1581	DT004W500Y	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
NUA1581	DT004W500Z	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
JVL4E73	DT00GF50C1	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
JVL4E73	DT00GF50C2	18/01/2024	22/03/2024	6602-0	20/05/2024	R\$293,47
JVL4E73	DT00GF50C3	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
PUO1901	DT00GF50C7	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RAV9B99	DT00GF50C4	18/01/2024	22/03/2024	6696-1	20/05/2024	R\$195,23
HMC9F44	DT00FN301W	17/01/2024	22/03/2024	5193-0	20/05/2024	R\$293,47
JZL7G37	DT00FN301X	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
KAI1186	DT00FN301Y	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
KAI1186	DT00FN301Z	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QBN0I96	DT00FN3020	17/01/2024	22/03/2024	5835-0	20/05/2024	R\$195,23
QBN0I96	DT00FN3022	17/01/2024	22/03/2024	6610-2	20/05/2024	R\$195,23
QBN0I96	DT00FN3023	17/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
PYC9J71	DT00GH306D	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
PYC9J71	DT00GH306E	18/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
QBM4366	DT00GH3069	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QBM4366	DT00GH306A	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
NPF0513	DT00I52042	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
RRQ3F24	DT00I52041	17/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
SPD5D38	DT00A3037	17/01/2024	22/03/2024	7579-0	20/05/2024	R\$2.934,70
NJT6A78	DT00GG30FL	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
OAZ2H34	DT00GG30FE	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OAZ2H34	DT00GG30FF	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
OBS2E72	DT00GG30FO	18/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
OBS2E72	DT00GG30FP	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBN0F21	DT00GG30FD	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QBW2867	DT00GG30FG	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QBW2867	DT00GG30FH	18/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
QCQ2479	DT00GG30FK	18/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
QCV6D67	DT00GG30FQ	18/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
QCV6D67	DT00GG30FR	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RAN9510	DT00GG30FN	18/01/2024	22/03/2024	6696-1	20/05/2024	R\$195,23
RRW2J31	DT00GG30FM	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBQ4756	DT00GE30H3	17/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
RED0C34	DT00GE30H6	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
HSM5818	DT006E504J	17/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
HSM5818	DT006E504K	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
HSM5818	DT006E504L	17/01/2024	22/03/2024	6580-0	20/05/2024	R\$293,47
HSN3179	DT00HC20G8	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OBH4252	DT00HC20G9	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRX2G15	DT00HC20G6	18/01/2024	22/03/2024	5169-1	20/05/2024	R\$2.934,70
RRX2G15	DT00HC20G7	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBC3A62	DT00HB20JW	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
ONM9316	DT00FV30I6	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OAT4818	DT00HD30FG	18/01/2024	22/03/2024	5045-0	20/05/2024	R\$293,47
OBI3047	DT00HD30FH	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QCW7C47	DT00HD30FF	17/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QCX8C29	DT00HD30FJ	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRR0F86	DT00HD30FI	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
RRX2F76	DT00CB605E	17/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
RRX2F76	DT00CB605F	17/01/2024	22/03/2024	6653-1	20/05/2024	R\$195,23
QBI1E59	MTA0356898	10/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBI1E59	MTA0356899	10/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
OB58721	DT009H30HU	18/01/2024	22/03/2024	6580-0	20/05/2024	R\$293,47
QBK5498	DT009H30HV	18/01/2024	22/03/2024	6580-0	20/05/2024	R\$293,47
QBK5498	DT009H30HW	18/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QBK5498	DT009H30HX	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QBK5498	DT009H30HY	18/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
QBC1147	DT003O4059	18/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
QCL6I51	DT003O4057	18/01/2024	22/03/2024	7340-0	20/05/2024	R\$130,16
QCL6I51	DT003O4058	18/01/2024	22/03/2024	6912-0	20/05/2024	R\$88,38
QBL2C30	DT00HS300U	18/01/2024	22/03/2024	5274-1	20/05/2024	R\$2.934,70
QBL2C30	DT00HS300W	18/01/2024	22/03/2024	6580-0	20/05/2024	R\$293,47
QBL2C30	DT00HS300X	18/01/2024	22/03/2024	6637-1	20/05/2024	R\$195,23
NJR1534	DT00I1101J	17/01/2024	22/03/2024	6769-0	20/05/2024	R\$130,16
NJR1534	DT00I1101K	17/01/2024	22/03/2024	6599-2	20/05/2024	R\$293,47
QAL6C63	MTA0149762	06/01/2024	22/03/2024	5010-0	20/05/2024	R\$880,41
ACOM0H80	NIC0001497	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
BBL0J83	NIC0001536	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
BWV7H81	NIC0001494	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$130,16
EJF0H31	NIC0001537	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
EJY5939	NIC0001544	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$130,16
GVK6788	NIC0001501	02/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
JYK0268	NIC0001549	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
KAG4017	NIC0001542	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
LRQ7C66	NIC0001554	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
NJD2015	NIC0001533	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
NPG9311	NIC0001491	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
NPM6581	NIC0001531	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
NRZ1I39	NIC0001499	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAW3H72	NIC0001551	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
OBF4223	NIC0001490	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
OBM2667	NIC0001505	03/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
OBM7723	NIC0001548	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
OGR3I83	NIC0001506	03/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$130,16
PIG3F79	NIC0001528	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$176,76
QBA0C21	NIC0001523	06/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
QBC0E58	NIC0001516	06/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
QBQ7C58	NIC0001552	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
QBS6252	NIC0001518	06/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QBT2F92	NIC0001557	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
QBW9411	NIC0001543	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCD2745	NIC0001525	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$293,47
QCE7222	NIC0001555	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCE7807	NIC0001492	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCE7807	NIC0001495	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCE7807	NIC0001496	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
QCH3656	NIC0001504	03/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$293,47
QCK1H15	NIC0001509	03/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCL1H59	NIC0001502	02/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCL9A27	NIC0001514	06/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$293,47
QCN0A37	NIC0001522	04/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
QCP1F61	NIC0001510	03/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCS1803	NIC0001513	27/10/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCU2013	NIC0001530	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCV8C32	NIC0001512	03/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
QCX1A12	NIC0001529	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$88,38
QCY6I62	NIC0001521	27/10/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
QCZ3F63	NIC0001545	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
QQY5D72	NIC0001524	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$195,23
QXL0H41	NIC0001546	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
QXP0G42	NIC0001493	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
RAK9G26	NIC0001538	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
RAN5H63	NIC0001541	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$130,16
RAN8J43	NIC0001507	03/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
RAR3E69	NIC0001511	03/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
RAT9F26	NIC0001553	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
RAU9H11	NIC0001508	03/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
RAY3G29	NIC0001520	27/10/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
RNL2A16	NIC0001558	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
RRI4B51	NIC0001535	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
RRI5D77	NIC0001519	06/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
RRL2F16	NIC0001550	08/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$260,32
RRO6J25	NIC0001498	01/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$390,46
RRR4F23	NIC0001532	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$195,23
RRT0E12	NIC0001526	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$293,47
RRU2D05	NIC0001500	02/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$195,23
RRY6D63	NIC0001515	06/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$586,94
SPC4C32	NIC0001527	07/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$130,16
SPD1A73	NIC0001517	06/11/2023	22/03/2024	5002-0	20/05/2024	R\$130,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
NPP0529	DT008I207C	04/02/2024	11/04/2024	5622-2	R\$88,38	03060880720
JZK0F76	DT004U108E	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07152253008
NJL7H07	DT004U108E	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	01788253108
NPP1794	DT004U108B	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	05778172809
OAV1884	DT004U109K	06/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	06823151530
RAM9239	DT004U109G	06/02/2024	11/04/2024	6912-0	R\$88,38	05486985181
RRL7H44	DT004U109B	06/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	06979429405
QCH3D94	DT00F740BM	03/02/2024	11/04/2024	5525-0	R\$130,16	06608136898
QQH4H64	DT008E308B	01/02/2024	11/04/2024	6769-0	R\$130,16	04490656885
RRU9I83	DT001V2011	04/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07246236329
RAV3H89	DT008V209X	07/02/2024	11/04/2024	5622-4	R\$88,38	07170120717
BNF0403	DT003Y5055	04/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	05646194767
EIS1A90	DT00DU601Z	05/02/2024	11/04/2024	5380-0	R\$130,16	04521634260
RRW3F08	DT008Y20PZ	05/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07865100782
QCR8695	DT00KZ1053	03/02/2024	11/04/2024	5380-0	R\$130,16	04009176818
OBP9D11	DT002S50R2	03/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	08031564566
NJG3H02	DT009B604P	04/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	08255793187
NLE3847	DT00921039	02/02/2024	11/04/2024	5444-0	R\$88,38	06271488116
NJR1025	DT001U704Y	04/02/2024	11/04/2024	7315-0	R\$130,16	02103439480
OBM7529	DT001U704X	04/02/2024	11/04/2024	7315-0	R\$130,16	04002352953
QCF9169	DT001U7050	04/02/2024	11/04/2024	7315-0	R\$130,16	05295658121
NPI5011	DT003I60BT	04/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	02514244281
QBX3C42	DT003I60C9	04/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	06778345267
RAB1J00	DT003I60C1	04/02/2024	11/04/2024	7315-0	R\$130,16	05345970137
RRP2G01	DT003I60CD	04/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07373627243
RRV6G91	DT003I60C6	04/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	04447977705
NPN4959	DT000K20JS	05/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	04646404203
QBY6004	DT00KM102H	03/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07146220326
NJS0D72	DT00I7408O	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07746511193
OAY4D29	DT00I7408R	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	08031340904
QBE2A39	DT00I7408K	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	04858252091
QCZ8J67	DT00I7408I	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07791844627
OAY4315	DT00KO101E	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07937438707
RRID023	DT00KO101C	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07107899102
RRZ2B51	DT000F40HX	01/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	08034505440
RAL4E03	DT000E30H2	05/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	05495292107
RRX4A97	DT00FN3030	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	08240872823
QBN5949	DT00KH303B	02/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	06197244307
QBU2E77	DT006W308N	03/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	06004030117
QCZ5838	DT006W308O	03/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	04064783039
AEF9484	DT00KT10F7	04/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	04940348165
NWWW1A52	DT003240A2	04/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	01273459300
RAK1E92	DT009G1006	03/02/2024	11/04/2024	6912-0	R\$88,38	03986567859
NPJ3E14	DT00FM10BX	06/02/2024	11/04/2024	7340-0	R\$130,16	07528936130

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/00696.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.366.409,12 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e nove reais e doze centavos).

VALOR TOTAL BIENAL: R\$ 4.732.818,24 (quatro milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2024/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 25.316.437/0001-60 - IVONETE MENEZES DE OLIVEIRA.

Protocolo 1573466

PORTARIA Nº 122/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935.02

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$ 6.002.391,36 (seis milhões, dois mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

I- Fiscal Titular: Dayanne DARTH Ananias - Matrícula nº 285XXX

II -Fiscal Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX

III- Gestor Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274XXX

IV- Gestor Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 377/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.557 em 07 de agosto de 2023 na Página 33, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 22/04/2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-M em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1573477

PORTARIA Nº 123/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, assim como os Decretos Estaduais do Estado de Mato Grosso nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e nº 216, de 31 de março de 2023;

Considerando o Parecer nº 2916/SGAC/PGE/2023 (SIGADOC nº DETRAN-PRO-2023/24503), homologado pelo Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, que opinou pela possibilidade jurídica de suspensão imediata de novos credenciamentos e renovações no âmbito do DETRAN-MT, para garantir a correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022;

Considerando a publicação da Portaria nº 504/2023/GP/DETRAN-MT.

Considerando, ainda, a necessidade de ajustes dos procedimentos adotados nesta Autarquia para credenciamento de entidades e de profissionais na área de trânsito e da necessidade de ajustar estes procedimentos à legislação vigente;

Considerando os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 496/2023/GP/DETRAN/MT, em andamento; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria 025/2024/GP/DETRAN-MT, por mais 90 (noventa) dias para novos credenciamentos de profissionais e entidades, sejam elas públicas ou privadas, perante o DETRAN-MT, visando à adequação dos procedimentos desta Autarquia à legislação vigente, em especial à implementação de procedimento prévio de chamamento público, nos termos dos artigos 156 a 159 do Decreto Estadual 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1573547

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARceria DE NEGÓCIO Nº 001/2024/MTI**

DA ESPÉCIE: Contrato nº 001/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **FACILMOVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: O provimento de Serviços especializados em Gestão de Desenvolvimento Seguro de Software, incluindo a utilização de ferramenta de análise de segurança de código, visando verificação de falhas e vulnerabilidades de segurança das aplicações desenvolvidas e a serem desenvolvidas pela MTI e seus parceiros de negócios, contemplando testes estáticos e dinâmicos. A modalidade de serviço pode ser em nuvem pública, nuvem privada (MTI) ou on-premise.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, desde que comprovada/demonstrada a viabilidade técnica e financeira (vantajosidade), durante a vigência do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - Parceira Pública e Sra. ADRIANA LABRES DA SILVA CASTRO - Administradora Da Empresa FACILMOVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Parceira Privada.

Protocolo 1573314

PORTARIA Nº 062/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 75-A a 75-E da CLT, Lei nº 14.442 de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 02/09/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023, de 26 de junho de 2023, que instituiu o regime de teletrabalho no âmbito da MTI, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO o Decreto 1.413 de 20 de junho de 2022, regulamenta a modalidade do teletrabalho aos servidores que tenham filho, cônjuge ou ascendente em primeiro grau com deficiência que lhes sejam dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 709 que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública estabelecer mecanismos de proteção e integração das Pessoas com Deficiência -PCD;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2023/01755;

CONSIDERANDO o despacho nº 07430/2023/UNI JUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho a Empregada Pública **DARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0874221, admitido nesta empresa pública em 01/08/1987 no Cargo de Técnico Administrativo e Financeiro, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 2º - A Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES/DAFI/MTI adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 23/04/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1573237

PORTARIA Nº 063/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2024/00867;

CONSIDERANDO o despacho nº 076/2024-UNI JUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho ao Empregado Público **LUIZ OTÁVIO INÁCIO SILVA**, matrícula funcional nº 8757534, admitido nesta empresa pública em 15/07/2013 no cargo de Analista de T.I, a partir de 24/04/2024.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 24/04/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1573544

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 146/2023
PUBLICADA EM 16/11/2023
DIÁRIO OFICIAL Nº 28.623 - PÁGINA Nº 86**

Considerando erro formal na digitação da Portaria Nº 146/2023 publicada no dia 16/11/2023 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, circulado no dia 16 de novembro de 2023, Edição nº 28.623, Página 86.

ONDE SE LÊ:
Assistente administrativo II

LEIA-SE:
Analista Administrativo II

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

JEFFERSON PREZA MORENO
Diretor Administrativo
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1573257

PORTARIA Nº 084/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
027/2023/ MTPAR	KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 26.092.860/0001-96	TITULAR: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364 SUBSTITUTO: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218
028/2023/ MTPAR	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA CNPJ: 11.069.316/0001-56	TITULAR: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364 SUBSTITUTO: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218
036/2023/ MTPAR	REFEIÇÕES NORTE E SUL LTDA CNPJ: 97.531.702/0001-33	TITULAR: LUCIA RODRIGUES RONDON MATRÍCULA: 1141 SUBSTITUTO: RAISA MANUELY DA SILVA GOMES MATRÍCULA: 1365
057/2023/ MTPAR	MAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA. EPP. CNPJ: 17.508.021/0001-15	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364
058/2023/ MTPAR	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 44.775.859/0001-48	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364

067/2023/ MTPAR	JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A CNPJ: 77.591.402/0001-32	TITULAR: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377 SUBSTITUTO: Tatiane Mendes Fernandes Santana MATRÍCULA: 1242
069/2023/ MTPAR	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 06.537.572/0001-90	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364
071/2023/ MTPAR	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364
080/2023/ MTPAR	JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A CNPJ: 77.591.402/0001-32	TITULAR: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377 SUBSTITUTO: Tatiane Mendes Fernandes Santana MATRÍCULA: 1242
082/2023/ MTPAR	GEVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA CNPJ: 24.810.268/0001-57	TITULAR: Francisco Barboza de Aquino MATRÍCULA: 1096 SUBSTITUTO: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218
095/2023/ MTPAR	MAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA. EPP. CNPJ: 17.508.021/0001-15	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364
106/2023/ MTPAR	GEVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA CNPJ: 24.810.268/0001-57	TITULAR: Francisco Barboza de Aquino MATRÍCULA: 1096 SUBSTITUTO: Rozino Ferreira Gomes MATRÍCULA: 1383
001/2024/ MTPAR	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 44.775.859/0001-48	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Mayron de Aguiar Santos MATRÍCULA: 1390
002/2024/ MTPAR	PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO- ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 45.805.559/0001-27	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Mayron de Aguiar Santos MATRÍCULA: 1390
003/2024/ MTPAR	CINQUE TERRE LTDA CNPJ: 22.914.319/0001-65	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Mayron de Aguiar Santos MATRÍCULA: 1390

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1573317

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 156/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.0.00928**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 098/2018/MTPREV**, de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Wagner de Freitas Silva**, inscrito no CPF nº 834.***.***-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., resolve conceder pensão, a partir de 08/08/2017, em caráter vitalício, ao Sr. **Wagner Freitas Silva**, RG nº 11***55-8 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Heleni Pereira de Oliveira...**".

LEIA-SE:

"..., resolve conceder pensão, a partir de 08/08/2017, em caráter vitalício, ao Sr. **Wagner de Freitas Silva**, RG nº 11***55-8 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Heleni Pereira de Oliveira...**".

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1573551

ATO ADMINISTRATIVO N.º 145/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.01311**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 01/03/2024, em caráter vitalício**, à Sra. **Ilzanete Ferreira Gomes**, RG nº. 05***97-4 SSP/MT e CPF nº. 383.***.***-00, em razão do falecimento do ex-servidor **Arnaldo Xavier de Alcantara**, RG/CPF nº. 079.***.***-04, matrícula funcional n.º 22277, ocorrido em **01/03/2024**, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Polícia Judiciária Civil, nesta capital.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1573558

ATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.7.01866**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **18/03/2024**, a Sra. **Natalina Maria da Silva**, inscrita no CPF nº 298.***.***-34, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Ademar Jorge da Silva**, RG n.º 14***05-8 SSP/MT e CPF n.º 065.***.***-49, matrícula funcional n.º 3789, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "A-012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 18/03/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1573568

ATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.7.06387**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **03/09/2023**, a Sra. **Lidia Claudete de Almeida**, RG n.º 05***12-7 SESP/MT e CPF n.º 006.***.***-48, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Milson Nunes de Almeida**, RG n.º 02**63 SSP/MT e CPF n.º 174.***.***-72, matrícula funcional n.º 44684, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "C-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 03/09/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1573573

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 010/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/MTPREV

O Diretor Presidente da **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 02 de fevereiro de 2024, nº 28.675, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **item 12.3** do referido Edital:

Perfil Profissional Superior: Advogado

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PONTOS	POSIÇÃO	CLASSIF. COTA	RESULTADO
318000345	CARLOS HENRIQUE NEVES	14/04/1978	Ampla Concorrência	30	8		Classificado

1. Das disposições preliminares

- 1.1 O candidato classificado convocado deverá apresentar vias originais e cópias dos documentos constantes do item 12.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/MTPREV, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.
- 1.2 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.
- 1.3 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.
- 1.4 Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/MTPREV realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.
- 1.5 O candidato classificado e convocado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)
Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

Protocolo 1573333

Portaria n.º 386/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) GREYCY KELLY LOPES DA SILVA, matrícula 330179, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 494/2024-139:

Averbem-se: 1 ano, 4 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **02/04/2024** sob o Nº **08001130.1.00036/24-5**.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2022 a 16/12/2022	10 Meses e 16 Dias	MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	PROFESSOR
01/02/2023 a 31/07/2023	6 Meses	MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	PROFESSOR

Obs.: O requerente deve aguardar o lapso temporal de **05 (cinco) anos** exigidos para proceder à averbação de tempo de contribuição prestado na **iniciativa privada**, conforme estabelece o inciso IV, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04/90.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1573240

Portaria n.º 387/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO GUSSO, matrícula 252663, ocupante do cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 495/2024-139:

Averbem-se: 8 anos, 5 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **05/04/2024** sob o Nº **12001080.1.01235/24-4**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/05/1988 a 31/12/1988	7 Meses e 12 Dias	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	Não consta
01/10/1994 a 03/02/1995	4 Meses e 3 Dias	MACAM MADEIRAS LTDA	Não consta
16/10/1995 a 18/11/1996	1 Ano, 1 Mês e 3 Dias	KOSMOS COMERCIO DE VESTUARIO S/A	Não consta
18/02/1997 a 26/04/1997	2 Meses e 9 Dias	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS	Não consta
05/08/1997 a 09/02/1998	6 Meses e 5 Dias	MONT MAR CUIABA EMPRE-NDIMENTOS E TURISMO LTDA	Não consta
01/11/2003 a 28/02/2005	1 Ano e 4 Meses	PER. CONTR. CNIS 6	Não consta
01/03/2006 a 31/03/2006	1 Mês	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS	Não consta
18/04/2006 a 30/04/2006	13 Dias	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS	Não consta
01/08/2007 a 02/02/2008	6 Meses e 2 Dias	PIONEIRA REPRESENTACO-ES COMERCIAIS LTDA	Não consta
03/03/2008 a 16/05/2008	2 Meses e 14 Dias	PRIMO ROSSI ADMINISTRA-DORA DE CONSORCIO LTDA	Não consta
01/07/2010 a 01/10/2010	3 Meses e 1 Dia	SESI - SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA	Não consta

02/10/2010 a 30/10/2013	3 Anos e 29 Dias	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS	Não consta
31/10/2013 a 15/01/2014	2 Meses e 15 Dias	AGUAS CUIABA S.A.	Não consta

Obs.: Foi **omitido** o período de **16/01/2014 a 09/06/2016**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1573241

Portaria n.º 389/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) IVO OLIVEIRA DE MOURA, matrícula 118491, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 501/2024-139:

Averbem-se: 11 anos e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **05/04/2024** sob o Nº **24001030.1.00103/23-4**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1991 a 07/08/1992	1 Ano, 5 Meses e 7 Dias	MONREAL RECUPERACAO DE ATIVOS E SERVICOS LTDA	OFFICE BOY
02/01/1993 a 14/02/1996	3 Anos, 1 Mês e 13 Dias	EDUARDO ANTONIO KLOSTER	BALCONISTA
01/02/1997 a 30/01/1998	1 Ano	LEVY & GARCIA LTDA	SERVIÇOS GERAIS
01/10/1998 a 31/03/2004	5 Anos e 6 Meses	GUIA CIDADE EDITORA GRAFICA EIRELI	MOTOQUEIRO COBRADOR

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1573242

Portaria n.º 390/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 118433, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotada no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 502/2024-139:

Averbem-se: 4 anos e 13 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **15/09/2023** sob o Nº **12001320.1.00431/23-3**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/08/2000 a 31/08/2004	4 Anos e 13 Dias	PELLOSI E TORRES LTDA	SECRETARIA

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1573243

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00055/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231062/1) LUCIANO NUNES DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (226319) GER DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 14/04/2024 Até04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1573376

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00157/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:
Nome: (303535/2) CAROLINE PADILHA DE OLIVEIRA BAIA
Cargo/Função: (11525) DGA-8 - ASSISTENTE TECNICO I
Para Un. Adm: (217085) GERENCIA DE OTIMIZACAO
SIMPLIFICACAO DE PROCESSOS
A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573361

PORTARIA/SEPLAG/00158/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:
Nome: (306615/1) ELSON MARINHO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III
Para Un. Adm: (139408) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL
A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573362

PORTARIA/SEPLAG/00159/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:
Nome: (249347/2) DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Para Un. Adm: (139408) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL
A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573363

PORTARIA/SEPLAG/00160/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (244996) SUP DE MODERNIZACAO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573364

PORTARIA/SEPLAG/00161/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (139408) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL
A Partir de: 11/10/2022 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573365

PORTARIA/SEPLAG/00162/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (117316/2) MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE

A Partir de: 02/05/2024 Até 31/05/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE

OLIVEIRA

Un. Adm: (200026) GER DE ABONO DE PERMANENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573366

PORTARIA/SEPLAG/00163/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138375/1) IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO

A Partir de: 13/05/2024 Até 22/05/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO

Un. Adm: (199478) GER MANUAIS TECNICOS PROCESSOS E

PROCEDIMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573367

PORTARIA/SEPLAG/00164/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA BOUVIE

A Partir de: 06/05/2024 Até 20/05/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (200437/1) CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES

Un. Adm: (139890) GER REGIONAL DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573368

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEPLAG/00241/2024

DE: 25/04/2024

Processo Nº:

Contratado: (307351/1) LETICIA PEREIRA

CPF: ***.559.741-**

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM

DE PESSOAL

A Partir de: 25/03/2024

CONTRATO/SEPLAG/00241/2024

DE: 25/04/2024

Processo Nº:

Contratado: (332250/1) SANDRO FERNANDES RESENDE

CPF: ***.599.835-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM

DE PESSOAL

A Partir de: 15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573372

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEPLAG/00242/2024

DE: 25/04/2024

Processo Nº:

Contratado: (317276/1) DANIEL SILVIO KUTKOSKI

CPF: ***.634.121-**

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM

DE PESSOAL

Até: 31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573373

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEPLAG/00243/2024

DE: 25/04/2024

Processo Nº:

Contratado: (342979/1) ADNA CRISTH CARNEIRO GONCALVES

CPF: ***.031.231-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (106380) GAB DO SECRET DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 01/04/2024 Até30/09/2026

CONTRATO/SEPLAG/00243/2024

DE: 25/04/2024

Processo Nº:

Contratado: (342979/1) JESSICA SOUZA OLIVEIRA CATARINO

CPF: ***.642.737-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE

PAGAMENTO

A Partir de: 09/04/2024 Até08/10/2026

CONTRATO/SEPLAG/00243/2024

DE: 25/04/2024

Processo N.º:

Contratado: (332268/1) OTAVIO GUIMARAES ALVES

CPF: ***.502.471-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E

INFORMACOES GERENCIAS

A Partir de: 06/11/2023 Até05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573375

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00261/2024

DE:

25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.º:

Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE

MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 23/10/2023

Processo N.º: OFÍCIO 3/2024 TRE

Nome: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE

MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 18/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573430

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00262/2024

DE:

25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (290701/1) DILEUSA DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (224731) COORD DE CONTROLE E FISC DAS

CONSIGNATARIAS

A Partir de: 06/04/2023 Até20/04/2023

Processo N.º:

Nome: (251291/1) LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA

A Partir de: 06/02/2023 Até20/02/2023

Processo N.º:

Nome: (265161/1) REGINA AKIKO IMADA DOY

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (192430) COORD DO ESCRITORIO DE

GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

A Partir de: 24/04/2023 Até29/04/2023

Processo N.º:

Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO

TRABALHO

A Partir de: 12/04/2023 Até16/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573431

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00263/2024

DE:

25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (277218/1) LEANDRO BERALDO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022

A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573432

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00264/2024

DE:

25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 15/10/2012 Ate 14/11/2017

A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573433

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00265/2024

DE:

25/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º:

Nome: (250840/1) ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR

Quinquênio: 04/11/2018 Até 03/11/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1573434

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00104/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00177

Nome: (96729/2) ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 09/04/2007 Ate 08/04/2012

A Partir de: 13/01/2025 Até22/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1573377

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00084/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (291073/1) JULYANA LANNES ANDRADE

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E

CONTRATOS

A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1573405

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00085/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/00403

Nome: (278066/1) LIVIA CAMPOS FREITAG

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 12/05/2017 Ate 11/05/2022

A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1573406

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00263/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/03102

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/03/2024 Até 21/03/2024

Quantidade: 25 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1573409

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00264/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38371/1) MASSAO ISA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS

A Partir de: 19/04/2024 Até17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1573410

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00265/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/10815

Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/10/2014 Ate 18/10/2019

A Partir de: 23/04/2024 Até07/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1573411

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00266/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/03515

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

Quinquênio: 23/04/2019 Até 22/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1573412

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00213/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (195391) GER DE GESTAO DE CONTRATOS

A Partir de: 01/04/2024 Até14/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1573449

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00214/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96638/3) NEUSA ARENHART

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (147192) COORD DA FAUNA E RECURSOS

PESQUEIROS

A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1573450

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00215/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/09843

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 04/03/2013 Ate 03/03/2018

A Partir de: 22/04/2024 Até06/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1573451

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00216/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/08724

Nome: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021

A Partir de: 10/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/11426

Nome: (252686/1) LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019

A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1573452

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00217/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/11322

Nome: (115569/10) EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA

Quinquênio: 22/01/2019 Até 21/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1573453

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SINFRA/00040/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: CI Nº01542/2024/GSAOR/SINFRA
Contratado: (319022/1) ALEXANDRE DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (192937) SUPERINT DE CONTROLE DA EXECUCAO DE OBRAS; A Partir de: 22/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1573371

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00114/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (131209/3) CELSO LUIZ RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 21/02/2024

Processo N.: SINFRA-CIN-2024/01545
Nome: (81447/1) RICARDO MARQUES DA GUIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (192937) SUPERINT DE CONTROLE DA EXECUCAO DE OBRAS
A Partir de: 23/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1573428

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00115/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: SINFRA-PRO-2024/04702
Nome: (228641/1) GIOVANA DE BRITO GOULART
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021
A Partir de: 30/04/2024 Até 29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1573429

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00037/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: SESP-PRO-2024/24715.
Nome: (251874/1) MICHELE RUTE BUENO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 19/12/2018 Até 18/01/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1573385

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00712/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2024/23299
Nome: (333024/1) CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024/03514
Nome: (309342/1) CAMILA LOBATO DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (180300) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 19/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/17914
Nome: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS
A Partir de: 28/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23299
Nome: (332996/1) ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23299
Nome: (103101/18) JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.:
Nome: (303632/1) JUARY FRANCISCO REJES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23299
Nome: (333151/1) JULIANE ARAUJO MORAES MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024/09148

Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (201804) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 22/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23299

Nome: (332043/1) JULIO CESAR JARA AZUAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE CUIABA E V GRANDE
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.:

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23299

Nome: (333032/1) LUCAS ARAUJO VASQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23299

Nome: (332955/1) VIVIERNE LOPES PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1573442

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00713/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS
A Partir de: 01/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1573443

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00714/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-DIC-2024/27717

Nome: (217162/7) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224235) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA
A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/13923

Nome: (319487/1) LUCAS FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 13/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/13923

Nome: (319584/1) VINICIUS NARDINI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 13/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1573444

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00715/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE CUIABA E V GRANDE
A Partir de: 09/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.:

Nome: (218190/2) ALIS KARLA CADO LANZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS
A Partir de: 04/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.:

Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/01/2024 Até09/01/2024

Processo N.:

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 02/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:

Nome: (219333/3) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/04/2024 Até13/06/2024

Processo N.:

Nome: (258453/1) KARINNE CRISTINE RODRIGUES SALES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITIC CENTRAL DO EST
A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024

Processo N.:

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS
A Partir de: 04/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.:

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 18/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.:

Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 21/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:

Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 16/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 20/03/2024 Até17/06/2024

Processo N.:

Nome: (253406/1) WAGNER BARBARO MARCOSKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180297) GER DE PROGRAMACAO FINANCEIRA
A Partir de: 29/02/2024 Até13/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1573445

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00716/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2024 Até09/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1573446

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00717/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: SESP-PRO-2024/25136
Nome: (290968/1) RODRIGO FERNANDES DE SOUSA
Quinquênio: 25/10/2018 Até 24/10/2023
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1573447

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00718/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 23/01/2024 Até14/03/2024

Processo N.:

Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1573448

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00345/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (274768/2) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 19/04/2024

Processo N.:

Nome: (251995/1) HERCULES BATISTA GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 19/04/2024

Processo N.:

Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA
 SERRA
 A Partir de: 09/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1573397

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00346/2024 DE:
 25/04/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**

Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.:

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (259662/1) DANIEL PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (259724/1) FELIPE SOLE TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE
 PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1573398

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00347/2024 DE:
 25/04/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (251375/1) ALIANE PIOVEZAN GOMES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 31/03/2024 Até06/04/2024

Processo N.:

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 03/02/2024 Até07/02/2024

Processo N.:

Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
 A Partir de: 07/04/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (92690/6) RONY MAIK DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 12/04/2024 Até16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1573399

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00348/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/04101

Nome: (217310/2) ADRIANA BOMBONATO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04148

Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 01/05/2024 Até10/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04212

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 17/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/03797

Nome: (268106/1) DANIELA XAVIER SCARIONE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: NºPJC-PRO-2024/03618Data

Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 19/02/2021

A Partir de: 04/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04083

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018

A Partir de: 17/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04203

Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

A Partir de: 31/05/2024 Até28/08/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/06167

Nome: (268196/1) FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 16/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/04898

Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04240

Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04207

Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

A Partir de: 23/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04069

Nome: (125213/12) JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 18/08/2010 Ate 17/08/2015

A Partir de: 03/05/2024 Até12/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04065

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022

A Partir de: 06/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04136

Nome: (289669/2) JULIANO GUIMARAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04236

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018

A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04024

Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017

A Partir de: 26/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04172

Nome: (255431/1) MARISBELG FERNANDES DE MELO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 23/04/2014 Ate 22/04/2019

A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/00868

Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/05986

Nome: (268070/1) MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/00875

Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 04/07/2016 Ate 03/07/2021

A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04202

Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO BORGES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 18/04/2024 Até27/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04142

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 13/05/2024 Até11/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04074

Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014

A Partir de: 16/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04174

Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04076

Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023

A Partir de: 16/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1573400

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00349/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/02688

Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03005

Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES

Quinquênio: 08/09/2018 Até 07/09/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03213

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03013

Nome: (137802/5) RANER PAULO DA COSTA

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03011

Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03008

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03020

Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM

Quinquênio: 19/06/2018 Até 18/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03016

Nome: (203835/1) ROBSON ADILSON BULHOES

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03017

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03018

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS

Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03069

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA

Quinquênio: 06/06/2018 Até 05/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/03067

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES

Quinquênio: 16/06/2018 Até 15/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1573401

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00186/2024

25/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (259046/1) HIGOR FERREIRA DUARTE

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219908) NPM DE SANTA CARMEM

A Partir de: 15/03/2024 Até29/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1573402

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00187/2024

25/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111128/1) ADILSON ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/03/2024 Até08/03/2024

Processo N.:

Nome: (118972/1) DOUGLAS CARVALHO ALVES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 21/04/2024 Até21/07/2024

Processo N.:

Nome: (231707/1) MARCELO JAMIL CORREA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

COXIPO

A Partir de: 31/03/2024 Até06/04/2024

Processo N.:

Nome: (65314/2) MARCELO NEVES CABRAL

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (221260) NPM DE SAO JOSE DO POVO

A Partir de: 16/04/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (108152/1) NODIR RODRIGUES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220973) 1ºPEL PM DE TERRA NOVA DO NORTE

A Partir de: 13/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (267394/1) PEDRO HENRIQUE GONCALVES LIMA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 18/04/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (230966/1) REGINALDO BESERRA DE SOUZA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

COXIPO

A Partir de: 03/04/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (113006/1) WENDER SOUZA MORAES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP

A Partir de: 20/04/2024 Até26/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1573403

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00188/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (118951/1) MARCIA EDILENA BESSA
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/04/2024 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (99061/1) PAULO SERGIO DA SILVA JAQUES
Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU
A Partir de: 10/04/2024 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1573404

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00081/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 11/03/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1573378

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00266/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (321784/1) ALMYR DANILO MARX NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/01/2024 Até24/01/2024

Processo N.:

Nome: (253988/1) MARILEI CLOTILDES LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 06/04/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 16/04/2024 Até15/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1573395

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00267/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (322379/1) BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS
FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 20/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 18/03/2024 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1573396

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00504/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004538525

Nome: (30722/1) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 21/02/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573351

PORTARIA/SEDUC/00365/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004538574

Nome: (229510/4) CARLOS ANDRE SANTANA DAMASCENA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 01/04/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004538747
 Nome: (263576/1) EDIMAR THOME DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 06/02/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004538703
 Nome: (288835/1) EDSON ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 18/03/2024 Até01/04/2024

Processo N.: 1000004536253
 Nome: (116933/9) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 05/02/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004536257
 Nome: (116933/10) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 05/02/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004538390
 Nome: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2025

Processo N.: 1000004538472
 Nome: (290373/1) GABRIEL MAZIERI DE MORAES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: 1000004538428
 Nome: (242395/1) GONCALA PATRICIA NASCIMENTO DOS
 SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004538381
 Nome: (110287/32) ISIS LUCIA FERREIRA E SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO
 A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: 1000004538492
 Nome: (143909/7) MARTHA REGINA DA SILVA SOARES DE
 OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

Processo N.: 1000004538417
 Nome: (103167/19) MONICA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -
 SECRETARIO DE ESCOLA
 Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
 A Partir de: 30/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004538755
 Nome: (105301/23) SILEIDE DOS SANTOS DE BONA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
 A Partir de: 01/04/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004535597
 Nome: (125812/5) WELINGTON ERNANE PORFIRIO
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
 A Partir de: 27/02/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004535598
 Nome: (125812/6) WELINGTON ERNANE PORFIRIO
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO -
 COORD. PEDAGOGICO
 Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 27/02/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1573352

PORTARIA/SEDUC/00366/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004537702
 Nome: (287239/1) EMANOEL ANESIO ANDRADE FERREIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 15/04/2024 Até13/07/2024
 Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1573353

PORTARIA/SEDUC/00367/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004537230
 Nome: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/04/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004539590
 Nome: (287123/1) ALESSANDRA SARA LEMES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 23/04/2024 Até06/05/2024
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004535699
 Nome: (288823/1) ANTONIMAR SILVA FREITAS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
 A Partir de: 16/04/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004538025
 Nome: (275765/8) DILSON DA SILVA LORES JUNIOR
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
 SCHWANTES
 A Partir de: 01/04/2024 Até13/12/2024
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004537386

Nome: (129028/28) GLEICE ANE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA
A Partir de: 01/04/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004537802

Nome: (130848/36) LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO TOLLO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004525378

Nome: (76077/27) MARCIA GOMES FURLAN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL

RAMIN

A Partir de: 21/03/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 15

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1573354

PORTARIA/SEDUC/00505/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004537600

Nome: (138017/20) MARCOS ROBERTO ANTUNES SIMOES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 05/02/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573355

PORTARIA/SEDUC/00368/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004535809

Nome: (68839/71) MARIA SANTINA SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 19/03/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1573356

PORTARIA/SEDUC/00506/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004539571

Nome: (218257/11) MARLUCE LOUREIRO POSSANI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 05/02/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573357

PORTARIA/SEDUC/00369/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004538004

Nome: (302843/1) PLINEO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
SANTOS
A Partir de: 22/04/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1573358

PORTARIA/SEDUC/00507/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004537615

Nome: (121081/15) SELMA ALVES PENTEADO GARUZI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 05/02/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573359

PORTARIA/SEDUC/00370/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004539040
Nome: (99578/26) SILMARA PORFIRIO VEIGA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 08/04/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004537614
Nome: (82731/2) SIMONE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 01/04/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573360

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004537412
Contratado: (322926/10) ADRIANO FERREIRA,CPF:
***.160.211-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 14/04/2024 a 12/07/2024
Substituído: (107067/8) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004536220
Contratado: (310936/11) ALEXANDRE ALMEIDA DE PAULA,CPF:
***.782.301-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 15/04/2024 a 01/07/2024
Substituído: (89129/20) PAULO CESAR SANTANA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004538213
Contratado: (340255/3) ALYNE GOMES GONCALVES,CPF:
***.714.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238317) E E JONAS LOPES DA SILVA;De: 22/04/2024 a 20/07/2024
Substituído: (234013/1) ALESSANDRA ANTONELLO MARTINS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004538642
Contratado: (330769/2) AMANDA FERREIRA DOS SANTOS,CPF:
***.164.951-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241687) E E PROF EDELI MANTOVANI;De: 22/04/2024 a 21/05/2024
Substituído: (39725/2) JOSE ARNALDO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004538320
Contratado: (325882/12) ANA KEZIA MENDES DE OLIVEIRA,CPF:
***.088.561-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
Substituído: (119889/21) BENEDITO JOAO DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004538638
Contratado: (282579/11) ANA PAULA DE ANDRADE SILVA,CPF:
***.997.401-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 18/04/2024 a 17/05/2024
Substituído: (140206/1) CLAUDEMIR FAVIN

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004538961
Contratado: (263149/45) ANDREIA PEREIRA DE SOUSA,CPF:
***.167.091-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
Substituído: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004539042
Contratado: (326110/14) ANGELICA PEREIRA DA SILVA,CPF:
***.167.181-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL;De: 19/04/2024 a 13/12/2024
Substituído: (84761/14) SUELI TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004537753
Contratado: (313055/12) ARGEMIRA SOUZA DA SILVA RAMOS,CPF:
***.554.241-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
Substituído: (119889/21) BENEDITO JOAO DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004536944
Contratado: (281910/9) ARIELE BRANCIO DE SOUZA LEMES,CPF:
***.810.031-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De: 16/04/2024 a 13/12/2024
Substituído: (288492/1) ALINE CRISTINA WOICEKOSKI FAGUNDES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004538441
Contratado: (279032/40) BRENDA TAVELLA OLIVEIRA,CPF:
***.756.651-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De: 22/04/2024 a 19/06/2024
Substituído: (74726/2) CRISTINA BOEING BORECKI

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004538602
Contratado: (311504/16) BRUNA DE OLIVEIRA MENDES FANTIM,CPF:
***.867.341-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 21/04/2024 a 19/06/2024
Substituído: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
Processo Nº: 1000004538692
Contratado: (201823/46) CELIA APARECIDA DA SILVA,CPF:
***.163.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
Substituído: (220288/2) ELANE DA SILVA MATOS VILELA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536895
 Contratado: (201823/45) CELIA APARECIDA DA SILVA,CPF:
 ***.163.971-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238392) E E MADRE
 TARCILA;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (123655/13) MARCIA SPIN FRANZOSI

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537704
 Contratado: (230470/78) CLADEIR ALVES DA SILVA,CPF:
 ***.472.161-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:
 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (106113/18) SOILI PACHECO DA SILVA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537710
 Contratado: (230470/77) CLADEIR ALVES DA SILVA,CPF:
 ***.472.161-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:
 15/04/2024 a 01/07/2024
 Substituído: (106113/18) SOILI PACHECO DA SILVA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538387
 Contratado: (90417/42) CLAUDIO ADAO TEODORO,CPF:
 ***.722.101-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM
 ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 22/04/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (49690/7) NELSON ALVES RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539144
 Contratado: (246773/12) CLEIDE DE ARRUDA E SILVA,CPF:
 ***.897.071-**-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES
 DUQUE;De: 22/04/2024 a 20/07/2024
 Substituído: (93494/1) EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANCA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538295
 Contratado: (271197/43) CRISLAINE GONCALVES LIMA DOS
 SANTOS,CPF: ***.077.081-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De: 16/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538603
 Contratado: (245024/31) CRISTIANA PEREIRA DA SILVA,CPF:
 ***.187.301-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO
 CORREA;De: 21/04/2024 a 19/06/2024
 Substituído: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537204
 Contratado: (255692/31) DAIANE LUISE PEREIRA DA SILVA,CPF:
 ***.927.291-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un.
 Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
 SCHWANTES;De: 08/04/2024 a 01/05/2024
 Substituído: (112249/14) JOSE ARRUDA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537206
 Contratado: (305879/12) DANIELA GALVAO SPEROTTO,CPF:
 ***.828.330-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP
 NORBERTO SCHWANTES;De: 19/04/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (78291/15) SIMONE FERREIRA DE SENA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537910
 Contratado: (315225/11) DANILO LOPES DE OLIVEIRA,CPF:
 ***.841.488-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240974) E E DUNGA RODRIGUES;De:
 15/04/2024 a 14/05/2024
 Substituído: (226912/2) RUBIA ARAUJO COELHO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537763
 Contratado: (134828/17) DILMA ALENCAR FRANCO,CPF:
 ***.778.191-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243060) E E BONIFACIO SACHETTI;De:
 18/04/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (66030/35) ELIANE ALVES LEAL

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004530685
 Contratado: (201579/38) EDEMILSON AUGUSTO ALMEIDA,CPF:
 ***.516.801-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:
 29/04/2024 a 27/06/2024
 Substituído: (100826/1) LUCIO FLAVIO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539030
 Contratado: (202103/46) EDILENE DUTRA BORGES,CPF:
 ***.978.031-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240516) E E
 CEL JERONIMO GOMES SILVA;De: 16/04/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (106165/11) MARIANA DE MELLO MANTOVANI

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538038
 Contratado: (253381/27) EDILIA HOCHMANN,CPF:
 ***.117.381-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241687) E E PROF EDELI
 MANTOVANI;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (41589/6) ANGELA SUELI RODRIGUES WALDOW

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536177
 Contratado: (221965/46) EDNA BRUNO,CPF: ***.337.371-**-**;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(236802) E E PLACIDO DE
 CASTRO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (100077/1) GILVANA APARECIDA OLIVEIRA DIAS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538971
 Contratado: (284710/24) EDVANIA PORTILHO LOPES,CPF:
 ***.118.451-**-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS
 SANTOS;De: 15/04/2024 a 01/07/2024
 Substituído: (75305/17) LUIS PEREIRA DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539055
 Contratado: (294336/27) ELAINE DE SOUZA,CPF: ***.934.782-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De: 22/04/2024 a 21/05/2024
 Substituído: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004532600
 Contratado: (65794/80) ELENICE DA SILVA,CPF: ***.637.871-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;De: 01/05/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537778
 Contratado: (269505/27) ELIZANE SANTANA CONSTANTINO DE OLIVEIRA,CPF: ***.295.161-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 17/04/2024 a 14/07/2024
 Substituído: (99430/25) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537927
 Contratado: (131583/54) ELIZNE DIAS DOS SANTOS,CPF: ***.155.151-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239003) E E JOAO SATO;De: 18/04/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (233820/1) MISAEL SANTOS REBORDOES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004528817
 Contratado: (293144/50) ELLEN KARINE DAMINELLI,CPF: ***.407.851-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238465) E E JUPIARA;De: 02/05/2024 a 30/06/2024
 Substituído: (143718/7) ROGERIO SILVA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536201
 Contratado: (337916/5) ELODE GABRIEL GONCALVES SILVA,CPF: ***.702.666-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (141422/1) ROSA AUGUSTA CRESTANI FAVA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537081
 Contratado: (294134/9) ELOIDER CAMARGO,CPF: ***.923.901-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De: 18/04/2024 a 27/04/2024
 Substituído: (206650/14) RAQUEL DO CARMO SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537413
 Contratado: (340290/2) ERICKA REGINA DA ROCHA OLIVEIRA,CPF: ***.674.551-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 14/04/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (107067/8) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537021
 Contratado: (312882/9) ETELVINA CARVALHO DA SILVA,CPF: ***.378.651-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (128746/4) JURANDI ALVES CAETANO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537303
 Contratado: (312882/8) ETELVINA CARVALHO DA SILVA,CPF: ***.378.651-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (128746/5) JURANDI ALVES CAETANO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539090
 Contratado: (343076/2) FELIPE PEREIRA CARDOSO,CPF: ***.859.151-**-Cargofunção: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 22/04/2024 a 21/05/2024
 Substituído: (116232/14) LUCIANA CONCEICAO DE MEDEIROS GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536867
 Contratado: (239291/32) FERNANDA KUPFER DA SILVA,CPF: ***.519.008-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De: 16/04/2024 a 15/05/2024
 Substituído: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004531415
 Contratado: (343458/2) GEÇIONE SIQUEIRA MENDES,CPF: ***.374.801-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 22/04/2024 a 01/06/2024
 Substituído: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537394
 Contratado: (343134/3) GLEICIANE OLIVEIRA SANTANA,CPF: ***.067.931-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (53415/11) ANTONIO VERAS NUNES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004531474
 Contratado: (117168/54) INELZILIA GOMES REZENDE,CPF: ***.437.551-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 22/04/2024 a 20/07/2024
 Substituído: (258090/1) REGIANE MARIA REBOUCAS MAYA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536823
 Contratado: (137019/10) JANALICE DOS SANTOS VENANCIO,CPF: ***.877.911-**-Cargofunção: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (51532/30) ERLIETE LEMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537192
 Contratado: (337207/3) JEFTE DE OLIVEIRA DA SILVA,CPF:
 ***.170.311-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO
 TEODORO CANDIDO;De: 15/04/2024 a 14/05/2024
 Substituído: (135851/5) DUCILEI CANDIDO ALVES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537920
 Contratado: (317331/18) JENNEFER JACQUELINE SILVA SOUZA,CPF:
 ***.436.701-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP
 NORBERTO SCHWANTES;De: 22/04/2024 a 20/07/2024
 Substituído: (258090/1) REGIANE MARIA REBOUCAS MAYA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538607
 Contratado: (271746/26) JESSIKA CONCEICAO DIAS DA SILVA,CPF:
 ***.049.811-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO
 CORREA;De: 21/04/2024 a 19/06/2024
 Substituído: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537697
 Contratado: (305361/6) JHONATHAN DA ROCHA PORTO,CPF:
 ***.824.371-**-Carg/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(234346) E E
 PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De: 02/05/2024 a
 31/05/2024
 Substituído: (105212/18) VANY REGINA TEIXEIRA ALVES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536135
 Contratado: (343536/1) JOAO PEDRO COSMO DE SOUZA
 SANTOS,CPF: ***.283.421-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240737) E E PROF VANIL STABILITO;De:
 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (210520/17) FERNANDA JUDITE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538939
 Contratado: (331421/2) JOYCE OLIVEIRA DA SILVA,CPF:
 ***.039.161-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239976) E E JOSE ANGELO DOS
 SANTOS;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (75305/17) LUIS PEREIRA DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539053
 Contratado: (317442/3) JOZIVANE FERREIRA SILVA,CPF:
 ***.971.041-**-Carg/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239356) E E JOSE
 SALMEN HANZE;De: 22/04/2024 a 21/05/2024
 Substituído: (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537075
 Contratado: (337761/6) KAIRO OLIVEIRA FIALHO,CPF:
 ***.192.821-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS
 MOURA;De: 18/04/2024 a 25/06/2024
 Substituído: (201996/7) CLAUDINEI CAETANO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537411
 Contratado: (325258/5) KARINA KALITA RODRIGUES BORGES DE
 MELO,CPF: ***.057.221-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE
 SOUZA ALENCAR;De: 14/04/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (107067/6) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538444
 Contratado: (343082/2) KAUANE TEIXEIRA DE ALMEIDA,CPF:
 ***.807.161-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA
 PIPINO;De: 22/04/2024 a 01/05/2024
 Substituído: (226971/1) FERNANDA SALLES CUNHA PERES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539130
 Contratado: (291258/10) LARISSA DE MATOS E SILVA,CPF:
 ***.485.271-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES
 DUQUE;De: 22/04/2024 a 20/06/2024
 Substituído: (19883/1) ELISABETE DA SILVA BOABAID

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004529842
 Contratado: (69038/7) LAURITA GENESIO DE ALMEIDA
 MENDES,CPF: ***.833.011-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE
 DEUS;De: 15/04/2024 a 01/07/2024
 Substituído: (99469/34) IDENIR MARIANO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537713
 Contratado: (306691/20) LAYLLIANNE NATHIELLE DE MOURA,CPF:
 ***.446.871-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:
 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (106113/18) SOILI PACHECO DA SILVA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536113
 Contratado: (330737/6) LETICIA MARIA JOSEFA MALAQUIAS
 ROBLES,CPF: ***.231.361-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE
 DEUS;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (99469/34) IDENIR MARIANO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539099
 Contratado: (325518/4) LETYCIA MAYARA FELINTO DA CRUZ,CPF:
 ***.864.081-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235849) E E FRANCISCA BARROS DE
 CARVALHO;De: 22/04/2024 a 21/05/2024
 Substituído: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537673
 Contratado: (283961/11) LEUCIMAR GALVAO SOUSA,CPF:
 ***.605.502-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:
 16/04/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (120844/12) ANDREIA PAULA BRASIL

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537418
 Contratado: (128921/47) LIDIANE ALVES AFONSO,CPF:
 ***.531.621-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS BEN
 SANT DA SIL FREIRE;De: 15/04/2024 a 13/06/2024
 Substituído: (101749/17) ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004525800
 Contratado: (343530/1) LUCAS RAMOS SARAIVA,CPF:
 ***.534.251-**-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA;De: 04/04/2024 a
 03/05/2024
 Substituído: (49939/2) RUI DA SILVA BARROS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537775
 Contratado: (207273/56) LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO,CPF:
 ***.211.980-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241792) E E ARNALDO ESTEVAO
 FIGUEIREDO;De: 16/04/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (120248/38) EDELSON MEIRA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537017
 Contratado: (327564/9) LUCIANA MOTA FERREIRA DA SILVA
 GOMES,CPF: ***.622.971-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO
 TEODORO CANDIDO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (128746/4) JURANDI ALVES CAETANO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537309
 Contratado: (327564/8) LUCIANA MOTA FERREIRA DA SILVA
 GOMES,CPF: ***.622.971-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO
 TEODORO CANDIDO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (128746/5) JURANDI ALVES CAETANO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537414
 Contratado: (74525/73) LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO,CPF:
 ***.492.981-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE
 SOUZA ALENCAR;De: 14/04/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (107067/8) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538121
 Contratado: (276151/3) LUCILENE JUSTINA DA SILVA,CPF:
 ***.105.151-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un.
 Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De: 16/04/2024 a 13/05/2024
 Substituído: (45797/56) CILENE RAMOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538143
 Contratado: (257923/51) LUIZ CABRAL DE CARVALHO,CPF:
 ***.079.441-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240605) E E FREI AMBROSIO;De:
 11/04/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (99963/5) MARCOS CESAR CARLINDO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536827
 Contratado: (260481/26) MARCIA APARECIDA FREIRE,CPF:
 ***.521.018-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA
 FILHO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (51532/30) ERLIETE LEMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004532574
 Contratado: (261879/20) MARCIA DE SOUZA RAMOS,CPF:
 ***.710.741-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240419) E E PROF MARIA DE
 LOURDES H MORAES;De: 01/05/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537089
 Contratado: (56686/75) MARIA MADALENA GONCALVES,CPF:
 ***.934.281-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS
 MOURA;De: 18/04/2024 a 25/06/2024
 Substituído: (201996/7) CLAUDINEI CAETANO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536491
 Contratado: (322714/5) MARIA ROBERTA DA SILVA LUZ,CPF:
 ***.673.051-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240494) E E ARTUR DA COSTA E
 SILVA;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (66230/34) VITORIA VILELA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538596
 Contratado: (269681/35) MARIA SEBASTIANA SALES LEITE,CPF:
 ***.541.381-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE;De:
 19/04/2024 a 17/05/2024
 Substituído: (140206/1) CLAUDEMIR FAVIN

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004525096
 Contratado: (67262/44) MARIZE BENEDITA DA SILVA,CPF:
 ***.570.871-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO
 BARRETO;De: 22/04/2024 a 01/05/2024
 Substituído: (128288/24) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO
 CARDOVANI

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536724
 Contratado: (336712/3) MAYARA DA SILVA SANTOS,CPF:
 ***.583.871-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De:
 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (123208/23) MARY MARCIA BARBOSA ALVARENGA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537205
 Contratado: (324235/4) MEIRE FERNANDA DE CAMPOS
 SANTOS,CPF: ***.202.951-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE
 MENDONCA;De: 16/04/2024 a 08/06/2024
 Substituído: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537706
 Contratado: (212085/86) NELMA ALVES DE ARAUJO,CPF:
 ***.886.411-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:
 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (106113/18) SOILI PACHECO DA SILVA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536858
 Contratado: (220649/28) PATRICIA LUIZA DE ALMEIDA,CPF:
 ***.403.291-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243108) E E
 VIRGILIO CORREA FILHO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (51532/30) ERLIETE LEMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537014
 Contratado: (343466/2) PAULA ANDRESSA MARTINS ESPINDOLA
 MARIANO,CPF: ***.637.891-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO
 TEODORO CANDIDO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (128746/4) JURANDI ALVES CAETANO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537917
 Contratado: (275826/30) PAULO ROGERIO BATISTA DA COSTA,CPF:
 ***.753.381-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP
 NORBERTO SCHWANTES;De: 19/04/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (78291/15) SIMONE FERREIRA DE SENA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536193
 Contratado: (337917/6) PEDRO JUNIOR FERREIRA MONGELOS,CPF:
 ***.955.351-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE
 DEUS;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (141422/1) ROSA AUGUSTA CRESTANI FAVA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536246
 Contratado: (311006/16) PEDRO PEREIRA DE SOUZA,CPF:
 ***.814.721-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO
 PITALUGA;De: 14/04/2024 a 13/05/2024
 Substituído: (85277/1) GIVANILDO FAVERO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538743
 Contratado: (239429/37) RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA,CPF:
 ***.437.251-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO
 PM CLAUDEMIR F MACIEL;De: 17/04/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537909
 Contratado: (47491/63) REJANE GOMES DA SILVA,CPF:
 ***.728.971-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE
 ALMEIDA;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536542
 Contratado: (303833/10) ROBERT DE OLIVEIRA MOREIRA,CPF:
 ***.864.951-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De:
 17/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (45297/25) MANOELITO PEREIRA FILHO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004529067
 Contratado: (299962/10) RONY CLAYTON DE OLIVEIRA DA
 SILVA,CPF: ***.735.931-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA
 MARIA DA SILVA;De: 15/04/2024 a 01/07/2024
 Substituído: (91874/11) ANDRE LUIS PAULINO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537936
 Contratado: (71048/80) ROSEMEIRE DA SILVA FRANCISCO,CPF:
 ***.603.841-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239003) E E JOAO SATO;De:
 17/04/2024 a 29/06/2024
 Substituído: (233820/1) MISAEL SANTOS REBORDOES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538867
 Contratado: (325525/9) RUBENS PEDRO FRANCO,CPF:
 ***.919.991-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS BEN
 SANT DA SIL FREIRE;De: 15/04/2024 a 13/06/2024
 Substituído: (101749/17) ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536830
 Contratado: (221727/32) SEBASTIANA APARECIDA DE
 SANTANA,CPF: ***.919.521-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA
 FILHO;De: 15/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (51532/30) ERLIETE LEMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536144
 Contratado: (318107/3) SIMONE MARTINS SOARES,CPF:
 ***.810.846-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ESTUDOS SOCIAIS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR
 ALBISETTI;De: 15/04/2024 a 13/06/2024
 Substituído: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537197
 Contratado: (205696/63) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ COSTA,CPF:
 ***.604.621-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PARA
 TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(240028) E E MIL
 DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES;De: 02/04/2024 a
 01/05/2024
 Substituído: (112249/14) JOSE ARRUDA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537797
 Contratado: (47428/96) TANIA REGINA DA SILVA PINTO,CPF:
 ***.269.841-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De:
 16/04/2024 a 14/07/2024
 Substituído: (99430/25) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537639
 Contratado: (274672/25) TATIANE BARRETO SEMIM,CPF:
 ***.271.901-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE
 BARROS;De: 15/04/2024 a 30/05/2024
 Substituído: (134789/2) CAROLINE DA SILVA FIGUEREDO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536843
 Contratado: (266264/32) TATIANE ROSALINO PEDROSO,CPF:
 ***.742.221-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE
 MORAES;De: 18/04/2024 a 17/05/2024
 Substituído: (134457/22) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUSA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539050
 Contratado: (318542/7) VANDERLUCIO LEANDRO DO
 NASCIMENTO,CPF: ***.566.632-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F
 MACIEL;De: 19/04/2024 a 13/12/2024
 Substituído: (84761/14) SUELI TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538489
 Contratado: (257071/31) VANIA DE CAMPOS LEITE,CPF:
 ***.438.301-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE
 SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(240621) E E UNIAO E FORCA;De:
 17/04/2024 a 14/05/2024
 Substituído: (226855/1) PATRICIA APARECIDA SOARES

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538151
 Contratado: (303723/22) VERONICA BANDEIRA FERREIRA,CPF:
 ***.347.301-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De: 23/04/2024 a 13/07/2024
 Substituído: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537618
 Contratado: (116346/33) WELIKA CHRISTIANE CORREA
 GONCALVES,CPF: ***.086.701-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE
 BARROS;De: 15/04/2024 a 30/05/2024
 Substituído: (134789/2) CAROLINE DA SILVA FIGUEREDO

CONTRATO/SEDUC/34092/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536474
 Contratado: (256915/39) ZORANILCE SILVA,CPF: ***.473.962-**-Cargos/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA
 EDITH PEREIRA BARBOSA;De: 15/04/2024 a 14/05/2024
 Substituído: (143847/2) GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573369

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538015
 Contratado:(304061/4) ADEILDO ROSA DE
 SOUSA;CPF:***.869.781-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538366
 Contratado:(200927/14) ADELAIDE
 SCHNEIDER;CPF:***.303.889-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P
 DUARTE;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538549
 Contratado:(141942/20) ADENILZA ALVES
 PEREIRA;CPF:***.336.781-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232335) E E MARIA DE
 LOURDES R FRAGELLI;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538794
 Contratado:(293339/18) ADEVANILSON DIAS DA
 SILVA;CPF:***.031.431-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA
 NEVES;De:15/04/2024 a 11/10/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536763
 Contratado:(204801/48) ADIELSON GONCALVES DE
 LIMA;CPF:***.226.551-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538302
 Contratado:(132386/61) ADRIANA ARAUJO
 LEITE;CPF:***.276.081-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:20/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539081
 Contratado:(325513/10) AGHTON SOARES
 DOURADO;CPF:***.160.601-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:22/04/2024
 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538945
 Contratado:(271202/51) ALEX CESAR LIMA
 SAUER;CPF:***.822.401-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239593) E E DR ELCIO DE SOUZA;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538216
 Contratado:(340255/4) ALYNE GOMES
 GONCALVES;CPF:***.714.891-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(238317) E E JONAS LOPES DA SILVA;De:22/04/2024 a
 20/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537376
 Contratado:(110263/41) ANA CLAUDIA DE ARAUJO
 SILVA;CPF:***.101.451-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244554) E E AGUA
 SANTA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538372
 Contratado:(324756/12) ANA CLAUDIA RODRIGUES
 ALVES;CPF:***.344.771-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA
 SILVA;De:08/04/2024 a 07/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538092
 Contratado:(220376/5) ANA DANIELA DA PAZ
 FARIAS;CPF:***.896.841-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA;De:22/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537756
 Contratado:(246237/25) ANA LUCIA RODRIGUES DE
 ARAUJO;CPF:***.300.551-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA
 DE ALMEIDA;De:16/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537670
 Contratado:(126799/14) ANA LUZIA DA SILVA
 LIMA;CPF:***.697.711-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(236802) E E PLACIDO DE CASTRO;De:15/04/2024 a 03/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538321
 Contratado:(212363/50) ANA MARCIA NEVES DE SOUZA
 ALVES;CPF:***.347.661-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE
 SOUZA;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538805
 Contratado:(290779/3) ANA SELMA DOS
 SANTOS;CPF:***.266.231-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA
 SILVA;De:16/04/2024 a 15/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536697
 Contratado:(324039/8) ANALINA NETA DE
 SA;CPF:***.572.032-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536406
 Contratado:(343533/1) ANDRESSA PAULA AMORIN WIEBUSCH
 ORTEGA;CPF:***.859.161-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De:16/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538760
 Contratado:(236732/9) ANILDA COSTA
 MAGALHAES;CPF:***.439.351-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243400) E E ROSA DOS VENTOS;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004535635
 Contratado:(279526/38) ANTONIO CARLOS BARROS
 RESPLANDES;CPF:***.946.251-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538696
 Contratado:(201074/33) APARECIDA RODRIGUES
 AIRES;CPF:***.971.381-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:22/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536200
 Contratado:(310424/15) ARIEL DE ASSIS
 SILVA;CPF:***.751.781-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240311) E E ULISSES
 GUIMARAES;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537654
 Contratado:(293459/16) ARIELLY PATRICIA CORDEIRO DE
 PAIVA;CPF:***.609.391-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA;De:18/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538123
 Contratado:(336650/4) AUGUSTO MALAVASI
 GABELLA;CPF:***.791.899-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA
 RIVA;De:20/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537134
 Contratado:(235331/3) AURILENE MERIMAKUDAGO
 AMEMA;CPF:***.861.761-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA
 NATUREZA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242292) E E INDIGENA
 KOROGEDO PARU;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536885
 Contratado:(213948/49) AURISLEIA NOBRE NONATO DA
 SILVA;CPF:***.185.781-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY;De:18/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537384
 Contratado:(213122/25) BENEDITO ARAO DA
 SILVA;CPF:***.903.951-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(244554) E E AGUA SANTA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536330
 Contratado:(341515/7) BRENDON HENRIQUE SILVA
 DIAS;CPF:***.404.391-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:17/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537643
 Contratado:(342861/2) BRUNA MIRANDA MARTINS
 JUNGER;CPF:***.242.106-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE
 SOUZA;De:15/04/2024 a 13/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538724
 Contratado:(293568/9) CAMILA SALES DA
 SILVA;CPF:***.500.471-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240184) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO;De:22/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539114
 Contratado:(285414/16) CAROLINE DEON;CPF:***.060.851-**-Cargos/
 Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:22/04/2024 a
 14/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538309
 Contratado:(112877/54) CLAUDIA DARK
 MENDES;CPF:***.240.301-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238341) E E JADA
 TORRES;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538611
 Contratado:(340039/7) CLAUDIA RODRIGUES DA
 SILVA;CPF:***.248.853-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233315) E E PARECIS;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538470
 Contratado:(310508/4) CLAUDIANE MACIEL DE
 SOUZA;CPF:***.015.271-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:15/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536897
 Contratado:(337217/2) CLAUDINEY BENEDITO
 IZAIAS;CPF:***.262.811-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:08/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538955
 Contratado:(343554/1) CLEIDE RODRIGUES
 BARBOSA;CPF:***.881.191-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537887
 Contratado:(343557/1) CLEIDIMAR ROSA
 CLARA;CPF:***.156.662-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243949) E E TARSILA DO AMARAL;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537849
 Contratado:(207230/28) CLEUZENY FERREIRA DA SILVA
 COUTO;CPF:***.653.981-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:19/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537362
 Contratado:(67318/34) CONCEICAO APARECIDA
 BOTARI;CPF:***.762.451-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE;De:15/04/2024 a
 13/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536872
 Contratado:(243617/39) DANIEL SOUZA
 CONEUNDES;CPF:***.628.121-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242055) E E JOSE
 APARECIDO RIBEIRO;De:08/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538785
 Contratado:(311566/6) DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS;CPF:***.671.403-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:15/04/2024 a 11/10/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538364
 Contratado:(311497/10) DEBORA FONTES DE ALMEIDA CALONGA;CPF:***.774.751-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536513
 Contratado:(305320/11) DELZINETY TAQUES DE BRITO LOPES;CPF:***.098.911-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536776
 Contratado:(297503/16) DHYEISSON LOPES DOS SANTOS;CPF:***.425.942-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536444
 Contratado:(220384/42) DIANNE KARLA COSTA ROSA;CPF:***.765.451-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537720
 Contratado:(222307/8) DILEIDE EGINA DA SILVA;CPF:***.579.161-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244295) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536178
 Contratado:(276781/16) DIONSON OLIVEIRA ALVES;CPF:***.897.731-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239925) E E TREZE DE MAIO;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004532728
 Contratado:(275420/37) EDILAINE CAMPOS CRUZ;CPF:***.903.381-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004532737
 Contratado:(275420/38) EDILAINE CAMPOS CRUZ;CPF:***.903.381-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536189
 Contratado:(132511/53) EDILAINE MANOEL DA SILVA;CPF:***.716.681-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538475
 Contratado:(339269/5) EDNA DOS SANTOS XAVIER;CPF:***.490.631-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537275
 Contratado:(139712/100) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA;CPF:***.191.861-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De:10/04/2024 a 07/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537297
 Contratado:(139712/99) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA;CPF:***.191.861-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De:10/04/2024 a 07/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538670
 Contratado:(238026/31) EDVILMA DA SILVA BISPO DE SA;CPF:***.733.701-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOURISON RODR BENEVIDES;De:19/04/2024 a 16/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537013
 Contratado:(212670/22) ELIANE FACCI;CPF:***.854.021-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538726
 Contratado:(317884/5) ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS;CPF:***.652.911-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:22/04/2024 a 22/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538852
 Contratado:(315056/5) ELIZETE DA SILVA BARBOZA;CPF:***.690.751-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De:17/04/2024 a 10/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538024
 Contratado:(277293/7) ELONEIDE DA SILVA
 SOARES;CPF:***.568.872-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ;De:18/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537942
 Contratado:(318782/5) EMANUEL SANTOS DA
 SILVA;CPF:***.328.341-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De:16/04/2024 a
 15/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537850
 Contratado:(205469/20) ERENIL MARIA DA
 SILVA;CPF:***.948.601-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(242489) E E CEL ARTHUR BORGES;De:19/04/2024 a
 03/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537388
 Contratado:(101278/45) ERIKA SILVA DE PAULA
 GUIMARAES;CPF:***.199.181-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244554) E E AGUA
 SANTA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538391
 Contratado:(326850/2) ESTANISLAU
 TSERENHINHAWA;CPF:***.512.001-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO
 ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242950) E
 E INDIGENA PAIHITWARA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538095
 Contratado:(143125/28) EVA ALVES DE ARRUDA
 CONCEICAO;CPF:***.538.111-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De:18/04/2024
 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539593
 Contratado:(261407/23) FERNANDA DE CARVALHO
 GOMES;CPF:***.203.501-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240532) E E JOSE DE ALENCAR;De:01/04/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536206
 Contratado:(311295/19) FRANCIELI REGINA DE PINHO ALMEIDA
 LIRIO;CPF:***.531.391-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240311) E E ULISSES
 GUIMARAES;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538745
 Contratado:(279860/28) FRANCISCO AILTON RIBEIRO
 STETISKI;CPF:***.796.502-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA
 BASTOS;De:22/04/2024 a 20/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536845
 Contratado:(238143/36) FRANCISVALDO PEREIRA
 SANTANA;CPF:***.256.801-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:08/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538573
 Contratado:(307995/4) GABRIELLA BATISTA DA
 SILVA;CPF:***.157.651-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO;De:10/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538557
 Contratado:(249085/45) GEANCARLO DE ARRUDA
 MAGALHAES;CPF:***.652.801-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536621
 Contratado:(305273/14) GEICE REINILAIN DE OLIVEIRA
 PINHO;CPF:***.681.291-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242535) E E PROF MARIO
 ABRAAO NASSARDEN;De:15/04/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538329
 Contratado:(325435/2) GEIZA ROOTEIRE;CPF:***.976.931-**-**;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242950) E
 E INDIGENA PAIHITWARA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539000
 Contratado:(286316/13) GESSICA COSTA
 RIBEIRO;CPF:***.567.991-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(233390) E E MANOEL DE BARROS;De:23/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538005
 Contratado:(269982/43) GILMARA MATOS
 CENTENO;CPF:***.446.871-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/
 LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242675) E E MARIO
 SPINELLI;De:17/04/2024 a 16/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536873
 Contratado:(311578/8) GLEYCE CRISTINA
 PASA;CPF:***.290.351-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(236802) E E PLACIDO DE CASTRO;De:16/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537287
 Contratado:(17571/5) GRACIENE PEREIRA
 SILVA;CPF:***.243.471-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(232955) E E CAMPO VILA UNIAO;De:16/04/2024 a
 23/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538474
 Contratado:(273338/18) GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE
 SOUZA;CPF:***.377.461-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:22/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537631
 Contratado:(310130/14) HILDA SILVA ARAUJO DE
 MELO;CPF:***.065.658-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
 VARGAS;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539122
 Contratado:(122333/79) IARA RODRIGUES;CPF:***.050.981-**-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS
 SANTOS;De:15/04/2024 a 18/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538942
 Contratado:(306275/6) IONE MALAQUIAS MAZETTI
 SILVA;CPF:***.339.871-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240168) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES;De:23/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538868
 Contratado:(284109/13) IONE OLIVEIRA DA SILVA
 MUNDIM;CPF:***.129.221-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De:19/04/2024 a 02/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537543
 Contratado:(238783/15) IRANICE ALVES DE MORAES
 MENDES;CPF:***.813.091-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243590) E E PROF JURACY
 MACEDO;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536280
 Contratado:(131488/9) IRANILDA DE JESUS
 DIAS;CPF:***.219.991-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:17/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538960
 Contratado:(325040/3) ISABEL BIBIELI GONCALVES
 FROTA;CPF:***.055.481-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241601) E E INDIGENA ADECA VELA ARARA;De:23/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537391
 Contratado:(246422/71) JAIME NERY PEREIRA DA
 COSTA;CPF:***.555.172-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538203
 Contratado:(265325/23) JANES DE FATIMA
 ANDRETTA;CPF:***.782.401-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537108
 Contratado:(201632/20) JANETE DE OLIVEIRA
 SALES;CPF:***.306.261-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(240567) E E SEN MARIO
 MOTA;De:16/04/2024 a 13/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537397
 Contratado:(343535/1) JAQUELANI DANIELI DOS
 SANTOS;CPF:***.210.021-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:15/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538987
 Contratado:(339911/2) JEFFERSON LIMA DE
 OLIVEIRA;CPF:***.134.342-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233390) E
 E MANOEL DE BARROS;De:23/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539043
 Contratado:(140133/29) JOABE GIRA DA
 SILVA;CPF:***.210.991-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238279) E E ANTONIO
 HORTOLLANI;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539124
 Contratado:(310899/22) JOAO PAULO SALOMAO DE
 LIMA;CPF:***.646.701-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(234141) E E 15 DE JUNHO;De:22/04/2024 a
 01/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537881
 Contratado:(285802/2) JOAZ SOARES DA
 COSTA;CPF:***.698.019-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P
 DUARTE;De:12/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539054
 Contratado:(236201/31) JOCEMAR APARECIDO
 HERMISDOF;CPF:***.843.762-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233323) E E PEDRO
 BORGES;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538970
 Contratado:(293354/2) JOCINEIDE BATISTA
 SOARES;CPF:***.524.211-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538636
 Contratado:(283646/16) JONATAN NERIS
 SILVA;CPF:***.231.951-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA
 TEIXEIRA;De:22/04/2024 a 22/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004535946
 Contratado:(65534/61) JOSE MILTON CASTRO
 NEVES;CPF:***.801.611-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(244651) E E SOL NASCENTE;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538775
 Contratado:(271845/5) JOSE VICTOR SANTANA DE
 SOUZA;CPF:***.873.701-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239704) E E FREI EMILIANO
 MONTEIRO;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537294
 Contratado:(323389/7) JOSIANE LOIDE DE OLIVEIRA
 SILVA;CPF:***.584.181-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239712)
 E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:15/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004532852
 Contratado:(306803/9) JUAN PABLO ISOTON DE
 SANTANA;CPF:***.237.611-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
 SILVA;De:01/04/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538305
 Contratado:(325225/19) JULIANO CUNHA DO
 NASCIMENTO;CPF:***.864.561-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:22/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537730
 Contratado:(343527/1) JUSSARA MARCIA DE ALMEIDA
 LIMA;CPF:***.442.081-**,Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:16/04/2024
 a 06/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536176
 Contratado:(303167/24) KAL MARX
 PEREIRA;CPF:***.449.831-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:15/04/2024 a
 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537346
 Contratado:(341767/4) KARINA JANAINA
 JUNG;CPF:***.188.171-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238880) E E ANTONIO OMETTO;De:15/04/2024 a
 13/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538940
 Contratado:(247296/5) KATLEEN RODRIGUES DE
 SOUSA;CPF:***.805.201-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237604) E E SAO FRANCISCO;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538772
 Contratado:(306908/2) KENIA MACEDO DE
 OLIVEIRA;CPF:***.029.751-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240184) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO;De:22/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537902
 Contratado:(135641/54) LAURA RUBIA DA
 SILVA;CPF:***.670.681-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(240974) E E DUNGA RODRIGUES;De:15/04/2024 a
 07/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537630
 Contratado:(275273/10) LAUREANA PEIXOTO DE
 AZEVEDO;CPF:***.692.771-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(243060) E E BONIFACIO
 SACHETTI;De:18/04/2024 a 13/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538997
 Contratado:(296686/22) LUCAS RODRIGUES
 FRANKE;CPF:***.512.121-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238287) E E PEDRO ALBERTO
 TAYANO;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004535958
 Contratado:(254265/24) LUCÉLIA SANTOS DE PAULA
 MIRANDA;CPF:***.979.261-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(244651) E E SOL NASCENTE;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538788
 Contratado:(240845/34) LUCELIA SOUZA DE OLIVEIRA;CPF:***.262.561-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:15/04/2024 a 11/10/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537924
 Contratado:(207273/57) LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO;CPF:***.211.980-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:16/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538510
 Contratado:(254603/15) LUCIANA DE MAGALHAES ARTIAGA;CPF:***.250.021-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537373
 Contratado:(229833/32) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS;CPF:***.762.041-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244554) E E AGUA SANTA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538437
 Contratado:(262050/16) LUCIANA JOICE DE SOUZA PAES;CPF:***.975.261-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237655) E E DOM VUNIBALDO;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004532892
 Contratado:(276100/2) LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA;CPF:***.256.111-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:11/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539021
 Contratado:(205388/32) LUCIANA ROSA DE CAMPOS;CPF:***.195.241-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:23/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538675
 Contratado:(297494/17) LUCIANO FERREIRA DA SILVA;CPF:***.949.044-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOURISON RODR BENEVIDES;De:19/04/2024 a 16/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004535949
 Contratado:(306476/8) LUCILEIA SILVA DOS SANTOS;CPF:***.287.061-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244651) E E SOL NASCENTE;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536786
 Contratado:(276151/4) LUCILENE JUSTINA DA SILVA;CPF:***.105.151-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De:16/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538458
 Contratado:(211708/22) LUCILENI TANEIA VIGIDO CRUZ ROCHA;CPF:***.456.328-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538648
 Contratado:(71203/84) LUCIMAR GERALDI BARTELI;CPF:***.169.649-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240974) E E DUNGA RODRIGUES;De:16/04/2024 a 07/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537856
 Contratado:(343529/1) LUIZ PAULO ALVES MARTINS;CPF:***.695.471-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539035
 Contratado:(263839/10) MAICON RODRIGUES PEREIRA;CPF:***.748.651-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:15/04/2024 a 05/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538149
 Contratado:(343564/1) MARCIA DINIZ TORRES;CPF:***.238.442-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538292
 Contratado:(279338/14) MARCIVANIA APARECIDA DA SILVA;CPF:***.910.691-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(240184) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537723
 Contratado:(343534/1) MARCOS JOSIEL CARDOSO DE SOUZA;CPF:***.322.821-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:16/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538535
 Contratado:(282807/3) MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO;CPF:***.591.276-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538396
 Contratado:(313936/3) MARIA CRISTINA PINTO PEREIRA LEITE;CPF:***.643.511-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538963
 Contratado:(343555/1) MARIA DE FATIMA AUGUSTO DE OLIVEIRA;CPF:***.853.541-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538630
 Contratado:(134760/29) MARIA DE FATIMA PATO;CPF:***.430.811-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538414
 Contratado:(300662/4) MARIA DE FATIMA VIANA MENDES;CPF:***.591.411-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538626
 Contratado:(259342/5) MARIA FATIMA DA SILVA;CPF:***.732.771-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241989) E E FREI CARLOS VALLETE;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538846
 Contratado:(280347/57) MARIA JOSE MENDES;CPF:***.434.651-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:18/04/2024 a 04/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538783
 Contratado:(46499/34) MARIA LUCIA GOMES DE FREITAS;CPF:***.645.531-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237701) E E SANTA ELVIRA;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536982
 Contratado:(255374/7) MARIA RAFAELA BRANDAO SANTOS;CPF:***.493.381-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232785) E E DECIO LUIZ FURIGO;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538397
 Contratado:(269681/36) MARIA SEBASTIANA SALES LEITE;CPF:***.541.381-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537703
 Contratado:(57849/32) MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA;CPF:***.945.281-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537402
 Contratado:(273511/24) MARIANE BORGHI MARTINS;CPF:***.708.561-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238503) E E PE THIAGO;De:15/04/2024 a 14/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536163
 Contratado:(68927/40) MARILENE DIAS DO CARMO;CPF:***.709.881-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240311) E E ULISSES GUIMARAES;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538454
 Contratado:(97162/69) MARILZA CARDOSO DA SILVA;CPF:***.522.541-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239909) E E 7 DE SETEMBRO;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537940
 Contratado:(343558/1) MARLUCIA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS;CPF:***.157.351-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536586
 Contratado:(343528/1) MAYARA MARTINS
 TORQUATO;CPF:***.193.321-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238830) E
 E 13 DE MAIO;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538604
 Contratado:(228928/54) MAYCON LENNO DE SOUZA
 CAMPOS;CPF:***.683.681-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De:23/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538407
 Contratado:(343560/1) MIKAELY ROSARIO VIEIRA DA
 SILVA;CPF:***.136.541-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237701) E
 E SANTA ELVIRA;De:17/04/2024 a 05/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538536
 Contratado:(343562/1) MILEIDE SILVA
 GONCALO;CPF:***.679.751-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM ESTETICA E
 COSMETOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234451) EE MIL TIRAD CB
 ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536037
 Contratado:(342813/2) MILENA KAROLAINE ALVES
 SILVA;CPF:***.254.021-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:01/04/2024 a
 30/04/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537854
 Contratado:(288669/22) MUNIQUE SANTOS
 BARCELOS;CPF:***.621.031-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA;De:22/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538583
 Contratado:(318618/3) NEUZA MARTINS DE ANDRADE
 SANTOS;CPF:***.161.061-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA
 NETO;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004532789
 Contratado:(343563/1) NIVIA MARIA PEREIRA
 OLIVEIRA;CPF:***.076.773-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(232653) E E CINCO DE ABRIL;De:01/04/2024 a 12/09/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536309
 Contratado:(293655/45) ORLEI DOS
 SANTOS;CPF:***.719.481-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F
 MACIEL;De:16/04/2024 a 15/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004535996
 Contratado:(263228/19) OSMAR VALADARES
 OLIVEIRA;CPF:***.367.581-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244651) E E SOL
 NASCENTE;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537721
 Contratado:(343552/1) PALOMA RODRIGUES
 FREITAS;CPF:***.433.181-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237663) E
 E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536305
 Contratado:(310294/15) PAULO HENRIQUE DE SOUZA
 SANTOS;CPF:***.017.351-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE
 MOURA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539052
 Contratado:(326337/2) POLIANA MARIA CORREA
 FREITAS;CPF:***.203.471-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De:17/04/2024 a 26/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538840
 Contratado:(310892/20) PRISCILA DA SILVA
 LIMA;CPF:***.085.781-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239526) E E LA SALLE;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539089
 Contratado:(263862/49) RAFAELLA APARECIDA
 BONSERE;CPF:***.304.311-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:22/04/2024 a
 14/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538477
 Contratado:(325521/7) RAIANY FERNANDA MOREIRA DA
 SILVA;CPF:***.193.651-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:22/04/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536722
 Contratado:(60261/49) RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA;CPF:***.916.281-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242756) E E CORA CORALINA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537110
 Contratado:(257067/14) REGIANE ARAUJO DE CARVALHO MORAIS;CPF:***.263.971-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De:16/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536865
 Contratado:(72895/27) REGINA CUSTODIO DA SILVA;CPF:***.475.151-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:15/04/2024 a 24/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536551
 Contratado:(342259/4) REGINA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.636.091-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:16/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538485
 Contratado:(47491/64) REJANE GOMES DA SILVA;CPF:***.728.971-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:16/04/2024 a 13/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537810
 Contratado:(292403/22) RENILDA RIBEIRO PERES;CPF:***.158.541-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238503) E E PE THIAGO;De:17/04/2024 a 14/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537626
 Contratado:(269255/28) RICARDO LOPES DA COSTA;CPF:***.830.991-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536011
 Contratado:(289071/10) RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.899.221-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244651) E E SOL NASCENTE;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537109
 Contratado:(304860/7) ROGERIO SURUBI MATUCARI;CPF:***.908.971-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240567) E E SEN MARIO MOTA;De:16/04/2024 a 13/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537693
 Contratado:(343559/1) ROGINA ELIANY SANTANA GOMES;CPF:***.469.671-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538705
 Contratado:(316921/4) ROMILDA PEDROSA ARAUJO MARTINS;CPF:***.310.311-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA;De:02/04/2024 a 01/05/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536013
 Contratado:(130221/30) ROSALINA DE ALMEIDA RAMOS;CPF:***.773.521-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244651) E E SOL NASCENTE;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537657
 Contratado:(121895/122) ROSANE FATIMA BORDIGNON;CPF:***.156.120-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538045
 Contratado:(343329/2) ROSANGELA APARECIDA FARIA;CPF:***.206.271-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO;De:17/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004539599
 Contratado:(341177/7) ROSANGELA DE JESUS ANDRADE AGUIAR;CPF:***.904.243-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240532) E E JOSE DE ALENCAR;De:01/04/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538714
 Contratado:(139453/8) ROSANGELA MARIA FERREIRA;CPF:***.706.061-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241393) E E DOM BOSCO;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536611
 Contratado:(113787/62) ROSEMEIRE BENEDITA DE CASTRO;CPF:***.289.381-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537970
 Contratado:(71048/81) ROSEMEIRE DA SILVA
 FRANCISCO;CPF:***.603.841-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLÓGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(239003) E E JOAO SATO;De:17/04/2024 a 29/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536901
 Contratado:(231089/49) RUDIENE BECKER SILVA
 SEKIME;CPF:***.404.931-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238279) E E ANTONIO HORTOLLANI;De:15/04/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538383
 Contratado:(54535/66) SANDRA MARIA PEREIRA
 RODRIGUES;CPF:***.031.761-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(235229) E E DES
 INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN;De:20/04/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536859
 Contratado:(254074/37) SAVIO DANILO
 SOUZA;CPF:***.474.681-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(236802) E E PLACIDO DE CASTRO;De:16/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538456
 Contratado:(123392/63) SHAYRON GIOVANNA BARBOSA RAIMUNDI
 FELITO;CPF:***.965.401-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM
 PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De:20/04/2024 a 16/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536020
 Contratado:(130219/25) SIDILEIDE GOMES DE
 CAMPOS;CPF:***.532.651-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244651) E E SOL
 NASCENTE;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537372
 Contratado:(230653/34) SOLANGE LOPES RUY S
 SANTIAGO;CPF:***.313.728-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244554) E E AGUA
 SANTA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537111
 Contratado:(315812/4) TASSIANE APARECIDA MORAES
 PASSOS;CPF:***.682.071-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(240567) E E SEN MARIO
 MOTA;De:16/04/2024 a 13/08/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538952
 Contratado:(297743/10) TATIANE TEIXEIRA;CPF:***.187.841-**-**;;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239593) E E DR ELCIO DE
 SOUZA;De:22/04/2024 a 12/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538327
 Contratado:(327899/2) THAIZA PACHECO
 VIEIRA;CPF:***.523.931-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA
 AMARAL;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004535645
 Contratado:(272307/43) THATIANE REIS
 FERNANDES;CPF:***.746.301-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536887
 Contratado:(270435/43) THAYNA BEATRIZ DE SOUZA
 OLIVEIRA;CPF:***.387.281-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242055) E E JOSE
 APARECIDO RIBEIRO;De:08/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538093
 Contratado:(76358/102) VALDENICE ALVES
 BATISTA;CPF:***.224.081-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233315) E E
 PARECIS;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537995
 Contratado:(122326/47) VALDO KUTAIAVA
 XAGOPE;CPF:***.520.381-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(244252) E E APOLONIO BOURET
 DE MELO;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536025
 Contratado:(292158/8) VALDRIANA SOUZA DA
 SILVA;CPF:***.410.601-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FÍSICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244651) E E SOL
 NASCENTE;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538098
 Contratado:(101741/70) VANDERLEIA DA SILVA
 LEMES;CPF:***.331.741-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241776) E E PROF MARIA
 MACEDO RODRIGUES;De:19/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538029
 Contratado:(323274/2) VANESSA DA SILVA
 BERNARDO;CPF:***.396.481-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(232700)
 E E PAULO FREIRE;De:09/04/2024 a 07/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536788
 Contratado:(283914/5) VANILZA CARVALHO DE MELO;CPF:***.901.851-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:18/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538365
 Contratado:(253606/14) VERA ADRIANA KISSEL;CPF:***.655.121-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De:22/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538296
 Contratado:(311299/10) VICTORIA EMANUELY ARAUJO DE MACEDO;CPF:***.616.771-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA;De:20/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536029
 Contratado:(230713/23) VINICIOS DO SOL SILVA;CPF:***.506.941-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244651) E E SOL NASCENTE;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004531050
 Contratado:(209427/12) VIVIAN CRISTINA DE FREITAS MORAIS PINHOLATO;CPF:***.112.201-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA;De:15/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538378
 Contratado:(341732/3) VIVIANE DE SANTANA ROCHA SILVA;CPF:***.312.321-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:19/04/2024 a 17/07/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004536874
 Contratado:(253009/40) WALTER SANTOS NASCIMENTO;CPF:***.136.171-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:08/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004530246
 Contratado:(221442/40) WELITON AGUIAR DE LIMA;CPF:***.029.441-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004537385
 Contratado:(143145/43) WILLIAM SOUZA BATISTA;CPF:***.200.171-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244554) E E AGUA SANTA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/11826/2024 DE: 25/04/2024
 Processo Nº: 1000004538665
 Contratado:(343561/1) YASMIN APARECIDA ALVES DE ALMEIDA;CPF:***.370.821-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:22/04/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1573370

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00724/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004538141
 Nome: (136238/3) GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (243310) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: 1000004539001
 Nome: (229541/27) LIZIAS NEVES RIBEIRO FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
 A Partir de: 23/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1573417

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01014/2024 DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004535876
 Nome: (290526/1) ALEX CRISTIANO CEBALHO CASTRILLON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 21/01/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004535875
 Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 21/01/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004535874**Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADA****A Partir de: 01/01/2024 Até 21/01/2024****Quantidade: 2,66 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1573418

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00725/2024
25/04/2024**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR****Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: 1000004538209****Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES****A Partir de: 16/03/2024 Até 31/03/2024****Quantidade: 2,66 horas****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1573419

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00726/2024
25/04/2024**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (141301/17) ADEILTON LIRA DE MATOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE****A Partir de: 09/04/2024 Até19/04/2024****Processo N.:****Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO TABORDA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA****A Partir de: 09/04/2024 Até23/04/2024****Processo N.:****Nome: (247579/8) ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES****A Partir de: 15/04/2024 Até13/07/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1573420

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01015/2024
25/04/2024**DE:****O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (288396/1) ALINE MARQUES DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA****A Partir de: 22/11/2023 Até20/12/2023****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.****Alan Resende Porto****Secretário de Estado de Educação**

Protocolo 1573421

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00727/2024
25/04/2024**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS****A Partir de: 19/04/2024 Até16/08/2024****Processo N.:****Nome: (61591/21) ANTONIL IZABEL DE BARROS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM****A Partir de: 16/04/2024 Até30/05/2024****Processo N.:****Nome: (136373/3) CLAUDIA MARIA FORMAGIO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO****A Partir de: 15/04/2024 Até13/07/2024****Processo N.:****Nome: (40759/6) CLEODICE GOMES ALMEIDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA****A Partir de: 18/04/2024 Até02/05/2024****Processo N.:****Nome: (238860/1) CLESIO MARTINS SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS****A Partir de: 15/04/2024 Até24/05/2024****Processo N.:****Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL****FREIRE****A Partir de: 01/04/2024 Até08/05/2024****Processo N.:****Nome: (88022/1) DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN****A Partir de: 09/04/2024 Até07/06/2024**

Processo N.:

Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 26/03/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (290323/1) EDILAINE SILVA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 26/03/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (86538/25) EDILEUSA LINO TERRA LIZIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 18/03/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (82619/2) ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 13/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.:

Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 09/04/2024 Até07/07/2024

Processo N.:

Nome: (290029/1) ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 19/04/2024 Até14/05/2024

Processo N.:

Nome: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 19/04/2024 Até17/06/2024

Processo N.:

Nome: (55425/31) LENIR VIEIRA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 05/04/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (217100/10) LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 02/04/2024 Até11/04/2024

Processo N.:

Nome: (120100/7) LUCIANDRO IDERHA HERRERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 25/03/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (130095/9) LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 13/04/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (144021/4) LUIZA ALVES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 22/04/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (64135/2) MANOEL UBIRATAN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 18/04/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 27/03/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (101962/21) MARIA DE NAZARE DA SILVA PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (116791/3) MARIA VALVERDE DE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 13/03/2024 Até11/05/2024

Processo N.:

Nome: (288269/1) MAURA PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 19/04/2024 Até17/07/2024

Processo N.:

Nome: (71071/6) NADIA PATRICIA SILVA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (310235/1) RAFAEL ABNER OLIVEIRA RESENDE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 10/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (227618/1) REGINA SENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (210192/4) ROSANGELA CINCERO DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 09/04/2024 Até07/07/2024

Processo N.:

Nome: (86534/11) SOLANGE GREQUI DA CRUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 02/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (39454/3) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 01/04/2024 Até04/04/2024

Processo N.:

Nome: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 12/04/2024 Até12/05/2024

Processo N.:

Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1573422

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00728/2024

DE:

25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (290017/1) ALESSANDRA DIAS GERVASONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (210836/3) DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 03/04/2024 Até07/04/2024

Processo N.:

Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 03/04/2024 Até17/05/2024

Processo N.:

Nome: (130638/18) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (102931/36) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 11/03/2024 Até14/03/2024

Processo N.:

Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 05/03/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 18/03/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (17411/1) MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 11/04/2024 Até09/06/2024

Processo N.:

Nome: (57420/7) RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 02/04/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (47176/14) REGINA UEMOTO MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1573423

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01016/2024

DE:

25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/48851-desligado

Nome: (287810/1) EDIMARANS XAVIER DOS SANTOS

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/48868- desligado

Nome: (290270/1) LUIZ GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573424

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01017/2024

DE:

25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO

Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 03/07/2023 Até29/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573425

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00729/2024

DE:

25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 04/04/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (227415/1) ELIZA HELENA DE ARRUDA PROENÇA
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 13/04/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
Un. Adm: (237507) E E LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 03/04/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (297378/1) GLEICIONI DE JESUS FARIA VIEIRA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 18/04/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 15/04/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (217100/10) LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 04/04/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
PIOVESAN
A Partir de: 12/04/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (66682/2) RAIMUNDO LEANDRO DE SOUSA
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 13/04/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 09/04/2024 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 18/04/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (247597/5) SIMONE APARECIDA FEITOSA
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/04/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (263330/1) SUELI ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 21/03/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (201281/4) WERA LUCIA DE FREITAS LAET
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 18/04/2024 Até14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573426

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01018/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (86773/10) CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 20/07/2023 Até15/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1573427

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00055/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02965

Nome: (219329/3) SILVIA MENDES BARBALHO FAUSTINO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (200581) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 02/05/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1573348

PORTARIA/SETASC/00056/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02965

Nome: (258279/1) ELLIS CRISTINA PINTO COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (200581) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 02/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1573349

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00208/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03078

Nome: (253959/1) MARINA MUNIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (196126) SUPERINT FINANCEIRA
ORCAMENTARIA E CONTABIL
A Partir de: 23/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1573413

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00209/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1573414

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00210/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03050

Nome: (246007/6) ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/03/2019 Ate 20/03/2024
A Partir de: 29/04/2024 Até13/05/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02960

Nome: (217383/2) ROVERSON FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/05/2017 Ate 14/05/2022
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03033

Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 22/05/2024 Até20/06/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03083

Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/07/2018 Ate 14/10/2023
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/03083

Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/07/2018 Ate 14/10/2023
A Partir de: 12/05/2024 Até21/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1573415

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00024/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01441

Nome: (320713/3) QUEZIA MORAIS DE PAULA
A Partir de: 17/06/2024 Até 01/07/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (247766/8) GRAZIELLE RAYZA SANTOS

CONCEICAO

Un. Adm: (214264) COORD DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1573347

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00098/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108746/5) GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1573407

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00099/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-POR-2023/00001

Nome: (139742/1) ADEMILSON DEVINO DA SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 21/08/2017 Ate 20/08/2022
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SECITECI-POR-00001

Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.: SECITECI-POR-2023/00001

Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01499

Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: SECITECI-POR-2023/00001

Nome: (205146/1) LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 06/08/2018 Ate 05/08/2023
A Partir de: 17/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1573408

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00027/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/00641

Nome: (309753/3) ALDICEA MACIEL FERREIRA
A Partir de: 19/04/2024 Até 28/04/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE

MAGALHAES

Un. Adm: (218022) SUP DE PROG DE INCENTIVOS

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/00652
 Nome: (330610/1) TIENE BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA PAIXAO

A Partir de: 19/04/2024 Até 28/04/2024
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (135413/9) CLECIANE DA CRUZ FERREIRA
 Un. Adm: (148466) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1573350

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00030/2024 DE:
 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (106338/4) MILENE JOSYANE VIDOTTI
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (218049) SUP DE AGRO E CREDITO
 A Partir de: 03/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1573416

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00626/2024 DE:
 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/19930
 Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197270) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC INFANTO JUVENIL
 A Partir de: 17/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/24037
 Nome: (108035/1) JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (198340) COORD DE TECNOLOGIA DE EDUCACAO A DISTANCIA
 A Partir de: 03/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1573435

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00627/2024 DE:
 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2024/57830
 Nome: (247764/5) LAYDIANE LUIZ GERALDI
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
 A Partir de: 15/04/2024 Até11/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/22087
 Nome: (325960/1) SOLENE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1573436

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00628/2024 DE:
 25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 22/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.:
 Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 26/03/2024 Até24/04/2024

Processo N.:
 Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:
 Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 15/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:
 Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 28/03/2024 Até25/07/2024

Processo N.:
 Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 12/04/2024 Até26/05/2024

Processo N.:
 Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

Processo N.:
 Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 18/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (90531/1) PATRICIA ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
BARRA DO GARCAS
A Partir de: 15/03/2024 Até29/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1573437

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00629/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 19/04/2024 Até17/06/2024

Processo N.:

Nome: (205106/1) ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 02/04/2024 Até08/04/2024

Processo N.:

Nome: (115474/1) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (151009) GER VIGIL EM DOENCAS E AGRAVOS NAO
TRANSMISSIVEIS
A Partir de: 02/04/2024 Até11/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1573438

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00630/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SES-PRO-2024/25987

Nome: (116034/1) REJANE DE FATIMA CONDE FINOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS
ENDEMICOS
A Partir de: 16/04/2024 Até12/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1573439

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00631/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/52791

Nome: (58282/1) DENER PARISI DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Quinquênio de Referência: 05/10/2010 Ate 04/10/2015

A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/52585

Nome: (120284/1) GREICE EVARISTO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Quinquênio de Referência: 13/12/2014 Ate 12/12/2019

A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/20248

Nome: (104888/1) LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Quinquênio de Referência: 31/03/2013 Ate 30/03/2018

A Partir de: 14/05/2024 Até23/05/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/53695

Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015

A Partir de: 16/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1573440

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00632/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (237553/2) DAIANE PINHEIRO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 30/04/2024

Processo N.:

Nome: (323047/1) ELISANGELA NOVAIS DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (232478/4) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/04/2024

Processo N.:

Nome: (273634/4) FERNANDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/04/2024

Processo N.:

Nome: (232582/4) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/04/2024

Processo N.:

Nome: (304901/3) MARIA LUZIA SILVA SANTANA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/04/2024

Processo N.:

Nome: (302430/3) SELMA SILE JUSTINIANO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (123499/6) SOLANGE BENTO FARIAS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024

Processo N.:

Nome: (304530/2) SUZANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (292170/4) THAYELE JANAINA ALVES DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (304449/2) ULENIA SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (320417/1) VERONICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (232925/4) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1573441

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00278/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1003397-15.2024.8.11.0006
Nome: (332387/1) RUANA RUBIA AIRES VALERIO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 24/01/2024 Até21/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1573386

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00279/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06449
Nome: (250808/7) ITAMAR TERESINHA BARBIERI DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
A Partir de: 22/04/2024 Até26/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1573387

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00280/2024 DE:
25/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/06456
Nome: (276163/4) MARCUS VINICIUS GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 15/04/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1573388

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00281/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137204/1) ALECSANDRA HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 10/02/2024 Até08/06/2024

Processo N.:

Nome: (280522/1) GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 19/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (53892/4) NAIR APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA
A Partir de: 19/04/2024 Até28/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1573389

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00026/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225440/1) RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143790) GER DE UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 21/02/2024 Até01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1573393

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00036/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232270/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 23/04/2024 Até22/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1573392

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00254/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS
RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1573390

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00255/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02135

Nome: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019

A Partir de: 23/04/2024 Até07/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1573391

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00089/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (277253/5) LINCON ALEXANDRE FRAGA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (196401) POSTO ATEND GANHA TEMPO VARZEA
GRANDE
A Partir de: 06/05/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573342

PORTARIA/DETRAN/00090/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (233625/2) JASLANNI RAMPASSI SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO

CPA

A Partir de: 13/03/2024 Até 05/05/2024

Processo N.:

Nome: (225654/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155918) 21 SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 27/03/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573343

PORTARIA/DETRAN/00091/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 02/05/2024 Até 11/05/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (257592/1) CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO

Un. Adm: (218189) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Processo N.:

Nome: (274885/1) PAULA ADRIELLY FAGUNDES

A Partir de: 02/05/2024 Até 16/05/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA

Un. Adm: (102865) COORD DE REGISTRO NAC DE VEICULOS

RENAVAM

Processo N.:

Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO

A Partir de: 22/07/2024 Até 10/08/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN

Un. Adm: (185884) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

Processo N.:

Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA

A Partir de: 06/08/2024 Até 04/09/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (263575/1) LUPERCIO DE LIMA SOARES

Un. Adm: (184063) GER DE LEILAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573344

PORTARIA/DETRAN/00092/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA

A Partir de: 28/03/2024 Até 03/04/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (127095/1) NATALIE MARIA DIAS BUENO DA

COSTA

Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM

DAS AMERICAS

Processo N.:

Nome: (49664/5) JOAO BOSCO DA SILVA

A Partir de: 19/03/2024 Até 28/03/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO

DORILEO SILVEIRA

Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI

A Partir de: 18/03/2024 Até 28/03/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225618/1) ILISANDRO CELERE

Un. Adm: (155721) 47 VILA RICA

Processo N.:

Nome: (247718/1) SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR

A Partir de: 02/05/2024 Até 16/05/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO

Un. Adm: (218162) GER DE DESENV EM SISTEMAS DE TI

Processo N.:

Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2024 Até 16/05/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS

Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573345

PORTARIA/DETRAN/00093/2024

DE: 25/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2024 Até 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573346

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00250/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO

A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024

Processo N.:

Nome: (64283/1) MARIO LUCIO DE FREITAS

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573379

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00251/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140003/1) SILVIA LETICIA DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (183873) GER DE ORCAMENTO

A Partir de: 25/11/2023 Até01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573380

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00252/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (229207/1) VANIA MORAES DE ALMEIDA CAVALCANTE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 30/07/2016 Ate 29/09/2021

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573381

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00253/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 28/11/2015 Ate 27/11/2020

A Partir de: 21/05/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573382

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00254/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (228767/1) DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS SETUBAL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 15/03/2011 Ate 14/03/2016

A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573383

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00255/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (290702/1) SELMA DE ALMEIDA DUARTE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 20/08/2018 Ate 19/08/2023

A Partir de: 03/06/2024 Ate 29/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1573384

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00045/2024
25/04/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/01456

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA

Quinquênio: 11/03/2019 Até 10/03/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1573394

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CASACIVIL
PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/02156

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. 002/2023/CASACIVIL, cujo objeto é o Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), para realização do PGP - Projeto 7 que faz parte do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0167.1, celebrado entre o BNDES e o Estado de Mato Grosso, para apoio ao Programa Terra a Limpo conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos. Vem a público informar que a sessão do Pregão terá continuidade no dia 26/04/2024 (sexta-feira) às 10h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado)

Protocolo 1573224

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/GAQ/CAC/SAAS/SEMA/2024.
PROCESSO N.º SEMA-PRO-2024/11616
NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
NOTIFICADO: RUBENS DANTAS NETO ME - CNPJ: 10.417.609/0001-14

NOTIFICAÇÃO: Fica a empresa RUBENS DANTAS NETO ME notificada, para no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, com fundamento no art. 155, III e art. 156, II, III e IV da Lei 14.133/2021, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DETALHADO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL**, elaborado pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação do interessado, bem como, a empresa poderá acessar os autos relacionados, para vistas, devendo fazer a solicitação por meio do e-mail licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

Jackelyne de Cássia Paiva
Gerente de Gestão de Aquisições
GAQ/CAC/SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1573503

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.
004/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2024/03784

Objeto: Aquisição de inscrições no "11º Contratos Week", a ser realizado de forma presencial, nos dias 17 a 21 de junho de 2024, em Foz do Iguaçu-PR, com carga horária de 30 (trinta) horas.
Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, 10.498.974/0002-81;

Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais);
Fundamento legal: Alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021;
Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em consonância com o Parecer Referência OJN 009/CPPPGE/2023 acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2024/03784, às fls. 161-198, bem como à alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

Cuiabá, 24 de abril de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1573512

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2023/04076 E SIAG Nº 0004076/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de Veículos Operacionais para atender demanda do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 25/04/2024 a 08/05/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1573486

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT**, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e no Art. 4, inciso III, alínea 'm', e Art. 145, ambos do Decreto Estadual 1.525/2022, vem a público **ADJUDICAR** os **LOTES 1 e 2**, todos do **Pregão Eletrônico nº 002/2024/SECEL**, processo SECEL-PRO-2023/06393, que tem por "aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e telefonia para modernização da infraestrutura tecnológica, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos."

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
- SECEL/MT
(original assinado eletronicamente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e no Art. 4, inciso III, alínea 'm', e Art. 145, ambos do Decreto Estadual 1.525/2022, vem a público **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 002/2024/SECEL**, processo SECEL-PRO-2023/06393, que tem por objeto a "aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e telefonia para modernização da infraestrutura tecnológica, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos."

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
- SECEL/MT
(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1573582

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº
104/2022-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT
CONSTRUTORA LTDA**

DO OBJETO: Recebimento provisório da construção do estacionamento automotivo, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Juara/MT.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20/03/2024.

FICAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimarães, Matrícula nº 110694

PERIODO DA OBRA: 01/09/2022 a 31/01/2024.

DO VALOR: R\$ 1.259.340,57 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

Protocolo 1573337

**EXTRATO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CONTRATO Nº
104/2022-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT
CONSTRUTORA LTDA**

DO OBJETO: Recebimento definitivo da construção do estacionamento automotivo, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Juara/MT.

DO RECEBIMENTO: 16/04/2024.

FISCAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimarães, Matrícula nº 110694

PERIODO DO SERVIÇO: 01/09/2022 a 31/01/2024

DO VALOR: R\$ 1.259.340,57 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

Protocolo 1573339

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 011/2024/MTPAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADO) Nº MTPAR-PRO-2023/01520**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no aviso de resultado, resolve **Adjudicar e HOMOLOGAR** o resultado final da Licitação Presencial nº 011/2024/MTPAR, Processo Administrativo - SIGADOC MTPAR-PRO-2023/01520, cuja sessão inicial ocorreu 12/04/2024, com objeto que consiste na Contratação de empresa para concepção artística, elaboração de projetos, confecção e instalação de conjunto monumental artístico site-specific denominado preliminarmente de Vila das Nações em uma área de base de aproximadamente 3.500 metros quadrados, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos."

Cuiabá, 25 de abril de 2024

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1573338

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR O LOTE ÚNICO da Licitação Eletrônica nº 013/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/00104, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA**MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 37.692.602/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	Valor unitário	Valor total	Situação
01	ELABORAR/ATUALIZAR E COORDENAR O PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	SERVIÇO	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02	ELABORAR/ATUALIZAR E COORDENAR O PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS/ GRO - GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS	SERVIÇO	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
03	ELABORAR/ATUALIZAR LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTES DE TRABALHO - LTCAT	SERVIÇO	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
04	ELABORAR/ATUALIZAR E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO DA AET - ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	SERVIÇO	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
05	TREINAMENTO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES;	SERVIÇO	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

06	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	SERVIÇO	2	R\$ 2.001,00	R\$ 4.002,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
07	GESTÃO SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO E SOCIAL - ASSESSORAR, EMITIR E ENVIAR OS ARQUIVOS REFERENTES SST PARA A PLATAFORMA DO E SOCIAL.	MÊS	24	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
08	ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/REVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PPP - PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO	SERVIÇO	210	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
09	EXAME ADMISSIONAL	UN	210	R\$ 40,00	R\$ 8.400,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
10	EXAME DEMISSSIONAL	UN	140	R\$ 31,70	R\$ 4.438,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
11	EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	210	R\$ 20,00	R\$ 4.200,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
12	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	210	R\$ 30,00	R\$ 6.300,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
13	EXAME DE RX COLUNA LOMBO SACRA	UN	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
14	EXAME DE RX DO TÓRAX	UN	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
15	EXAME PSICOSSOCIAL	UN	210	R\$ 30,00	R\$ 6.300,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
16	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	210	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
17	EXAME DE GLICEMIA	UN	210	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
18	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA	UN	210	R\$ 40,00	R\$ 8.400,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
19	EXAME DE ESPIROMETRIA	UN	100	R\$40,00	R\$ 4.000,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
20	EXAME DE URINA	UN	210	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00	ADJUDICADO HOMOLOGADO	E
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).		

Cuiabá, 24 de abril de 2024

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1573457

mt.gov.br

SECOM-MT

OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESTÃO INDO DIRETO PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA



**PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO**



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A - CNPJ nº 82.845.322/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados a serem executados de forma contínua, correspondente ao (1) serviço de sustentação, (2) suporte técnico de primeiro nível local e/ou online e (3) desenvolvimento e outras atividades sob demanda, todos relativos ao existente sistema informatizado, integrado de gestão de processos jurídicos, denominado Sistema de Automação da Justiça - SAJ/Procuradorias ("PGENet").

VIGÊNCIA: 24 meses a contar de 24/04/2024 a 24/04/2026

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/01397

VALOR GLOBAL: R\$ 3.350.495,44 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesas ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: MARCO AURELIO MEDEIROS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 60.501.293/001-12.

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no fornecimento dos produtos *RT Online Full* e *Biblioteca Digital Proview*.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Vigência e Acréscimo de 4,62% ao contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.411,76 (cento e dez mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 14/04/2024 até 13/04/2025.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2024/00170.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO e LILIAN KETTY MIOTTO.

PORTARIA Nº 031/PGE/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
004/2023	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	1º Termo de Prorrogação de Vigência.	R\$ 110.411,76	PGE-PRO-2024/00170	FISCAL REQUISITANTE TITULAR: PEDRO FELIPE VEIGA GOMES FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO: MATEUS ARAUJO MOLINA FISCAL TÉCNICO TITULAR: RAIZA CAMPOS ANTONIACOMI FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: LARISA SULEK VAZ GUIMARÃES FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: MICHEL MARAN FILGUEIRA FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: LIVIA CAMPOS FREITAG
10019/2024	ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	Aquisição de 02 (duas) inscrição para participação do evento GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIARIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na modalidade presencial.	R\$ 8.380,00	PGE-PRO-2024/04158	FISCAL TITULAR: GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH FISCAL SUBSTITUTO: PEDRO NUNES PERIN
10020/2024	ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA	Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação do evento Planejamento Estratégica, Mapeamento por Competências e Indicadores de Desempenho aplicado à Administração Pública, na modalidade presencial.	R\$ 3.590,00	PGE-PRO-2024/04158	FISCAL TITULAR: ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI
013/2024	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.	O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados a serem executados de forma contínua, correspondente ao (1) serviço de sustentação, (2) suporte técnico de primeiro nível local e/ou online e (3) desenvolvimento e outras atividades sob demanda, todos relativos ao existente sistema informatizado, integrado de gestão de processos jurídicos, denominado Sistema de Automação da Justiça - SAJ/Procuradorias ("PGENet").	R\$ 3.350.495,44	PGE-PRO-2024/01397	FISCAL REQUISITANTE TITULAR: PEDRO FELIPE VEIGA GOMES FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO: MATEUS ARAUJO MOLINA FISCAL TÉCNICO TITULAR: ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: RODRIGO RAFHAEL DE ALMEIDA LEITE FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: FABIOLA DE FIGUEIREDO FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: MICHEL MARAN FILGUEIRA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1573575

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 846/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6571/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a dispensa dos integrantes da Sede Administrativa e dos servidores e estagiários que laboravam nos Edifícios Pantanal Business, American Business, Maruanã e Núcleo de Execuções Penais, no dia 25/03/2024, a partir das 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1573207

PORTARIA Nº 847/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o art. 5º, inciso II da Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8451/2024, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 827/2024/SDPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR para atuar em acúmulo de funções na 8ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, durante o período 24/04/2024 a 08/05/2024- 15 (quinze) dias, visto que o Defensor Público Alex Campos Martins estará em usufruto de férias individuais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1573218

PORTARIA Nº 848/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7009/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público RUHAN MEDEIROS MARTINS, para fins de licença-prêmio, referente ao período de 14/01/2022 a 31/10/2023, em razão do serviço público prestado junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1573223

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 845/2024/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 845/2024/SDPG de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.729, considerando a decisão proferida no procedimento nº 8594/2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, usufruto de 82 (oitenta e dois) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/05/2024 a 27/07/2027, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 (11 dias), 2014/2015 (18 dias), 2015/2016 (23 dias), 2016/2017 (20 dias), 2017/2018 (10 dias), conforme procedimento nº 8594/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO.

LEIA-SE:

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, usufruto de 82 (oitenta e dois) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/05/2024 a 27/07/2024, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 (11 dias), 2014/2015 (18 dias), 2015/2016 (23 dias), 2016/2017 (20 dias), 2017/2018 (10 dias), conforme procedimento nº 8594/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral

Protocolo 1573247

PORTARIA Nº 849/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8354/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública GABRIELA SALDANHA PEREIRA, o usufruto de Licença Prêmio, no período de 03/05/2024 a 01/06/2024, referente ao quinquênio 2017/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1573303

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 030/2022, por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 23/04/2024 e com término previsto para 23/04/2025.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 350/2024, Parecer jurídico nº 134/2024.
Data de assinatura: 22/04//2024
Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Evelyn Aparecida Valéria da Silva - Representante Legal
Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1573539

PORTARIA Nº 850/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8741/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 1849/2023/SDPG, no que tange a designação da Defensora Pública **TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO**, em acúmulo de funções na 2ª Defensoria de Jaciara, com efeitos a partir do dia **07/05/2024**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1573540

PORTARIA Nº 851/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 87-B e 87-C da Lei Complementar nº 146/2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8741/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução 014/2023/DPG, da seguinte atribuição:

Núcleo de Jaciara

Defensoria	Atribuição	Início
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial Criminal	07/05/2024

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado, o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até as 18h do dia 02/05/2024**, a contar da publicação em diário oficial, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1573541

PORTARIA Nº 852/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8706/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 306/2024/SDPG, no que tange o usufruto de licença-prêmio da Defensora Pública **CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE**, no período de **23/05/2024 a 03/06/2024** - 12 dias.

Art. 2º REVOGAR o inciso I, da Portaria nº 799/2024/SDPG, que designou em acúmulo de funções o Defensor Público **JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA**, perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Poconé, no período de **23/05/2024 a 03/06/2024** - 12 dias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1573553

PORTARIA Nº 853/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8706/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Poconé

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	Vara Única - Processos afetos à área criminal e execução penal; juizado especial criminal; juizado especial criminal; audiências de custódia; atendimento ao público afeto à área criminal/execução penal.	29/04/2024 a 31/05/2024 - 33 dias	Ausência da titular em razão de licença-médica

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 11h do dia 29/04/2024**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1573556

PORTARIA Nº 854/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8738/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Araputanga

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA	21/05/2024 a 30/05/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Lucas do Rio Verde

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	a) Processos de execução/cumprimento de sentença de Direito de Família e Processos de Interdição/Curatela que tramitam na 2ª Vara Cível, audiências e atendimentos correspondentes; b) Petições iniciais de Direito de Família e atendimentos correspondentes; c) Petições iniciais de Execução/cumprimento de Direito de Família; e d) Parte contrária nos processos de atribuição da 3ªDP, audiências e atendimentos correspondentes.	20/05/2024 a 29/05/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 29/04/2024**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1573559

PORTARIA Nº 855/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública IARA SCHWARZ DE MELLO CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 101005983, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 013562.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 101004857, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013621.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público FERNANDO ANJOLINO RUMANIA, matrícula 101005818, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013624.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público GLAUBER DA SILVA, matrícula 100193, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/05/2024 a 17/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013560.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013561.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, matrícula 101005753, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013614.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública LETÍCIA DOS SANTOS VASCONCELLOS DA SILVA, matrícula 100328, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 8645/2024.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública ROSANGELA SANTA FURTADO, matrícula 100255, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 8740/2024

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1573562

PORTARIA Nº 856/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8612/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública THAINA DOS SANTOS PEREIRA como Coordenadora de Convênios e Parcerias em substituição, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024 - 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1573564

PORTARIA Nº 857/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8759/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/06/2024 a 12/06/2024	Dr.(a): Hélleny Araújo dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Luana Borges Pereira da Silva
31/07/2024 a 07/08/2024	Dr.(a): Hélleny Araújo dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Luana Borges Pereira da Silva
23/10/2024 a 30/10/2024	Dr.(a): Hélleny Araújo dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Luana Borges Pereira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1573567

mt.gov.br



govmatogrosso



PARCELADO EM ATÉ

8x SEM JUROS

OU

10% DE DESCONTO À VISTA



Antes de gerar a guia do IPVA, resgate os pontos do Nota MT e ganhe mais descontos
nota.mt.gov.br

PAGUE EM

sefaz.mt.gov.br



Governo de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO "PROGRAMA SER FAMILIA HABITAÇÃO", CONFORME CONVÊNIO Nº 0127-2023/SINFRA - MT". Abertura será no dia 10/05/2024, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, Nº 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianallicita@hotmail.com, www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108. Araguaiana - MT, 24 de abril de 2024.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa - Pregoeira de Licitação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1573476

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2024 BENS MÓVEIS DIVERSOS E IMÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, leilão público para alienação de bens móveis diversos e imóveis que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I e II, e demais condições gerais dispostas no Edital. Dia do leilão: 20 de maio de 2024 - 2ª feira (horários de Cuiabá/MT). Horário e Local do leilão de BENS MÓVEIS: às 09:00 horas no Pátio da Secretaria Municipal de Obras. Horário e Local do leilão de IMÓVEIS: às 14:00 horas na Sede de Prefeitura Municipal - Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1.000. Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira - Matrícula 013/2008/Jucemat. Participação presencial - identificação do licitante no dia e antes de iniciar o leilão. Participação on-line - identificação do licitante para receber senha de acesso ao site e depósito da caução até às 08:00 (oito) horas do dia 20/05/2024, no site: www.alvaroantonioleiloes.com.br. Descrição dos bens, fotos etc., tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão. Informações com a Comissão (65) 99969.0924 ou com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838. Edital completo no site do leiloeiro: www.alvaroantonioleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência. Visitas e vistorias: BENS MÓVEIS - pátio da Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 13/05/2024, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. IMÓVEIS - Visitas liberadas no local onde se localizam os imóveis. Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.alvaroantonioleiloes.com.br. Barra do Bugres - MT, 24 de abril de 2024.

Maria Azenilda Pereira - Prefeita municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1573478

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº. 20.943/2024, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 002/2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação e Modernização do Estádio de Futebol José Valeriano Costa, no Município de Barra do Garças-MT, através do Contrato de Repasse nº 930716/2022/MCCIDADANIA/CAIXA. DATA: 14/05/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarças.mt.gov.br, no www.licitanet.com.br e através do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Barra do Garças - MT, 24 de abril de 2024.
Thais Cristina M. Moreira - Agente de Contratação. Portaria nº. 20.943/2024
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1573481

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria de lavador de veículos, teve como vencedora a empresa: **R. O. DA SILVA & CIA LTDA**, com valor total de **R \$ 337.311,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos e onze reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

Protocolo 1573266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA E SERVIÇO DE AUTO SOCORRO COM REBOQUE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, que teve como vencedoras as empresas: **PODIUM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ: 18.906.746/0001-24, **ROVISA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.103.349/0001-26. Campo Verde, 24 de abril de 2024. **HÉLIDA B. M.P. HÜBNER** - Agente de Contratação.

Protocolo 1573560

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2024

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de **TENDAS PIRAMIDAIAS EM PVC** para atender todas as necessidades da Administração. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **08 de maio 2024**, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte - MT, 24 de abril de 2024.

BRUNO RODRIGUES PICCOLO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1573319

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 014/2024 " PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP " LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de **MARMITEX E SELF SERVICE** para atender todas as necessidades da Administração. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **08 de maio 2024**, às 13h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte - MT, 24 de abril de 2024.

NEILLA F. DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1573459

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 002/2024

De acordo com o Art. 43, Inciso VII, da Lei 14.133/2021 e suas alterações e de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2024, Processo Administrativo n.º 004/2024, destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Espaço Esportivo Conforme Convênio Nº 1848-2023/SECEL", classificação da proposta e análise da habilitação, através da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria e n.º 016/2024, torna público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, em favor da empresa vencedora, conforme segue: PRISMA SERVICOS LTDA de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.461/0001-03, com sede na Av. Camacari, nº 58, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cocos - BA, CEP 47.680-000, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 1.999.980,00 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais). Fica HOMOLOGADO o respectivo processo licitatório e ADJUDICADO em favor da empresa vencedora acima, com base nas atas da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, anexo ao processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021. 24 de abril de 2024. ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal.

Protocolo 1573327

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jauru resolve homologar o processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0660/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. PE NAZARENO LACIOTTI, CONFORME CONVÊNIO Nº 1.486-2023, COM A SINFRA MT, no qual sagrou-se vencedora a licitante CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ 37.993.033/0001-90, com o valor global de R\$ R\$1.245.890,43 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

Jauru - MT, 24 de abril de 2024.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1573250

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 002/2024, no dia 13/05/2024, às 09:00hr, para Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Equipe/ Mão de Obra para Atender as demandas de Construção de 20 Unidades Habitacionais de acordo com o Termo de Convênio n.º 2001-2023 firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) e o Município de Luciara-MT. Segundo os critérios estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico 002/2024, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Lúcio Pereira Luz, 450 - Centro - Luciara-MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3528-1189 ou E-mail: licitacao@luciara.mt.gov.br

Luciara-MT, dia 25 de Abril de 2024

STEFFANY GALVÃO BARROS
Pregoeira Oficial do Município

Protocolo 1573498

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 na Modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto e o Credenciamento de empresa para prestar Serviços médico em forma de Plantão de 12 horas, (Hospital Maria Zélia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT pelo período de 12 Meses. Neste ato foi credenciada a empresa:

EMPRESA	Item	Quantidade plantões	VLR. TOTAL
BF SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ: 37.134.409/0001-00	01	400	R\$ 440.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 440.000,00

Marcelândia/MT, 24 de abril de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1573330

RESULTADO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do INEXIGIBILIDADE nº 003/2024 na Modalidade CREDENCIAMENTO, que tem como objeto o Credenciamento de empresa para prestar Serviços médico em forma de Plantão de 12 horas, (Hospital Maria Zélia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT pelo período de 12 Meses. Neste ato foi credenciada a empresa:

EMPRESA	Item	Quantidade plantões	VLR. TOTAL
CARLOS ALBERTO XAVIER PETRYCK CASULA LTDA CNPJ - 17.581.599/0001-05	02	400	R\$ 626.664,00
	03	400	R\$ 613.332,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.239.996,00

Marcelândia/MT, 24 de abril de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1573335

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 25.400,00
CONTRATADA: J.J. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E SOM, PARA ATENDER EVENTO DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT, CONFORME PROPOSTA DO PROCESSO DE ADESÃO DE ATA Nº 003/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 127.120,00
CONTRATADA: L.A. PEREIRA PRODUÇÕES
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

Protocolo 1573341

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação e serviços de chapeação, funilaria e pintura em geral, com fornecimento dos materiais necessários, em veículos da frota do Município de Marcelândia/MT.** Sagrou - se vencedora a empresa: **NOEL DO PRADO ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº 00.056.050/0001-90, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 322.000,00.**
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)

Marcelândia/MT, 24 de abril de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Publique-se

Protocolo 1573456

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024** a favor da empresa **DUMATTO PRODUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **10.578.033/0001-77**, Contratação de Empresa para prestar serviço de show Artístico com apresentação da banda DUMATTO no 38º Aniversário do município de Marcelândia-MT. Referente a 4 dias de festividade juntamente com o festival de música de Marcelândia-FESMMAR 2024, perfazendo o valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**.

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 24 de Abril de 2024.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

Protocolo 1573487

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024** a favor da empresa **L 2 ENTRETENIMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 10.553.559/0001-00, **objetivando a contratação de empresa Contratação de Empresa para prestar serviço de show Artístico com apresentação da banda Forró Boys no 38º Aniversário do município de Marcelândia-MT.** Referente no dia 10/05/2024. Para atender a demanda da secretaria Sedes do município de Marcelândia -MT perfazendo o valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**.

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 24 de Abril de 2024.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

Protocolo 1573493

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 016/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de maio de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MOVEIS, TENDAS, ELETRÔNICOS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELAS INTERATIVAS, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, TABLETS, SMARTPHONES, ENTRES OUTROS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 019/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, <https://pncp.gov.br/app/editais> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de abril de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1573535

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 015/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de maio de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 017/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, <https://pncp.gov.br/app/editais> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de abril de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1573536

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e a empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N.º 32.709.736/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "ÍCARO E GILMAR" EM EVENTO MUNICIPAL.** Vigência: 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura: 22/04/2024.

Protocolo 1573306

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 094/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 02 (dois) meses, vigorando a partir de 19 de abril de 2024 a 19 de junho de 2024. ASSINATURA: 18 de abril de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1573483

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/202**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Autoridade Competente, o Sr. Prefeito Municipal e Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes e Hortifrutigranjeiros para Serem Utilizados na Composição do Cardápio da Merenda Escolar Distribuída aos Alunos das Escolas Municipais Município de Nova Santa Helena - MT, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

IVAN DIAS LINS - ME

VALOR: 383.722,10

L. B. DA SILVA LTDA

VALOR: 134.711,00

MERCADO TRES IRMAOS LTDA

VALOR: 506.380,85

Valor Total: R\$ 1.024.813,95.

Nova Santa Helena/MT, 24 de abril de 2024.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1573550

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 017/2.024 ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 017/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 439/2023, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 114/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Campo Verde/Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Móveis, Eletrodomésticos, Aparelhos Eletro Eletrônicos Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Dentetora: Lf Comércio De Equipamentos De Informática E Representações Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 22.328.534/0001-84, Com O Valor Global De R\$ 817,33 (Oitocentos E Dezessete Reais E Trinta E Três Centavos).Nova Xavantina - Mt, 24 De Abril De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 016/2.024 ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 016/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 606/2023, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 149/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Campo Verde/Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Móveis E Equipamentos Hospitalares E Informática para Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Dentetora: Primalab Produtos Para Saude Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 35.280.926/0001-62, Com O Valor Global De R\$ 18.380,00 (Dezoito Mil, Trezentos E Oitenta Reais). Nova Xavantina - Mt, 24 De Abril De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 015/2.024 ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 015/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 591/2023, Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 149/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Campo Verde/Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Móveis E Equipamentos Hospitalares E Informática Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Dentetora: Asclepios Equipamentos Hospitalares Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 33.068.320/0001-32, Com O Valor Global De R\$ 1.586,80 (Um Mil E Quinhentos E Oitenta E Seis Reais E Oitenta Centavos).Nova Xavantina - Mt, 24 De Abril De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1573302

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024, e resultados apresentados pela Comissão Contratação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT. Novo Mundo - MT, em 24 de abril de 2024.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1573305

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/
REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 020/2024- PE 004/2024.

O Município de P. da Serra - MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 004/2024**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MADEIRAS (PRANCHAS, VIGAS, MOURÃO E POSTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES VIAÇÃO E ESTRADAS, DE PLANALTO DA SERRA-MT**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência** parte integrante do edital, com realização prevista para **08/05/2024, às 14:30 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no site: **www.licitanet.com.br**, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1573467

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2023. Presente aditivo tem por objeto a primeira prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original partir de 30/04/2024 a 30/04/2025. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia Contratante e SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA E INFORMATICA LTDA, com CNPJ 05.870.713/0001-20 Contratado.

Porto Alegre do Norte - MT, 26 de abril de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Presidente do CIDESA-NA

Protocolo 1573214

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2024**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte com BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023 torna público para conhecimento dos interessados - RESULTADO do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação 18/2024 que tem por objeto a "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO PREDIO NOVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA ATENDENDO UMA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER DE PORTO ALEGRE DO NORTE, DEMANDA DA Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer DE PORTO ALEGRE DO NORTE. Favorecido: Empresa. CONFIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 21.469.324/0001-43 VALOR R\$20.658,61(Dez Mil e Reais) Porto Alegre do Norte 24 de Abril 2024

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1573538

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. Em favor da empresa: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ 38.928.121/0001-70. Valor total de: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Porto Esperidião-MT, 24 de abril de 2024

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1573301

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº X147, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT".

LUIZ CARLOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIO BRANCO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIO BRANCO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ÁREA TOTAL: 53.276,05 M²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Caike Almeida Vilas Novas

CREA MT: 51157

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Rio Branco - MT, 24 de abril de 2024.

Caike Almeida Vilas Novas - Engenheiro Civil. CREA MT: 51157

Luiz Carlo - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1573519

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0001/2024

O Prefeito Municipal Alex Steves Berto no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14133/2021 bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, com fundamento no teor da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a necessidade de readequação dos atos administrativos e no instrumento convocatório adequando a necessidade tendem à revogação do certame e de todos os seus atos.

DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 001/2024 com objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO Nº 782365/2013 A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PROFUNDA DA RUA BELA VISTA E DA AVENIDA ARTHUR BORGES (BAIRRO CENTRO); PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS: RUA IW9 E RUA CÂNDIDO MARIANO (BAIRRO CENTRO); DRENAGEM PROFUNDA NA AVENIDA HUMBERTO CASTELO BRANCO.

Rosario Oeste-MT, 24 de Abril de 2024.

Publique-se

Alex Steves Berto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT.

Protocolo 1573473

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO CONCORRÊNCIA Nº 02/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.676/2023 e equipe de apoio, faz saber resultado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - AV. TRES, AV. CONCEIÇÃO LOPES CARDOSO, RUA BALDUINO DA COSTA, RUA VINTE E UM, RUA VINTE, RUA DEZESETE, RUA DAS MANGUEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT**, Sagrou vencedora a empresa **A BIRK & CIA -EPP inscrita no CNPJ: 05.123.504/0001-12**. com valor total de R\$ 786.213,33 (setecentos e oitenta e seis mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos), Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: 66-984051526, Santa Terezinha - MT, 24 de abril de 2024. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023

Protocolo 1573482

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO A INTERNET COM INSTALAÇÃO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pela Lei Federais nº14.133/21 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09/05/2024 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:3558-1414,Santa Terezinha - MT, 24 de abril de 2024. ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.port nº 05/2024

Protocolo 1573495

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

COMUNICADO.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, em ruas diversas, localizadas no Perímetro Urbano no Distrito de Espigão do Leste no Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. São Félix do Araguaia - MT, em 24 de abril de 2024.

Wemes Pereira Leite - Secretário de Administração e Planejamento. Port. Nº 065/2021.

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 03/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DA ORLA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 08659/2022-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 10.834.601,88 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 08h às 13h. São Félix do Araguaia - MT, em 24 de abril de 2024.

Thayane Ramos Botelho - Presidente da Comissão. Port. nº 404/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: Processo Administrativo nº 024/2024. Modalidade: Dispensa Emergencial de Licitação Nº 05/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL da saúde - fonoaudiólogo, PARA ATUAR No sistema único de saúde no município de São Félix do Araguaia - MT. Contratada: FONOAUDIOLOGA Sra. Nilda Margola, inscrito no CRF sob o nº 10781 3ª REGIÃO, e no RG 8766469-4, CPF nº 047.221.449-74, rua João Irineu, 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT, CEP 78.670-000 através da Empresa: DRA NILDA FONOAUDIOLOGA LTDA, CNPJ nº 54.574.279-46, com sede na rua João Irineu, 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT, CEP 78.670-000, Tel. nº (17) 9999-9999 e-mail: societarioferrari@gmail.com, VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 inciso VIII, da Lei Nº 14.133/21.

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de abril de 2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1573489

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 058 de 24 de abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D NO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELSON FARIAS DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, DE SERRA NOVA DOURADA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de SERRA NOVA DOURADA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D	NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
	METAFÍSICA: 47.126,16 m²	AXEL SALLAS LOPES CREA: 1216637202
		GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO CREA MT 52498

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): Kairo Vinicius Marques Ribeiro
CREA: MT51678

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Serra Nova Dourada - MT, 24 de abril de 2024

Elson Farias De Souza
Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada - MT

Kairo Vinicius Marques Ribeiro
Engenheiro Civil

Protocolo 1573255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIAP PROJETO, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.266.798/0001-20 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CURSO FECHADO SOBRE "REFORMA TRIBUTÁRIA, UMA ABORDAGEM MUNICIPALISTA, COMPLETA, PRÁTICA E OBJETIVA. FINALIDADE: Capacitação dos servidores públicos da Administração Municipal de Sorriso, no que se refere a matéria de reforma tributária, tendo em vista que a mesma se trata de uma matéria de grande complexidade, sendo primordial que os servidores estejam tecnicamente preparados para exercer de forma plena as suas competências tributárias e fiscais. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: CIAP PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.266.798/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 17.590,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2024.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1573494

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA: **PROCESSO: 036/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA EM VIAS URBANAS. TRECHO: BAIRRO SETOR 06 INDUSTRIAL: AVENIDA MANOEL RAMOS -T01PISTA DUPLA LD, T02 PISTA DUPLA LE E T03 PISTA SIMPLES, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL -T01 PISTA DUPLA LE, T02 PISTA DUPLA LD E T03 PISTA DUPLA LD, LIMPA RODAS 01 A 08, ROTATÓRIA DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RETORNOS 01 A 04. COORDENADA DA RUA PRINCIPAL: AVENIDA MANOEL RAMOS -T03 PISTA SIMPLES, COORDENADA INICIAL: 10°36'33.313"S; 55°7'3.008"O, COORDENADA FINAL: 10°36'51.972S; 55°6'54.908O, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 26.115,05 M², NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E TERMO DE CONVÊNIO Nº 1409/2023/ SINFRA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES: 19/06/2024 - HORÁRIO: 08h00min O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 13h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.**

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 24 DE ABRIL DE 2024.
PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

Protocolo 1573313

TERCEIROS

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2024

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2024, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. **O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2024 para pessoa física e para pessoa jurídica**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela *internet*, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no **SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-903**, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via *internet* para o *e-mail* da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília/DF, 27 de março de 2024.

João Martins da Silva Junior
Presidente da CNA

Vilmondes Sebastião Tomain
Presidente da FAMATO

Protocolo 1565186

FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.784.470/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Rondonópolis - MT, Rua Fernando Correa da Costa, número 3244, Bairro Jardim Guanabara, Latitude 16° 27' 09.00" e Longitude 54° 38' 59.00".

Protocolo 1572964

RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ nº 07.770.717/0001-61, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC para Comércio Varejista de madeira e Artefato, localizada na Rodovia MT Barra do Bugres Nova Fernandópolis, km 53- Fazenda Campanário, Zona Rural, município de Barra do Bugres - MT.

Protocolo 1573138

LUIZ ANISIO BORTOLUZZI, pessoa física, inscrita no CPF **064.653.079-87** e RG 843.701 SSP/PR, possui um Armazém de Grãos, localizado na FAZENDA LAJEADA na Rodovia Asfaltada MT 388, Zona Rural, Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.319-000, torna público que requereu JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, a renovação da LAS Licença Ambiental Simplificada do Armazém de Grãos, bem como estamos atendendo o Termo de referência N° 01 e 03, o Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a armazenagem, secagem e beneficiamento de grãos, atividade localizada a 50 km da sede do Município de Campos de Júlio/MT, **não foi necessário estudo do impacto ambiental**.

Protocolo 1573197

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CPF 01.375.138/0001-38, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para ABASTECIMENTO PÚBLICO, localizado na Rua Vilhena; Bairro Renascer, município de BRASNORTE/MT. O ponto de captação está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Lat. 12°6'54.54"S/ Long. 57°59'43.19"O.

Protocolo 1573198

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CPF 01.375.138/0001-38, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para ABASTECIMENTO PÚBLICO, localizado na Rua Campo Grande; BRASNORTE/MT. O ponto de captação está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Lat. 12°7'4.30"S/ Long. 58°00'5.40"O.

Protocolo 1573203

SINDICATO RURAL DE MATUPÁ/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Matupá/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária na sede desta entidade, na Avenida Interpeninsular, N° 425, ZH2-002, Bairro: Jardim das Flores, CEP:78525-000, em Matupá/MT, no dia 03 de maio de 2024, às 15:00 (quinze) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

1) Mudança de Endereço da sede do Sindicato Rural para: Avenida Interpeninsular, N° 425, ZH2-002, Bairro: Jardim das Flores, CEP:78525-000, Matupá-MT.

2) Assuntos Gerais.
Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Matupá-MT, 23 de abril de 2024.

Fernando Bertolin

Pres. Sindicato Rural de Matupá-MT.

Protocolo 1573213

JOSE UILSON FREIRE, CPF 071.426.548-99, torna público que REQUEREU junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Trifásico (LP, PI e LO), para irrigação por Pivô Central em uma área de 267 hectares na FAZENDA RANCHO DOS CAMPEÕES, Zona Rural do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Protocolo 1573217

INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMAD
TERMO DE QUITAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Ednei Blasius, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto na Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA N° 077/GSF/SEFAZ/2024, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal.

Valores demonstrados na PORTARIA Nº 077/GSF/SEFAZ/2024 e recebidos pelo IMAD:

DATA DO REPASSE	VALOR/R\$
12/03/2024	287.516,07
19/03/2024	179.119,98
26/03/2024	193.956,58
02/04/2024	149.078,81
09/04/2024	51.336,68
TOTAL	861.008,12

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

EDNEI BLASIUŠ
Presidente do IMAD

Protocolo 1573221

GERSON LUÍS GARBUIO, CPF: 476.446.130-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), conforme art. 5º da IN 05 de 22 de agosto de 2017, o requerimento de **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, nos pontos de captações: Poço Tubular PT-01 Coordenadas Geográficas - Latitude: 13°58'57,53"S e Longitude: 52°09'34,09"W; Poço Tubular PT-02 Coordenadas Geográficas - Latitude: 13°59'01,15"S e Longitude: 52°09'37,32"W; Poço Tubular PT-03 Coordenadas Geográficas - Latitude: 13°59'0,21"S e Longitude: 52°09'44,19"W; e poço tubular PT-04 Coordenadas Geográficas - Latitude: 13°59'04,23"S e Longitude: 52°09'36,31"W, todos localizados na Fazenda Jerusalém VIII, rodovia BR-158, km 562, Zona Rural, Água Boa/MT.

Protocolo 1573226

G.P. Agronegócios LTDA, CNPJ nº 20.303.393/0001-10 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 12º 50' 45.073" S e 55º 25' 30.348" O, na Fazenda São Roque II e São João, CAR MT nº 92532/2020, no município de Vera/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996).

Protocolo 1573229

A P POLLES - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 27.855.186/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da razão social da LO nº 329064/2023 para a atividade de serraria, com desdobramento e beneficiamento de madeira da madeireira A P Polles, anteriormente licenciada como **A. P POLLES MADEIRAS, CNPJ: 27.855.186/0001-17**. A empresa está localizada no município de Colniza-MT, na Rodovia MT-206, KM 02, S/N, Vila Triunfo - Guariba.

Protocolo 1573233

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

"SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA"

MIRIAN BIFFI DIAVAN DELARIBERA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 419.913.381-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Estrada Gleba Sobra, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.307-899. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo 1573234

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 09/2024. Concorrência nº 01/2024. Contrato nº 41/2024. Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT. CNPJ/MF: 15.024.029/0001-80. Contratada: ELETRO TARTARI LTDA. CNPJ: 15.062.235/0003-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS (PISTA DE ATLETISMO WILSON DE SOUZA RÉZIO) - CONVÊNIO 930720/2022 - OPERAÇÃO 1083857-31. Valor Global: R\$ 313.999,14 (trezentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 23/04/2024 Fiscal do Contrato: Cícero Ismael de Bezerra de Sá Suplente do Fiscal do Contrato: Welinton Oliveira Cavalcante Gestor do Contrato: Juvercino Lourenço de Oliveira Jamis Silva Bolandini. Prefeito Municipal.

Protocolo 1573246

DÉBORA CARLOTT, inscrito sob o CPF Nº 862.600.491-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração de Outorga de direito de uso de água superficial (Portaria nº 776). O uso da água é para fins de irrigação. O ponto de captação está localizado no Ribeirão Desejado, Fazenda Vale das Águas, zona rural, município de Nova Ubiratã/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 do ponto de captação e respectivas vazões: **PT -01** - Lat. 12°42'24,63"S e Long. 54°49'03,13"O, com vazão de 482,2 m³/h.

Protocolo 1573248

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0559-23, com endereço na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 16.597, Bairro Lidia, Cep 78.559-899, Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Prefeitura Municipal de Sinop-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant.

Protocolo 1573259

GUIMARAES AGRÍCOLA LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 01.042.977/0008-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria, Comércio Turismo e Regularização Fundiária de Paranatinga-MT-SEMATUR a Alteração da Razão Social e CNPJ da Licença de Operação (LO) nº **064/2023**, processo nº **019/2023**, para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores." Localizado na Av. XV de novembro, Nº 1267, Bairro: Jardim Vista Alegres, no Município de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1573262

IRNEY MILANI, inscrito sob o CPF Nº 848.789.831-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração de Outorga de direito de uso de água superficial (Portaria nº 776). O uso da água é para fins de irrigação. O ponto de captação está localizado no Ribeirão Desejado, Fazenda Vale das Águas, zona rural, município de Nova Ubiratã/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 do ponto de captação e respectivas vazões: **PT -01A, 01B, 01C** - Lat. 12°42'24,63"S e Long. 54°49'03,13"O, com vazão de (404,4 m³/h - 01A), (547,4 m³/h - 01B) e (319,8m³/h - 01C).

Protocolo 1573264

O CONDOMINIO PARQUE CHAPADA DO SOL, CNPJ 25.021.660/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço: **PT 01** (Lat.: 15°39'25.89" S Long.: 56°07'17.2" O), localizado na Rua Antônio João, s/n, Quadra 28 - Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT. Este poço tem como finalidade o abastecimento do condomínio e outros usos.

Protocolo 1573270

ACERTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ:21.989.029/0001-18, situada na RUA MARINGÁ, Nº 435, no Bairro CIDADE PRIMAVERA I, no município de Primavera do Leste/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES e LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Protocolo 1573271

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Filipe Rodrigues Margarida, inscrito no CPF **049.652.081 - 45** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - **pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de Pecuária, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada , próximo ao Lago grande Santa Teresinha, na Zona Rural, município de Santa Teresinha, Estado de Mato Grosso (MT).. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo 1573273

APARECIDO JERONIMO - ME, cnpj 14.243.735/0001-50 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **Renovação de Licença de Operação (LO)**, para atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas, exceto de papel e papelão, localizado a Rua Gregório de Matos Guerra, nº 12 - Bairro Santa Cruz, município de Cuiabá/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1573275

A **MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, inscrita no **CNPJ 34.353.654/0001-10**, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente** por meio da **SEMA**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Mini Usina de Concreto, com capacidade para 150m³/dia para atender ao futuro empreendimento residencial Multifamiliar denominado **Chapada das Mangabeiras**, localizado na Rua Agrícola Paes de Barros, Bairro Costa Verde, município de Várzea Grande/MT, sob as coordenadas geográficas 15°40'18,00"S / 56°06'53,00"O.

Protocolo 1573286

A **MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, inscrita no **CNPJ 34.353.654/0001-10**, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente** por meio da **SEMA**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Mini Usina de Concreto, com capacidade para 150m³/dia para atender ao futuro empreendimento residencial Multifamiliar denominado **Canto das Mangueiras**, localizado na Rua Pernambuco, nº550, Bairro Nova Várzea Grande, município de Várzea Grande/MT, sob as coordenadas geográficas 15°39'36,15"S / 56° 08'26,66"O.

Protocolo 1573288

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ruth leite da Silva, representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - FEAPEMAT, inscrito no CNPJ sob nº 12.010.215/0001-72, **RETIFICA** a ano do período do triênio da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.710, pag. 69, publicado no dia 26 de março de 2024, protocolo nº 1563389, sendo: **onde se lê 2024 a 2026, lê-se 2024 a 2027.**

RUTH LEITE DA SILVA
Presidente da FEAPEMAT

Protocolo 1573290

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, inscrito no CNPJ nº 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de direito de uso de recursos hídricos para Captação/Derivação Superficial Direta no córrego "sem denominação", com a finalidade de OUTROS USOS (pavimentação asfáltica e Obras de duplicação da BR 163, Km 507+100 ao Km 593+680, Posto Gil entre Diamantino e Nova Mutum-MT) na(s) coordenada(s): Lat.14°13'42,21" S, Long.56°6'36,85" W, na bacia UPG: A-12-Arinos; no Município de DIAMANTINO - MT

Protocolo 1573291

MARCIO RONALDO GONÇALVES, CNPJ: 406.633.531-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea - PT 01 - para uma vazão requerida de 8,00 m³/dia, localizada nas coordenadas: Latitude - 16°26'14,22" S, Longitude - 54°40'44,05" W, Avenida Cláudio M. da Costa, 5560 - Vila Rica, no Município de Rondonópolis - MT, para atividade de lavador. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

Protocolo 1573293

PILAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 28.846.313/0001-84, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade de Licenças Localização Prévia e Instalação (LL, LP E LI), para obra comercial (Serviços Bancários), localizado na Avenida das Torres (ANTIGA RUA 11), esquina com Rua João de Barro (Antiga Rua 09) Area a Remembrada, Lotes 41 E 42, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá-MT

Protocolo 1573295

JR MINERAÇÃO FERTIL LTDA, inscrita no CNPJ: **48.790.396/0001-44**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de **extração e beneficiamento de rocha basáltica (brita)** na propriedade localizada sob coordenadas geográficas **16°59'07.460" S/53°17'05.540" W**, Rodovia BR-364, Km 42, s/n, Zona Rural, no município de Alto Araguaia - MT.

Protocolo 1573296

VARZAUO MOTORES E PEÇAS LTDA, torna público que solicita à Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande- **SEMMADERS/VG** a Alteração da razão social para **VARZAUO MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 01.893.395/0001-61 e Atividade "Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores" Situada na Av. da FEB, 1.479- Térreo Bairro Manga/VG.

Protocolo 1573297

CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ 20.119.762/0001-19, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Simplificada Ambiental - LAS, para a Implantação do Canteiro de Obras, sito a margem da Rodovia MT 471. P.A. Gleba Rio Vermelho, lote 176, Zona Rural, Comunidade Miau, Rondonópolis, a ser utilizado nas Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-471, Trecho Ent. BR-364/163 - Comunidade Miau, Subtrecho 01: Entr.BR-364/163 - Rodovia do Peixe, Subtrecho 2: Rodovia do Peixe - Comunidade Miau, extensão de 29,116KM

Protocolo 1573299

A empresa ON FARM BIO AGRO LTDA, inscrito no CNPJ: 37.653.324/0001-39, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº3534 - Setor Industrial na cidade de SINOP/MT, vem por meio deste tornar público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social do Processo 5506/2021 para a continuação das atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

JOÃO SBARDELLOTTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Um, Nº 505 e 506, Setor Industrial, CEP 78525-000, Matupá - MT, portador do RG 10406654 SESP/MT e do CPF 784.570.251-04, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Licença Florestal (LF) para a atividade principal de Manejo Florestal Sustentável, referente a Fazenda Ibicaba - Mat. 1391, localizada no Município de Marcelândia, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DAVI BRAGA SOARES ALTOÉ inscrito no CPF nº 054.455.281-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** de um condomínio localizado na Rua Tesouro, nº 176, Lote:004 Quadra:021, Residencial Jardim Araguaia, CEP: 78.554-224 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Colonizadora Sinop S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT à Licença de Operação para o loteamento urbano **Quadra 130-R-A** com área de 5,3383 hectares, no município de Vera - MT, coordenadas geográficas Lat.: 12° 17' 19,29 S Long.: 55° 17' 31,45" W.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1573300

A SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA inscrita CNPJ 35.136.586/0001-09, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT a solicitação de licenciamento ambiental (Licença Operação) para atividade de aterro sanitário localizado na localizado da BR163, km 710, margem direita estrada Proceder, 18 km, zona rural - Lucas do Rio Verde,

PHYTOSFERA SOLUÇÕES EM BIOATIVADORES LTDA, CNPJ nº 54.194.013/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade "Fabricação de biofertilizantes e inoculantes, e outros fertilizantes", localizada na Rua Medianeira, S/N, Quadra X, Lote 36, Bairro Cidade Nova, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAVANDERIA CHEIROSINHA EXPRESS SELF - SERVICE LTDA, CNPJ Nº 51.412.242/0001-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para atividade de Lavanderias, situado na Rua Dos Mognos, 51, Loteamento Village, Sinop - MT, CEP: 78.555-283. (GFi Consultoria - 66.9.8111.5993)

J & B AGRO LTDA, CNPJ nº 49.998.028/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local", localizada na Rua Nikola Tesla, S/N, Quadra A, Lote 04, Bairro Distrito Industrial Marcos Francisco de Moraes, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MOBEL AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 50.222.823/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para Serviços de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado na Avenida das Itaúbas, 4905, Jardim das Palmeiras, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA

Protocolo 1573304

FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA
RODOVIA MT 320, KM 10, S/N, SALA 02, ZONA RURAL,
MARCELÂNDIA-MT- CNPJ nº 26.986.066/0001-96 - NIRE 51202050531
MEMORIAL DESCRITIVO - DECLARAÇÃO

FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202050531, com sede na Rodovia MT 320, KM 10, S/N, Sala 02, Zona Rural Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, neste ato representado por seus sócios/administradores, ANGELA FISTAROL, brasileira, advogada, nascida em 11/09/1999, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 25848003 SESP/MT, e inscrita no CPF nº 053.565.431-66, residente e domiciliada na Rua Ema de Carli Fogo, 1248, Centro, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, e o ESPOLIO DE ELIANE FATIMA FERRARI, nacionalidade brasileira, nascido em 21/03/1974, Solteira, empresária, CPF nº 631.363.331-87, Carteira de Identidade nº 838683, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, S/N, Área Industrial, Município de Marcelândia, MT, CEP 78.535-000, Brasil, representada por seu inventariante o Srº ADILSON FRANCISCO FISTAROL, brasileiro, solteiro, nascido em 26/09/1963, inscrito no CPF nº 325.248.971-68 e Portador da cédula de identidade civil nº 31916364 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, s/n, Área Industrial, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000. CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CAPACIDADE: A área de armazenagem do silo de aproximadamente 6.390,90 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e capacidade de 1.011.000 sacas (60.660 toneladas). COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. FUNDAÇÃO: Compostas de vigas baldramas e blocos apoiados em brocas de concreto armado, conforme projeto estrutural, base do armazém composta em concreto armado. E para fechamento dos armazéns de estocagem é usado painéis de zinco. IMPERMEABILIZAÇÃO: Nas infraestruturas, as vigas baldramas foram revestidos com argamassa e areia, com aplicação de impermeabilizante. ESTRUTURA: Em aço tipo circular, devidamente protegida com pintura anticorrosiva. COBERTURA: Executada com telhas de aluzinco e, em algumas edificações, telha de barro. ILUMINAÇÃO: Lâmpadas dos tipos incandescente e fluorescentes instaladas em locais estratégicos. PISO: Contra piso em concreto com telas metálicas. VENTILAÇÃO: Laterais vazadas, exaustores na estrutura do armazém. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: A natureza das mercadorias é de origem nacional a receber em depósito no Armazém será de grãos de origem da agricultura, tais como, arroz, feijão, milho, soja e amendoim. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: ARMAZÉM GRANELEIRO: O armazém graneleiro terá as dimensões de 55m x 115m, livre em planta; suas paredes de contenção terão 2,5m de altura e composta por duas placas pré-moldadas de 1,25m, de altura; semi-vê com profundidade de 8 metros. Sua capacidade mínima será de: Milho - 1.000.000sc (são valores baseados no peso específico de 750 kgf/m³ e ângulo de atrito interno de 22º, mas para isso o produto deverá ser acomodado nos seus quatro cantos. As rampas do semi-vê serão em concreto armado e terão espessura de 15 cm e o piso do armazém, também em concreto armado, terá espessura de 15 cm O talude externo terá largura de 4m e espessura de 8cm, todo em concreto armado com tela CA- 60 Q61. Demais geometrias estão apresentadas nas plantas arquitetônicas. Sua cobertura será executada em tesouras tri-rotuladas apoiada nos pilares de concreto. As telhas de cobertura serão onduladas 0,50mm e as telhas de fechamento em 0,43mm, como já foi visto neste memorial.

SILO METÁLICO DO TIPO PULMÃO:

- 01 Silo Metálico elevado do tipo pulmão, Ø 9,16 metros, com 12 anéis metálicos, fundo cônico, capacidade de 11.000 sacas e da marca MercoSilos.

SECADORES DE GRÃO:

- 01 Secador de coluna standard, com capacidade de secagem de 100 toneladas por hora com sua fomalha. Marca MercoSilos.

MÁQUINAS DE PRÉ-LIMPEZA:

- 01 Máquina de pré-limpeza, com capacidade de limpeza de 120 toneladas por hora da Marca Reinke.

BALANÇA RODOVIÁRIA:

- 01 Balança Rodoviária com 30 metros e capacidade de 120 toneladas, eletrônica e com plataforma em concreto armado. Marca Balanças Jundiá.

TOMBADOR HIDRÁULICO DE CAMINHÃO:

- Tombador hidráulico de 26 metros com capacidade de elevação

de 100 toneladas, para produtos que descarreguem com inclinação de 35º. Equipamento com trava chassi.

TRANSPORTADORES HORIZONTAIS:

TIPO REDLER METÁLICO:

- Redler metálico de ligação superior dos elevadores do poço central para o elevador do tombador. Comprimento de 16 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de ligação superior dos elevadores do poço central para o silo pulmão de Ø 9,16 metros próximo ao tombador. Comprimento de 12 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de expedição do silo pulmão Ø 9,16 metros para os elevadores do poço central. Comprimento de 14 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico de expedição do secador da MercoSilos de 100 toneladas por hora para os elevadores do poço central. Comprimento de 12 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Redler metálico superior da pré-limpeza para os elevadores do poço central. Comprimento de 17 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.

TIPO CORREIA EMBORRACHADA SOBRE ROLETES:

- Correia sobre roletes de ligação superior dos elevadores para o armazém graneleiro de 1.000.000 de sacas. Comprimento de 60 metros e capacidade de 400 toneladas por hora.
- Correia sobre roletes de alimentação superior do armazém graneleiro de 1.000.000 de sacas. Comprimento de 95 metros e capacidade de 400 toneladas por hora.
- Correia sobre roletes de expedição inferior do armazém graneleiro de 1.000.000 de sacas. Comprimento de 120 metros e capacidade de 400 toneladas por hora.

TRANSPORTADORES VERTICAIS:

ELEVADORES DE CANECAS:

- Elevador de caneca do poço do armazém graneleiro. Altura de 47 metros e capacidade de 400 toneladas por hora.
- Elevador de caneca do poço do tombador. Altura de 22 metros e capacidade de 240 toneladas por hora.
- Elevador de caneca 01 do poço central. Altura de 42 metros e capacidade de 120 toneladas por hora.

EDIFICAÇÕES CIVIS:

CASA DE MÁQUINAS:

- Cobertura do tombador de 10 metros por 40 metros, com uma casa de tombador de alvenaria de 2 metros por 3 metros, coberto por laje.

COBERTURA DA BALANÇA DO ARMAZÉM GRANELEIRO:

- Cobertura da balança de 10 metros por 40 metros, com um escritório de alvenaria de 3 metros por 8 metros coberto por telha metálica.
- OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Todos os constantes da tarifa remuneratória, ou seja, armazenamento de produtos tipo Grãos e Sementes, bem como a movimentação mecânica ("caminhões"), a movimentação manual (carga solta). Marcelândia - MT, 05 de março de 2024.

ANGELA FISTAROL

Sócio Administrador

ESPOLIO DE ELIANE FATIMA FERRARI

Sócio Administrador.

FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA
RODOVIA MT 320, KM 10, S/N, SALA 02, ZONA RURAL,
MARCELÂNDIA-MT- CNPJ nº 26.986.066/0001-96 - NIRE 51202050531
TARIFA REMUNERATORIA DO DEPOSITO E DE OUTROS SERVIÇOS
FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202050531, com sede na Rodovia MT 320, KM 10, S/N, Sala 02, Zona Rural Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, neste ato representado por seus sócios/administradores, a Srª ANGELA FISTAROL, brasileira, advogada, nascida em 11/09/1999, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 25848003 SESP/MT, e inscrita no CPF nº 053.565.431-66, residente e domiciliada na Rua Ema de Carli Fogo, 1248, Centro, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, e o ESPOLIO DE ELIANE FATIMA FERRARI, nacionalidade brasileira, nascido em 21/03/1974, Solteira, empresária, CPF nº 631.363.331-87, Carteira de Identidade nº 838683, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, S/N, Área Industrial, Município de Marcelândia, MT, CEP 78.535-000, Brasil, representada por seu inventariante o Srº ADILSON FRANCISCO FISTAROL, brasileiro, solteiro, nascido em 26/09/1963, inscrito no CPF nº 325.248.971-68 e Portador da cédula de identidade civil nº 31916364 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, s/n, Área Industrial, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, Estipulam a tarifa remuneratória dos

depósitos e dos serviços que serão prestados, conforme segue:

SOJA, ARROZ, FEIJÃO E AMENDOIM

TAXA DE RECEBIMENTO E PADRONIZAÇÃO

4,5% do volume líquido recebido, cobrados no ato da descarga, no caso de desconto de produtos ou calcula-se o valor do produto no dia e transforma em reais (R\$), conforme combinado entre o armazém e cliente, ou R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por saco, mas sempre seguindo a cotação diária do grão.

TAXA DE ARMAZENAGEM

0,003% do volume armazenado, cobrados a cada quinzena, até a saída total do produto armazenado, ou R\$ 0,30 (trinta centavos) a cada quinzena, mas sempre seguindo a cotação diária do grão.

MILHO

TAXA DE RECEBIMENTO E PADRONIZAÇÃO

7% do volume líquido recebido, cobrados no ato da descarga, no caso de desconto em produto ou calcula-se o valor do produto no dia e transformar em reais (R\$) conforme combinado entre o armazém e o cliente, ou R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por saco, mas sempre seguindo a cotação diária do grão.

TAXA DE ARMAZENAGEM

0,001% do volume armazenado, cobrados a cada quinzena, até a saída total do produto armazenado, ou R\$ 0,30 (trinta centavos) por quinzena, mas sempre seguindo a cotação diária do grão.

OBS* VALORES EM REAIS (R\$) USAR SEMPRE A COTAÇÃO DIARIA PARA OBTER O VALOR A SER COBRADO, TANTO NO MILHO OU SOJA, ARROZ, FEIJÃO E AMENDOIM.

MANUTENÇÃO

TAXA DE MANUTENÇÃO

Por tonelada movimentada no armazém 0,02% do produto a ser movimentado, ou R\$ 0,20 (vinte centavos) por produto a ser movimentado, mas sempre seguindo a cotação diária do grão.

OBS* VALORES EM REAIS TRANSFORMADOS NA COTAÇÃO DO DIA. Marcelândia - MT, 05 de março de 2024.

ANGELA FISTAROL

Sócio Administrador

ESPOLIO DE ELIANE FATIMA FERRARI

Sócio Administrador.

FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA

RODOVIA MT 320, KM 10, S/N, SALA 02, ZONA RURAL,

MARCELÂNDIA-MT- CNPJ nº 26.986.066/0001-96 - NIRE 51202050531

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL

FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202050531, com sede na Rodovia MT 320, KM 10, S/N, Sala 02, Zona Rural Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.986.066/0001-96 estabelece o seu Regulamento Interno nos seguintes termos:

CAPÍTULO I - RECEBIMENTO E ENTREGA DE MERCADORIAS

Art. 1º. - A Empresa FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202050531, com sede na Rodovia MT 320, KM 10, S/N, Sala 02, Zona Rural Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.986.066/0001-96, neste ato representado por seus sócios/administradores, o Srº Srª ANGELA FISTAROL, brasileira, advogada, nascida em 11/09/1999, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 25848003 SESP/MT, e inscrita no CPF nº 053.565.431-66, residente e domiciliada na Rua Ema de Carli Fogo, 1248, Centro, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, e o ESPOLIO DE ELIANE FATIMA FERRARI, nacionalidade brasileira, nascido em 21/03/1974, Solteira, empresária, CPF nº 631.363.331-87, Carteira de Identidade nº 838683, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, S/N, Área Industrial, Município de Marcelândia, MT, CEP 78.535-000, Brasil, representada por seu inventariante o Srº ADILSON FRANCISCO FISTAROL, brasileiro, solteiro, nascido em 26/09/1963, inscrito no CPF nº 325.248.971-68 e Portador da cédula de identidade civil nº 31916364 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, s/n, Área Industrial, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, receber em depósito para guarda e conservação, mercadorias nacionais, emitindo simples RECIBOS DE DEPÓSITOS ou títulos especiais que as representem de acordo com o Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903. Art. 2º. - Para atender aos interessados, o escritório do Armazém da FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA, estará aberto de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. Art. 3º. - O seu armazém aberto todos os dias durante 24 (vinte e quatro) horas. Art. 4º. - Pretendente a qualquer depósito deverá apresentar proposta assinada na sociedade, de acordo com o modelo que lhe será fornecido pela depositante, declarando o nome do depositário, residência, quantidade e natureza das mercadorias, a ordem de quem as mesmas ficam

depositadas, tipo, marca, peso, estado dos envoltórios, prazo do depósito e os serviços que desejar que sejam feitos pela sociedade. Parágrafo Único - Sendo aceito o pedido, o gerente da sociedade visará à proposta, servindo a mesma para guia de entrada e conferência da mercadoria no armazém. Art. 5º. - Após a entrada e conferência da mercadoria, o Fiel do Armazém passará recibo na mesma proposta, pela qual será emitido o recibo de depósito simples, ou conhecimento de depósito Warrant, documento este assinado pelo Fiel do armazém e pelo gerente da sociedade. Art. 6º. - As mercadorias serão depositadas em lotes, constantes dos recibos de depósito, ou títulos emitidos com os números ou tipo, marcas e respectivas quantidade. Art. 7º. - O Fiel depositário do armazém tem o direito de exigir a abertura dos invólucros para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo dos mesmos, essa verificação, porém, será feita na presença do interessado ou de quem legitimamente o represente, designando-se para essa providência local e hora. Parágrafo Único - Se o interessado não comparecer, O Fiel depositário do Armazém fará a vistoria na presença de 2 (duas) testemunhas e a sociedade lavrará termo em livro especial. Art. 8º. - No caso de ser verificado falsidade nas declarações do depositante, a sociedade promoverá as diligências indispensáveis para tornar efetiva a responsabilidade dos donos da mercadoria. Art. 9º. - Toda e qualquer mercadoria quando depositada contra o conhecimento de depósito e warrant será sempre pesada ou medida; no caso de simples recibo de depósito, se o depositante o exigir. Art. 10º. - À medida que for sendo retirada a mercadoria depositada com simples recibo de depósito, será no verso do mesmo dado a respectiva baixa, devolvendo em seguida o recibo ao depositante, que por sua vez o restituirá a sociedade, quando esteja devidamente liquidado. Art. 11º. - Só poderão ser facultadas as retiradas das mercadorias depositadas, contra a entrega dos títulos ou recibos correspondentes e depois de pagas as despesas a que estiverem sujeitas. Art. 12º. - Se o depositante houver transferido a outrem, por qualquer título a mercadoria em depósito, ou parte dela, poderá requisitar por escrito, a substituição do recibo, com as devidas modificações. **CAPÍTULO II - DO PRAZO DE DEPÓSITO, PAGAMENTO DE TAXAS E RETENÇÃO DAS MERCADORIAS.**

Art. 13º. - O prazo para cobrança de depósito inicial é de 10 (dez) dias, ainda que a mercadoria seja retirada antes de terminado o mês, vendido o primeiro, as armazenagens serão calculadas de acordo com as tarifas da sociedade. Art. 14º. - As armazenagens e demais despesas, a que estiverem sujeitas as mercadorias serão cobradas normalmente, de acordo com as condições da tarifa oficial. Parágrafo Único - No caso de atraso o depositante pagará além dos preços das tarifas, mais os juros de 12% ao ano sobre os pagamentos em atraso. Art. 15º. - De conformidade com o Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903 em seu artigo 14, "A sociedade assiste o direito de retenção da mercadoria depositada, para garantia do pagamento dos armazéns, das despesas com a conservação, benefícios ou quaisquer serviços prestados a pedido do depositante e ainda dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, juros, etc." Art. 16º. - Vencido o prazo de depósito, sem que a mercadoria tenha sido retirada e caso não tenha sido proposto e aceite novo prazo, reputar-se-á a mercadoria abandonada e a sociedade expedirá aviso ao depositante para que este providencie, no prazo máximo de 8 (oito) dias, a sua retirada, prazo este que será contado da data que houver sido feito o aviso. Parágrafo Único - Findo este prazo, e não tendo o depositante tomado qualquer providência, será a mercadoria vendida em leilão, anunciado com antecedência mínima de três dias nos termos e com as formalidades da Lei. Art. 17º. - O produto da venda, deduzido os créditos preferenciais se não for procurado por quem de direito dentro do prazo de oito dias, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer. Art. 18º. - Caso a mercadoria não tenha sido retirada depois de vencido o prazo, por motivo de extravio dos respectivos recibos, conhecimentos de depósitos de warrant e, de não estarem ainda terminadas as formalidades legais para justificação do extravio, a sociedade poderá prorrogar o prazo do depósito a pedido do interessado desde que sejam pagas as despesas a quem a mercadoria estiver sujeita a liquidação do warrant se houver. Parágrafo Único - Se os interessados preferirem a venda imediata em leilão, ou não providenciarem depois de avisado pela sociedade, esta fará a venda informando o juízo por onde correr o processo de justificação, do produto líquido que ficará a ordem do mesmo juízo. **CAPÍTULO III - DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE**

Art. 19º. - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei a sociedade responde: a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito; pelos seguros das mesas. b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos em mercadorias sob sua guarda. Parágrafo Primeiro - A indenização devida pela sociedade nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" não poderá exceder ao preço da mercadoria em bom estado no lugar e no dia que deveria ser entregue. Parágrafo Segundo - O direito a indenização prescreve em três meses contados do dia em que a mercadoria foi ou deveria ser entregue. Art. 20º. - Cessa a responsabilidade da sociedade: a) Nos casos de avaria, vícios, quebra de peso, derrame ou extravasamento; b) Alteração de qualidade provocada pela natureza da mercadoria ou do acondicionamento defeituoso; c) Pela insolvibilidade da companhia segurada das mercadorias;

d) Por causas inevitáveis ou de previsão impossível;

e) Em casos fortuitos e/ou de força maior;

Parágrafo Único - São consideradas causas inevitáveis ou de previsão impossível: incêndio, inundação, terremoto, guerra civil ou externa, alteração da ordem pública, greves ou outras causas naturais que afetem as mercadorias ou os serviços do armazém. Art. 21º. - A sociedade não se encarregará da venda de mercadorias por conta própria, nem fará por sua conta alheia qualquer negociação sobre títulos e recibos de depósitos que emitir. Parágrafo Único - A sociedade poderá entregar a um corretor oficial a venda de qualquer mercadoria depositada em seu armazém por ordem expressa do depositante, quando esse não faça diretamente a terceiros. Art. 22º. - A sociedade não estabelecerá qualquer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço e poderá fazer abatimento nos preços afixados em suas tarifas se for conveniente para a empresa. Art. 23º. - A sociedade reserva-se o direito de recusar o depósito de mercadorias nos seguintes casos:

a) Quando a mercadoria que se desejar armazenar não for tolerada por este regulamento;

b) Quando as mercadorias danificarem as que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração;

c) Quando não estiverem bem acondicionadas;

d) Quando pela natureza da mercadoria, o armazém não esteja aparelhado para recebê-la.

CAPÍTULO IV - DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E WARRANTS

Art. 24º - A sociedade emitirá quando requisitada pelo depositante da mercadoria, dois títulos unidos, mais separáveis, denominados: conhecimento de depósito e warrant. Parágrafo Único - Tais documentos serão extraídos conforme se acha estabelecido no capítulo II, do Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903. Art. 25º. - As mercadorias sobre as quais forem emitidos conhecimentos de depósitos e warrant, serão seguradas contra riscos de incêndio, em valor razoável designado pelo depositante. Art. 26º. - Os conhecimentos de depósitos e warrant, podem ser transferidos, por endosso, unidos ou separados. Parágrafo Primeiro - O endosso pode ser em branco, neste caso, confere ao portador do título os direitos de cessionário. Parágrafo Segundo - O endosso dos títulos unidos confere ao cessionário o direito de livre disposição da mercadoria depositada; o do warrant separado do conhecimento de depósito o direito do penhor sobre a mesma mercadoria, e o conhecimento de depósito a faculdade de dispor da mercadoria, salvo os direitos do credor portador do warrant. Art. 27º. - O primeiro endosso do warrant, declarará a importância do crédito garantido pelo penhor da mercadoria à taxa de juros e a data do vencimento. Essas declarações serão transcritas no conhecimento de depósito e assinadas pelos endossatários do warrant. Art. 28º. - O portador dos dois títulos tem direito de pedir a divisão da mercadoria em tantos lotes quantos lhe convenha e a entrega de conhecimento de depósitos e warrant correspondente a cada um dos lotes, sendo restituído e ficando anulados os títulos anteriormente emitidos. Essa divisão somente será facultada, se a mercadoria continuar a garantir os créditos preferenciais. Parágrafo Único - É permitido ao portador dos dois títulos pedir emissão de novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição dos primitivos, que serão restituídos à sociedade e anulados. Art. 29º. - Ao portador do conhecimento de depósito é permitido retirar a mercadoria antes do vencimento da dívida constante do warrant, consignando na sociedade o capital e juros até o vencimento e pagando os impostos fiscais, armazenagens, taxas e despesas. Parágrafo Primeiro - Da quantia consignada a sociedade passará o competente recibo e avisará por meio de carta registrada, o primeiro endossador do warrant. Parágrafo Segundo - A quantia exibida em consignação, será prontamente entregue ao credor, mediante a restituição do warrant, com a devida quitação. Parágrafo Terceiro - Se o warrant não for apresentado à sociedade até oito dias depois do vencimento da dívida a quantia consignada será levada a depósito judicial por conta a quem pertencer. Parágrafo Quarto - A perda, o furto, os extravios do warrant não prejudicam o exercício do direito conferido por lei ao portador do conhecimento de depósito, procederá de acordo com o contido no artigo 34 deste regulamento. Art. 30º. - O portador do warrant que no dia do vencimento não for pago e que não achar consignada na sociedade importância de seu crédito e juros, deverá interpor o respectivo protesto na forma da lei. Parágrafo Primeiro - Dentro de dez dias, a contar da data do instrumento de protesto, o portador do warrant mandará vender em leilão ou por corretor de sua escolha, as mercadorias especificadas no título, independente de quaisquer formalidades judiciais, anunciando a venda com quatro dias de antecedência. Parágrafo Segundo - Igual direito de venda cabe ao endossador que pagar a dívida do warrant, sem que seja necessário constituir em mora os endossadores do conhecimento de depósito. Parágrafo Terceiro - A perda ou extravio do conhecimento de depósito, a falência, os meios previstos de suas declarações e a morte do devedor interrompem a venda anunciada. Parágrafo Quarto - O devedor poderá evitar a venda até o momento de ser a mercadoria adjudicada, pagando imediatamente a dívida do warrant, os impostos fiscais, despesas e taxas devidas a sociedade e todas as outras a que a execução deu lugar, inclusive de protestos, comissões do corretor ou leiloeiro e juros de mora. Art. 31º. - O portador do warrant que em tempo útil não interpuser o protesto

por falta de pagamento ou que, dentro de 10 dias contados da data do instrumento de protesto, não promover a venda da mercadoria, conservará tão somente ação contra o primeiro endossador do warrant e contra os endossadores do conhecimento de depósito. Art. 32º - Do produto líquido da venda, far-se-á dedução dos créditos preferenciais e do respectivo saldo será paga a importância do warrant ao seu portador, acrescida dos juros de mora a razão de 12% ao ano, contra recibo de quitação. Art. 33º - Se a importância do saldo for insuficiente para cobrir a totalidade do débito, far-se-á pagamento parcial, do que se fará menção no próprio warrant, continuando este em poder do portador, para agir pelo restante, contra os endossadores, solidariamente, observadas as disposições da Lei em vigor. Art. 34º - Na liquidação que a sociedade tenha que fazer com os depositantes ou portadores de títulos, serão respeitados os créditos preferenciais, na seguinte ordem:

a) As fazendas Federal, Estadual e Municipal;

b) O corretor ou leiloeiro, pelas comissões que tiverem direito e quaisquer despesas devidamente justificadas;

c) A sociedade, pelas despesas e taxas que lhe forem devidas.

Art. 35º. - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela sociedade será observado o disposto no artigo 27 e seus parágrafos do decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO V - DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES:

Art. 36º. - A administração da sociedade terá nos seus armazéns um fiel e os ajudantes necessários. Art. 37º. - O fiel dos armazéns, fará inscrever o seu título de nomeação na Junta Comercial do estado o que for designado ou estabelecido no Armazém. Art. 38º. - Aos empregados em geral será obrigatória a integral observância aos horários de serviço assim como substituição e serviços em hora fora do regimental, quando exigirem os interesses da sociedade, ou a boa ordem do seu serviço, a juízo do gerente ou de quem o represente. Art. 39º. - Pelas faltas cometidas, todo e qualquer empregado da sociedade ficará sujeito as penas impostas pelo gerente ou por quem o represente. Art. 40º. - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903, e pela legislação em vigor na parte que lhe for aplicável. Art. 41º. - Qualquer dúvida que seja suscitada entre a sociedade e os depositantes, tanto no que respeita a interpretação de quaisquer deste regulamento como na aplicação das tabelas e tarifas, será dirimida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Art. 42º. - Quaisquer alterações que sejam julgadas indispensáveis ao presente Regulamento, as tarifas ou tabelas a ela anexam, serão feitas e só vigorarão depois de publicadas e averbadas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e de preenchidas as formalidades da lei. Marcelândia-MT, 05 de março de 2024.

ANGELA FISTAROL

Sócio Administrador

ESPOLIO DE ELIANE FATIMA FERRARI

Sócio Administrador.

FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA

RODOVIA MT 320, KM 10, S/N, SALA 02, ZONA RURAL,

MARCELÂNDIA-MT- CNPJ nº 26.986.066/0001-96 - NIRE 51202050531

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITARIO

FISTAROL COMERCIAL E EXPORTADORA DE GRÃOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202050531, com sede na Rodovia MT 320, KM 10, Sala 02, Zona Rural Marcelândia - Mato Grosso, CEP 78.535-000, neste ato representado por seus sócios/ administradores, a Srª ANGELA FISTAROL, brasileira, advogada, nascida em 11/09/1999, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 25848003 SESP/ MT, e inscrita no CPF nº 053.565.431-66, residente e domiciliada na Rua Ema de Carlí Fogo, 1248, Centro, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000, e o ESPOLIO DE ELIANE FATIMA FERRARI, nacionalidade brasileira, nascido em 21/03/1974, Solteira, empresária, CPF nº 631.363.331-87, Carteira de Identidade nº 838683, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, S/N, Área Industrial, Município de Marcelândia, MT, CEP 78.535-000, Brasil, representada por seu inventariante o Srº ADILSON FRANCISCO FISTAROL, brasileiro, solteiro, nascido em 26/09/1963, inscrito no CPF nº 325.248.971-68 e Portador da cédula de identidade civil nº 31916364 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Colonizador José Bianchini, s/n, Área Industrial, Marcelândia-MT, CEP 78.535-000. Neste ato NOMEIA como FIEL DEPOSITÁRIO o sócio administrador da empresa o Srº ANGELA FISTAROL, acima descrito, na empresa acima qualificada, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com o Decreto nº 1102/1903 que regulamenta a matéria. Marcelândia - MT, 05 de março de 2024.

ANGELA FISTAROL

Sócio Administrador

ESPOLIO DE ELIANE FATIMA FERRARI

Sócio Administrador.

Protocolo 1573307

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDUSMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso - SINDUSMAD CONVOCA seus associados, pertencentes a sua base territorial de Água Boa, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Canarana, Cláudia, Confresa, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Itaúba, Luciára, Marcelândia, Nova Nazaré, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Nova Santa Helena, Santa Rita do Trivellato, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Sinop, União do Sul, Vera, Vila Rica, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 11 de Maio de 2024, às 08h:30min, na sala de reunião CELSO SIMIÃO, nas dependências do Sindusmad, sito Avenida dos Jacarandás nº 3184, Setor Industrial, Sinop/MT, CEP: 78.550-246 - para deliberar sobre:

Preposição nº 1 - Prestação de contas ano 2023

Preposição nº 2 - Convenção Coletiva 2024

Preposição nº 3 - Assuntos de Interesse da Classe

Conforme estatuto, não havendo quórum suficiente ao serem abertos os trabalhos, fica desde já, convocado para uma segunda e última convocação, que será realizada meia hora após a primeira, com qualquer número de presentes.

Sinop/MT, 23 de abril 2024.

FELIPE ANTONIOLLI

PRESIDENTE - SINDUSMAD

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1573310

SOLAR OESTE MT LTDA, CNPJ 42.657.043/0001-94, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE BRASNORTE/MT: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, estando situada na Rodovia MT-170, Fazenda 16 de Agosto, Zona Rural, município de Brasnorte-MT, nas seguintes coordenadas geográficas: 11°44'49.84"S 58°15'46.53"O.

Protocolo 1573312

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS 2022/2023

Atestamos para todos os fins que se fizeram necessário, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, torna-se a público no Diário Oficial a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA/EAD, Técnicos e Superior Sequencial dos referentes alunos(a): ISAC DOS SANTOS SOUZA, ISARA ISABELLE BRASILEIRO SILVA, ISIS SORAYA MENDES COSTA, ISRAEL SOUZA SILVA, IVERSON RAMOS DE AVELAR, IZAIAS DA SILVA PINTO, JACKSON QUEIROZ DOS SANTOS, JAIR GOULART, JAIR TEIXEIRA LINES, JAIRO MARQUES RAMOS, JAIRO SILVA DO NASCIMENTO, JANDERSON FELIX BARBOSA, JANETE PINHEIRO DE SOUZA, JAQUELINE BATISTA DE SOUZA JEAN CARLOS DE OLIVEIRA BORGES, JECIANA BARBOSA DA SILVA, JEFERSON DE ALMEIDA SOUSA, JEFERSON GARCIA DA SILVA, JEFERSON RODRIGO DE MORAES BOHN, JEFFERSON DA SILVA RICARDO, JEFFERSON SILVA COSTA DE OLIVEIRA, JEISON VIEIRA BARBOSA, JENNIFER APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, JEOVÁ LOPES DA SILVA, JERÔNIMO ROBSON DA SILVA, JÉSSICA DE MELO PEREIRA BARBOSA, JOANICE LIMA AMARAL, JOÃO AFONSO LOPES VIEIRA, JOÃO FELIPE HUBERT OTT, JOÃO GABRIEL LATINI GIROLAMY CARVALHO, JOÃO LUCAS MACHADO DE CAMPOS, JOÃO RICARDO VIEIRA BISTAFFA, JOÃO ROBERTO PEREIRA, JOÃO VICTOR BARBOSA DOS SANTOS, JOÃO VITOR DE SOUSA BISPO, JOCEMAR PRODUCIMO, JOCILENE SOUZA DA FONSECA, JOELMA VIEIRA SANTOS, JONACI SANTOS LINO SILVA, JONAS ADRIANO MARTINS, JONAS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, JÔNATA DA SILVA FARIA, JONATHAN SILVA DE MESQUITA, JONATHAN SILVA OLIVEIRA, JORGE DA SILVA BRITO, JORGE HENRIQUE VALE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DA CRUZ ROSA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DE ALCÂNTARA, JOSÉ CARLOS ROCHA, JOSÉ CASSIANO LOPES DE SOUZA, JOSE CLÉRISTON DIAS DE FRANÇA, JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, JOSE FERREIRA DE ASSIS JOSÉ JAILSON ALMEIDA DA SILVA, JOSÉ LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS E SANTOS, JOSÉ LUCAS SILVA OMENA, JOSÉ LUIS DE SOUZA, JOSÉ LUIZ PEREIRA, JOSÉ MANOEL DA SILVA, JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, JOSÉ SÉRGIO SANTOS DA SILVA, JOSE STENIO CORDEIRO LIMA JUNIOR, JOSÉ WANDERLEI DE OLIVEIRA BARBOSA, JOSÉ WILTON SOUSA DA SILVA, JOSEANE FERNANDES BANDEIRA

MORENO, JOSILENE KALYANARA DOS SANTOS OLIVEIRA JOSIVAGNO DOS SANTOS, JOSIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSIVAN SOARES DA SILVA, JULIA CRISTINA SERRENI SOUZA, JULIANA SILVA DE SOUZA, JULIANE MABRIELLE SARAIVA DE SOUSA, JULIANO DOS SANTOS DA SILVA, JULIO SOUZA CUBELLS, JURACI CARVALHO SILVA JÚNIOR, JUREMA GOMES DA SILVA FERNANDES, JUSSIER RODRIGUES MATIAS KAIQUE VIEIRA DOS SANTOS, KALIANNE THARINA BORGES DOS REIS, KAMILA STER PEREIRA FEITOSA, KARINA CARRASEDO DA CRUZ, KAROLAYNE FERREIRA NERES, KATIANE PORTELA DOS SANTOS, KATIELLI MONTEIRO GOMES, KAUAN FELIPE DA SILVA RANGEL, KECIA TORRES SILVA, KELI CRISTINA DE SOUZA, KELLY CHRISTIANE D'ASSUNÇÃO SANTOS, KELLY CRISTINA RODRIGUES DE JESUS, KELLY MARA DE SOUZA, KEYBER BARCIA SOARES, KIMBERLY GONÇALVES COSTA, LAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA, LARISSA KAUNA MOREIRA ATHAYDES, LARISSA RODRIGUES MARQUES LEIDIAN TAÍS DIAS DA COSTA, LEILA APARECIDA DAS DORES DE OLIVEIRA, LEONARDO DUARTE LIMA, LEONARDO JOSE PEREIRA, LEONI STRAPPAZZON FRISON, LEONSO ALMEIDA DA SILVA, LETÍCIA PEREIRA MOREIRA, LIDMA FELIX SARDIM, LILIANA SANTOS DA SILVA, LINDONEI BENFICA DE AGUIAR, LISLANGELA LACERDA LEITE MIRON, LUAN OTAVIO MARCILIO DE OLIVEIRA LUANA MORAES DE LIMA, LUANA SANTANA DE OLIVEIRA, LUANNA DA SILVA QUEIROZ LUCAS DA SILVA, LUCAS DANIEL SILVA MARIANO SIQUEIRA LUCAS DE OLIVEIRA VIEIRA, LUCAS GOMES RIBEIRO, LUCAS HENRIQUE DA COSTA SILVA, LUCAS MANDU DE ALMEIDA, LUCAS OLIVEIRA DA SILVA, LUCAS VIANA FÉLIX, LUCIANA DEL PAPA BISETTO, LUCIANA MARTINS SILVA, LUCIANA SARMENTO VIEIRA LUCIDIO OLIVEIRA SOUSA, LUCIENE DA SILVA, LUCILEIA DITADI, LUCILENE MADALENA DA SILVA BARBOSA, LUCIMARA FERNANDES, LUCINEIA PAULINA DO NASCIMENTO BARBOSA, LUCINEIDE CÂNDIDA SILVA, LUCIVALDO SANTOS ARAUJO, LUDMILLA DOS SANTOS BRASILIENSE, LUIS AUGUSTO TAVARES E TAVARES, LUÍS FERNANDO LOPES DA SILVA, LUIZ ALBERTO ALVES DA COSTA SANTOS, LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, LUIZ FELIPE DA SILVA, LUIZ FERNANDO DE ASSUMPTÃO PAULINO, LUIZ HENRIQUE GOMES DE LIMA, LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA DE CARVALHO LUIZ PEREIRA DE SOUZA LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS, MACKENDY ST ROBERT, MAGAYVER VICENTE DOS SANTOS, MAGNO BARBOSA DE SOUZA, MAIRA CRISTINA PERIN, MAISA OST VOLKERT, MANUEL CARLOS DE FIGUEIREDO MACIEL, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, MARCELO ANTONIO DE BARROS PEREIRA DA SILVA, MARCELO APARECIDO GOMES PEREIRA, MARCELO CARVALHO FERREIRA SANTANA, MARCELO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, MARCELO DOS SANTOS MARCELO GOMES CABRAL, MARCELO VALDIR POLUCENO, MARCIANA DANIELA DA SILVA MARTINS, MARCILENE PEREIRA COSTA, MARCIO ALVES RODRIGUES, MÁRCIO DA SILVA MELO, MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS MARCIO FREITAS LARA, MÁRCIO KLEBER ALVES DA SILVA, MARCO AURÉLIO NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR, MARCOS ANTONIO FARIAS DA CUNHA, MARCOS ANTONIO SIQUEIRA FERREIRA MARCOS ANTONIO TEIXEIRA, MARCOS FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO CHAGAS, MARCOS ROBERTO DA SILVA, MARCOS RODRIGUES DE SOUSA, MARCOS ZECCHIN VACHOLZ, MARIA ANIELI SILVA BENEDITO, MARIA AUREA DOS SANTOS, MARIA CRISTINA THOMAZ MARTINS SANTOS, MARIA DA LUZ BANDEIRA COSTA, MARIA DIVINA NERES SALDANHA, MARIA DO BOM PARTO ARAÚJO DOS SANTOS, MARIA EDUARDA COSTA LEITE, MARIA GERLANE DOS SANTOS DIAS, MARIA IOLENE TEIXEIRA DE BRITO OLIVEIRA, MARIA JOSÉ NOGUEIRA, MARIA NAIANA LOPES MARTINS, MARIA SILDELENA MAIA, MARIANA GARUZI TOSCANO, MARICLEIA BOROCHOK PRESTES, MARIELE SILVA ALCANTARA, MARILDA IZOLINA FARIA FERREIRA PAULA, MARILIA SEVERINA DE FREITAS MARILZA SANTOS DA SILVA, MARINA MARTA MUNIZ SILVA, MARLON ANTONIO MENDES, MARLON SILVA CORREA, MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA, MARRY DE OLIVEIRA LIMA, MARTA FERNANDO, MARTA PEREIRA NUNES DA SILVA, MATEUS CAMPOS PINTO, MATHEUS AMBROSIO LIGEIRO, MAURICIO CARDOSO DOS ANJOS FILHO, MAURICIO CAVALCANTE BENEVIDES, MAYCKSUEL VIEIRA DOS SANTOS, MAYTHE DOS SANTOS, MEIRISTOCRÉIA NICOLAU DE MORAIS, MÉRCYA MIRIELLY RODRIGUES CORDEIRO, MICHEL DE OLIVEIRA JESUS, MICHELLE RAMOS RODRIGUES COQUE, MICKENSON CLERGEAU, MIGUEL GOMES DA SILVA, MILENA CAROLINE VERNECHIO PEREIRA, MILENA MOURA DIAS MIRIANE FERREIRA DA SILVA, MOACIR DOMINGUES DE ALMEIDA, MOACIR XAVIER DE SOUZA, MOISES CONSTANTINO, MÔNICA DA SILVA BARROS, MONICA DA SILVA DOS SANTOS, MÔNICA SABRINA DA SILVA ZANFERRARI, MONIQUE KELY DOS REIS BATISTA ALVES, LUIS HENRIQUE FIGUEIRA, ANDERSON DOS SANTOS COSTA JANUÁRIO, WGLEDSA JESUS DE ABRANTES SOUZA OLIVEIRA, UADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, SARA CYNDEL FERNANDES.

Protocolo 1573316

AUTO MECANICA MOTRAN, CNPJ 11.906.109/0001-09, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, o pedido de Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situado á rua Jose Pedro Velozo, s/n, Bairro Setor industrial II, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

RETIFICA COPECAS LTDA, CNPJ 44.798.710/0001-84, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, o pedido de Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, situado á Av Neli Spader, nº 116 S, Bairro Nova vacaria, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1573318

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0025

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias SESC nº 104/2024 e nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço, com critério de julgamento POR ITEM, para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER O SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.570/2023-CN, de 20 de Setembro de 2023 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 06/05/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1573321

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

J H VIEIRA COELHO ONUMA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.722.443/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)** para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo com depósito no local, do imóvel localizado na Avenida Papa Paulo VI, N.1246 S, Bairro Vila Nova, Arenópolis - MT, CEP 78.420-000. **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)**.

Protocolo 1573320

ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CPF 034.101.709-44, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de **SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, COM ASPERSÃO POR PIVÔ CENTRAL**, com área irrigada de **481,85 ha**, localizado na **FAZENDA PERICLES**, com sede do empreendimento sob as coordenadas **Lat.: 15° 20' 29.84" S e Long.: 53° 37' 46.86" W**, na zona Rural do município de Novo São Joaquim - MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1573325

ATA DA ELEIÇÃO DO TRIÊNIO 2024/2027

Às dezessete horas do dia nove(09) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil, onde se encontravam os membros da **Comissão Eleitoral**, os quais se reuniram para deliberar sobre a apuração dos votos e proclamação dos vencedores. Após o encerramento da eleição, ocorrido às 17h00min, do dia nove (09) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), conforme Regulamento Eleitoral, a Comissão deu início a impressão dos relatórios com a apuração dos votos de todos os sindicalizados aptos a votarem. Em seguida, a Comissão Eleitoral **APUROU E PROCLAMOU O RESULTADO DOS ELEITOS**. Chapa eleita com trezentos e sete (307) votos SIM, e quinze (15) votos NÃO: **CONSOLIDANDO FUTUROS** tendo a seguinte composição: Presidente: **CECILIA BASTOS MONGE**, Vice

Presidente: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Secretário Geral: **KARINA ALVES RONDON DE LIMA**, Vice Secretária Geral: **VALDIMARA BRITO**, Diretor Financeiro e de Patrimônio: **OSIEL DA SILVA ARAÚJO**, Vice Diretora Financeira e de Patrimônio: **FLAVIA LAIS FRANCESCO FERRARINI**, Suplentes: 1º Suplente: **PLINIO MAGNO DE BRITO JÚNIOR**, 2º Suplente: **HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA**, 3º Suplente: **LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA**. Membros do Conselho Fiscal, restando os seguintes titulares eleitos: 1º **JULIANO PETERSON DA SILVA**, com cento e quarenta e cinco votos (145), correspondendo a quarenta e cinco inteiro e três décimos (43,03%); 2º **ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO**, com quarenta e um votos (41), correspondendo a doze inteiros e setenta e três décimos (12,73%); 3º **FRANCISCA MAGDA ROSSE CAMPELO**, com trinta e três votos (33), correspondendo a dez inteiros e vinte e cinco décimos (10,25%). Suplentes: 1º **OLGA ELIANE PINTO SANTOS**, com vinte e quatro votos (24), correspondendo a sete inteiros e quarenta e cinco décimos (7,45%); 2º **KEILE TATIANE ALMEIDA LEONÇO**, com vinte e dois votos (22), correspondendo a seis inteiros e oitenta e três décimos (6,83%); 3º **GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA**, com vinte e um votos (21), correspondente a seis inteiros e cinquenta e dois décimos (6,52%). Os demais candidatos receberam os seguintes votos: **CHARLES FÚLVIO ROCHA SETÚBAL**, com dezenove (19) votos, correspondendo a cinco inteiros e noventa décimos (5,90%); **DJALMA MONGE DIAS**, com dezessete (17) votos, correspondendo cinco inteiro e vinte e oito décimos (5,28%). Como Membros do Conselho de Ética, restando os seguintes titulares eleitos: 1ª **JANNAÍNA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA**, com oitenta e seis (86) votos, correspondendo a vinte e seis inteiros e setenta e um décimos (26,71); 2ª **ALCIONE MENDONÇA ALVES E ALVES**, com cinquenta e três (53) votos, correspondendo a dezesseis inteiros e quarenta e seis décimos (16,46%); 3º **BENTO ROSENO DA SILVA**, com cinquenta e um (51) votos, correspondendo a quinze inteiros e oitenta e quatro décimos (15,84%); 4º **WELTTON PECINATO SILVA**, com quarenta e quatro (44) votos, correspondendo a treze inteiros e sessenta e seis décimos (13,66%); 5º **EDIR APPEL**, com quarenta e três (43) votos, correspondendo a treze inteiro e trinta e cinco décimos (13,35%); 1º Suplente **FABIO ROGERIO MENEHETE**, com vinte e sete (27) votos, correspondendo a oito inteiro e trinta e nove décimos (8,39%); 2º Suplente **MARCILEY MENDES CORREA SANTOS**, recebeu dezoito votos (18), correspondendo a cinco inteiros e cinquenta e nove décimos (5,59%), tudo conforme relatório impresso com a contagem de votos online, e, marcada a posse para o dia 30 de abril de 2024, em local a ser definido. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, seguindo devidamente assinada pelo presidente, membros e por mim secretária que a digitei.

FABIANA DOS SANTOS BEZERRA - PRESIDENTE

JOÃO CHAGAS MARTINS - 1ª SECRETÁRIO

JEFFERSON LEMES VENDRAMINI - 2º SECRETÁRIO

ADOLFO RESENDE CARVALHO - MEMBRO

SUELMA BONFIM BARBOSA - MEMBRO

Protocolo 1573336

GRANJAS LAGOA AZUL LTDA, CNPJ: 37.135.268/0001-40, MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-03 12°41'38,7"S 56°25'45,7"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA.

Protocolo 1573463

BRF S.A., CNPJ: 01.838.723/0493-04, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 15°04'20,2"S 56°03'20,4"W PT-02 13°45'20,6"S 56°03'21,1"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA.

Protocolo 1573464

MADEIREIRA GUADALUPE LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 50.616.092/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) Atualização cadastral para a(s) atividade(s) Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem beneficiamento de madeira, estabelecido na ROD 242 KM 1 1/2 A ESQUERDA, Zona Rural, CEP 78350-000, Município de Brasnorte/MT. Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1573468

O Sr. **OLAVO ALVES BEZERRA MOTA**, portador do CPF 960.729.971-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação superficial de água no Córrego Arareau com finalidade utilização para piscicultura convencional em tanques escavados, dessedentação animal e outros usos. A captação está localizada nas coordenadas 16°13'28,27" de Latitude Sul e 54°33'33,28" de Longitude Oeste, na Fazenda Nazaré III, situada na Rodovia MT 130, km 26, lado esquerdo mais 8 km, S/N, Zona Rural do município de Rondonópolis-MT.

Protocolo 1573469

O Sr. **OLAVO ALVES BEZERRA MOTA**, portador do CPF 960.729.971-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/Rondonópolis a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Piscicultura Convencional em tanques escavados (quando não utilizar espécies alóctones e/ou exóticas)*, localizada nas coordenadas 16°13'31,53" de Latitude Sul e 54°33'32,61" de Longitude Oeste, na Fazenda Nazaré III, situada na Rodovia MT 130, km 26, lado esquerdo mais 8 km, S/N, Zona Rural do município de Rondonópolis-MT.

Protocolo 1573470

MARWAG AUTOMACAO LTDA, CNPJ 47.935.054/0001-02, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **Licença de Operação (LO)**, para atividades de Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle / Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos / Manutenção e reparação de compressores / Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial / Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, localizada na Rua Solimões, N 568, sala 03, Novo Horizonte I, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1573479

MARWAG ELETROTECNICA LTDA, CNPJ 16.751.659/0002-09, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **Licença de Operação (LO)**, para atividades de Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica / Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, localizada na Rua Solimões, N 568, Anexo I, Novo Horizonte I, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1573480

MFM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 10.604.690/0001-41, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ESTADUAL, SEMA/MT, LICENCIAMENTO AMBIENTAL na modalidade (LP, LI e LO) PARA A ATIVIDADE Condomínio Unifamiliar em Chapada dos Guimarães/MT, SITUADA ao núcleo Colonial Jamacá na Zona Rural e Zona de Expansão Urbana do Município de Chapada dos Guimarães/MT, sentido Campo Verde pela MT 251 - Rodovia Antônio Clarismundo Sheffer, nas coordenadas (-15°28'32,267"S, -55°40'39,246"O).

Protocolo 1573484

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**

O PREVISO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS DE COZINHA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/04/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/05/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 07/05/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO

POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto ao Previso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.previsomt.com.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700, (66) 3544-8796 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br, contato@previsomt.com.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente De Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1573491

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

VIRTUDE ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu á Secretaria Municipal de meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade

"Construção de Edificação Multifamiliar", localizada na Rua "Dos Ipês" (Ant. Rua M) esquina com rua "Dos Lírios" (Ant. Rua F), quadra 18, lote 12 - Remanescente no Loteamento Real Parque, no município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1573508

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL

Denominação: INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL

CNPJ: 41.284.441/0001-40

Sede: Rua dos Crisântemos, 455, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, CEP 78048-156

Objetivos:

- I. Promoção da assistência social.
- II. Promoção gratuita de saúde, de forma complementar, auxiliar na execução de projetos, programas e política pública de saúde.
- III. Promover campanhas educativas sobre temas relacionados com a saúde individual e coletiva.
- IV. Atuar na elaboração e execução de projetos que visam o desenvolvimento de ações na área de saúde, oferecendo melhores serviços a população.
- V. Promoção gratuita da saúde e educação mediante funcionamento com seus próprios recursos, observando-se a forma complementar de participação das organizações conforme previsto no art. 3º, III e IV, da lei nº 9.790/99, e o disposto no art. 6º inciso II, do decreto nº 3.100/99.
- VI. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
- VII. Defesa, prestação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

ÁREA DE ATUAÇÃO: O INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL, atua como entidade que oferta serviços de forma continuada, permanente e planejada, direcionadas à áreas da saúde, Educação, Meio ambiente, Cultura, Esporte, por intermédio de captação de verbas e doações de pessoas físicas e jurídicas dos setores públicos e/ou privado; e da atuação proativa que visa melhorar o acesso a serviços de saúde e bem-estar para aqueles cujo direitos são limitados, aliviando assim a pressão sobre os centros de saúde, promovendo prevenção e diagnóstico precoce para tratamento eficaz, resultando na redução significativa de custos futuros.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

PATRIMÔNIO: O patrimônio do INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL é constituído pelas contribuições dos membros, doações, legados, subvenções, verbas públicas, os bens e valores adquiridos e prestado contas as rendas por eles produzidos.

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E OBRIGAÇÕES: São órgãos administrativos do INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL:

- a. Deliberativo: Assembléia Geral;
- b. Executivo: Diretoria;
- c. Fiscalização: Conselho Fiscal.

Os integrantes dos órgãos administrativos do INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL não são remunerados seja a que título for sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, bem como não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL, em virtude do ato regular de gestão, respondendo naquela qualidade, porém, civil e criminalmente, por atos lesivos a terceiros ou a própria entidade, praticados com dolo ou culpa;

ASSEMBLÉIA GERAL: A assembleia geral, órgão superior de administração da entidade, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários e políticos, sendo presidida pelo Presidente do INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL. As decisões na Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples, salvo nos casos previstos em lei de forma diversa, sendo que, em caso de empate, caberá ao presidente.

EXTINÇÃO: O INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL será extinto de 2/3 (dois terços) dos associados com pleno gozo dos seus direitos estatutários e políticos. Compete à Assembleia Geral, em reunião extraordinária, deliberar sobre a extinção.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: No caso de dissolução do INSTITUTO QUALIVIDA BRASIL, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade pública, após aprovação da Assembleia Geral.

Cuiabá, 24 de Abril de 2024.

Ivo Razzini Netto
Presidente do Instituto Qualivida Brasil

Protocolo 1573515

ATA Nº 01/2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, a empresa MARIA INES BERNARDI ME, CNPJ 21.575.093/0002-33 e NIRE 5190056552-9, resolve criar uma Escola de Educação Infantil denominada ESCOLA ARCO IRIS II, localizada na Av. Couto Magalhães, 2729, Quadra 24, Loteamento Centro, Bairro Centro Norte, CEP 78.110-400, no município de Várzea Grande/MT, com objetivo de oferecer um ensino de excelência aos educandos, despertando o senso crítico e desenvolvendo a criatividade para que estes participem da sociedade como sujeito de sua própria história. Nada mais havendo a ser falado eu, Maria Inês Bernardi Fritzen, encerro a presente ata que vai assinada por mim.

Maria Inês Bernardi Fritzen
Diretora

Protocolo 1573514

SR. ANDRÉ MANFREDO ZAMINHAN, CPF: 005.729.871-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Campo Novo dos Parecis, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para extração de areia e cascalho na Jazida 01, para comercialização MT, Município de Campo Novo dos Parecis/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1573526

BM MADEIRAS - MELO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 54.141.009/0001-41, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para a atividade de Resserragem e Remoção de Madeiras no município de Nobres-MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1573528

SR. JOSÉ ANDRÉ ZAMINHAN, CPF: 349.105.901-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Campo Novo dos Parecis, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para extração de areia e cascalho na Jazida 01, para comercialização MT, Município de Campo Novo dos Parecis - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1573530

S. DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ Nº 48.763.459/0001-73, torna público que requereu junto a SAMATEC/Sorriso/MT, a Alteração de Razão Social, para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Lupicínio Rodrigues nº 1683, Bela Vista - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1573532

A empresa **ORION INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 54.598.896/0001-81,** torna público que requereu junto a Sema/MT, a Licença Ambiental Simplificada-Las para sua atividade de Serraria com Desdobro e Beneficiamento de Madeira, localizada à Rodovia MT 140, s/n, Chácara 625-A/3, Chácara Sinop, na cidade de Sinop - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1573534



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 41/2024- CIA 0017786-40.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 72.638.372/0001-59

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais)".

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1573292

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023 - CIA 0034164-08.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 70.428.388/0001-01

OBJETO: "ALTERAR, em parte, o item 3.1., da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO e o item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO, do Contrato originalmente firmado entre as partes".

DO PREÇO: " ALTERAR o item 3.1. para acrescentar ao valor global do contrato a importância de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)".

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1573555

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL AUTOS Nº. 1010664-81.2023.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: RODRIGUES COSTA & COSTA LTDA - ME - CNPJ: 11.334.282/0001-80 ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 23.852.625/0001-87, com escritório localizado na Rua I, nº 105, sala 72, Bairro Alvorada, Edifício Eldorado Hill Office, fone (65) 3051-6974, representada por Rafael Cisneiro

Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65)-99903-1339 / 3051-6974, e-mail atendimento@adhocjud.com.br, site www.adhocjud.com.br FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 06 DE JUNHO DE 2024, às 13H30, horário de Mato Grosso. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 20 DE JUNHO DE 2024, às 13H30, horário de Mato Grosso. LOCAL: AUDITÓRIO DO HOTEL TEZLA, SITUADO NA RUA OLIVERIO PORTA, N. 910. CENTRO, CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CEP 78.850-000. ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35, observando-se o prazo de 15 dias de antecedência para publicação editalícia da convocação nos termos no Art. 36 caput. ADVERTÊNCIAS: Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. § 5º Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6º Para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá: I- apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 18 de abril de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1573267

MATO GROSSO NÃO PARA

Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.



06 hospitais em construção



Mais de 2400 km de asfalto novo contratados



41 novas escolas em construção



Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação



15 mil câmeras sendo instaladas em

todo o estado



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".